



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026, N° 6.975



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga, até 8 de julho de 2026, a vigência do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO, aprovado pela Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º Fica prorrogada, até 8 de julho de 2026, a vigência do Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO, aprovado pela Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 9 de julho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	10
POLÍCIA MILITAR	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	27
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	29
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DA FAZENDA	46
SECRETARIA DA MULHER	48
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	48
SECRETARIA DA SAÚDE	49
ADAPEC	116
AEM	121
DETTRAN	121
FAPT	122
IGEPREV	123
JUCETINS	127
NATURATINS	127
RURALTINS	129
UNITINS	129
TRIBUNAL DE CONTAS	131
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	132
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	136

DECRETO N° 7.067, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Reconhece o Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no campus de Palmas.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 10, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 41 da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 190/2025, de 12 de junho de 2025, publicado na edição 6.854, de 11 de julho de 2025, do Diário Oficial do Estado.

DECRETAT.

Art. 1º Fica reconhecido, pelo período de cinco anos, o Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no campus de Palmas.

Parágrafo único. O curso a que se refere o *caput* é ministrado em regime semestral, na modalidade presencial, no turno matutino, com 40 vagas por processo seletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 7.068, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 5.931, de 26 de abril de 2019, que reconhece o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no campus de Dianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 41 da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e no Decreto nº 5.931, de 26 de abril de 2019, e na conformidade do Parecer do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO/ CES nº 355/2023, de 22 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.931, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1°.....

1º O curso a que se refere o *caput* é ministrado em regime semestral, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 vagas por processo seletivo.

2º Fica renovado, pelo prazo de três anos, o reconhecimento do curso a que se refere o *caput*, contado a partir de 26 de abril de 2022." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da
Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 7.069, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.372, de 17 de dezembro de 2021, que renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 41 da Lei estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e nos Decretos nº 2.460, de 8 de julho de 2005, nº 3.625, de 12 de fevereiro de 2009, nº 4.448, de 28 de novembro de 2011, nº 5.700, de 14 de agosto de 2017, e nº 6.372, de 17 de dezembro de 2021, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 188/2025, de 12 de junho de 2025, publicado na edição 6.854, de 11 de julho de 2025, do Diário Oficial do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.372, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. Fica renovado, por quatro anos, o reconhecimento do curso a que se refere o *caput*, contado a partir de 16 de agosto de 2024." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

DECRETO N° 7.070, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.525, de 4 de novembro de 2022, para renovar o reconhecimento do curso de Ciências Contábeis - Bacharelado, ministrado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no Campus de Augustinópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 41 da Lei estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e nos Decretos nº 5.697, de 14 de agosto de 2017, nº 6.525, de 4 de novembro de 2022, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 218/2025, de 3 de julho de 2025, publicado na edição 6.877, de 13 de agosto de 2025, do Diário Oficial do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.525, de 4 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§1º

§2º Fica renovado, por cinco anos, o reconhecimento do curso a que se refere o *caput*, contado a partir de 16 de agosto de 2024." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 7.071, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.578, de 30 de janeiro de 2023, que renova o reconhecimento do Curso de Direito, ministrado pela Universidade de Gurupi - Unirg, Campus de Gurupi.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 41, da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e nos Decretos nº 5.599, de 8 de março de 2017, nº 6.578, de 30 de janeiro de 2023, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 325/2025, de 13 de novembro de 2025, publicado na edição 6.949, de 28 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.578, de 30 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§1º

§2º Fica renovado, por cinco anos, o reconhecimento do curso a que se refere o *caput*, contados a partir de 15 de março de 2025." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 7.072, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o Decreto nº 6.050, de 18 de fevereiro de 2020, que renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ministrado pela Universidade de Gurupi - UNIRG, campus Gurupi.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 10, IV, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 41 da Lei Estadual nº 2.139, de 3 de setembro de 2009, e nos Decretos nº 2.386, de 07 de abril de 2005, nº 2.333, de 10 de fevereiro de 2005, nº 3.290, de 18 de fevereiro de 2008, nº 4.466, de 20 de dezembro de 2011, nº 5.179, de 29 de dezembro de 2014, nº 6.050, de 18 de fevereiro de 2020, e na conformidade do Parecer CEE/TO/CES nº 189/2025, de 12 de junho de 2025, publicado na edição nº 6.854, de 11 de julho de 2025, do Diário Oficial do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 6.050, de 18 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Fica renovado, por quatro anos, o reconhecimento do curso a que se refere o *caput*, contados a partir de 1º de janeiro de 2024." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Fábio Pereira Vaz Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Educação Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 7.073, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria no Sistema Único de Saúde e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Saúde, o Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria no Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A estrutura organizacional, o funcionamento interno e os procedimentos operacionais do Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditoria no Sistema Único de Saúde serão definidos em seu regimento interno, observado o disposto nas normas federais aplicáveis.

Art. 2º Compete ao Secretário de Estado da Saúde adotar as providências e editar os atos complementares necessários à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Carlos Felinto Júnior Deocleciano Gomes Filho
Secretário de Estado da Saúde Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 70 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAIANNA COSTA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ELVIS FERREIRA LYRA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAL-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 236.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

o Ato nº 3.465 - DSG, de 18 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.964 do Diário Oficial do Estado, que designa PAULO DANIEL ALVES BEZERRA para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 237 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ROSELCKAZEVEDO BARROS, matrícula 1011952-3, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 238.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de FRANCINALDO MACHADO BÓ, matrícula 620741-1, Secretário-Chefe da Casa Militar, relativas a 2025/2026, no período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 240 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2026:

1. ANANDA KRISHINA DE RODRIGUES SILVA, Gerente de Análise de Dados e Soluções em Gestão - DAI-1;
2. FELIPE PERIN BEZERRA, Diretor de Tecnologia e Inovação Educacional - DAS-4;
3. MARCO VINICIUS GOMES DUTRA, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4;
4. RENATO LUIZ DE ALMEIDA, Gerente de Segurança de Rede - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação:

1. LAYRA PORTILHO DE SOUSA, Gerente de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão à Ata de Registro de Preços - DAI-1;
2. MARCUS ANDRÉ NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, Diretor de Licitação - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 242 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARILHA DOS SANTOS MACIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Formação Inicial e Continuada - DAS-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 243 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GABRIEL SANTOS BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 244 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ITALO ALVES PACHECO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 245 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 11602074-1, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-1, na Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 246 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAUR SOUSA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Esportes - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 247 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIANO GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Produção de Atos - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 248 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 249 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW, matrícula 1208403-6, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-4, 6 de janeiro de 2026;
2. DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III, FCPP-2, 7 de janeiro de 2026;
3. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Gestão Penal IV, FCPP-5, 1º de janeiro de 2026;

4. GILIARDE BENAVINUTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, matrícula 11585498-1, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8, 1º de janeiro de 2026;
5. ISIS CAROLINARODRIGUES PIRES MORAES, matrícula 11175729-2, Gestão Penal IV, FCPP-5, 6 de janeiro de 2026;
6. LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO, matrícula 11577762-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5, 8 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 250 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

YURY COELHO MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contencioso Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 251 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. AMANDA PEREIRA GUIMARÃES;
2. MÁRIO AUGUSTO OLIVEIRA E SILVA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 252 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

KELLY LOPEZ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Credenciamento - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 253 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ALEX STEVAN FERREIRA MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas e Registros Nacionais - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 254 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GRAZIELA RIBEIRO DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 255 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO:

1. PHILIPPE LOPES RIBEIRO REIS, Gerente de Processos de Tecnologia da Informação - DAI-1;
2. RONI PETERSON DA SILVA PAULO, Gerente de Implantação e Integração de Sistemas - DAI-1;
3. VIRGÍNIA DUAILIBE RODRIGUES LUSTOSA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 256 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. LUANA ALVES FEITOZA WAHLBRINK LEOBAS, Assessor de Gestão de Convênios e Capteração de Recursos - DAI-1;
2. PÂMELA DO NASCIMENTO MATOLA, Supervisor Administrativo - DAI-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 257 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÁTIA MACEDO DE SOUZA BARROS DA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação:

1. MANUEL VITOR LACERDA ALBUQUERQUE;
2. WILIANE RODRIGUES DE SOUZA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUILHERME PEREIRA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Energia - DAI-1, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

o Ato nº 157 - NM, de 7 de janeiro de 2026, publicado na edição 6.973 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MÁRCIA DE OLIVEIRA RAFAEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA DE OLIVEIRA RAFAEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 142 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOÃO MARCUS DE SALES DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Bens e Serviços - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 143 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

- FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 609162-3, 31 de dezembro de 2025;
- OZÉIAS PEREIRA DA ROCHA, matrícula 791845-3, 2 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 144 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2 a servidora CELMA MARIA CARNEIRO SANTANA, matrícula 891505-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 6 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 145 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada do Magistério - FCM-1 o servidor PAULO RICARDO DE PADUA PEREIRA MARTINS, matrícula 11193042-8, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 146 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC-2 a servidora ROSELCK AZEVEDO BARROS, matrícula 1011952-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 147 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2026:

- MARCO VINICIUS GOMES DUTRA, Gerente de Análise de Dados e Soluções em Gestão - DAI-1;
- VALDEIR MEZENCIO DE AVELAR JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4;
- WILLIAM GOMES TEIXEIRA, Gerente de Segurança de Rede - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 148 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

MANTEIR

cedido ao Município de Nova Rosalândia a Assistente de Serviços de Saúde LUANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 998350-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas naturais e jurídicas.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 149 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 35 da Lei 4.902, de 27 de novembro de 2025, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 42, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Lajeado a Professora da Educação Básica ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA, matrícula 1000519-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 150, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 116 - CSS, de 8 de janeiro de 2026, publicada na edição 6.974 do Diário Oficial do Estado, que mantém a Professora Normalista FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, matrícula 541373-1, cedida ao Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 151 - RVG, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 4 de novembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.228 - CSS, de 3 de julho de 2025, publicada na edição 6.849 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora Normalista FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, matrícula 541373-1, é cedida ao Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 152 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 35 da Lei 4.902, de 27 de novembro de 2025, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Secretaria dos Esportes e Juventude o Professor da Educação Básica JOSÉ LENILSON DE OLIVEIRA DE MENDONÇA, matrícula 11130040-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, nos períodos de 11 a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 153 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 10 de janeiro de 2026:

1. AMANDA ALVES FERREIRA FEITOSA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
2. AMANDA MOUSINHO ARRAES, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. AMANDA PATRÍCIA FREDERICO, Assessor Comissionado III - CA-3;
4. ANA GABRIELA GOMES FREITAS, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
5. FABRINA MARTINS FERNANDES MESQUITA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
6. SILVANNA MARIA DE MELO SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 154 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LEONARDO LIMA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Esportes - DAS-4, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 155 - DISP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA, matrícula 11520450-3, Gestão Penal IV, FCPP-5, 1º de janeiro de 2026;
2. DEUSIRAN BRITO REIS, matrícula 11578440-1, Coordenador de Apoio Jurídico e Correcional do Sistema Penal, FCPP-8, 1º de janeiro de 2026;
3. ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, matrícula 11175729-2, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte III, FCPP-4, 6 de janeiro de 2026;
4. JADSON RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 11792230-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5, 8 de janeiro de 2026;
5. VICENTE FURST VILLAS BOAS, matrícula 11582014-1, Gestão Penal IV, FCPP-5, 6 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 156 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

NATAN JUNIOR BARROS FONTES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Contencioso Administrativo - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 157 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

MARIA TEREZA DE CARVALHO LOUREIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Convênios e Captação de Recursos - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 16 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 158 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOSÉ VIEIRA COUTINHO JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 10 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 159 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GRAZIELA RIBEIRO DUARTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 7 - APT, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 190 - NM, de 8 de janeiro de 2026, publicado na edição 6.974 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a expressão gráfica do nome de Rosileide Maria Couto Pereira para RESILEIDA MARIA DO COUTO PEREIRA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 8 - APT, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 3.620 - NM, de 29 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes, a partir de 30 de dezembro de 2025, os efeitos da nomeação de RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORATARIA Nº 011/2026/DGP, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

Concede restante em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 3, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares do TC QOBM/E RG 00.414-09 WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES - matr. 1039091/2, referentes ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025, suspensas através do BG 1866, de 28 de julho de 2025, para usufruto no período de 12 a 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

No impedimento

CLÉBER JOSÉ BORGES SOBRINHO- CEL QOBM
Sub Comandante do CBM/TO
Chefe do Estado-Maior
Respondendo pelo Comando-Geral do CBM/TO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00898.2025/1**

Auto de infração: 02.02.00898.2025

Recorrente: Carlos Augusto Lopes De Souza

Autuado(a): SUPERMERCADO DUDA LTDA CPF/CNPJ: 07.256.568 /0001-17

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 07/01/2026.

AGNALDO SILVEIRA - 1º TEN QOBM/A
Subcomandante do 1º Batalhão
Julgador de 1ª instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 603/2025 - GAMP/DGP**

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	RETROATIVO A	UPM¹
1	ST QPPM	RONALDO ALVES DE SOUSA	521660-1	25/11/2025	CRP-2/14º BPM

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio de Barbosa Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 604/2025 - GAMP/DGP

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 107/2025, de 17 de dezembro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	THIAGO HONÓRIO LEANDRO	11770872-1	29/12/2025	CPC/13º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 606/2025 - GAMP/DGP

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 107/2025, de 17 de dezembro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	KAIO FÁBIO LEMOS DE BARROS GADELHA	11778741-1	29/12/2025	CRP-3/12º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 611/2025 - GAMP/DGP

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 103/2025, de 3 de dezembro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	RETROATIVO A	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	SAVIO PRETO MENEZES	11769033-1	29/12/2025	CRP-3/7º CIPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA Nº 613/2025 - GAMP/DGP

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea "j" do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 107/2025, de 17 de dezembro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
1.	SD QPPM	VICENTE RESENDE CARDOSO FILHO	11769041-1	30/12/2025	CPC/13º BPM

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTRARIA Nº 1/2026 - GAMP/DGP

Retifica, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando o Ofício nº 18287/2025 - Gab Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, SGD nº 2025/09069/081261, informando o trâmite do Cumprimento de Sentença nº 0036625-30.2024.8.27.2729, proposta por WILSON MOREIRA BARBOSA, decorrente da Ação Coletiva nº 0014064- 90.2016.827.2729, conforme documentação anexa.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar, RG 03.378/1 WILSON MOREIRA BARBOSA, matrícula 676254-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 267/2022/DGP/SAMP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar, RG 03.378/1 WILSON MOREIRA BARBOSA, matrícula 676254-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR, em parte, a Portaria nº 326/2023/DGP/SAMP, publicada na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2023, somente no que se refere ao item 206, alínea "a", inciso I, do artigo 1º, em decorrência de cumprimento de decisão judicial.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de janeiro de 2026.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA PGE/GAB Nº 1/2026.

Designa representantes da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins para compor a Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 7.052, de 8 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.052, de 8 de dezembro de 2025, que instituiu a Comissão Especial para verificação de conformidade de atos praticados no âmbito do Poder Executivo Estadual, no período de 3 de setembro a 5 de dezembro de 2025, sob a coordenação da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o §1º do art. 2º do referido Decreto autoriza que os membros da Comissão Especial sejam representados por pessoa por eles indicada;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 2º do citado ato normativo estabelece que a Comissão Especial poderá constituir, por ato próprio, subgrupos compostos por representantes de órgãos e entidades estaduais com atribuições correlatas, com vistas ao adequado desempenho dos objetivos definidos no Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para representarem a Procuradoria-Geral do Estado na Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 7.052, de 8 de dezembro de 2025, os seguintes servidores:

I - LUIS FELIPE PRUDÊNCIO FURTADO, matrícula funcional nº 11764090-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível I;

II - MONIQUE GARCEZ NETO, matrícula funcional nº 11989246-1, ocupante do cargo de Analista II.

Art. 2º Compete aos representantes ora designados participar das reuniões, deliberações e demais atividades da Comissão Especial, bem como integrar os subgrupos que venham a ser constituídos, nos termos do art. 2º, §2º, do Decreto nº 7.052/2025.

Art. 3º A participação dos designados será considerada de relevante interesse público, sem prejuízo de suas funções e não será remunerada, conforme dispõe o art. 2º, §3º, do Decreto nº 7.052/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO,
Palmas, aos 8 de janeiro de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	II-C	III-C	01/05/2020	01/06/2020
HORIZONTAL	III-C	III-D	01/05/2022	01/06/2022
VERTICAL	III-D	IV-D	01/05/2024	01/06/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei Estadual nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 2975/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº 1.588, de 30 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.970, de 1º de julho de 2005, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 58/2025/SES/DRMATS/GRT, expedido aos 21 dias do mês de janeiro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/30550/000463, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO, Número Funcional 1136801/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.123-71, as portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1.065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(à) servidor(a) público(a) CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO, Número Funcional 1136801/1, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.123-71, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

PORTRARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2995/2025/GASEC, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898 de 7 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de instituição especializada na prestação de serviço de "Agente de Integração", nos termos previstos no artigo 5º da Lei nº 11.788/2008, para recrutar estudantes para as vagas de estágio do Programa Oportunidade Jovem, para os órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o inciso XV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 prevê hipótese legal de dispensa de licitação, permitindo à Administração Pública, mediante comprovação dos requisitos legais, realizar contratação direta de forma motivada e discricionária;

CONSIDERANDO, ainda, o conteúdo da Justificativa nº 51/2025/DILOC (SGD: 2025/23009/271357), na qual constam a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação da habilitação e qualificação técnica do fornecedor, a justificativa de preço e a razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, por fim, a Nota Jurídica nº 51/2025/ASJUR e o Parecer Jurídico nº 577/2025/SCE, emitidos pela Assessoria Jurídica da Pasta e pela Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, que opinam favoravelmente pela contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, para, tomando com fundamento, autorizar a contratação do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Central -IEL/NC - CNPJ: 33.938.861/0003-36, pelo valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), pelo período de 5 anos, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Quantidade mensal (vagas de estágio)	Valor unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)
1	Serviço de "Agente de Integração" (Art. 5º da Lei Nº 11.788/2008) para operacionalização do Programa de Estágio do Poder Executivo do Estado do Tocantins, abrangendo os serviços de recrutamento, seleção, contratação, administração e gestão dos contratos dos estagiários, com a inclusão da contratação de seguro contra acidentes pessoais.	1.500	14,00	21.000,00
	VALOR ANUAL (12 MESES)			
	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (60 MESES)			

Parágrafo único: A despesa referente à execução do contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual participantes da contratação:

NATUREZA DA DESPESA 33.90.39							
	ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DETALHADA
1	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	090300	06	122	1100	2204	1.5000000000.666666
2	CONTROLODADORA-GERAL DO ESTADO	090400	04	122	1100	2187	1.5000000000.666666
3	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	090600	04	122	1100	2180	1.5000000000.666666
4	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	130100	04	128	1166	2027	1.5000000000.666666
5	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	170100	14	422	1164	2329	1.5000000000.888888
6	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	190100	04	122	1100	2201	1.5000000000.666666
7	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS	203000	19	122	1100	4191	1.5000000000.666666
8	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	205700	23	691	1155	4166	1.7990000240.666666
9	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUNSAUDE (SERVIR)	248700	04	122	1172	4196	1.7590000242.666666
10	AG. DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INovaÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TO	206100	23	122	1100	4201	1.5000000000.666666
11	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	230100	04	122	1100	2194	1.5000000000.666666
12	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPEV-TO	248300	09	122	1100	4186	1.8020000000.122222
13	SECRETARIA DA SAÚDE	305500	10	122	1100	4200	1.5001002102.818888
14	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO	324700	06	122	100	4192	1.7990000240.666666
15	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA	345300	20	128	1148	4308	1.7590000240.666666
16	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	344900	20	122	1100	4195	1.5000000000.666666
17	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	345100	21	122	1100	4202	1.7990000240.666666
18	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA	389600	26	122	1100	4198	1.5000000000.666666
19	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	389700	17	122	1100	4197	1.7990000240.666666
20	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	389900	04	122	1100	4190	1.7990000240.666666
21	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS	390100	18	122	1100	2198	1.5000000000.666666
22	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS	403100	18	122	1100	4294	1.5000000000.666666

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 56/2026/GASEC, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

O servidor Jaine Policena de Freitas, número funcional 581115/6, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, para responder pela Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas, em substituição ao titular Filipe Ribeiro Severo, número funcional 11457430/1, no período de 02 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026, em razão de afastamento por férias.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 67/2026/GASEC, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento de Sentença constante nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Ação de Cobrança de Valores Devidos nº 0021127-26.2025.8.27.2706, ajuizada em 9/10/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao(a) servidor(a) público(a) ELIMARQUES ALVES CARDOSO, Número Funcional 11582090/1, Policial Penal, CPF nº XXX.XXX.142-49, integrante do Quadro Policiais Penais do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) na correspondente classe/referência, Tabela I, do anexo I da Lei nº 3.879/2022, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	3º-B	2º-B	9/5/2022	9/5/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 77/2026/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

O servidor Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, ocupante do cargo de Analista Técnico-Jurídico, para responder pela Gerência de Gestão de Contratos, em substituição à titular Paula Antônia Denes, número funcional 11458682-2, no período de 11 de dezembro de 2025 a 25 de dezembro de 2025, em razão de afastamento para Licença para Tratamento de Saúde.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 78/2026/GASEC, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Agência de Mineração do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 463/2025/AMETO, de 16 de dezembro de 2025, SGD 2025/10889/004245, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato Declaratório de Extinção nº 942/2025/GASEC/SECAD, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.957, de 09 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com Maria Helena de Sousa Brito, número funcional 11587245/6, nas funções de Assistente II, nos autos do processo 2025/10880/000044.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 79/2026/GASEC, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 4376/2025/GABSEC, de 16 de dezembro de 2025, SGD 2025/25009/106196, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 909/2025/GASEC/SECAD, de 19 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.946, de 25 de novembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	11789921/2	LUIS CARLOS PEREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/25000/000273
02	11790563/3	FRANCISCO DA ROCHA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/25000/000867

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 80/2026/GASEC, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Fazenda, por meio do Ofício nº 4376/2025/GABSEC, de 16 de dezembro de 2025, SGD 2025/25009/106196, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 926/2025/GASEC/SECAD, de 27 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.953, de 04 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	11518480/4	ELISANGELA COSTA DE AGUIAR	ASSISTENTE III	2025/25000/000868

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 81/2026/GASEC, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 1938/2025/ADAPEC, de 17 de dezembro de 2025, SGD 2025/34439/100621, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 792/2025/GASEC/SECAD, de 16 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.925, de 22 de outubro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	Nº PROCESSO
01	12000213/1	GREGORIO ANTONIO NETO BARROS NUNES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/34430/000175

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 82/2026/GASEC, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Educação, por meio do Ofício nº 5589/2025/GABSEC/SEDUC, de 18 de dezembro de 2025, SGD 2025/27009/344774, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 918/2025/GASEC/SECAD, de 25 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.950, de 1º de dezembro de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na função de Professor da Educação Básica, do ex-servidor GILDO LUIZ VIEIRA, nº funcional 621320/5, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 90/2026/GASEC, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Instituto Natureza do Tocantins, por meio do Ofício nº 25/2026/PRES/NATURATINS, de 06 de janeiro de 2026, SGD 2026/40319/000165, resolve:

EXCLUIR o(s) nomes(s) do(s) servidor(es) listado(s), do Ato Declaratório de Extinção nº 967/2025/GASEC/SECAD, de 30 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.970, de 30 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	12031305/1	SOPHIA MENEZES PONTES	ANALISTA I	2025/40310/000739

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 8/2026/GASEC/SECAD, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	12014745/1	GLENYSON DE CASTRO LUSTOSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013393	16/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
02	591420/7	ESEQUIAS GONCALVES ARAUJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013394	15/12/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
03	11653590/5	FILIPE SILVA SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013401	19/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11798106/2	PEDRO HENRIQUE BRITO D'ASSUNCAO	ANALISTA III	2025/23000/013411	12/12/2025	SECRETARIA DA FAZENDA
05	1069012/10	ALINE FARIAS QUEIROZ	ANALISTA II	2025/23000/013414	18/12/2025	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 10/2026/GASEC/SECAD,
DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, após aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11674903/4	JOAO CARLOS DA PAZ	AUXILIAR I	2025/23000/013369	31/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11888288/3	JOAO PAULO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/013391	20/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11810858/3	KENNEDY DA SILVA AMORIM	AUXILIAR I	2025/23000/013385	25/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11939702/2	LEANDRA DIAS SANTOS XAVIER	AUXILIAR I	2025/23000/013356	29/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11993200/1	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2025/23000/013365	30/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11994517/1	NILTON FILHO DA CONCEICAO COSTA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2025/23000/013361	10/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	12022993/1	DAVID WILLIAM MIRANDA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013397	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11959363/2	EDUARDA DIAS PIRES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013392	15/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11588489/6	HELIO COSTA DE ALCANTARA JUNIOR	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013389	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12000663/1	LAILA MARIANA SALVADOR LIMA	ANALISTA III	2025/23000/013387	17/11/2025	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 12/2026/GASEC/SECAD,
DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11964146/1	ELIZANDRA SILVA PEREIRA	ANALISTA II	2025/23000/013209	02/12/2025	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02	11639652/5	ROGERIO SOUZA FARIAS	ASSISTENTE I	2025/23000/013182	01/12/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
03	12021989/1	PABLO URI GUELLY MARINHO MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/013172	25/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	942896/16	SUELY DE VASCONCELOS FONTES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/013167	02/11/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11708247/6	CLAYTON NUNES REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/013176	27/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	300382/9	HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA	ENFERMEIRO	2025/23000/013224	01/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11975300/1	MARCOS PEDRO DE OLIVEIRO CALACÁ	ANALISTA I	2025/23000/013175	29/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	12024597/2	NICOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA	MÉDICO	2025/23000/013179	01/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

09	11537710/5	TALITHA AIRES LOPEZ POVOA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	2025/23000/013174	10/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11843802/2	ZILDA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013226	01/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 13/2026/GASEC/SECAD,
DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12001244/1	CAMILA SAID RIBEIRO PIRES	ANALISTA II	2025/23000/013210	10/12/2025	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
02	11935340/1	GUILHERME DA CONCEICAO ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013180	09/12/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
03	11718994/4	CORINA DELFINO NOLETO	ENFERMEIRO	2025/23000/013215	29/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11842040/3	HERICA QUEREN MOURA DOS REIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/013162	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	12019542/1	ILAMAR MELO PINTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013218	27/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	12030074/1	LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS	MÉDICO	2025/23000/013212	02/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	807488/7	SONILTON SOUZA CRUZ	ASSISTENTE III	2025/23000/013165	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11724722/5	VALNI DA SILVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	2025/23000/013216	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11691964/5	VALTIANA GONCALVES XAVIER	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013220	08/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11834773/2	VANDA ARAUJO SALES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/013169	12/12/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 14/2026/GASEC/SECAD,
DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11807130/4	WALDINEY FARIA TEIXEIRA	MOTORISTA	2025/23000/013491	30/11/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	12006149/1	JOABE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013474	09/12/2025	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
03	11981881/1	CELIA CRUZ SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013445	26/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

04	11962364/1	JOAO ETERNO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013444	02/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	12026689/1	JOSE REZENDE SIMOES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013443	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11550414/7	MARIA ALBETIZA DA MACENA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013455	17/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	12032964/1	MARIA JOSE FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013441	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11714077/5	POLYANA TRINDADE DA SILVA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	2025/23000/013462	28/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11154209/8	RÔDRIGO ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013472	03/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11848812/3	SIMONE PAULA QUEIROZ	MÉDICO - RQE	2025/23000/013460	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 15/2026/GASEC/SECAD, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11525835/5	ROBERTO DE OLIVEIRA DA COSTA	ASSISTENTE III	2025/23000/013225	04/12/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 16/2026/GASEC/SECAD, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11672285/6	RAUL DAMASCENO FERREIRA E SOUZA	ANALISTA III	2025/23000/013490	16/12/2025	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	1167073/6	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	ANALISTA III	2025/23000/013492	16/12/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11882514/2	JULIANO EBELING VIANA	ANALISTA III	2025/23000/013506	19/12/2025	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
04	11723904/3	FILIPE GOMES PEREIRA TAVARES	ANALISTA I	2025/23000/013507	19/12/2025	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
05	11840358/3	SILAS MOURA XAVIER DE SA	ANALISTA II	2025/23000/013493	19/12/2025	SECRETARIA DO TURISMO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 17/2026/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12028355/1	GISELE SALDANHA AIRES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	INSTITUTO DE GEST PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2	12023213/1	HARIAMA IJETUURA KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12013528/1	HELEN LOUANY FERNANDES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12024325/1	HEVERTON CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12023280/1	HUDSON FERNANES NOLASCO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12024600/1	IHANTARIE JAVAÉ	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12024074/1	IRAILDE ALVES DA COSTA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12029599/1	ITAMAR PEREIRA DE SOUZA KACRYHHY KRAHO	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12030139/1	JACTAINY DAS GRACAS GONCALVES	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12030929/1	THAWANY TAVARES LEAO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 18/2026/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032077/1	HERIC HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	ASSISTENTE IV	AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2	12032280/1	MAYARA ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12029220/1	MAYARA BRUDI SILVA XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12032131/1	MAYRA BEATRIZ CARDOSO DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12029645/1	MAYSA FERREIRA DA SILVA BRANDAO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	11773154/1	MAYTHANA STEPHANE AIRES DA SILVA MENESSES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12031623/1	RAFAEL HENRIQUE SANTANA BARBOSA	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12023809/1	RAFINY RAMALHO DIAS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12023965/1	RAIANE CONCEICAO DE LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	12031631/1	JORDANA HAYAN DIAS PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 19/2026/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032450/1	HONORATO LOURENCO MORAIS NETO	ANALISTA III	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
2	12033766/1	EDIVANIA ALVES FERREIRA	ANALISTA III	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
3	12025402/1	MARILENE PEREIRA MENDONÇA DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12031984/1	MARINA CLARA BORGES SEVERINO	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12031925/1	MARIO SERGIO GOMES DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12023434/1	MARIZA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12031216/1	MARIZANGELA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12031399/1	MARLENE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12030732/1	MATHEUS ROCHA POVOA	ANALISTA III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	12030791/1	MATHEUS TREPTOW DE AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 20/2026/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032107/1	HUMBERTO MARTINS BUENO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
2	12032000/1	LAUREANA BARBOSA CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12023523/1	LAYLSON RIBEIRO BATISTA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12026310/1	LAYZA MAYANNA SILVA DE LIRA	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12025593/1	LEANDRO MARTINS VAZ	ANALISTA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12029467/1	LEIDIANE BARBOSA NUNES	ANALISTA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12023914/1	LEIRE DE JESUS PEREIRA FEITOSA REIS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12025631/1	LEOMARQUES PEREIRA FERREIRA SOUZA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12025615/1	LETICIA FLORENCO RAMOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	12030821/1	BRUNA DE OLIVEIRA BRITO	ANALISTA II	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 21/2026/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), considerando a ausência intencional ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11983302/1	ADRIANA DOS SANTOS MATOS	AUXILIAR I	2025/23000/013196	27/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11799005/3	ANDRESSA KAUANNE RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE III	2025/23000/013197	08/06/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11635827/4	MADYANE ROCHA SANTANA	AUXILIAR I	2025/23000/013198	14/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11989602/1	RANGEL SANTOS CARDOSO	AUXILIAR I	2025/23000/013203	02/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	12153292/	RONALDO ALVES OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/23000/013204	01/05/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11730960/3	TULIO CESAR AMORIM DE MELO	AUXILIAR I	2025/23000/013205	16/07/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	11877294/2	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR I	2025/23000/013206	18/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 22/2026/GASEC/SECAD, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11652144/2	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	ANALISTA III	2025/23000/013370	17/12/2025	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 23/2026/GASEC/SECAD, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032212/1	ISABELA CRISTINA BARROS SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2	12025976/1	THIAGO FERREIRA REIS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12025429/1	VALDINEIA SILVA ARAUJO SOUSA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12023353/1	VANESSA PEREIRA IRMAO LOBO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12029165/1	VANESSA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12027871/1	VANIA REIS DIAS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12025364/1	RAILANE ALVES CAITANO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12024287/1	RAUL ADOLFO DA SILVA LOPEZ SOLEY	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12031640/1	RAYKELLE SANTANA DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	12029050/1	REGINALDO SINA XERENTE	PROFESSOR AUXILIAR II	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	12031178/1	NIJUSON RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
12	12032247/1	ORESTES DA SILVA E SOUZA FILHO	ANALISTA I	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
13	12023710/1	LUAN LIMA SOARES	ANALISTA I	SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE
14	12032867/1	REGINA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	AG TOC DE REG. CONTROLE E FISC. SERV. PÚBLICO
15	12028363/1	MARCOS WELISON FERNANDES DA SILVA	ANALISTA III	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
16	12032883/1	VICTOR MENDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE - ATS	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

17	12030848/1	MARCIA SOARES BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS
18	12032271/1	FERNANDO CARVALHO PEREIRA	ANALISTA III	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
19	12030546/1	LENIZIA GOMES DA COSTA	ANALISTA II	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
20	12028657/1	GUILHERME GONCALVES MARTIN	ANALISTA II	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
21	12030600/1	THIAGO MARTINS DA SILVA VIANA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
22	12033022/1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PUTENCI	ANALISTA I	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
23	12032891/1	ANTONIO LUCAS PARENTES DOS SANTOS	ASSISTENTE III	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 24/2026/GASEC/SECAD,
DE 9 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032085/1	ISABELLE PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	ANALISTA II	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2	12032905/1	PAULA SOARES MOTA LIMA	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12022829/1	PAULO ALVES DE SOUSA NETO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12024473/1	PEDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12031992/1	PRISCILA GUIMARAES MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12031682/1	RODOLFO ROSSI DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	677234/4	LUCIA CAETANO PEREIRA	MÉDICO	SECRETARIA DA SAÚDE
8	12033103/1	JACIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12030058/1	JANICLEIDE BATISTA ALVES	ANALISTA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	12028975/1	JANISSON MELO CORTEZ	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
11	12023850/1	WEMYLLY VITORIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	12024635/1	WERELARI JAVAÉ	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	12033073/1	JORDANA FERNANDES VALADARES	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 25/2026/GASEC/SECAD,
DE 9 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12033820/1	JESSIKA DA SILVA CARVALHAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
2	12032182/1	KEYLANE MONTELO REIS	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3	12021075/1	JUSLARIA SOARES CARDOSO KOPP	ASSISTENTE IV	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12024350/1	KAMILA LIMA DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12024406/1	VITOR EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12025550/1	JOSE TIAGO SOUSA CARDOSO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12024341/1	LUDIMYLLA NAVES MACIEL	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

8	12029432/1	WELLISON LUIS DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12033502/1	AMANDA CHRISTINA NUNES CAVALCANTE BALLEJOS	FARMACÉUTICO	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12033081/1	KAMILLA STHEFANNY DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	SECRETARIA DA SAÚDE
11	12025330/1	JOSIVALDO GOMES FERREIRA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
12	12029386/1	JOVAIR AVELINO TEIXEIRA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
13	12031330/1	JOVITA IHCKYP KRAHO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
14	12023531/1	JULIA SOUSA PATROCINIO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
15	12023574/1	JULLY LORRAINE PEREIRA ARANTES	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
16	12024309/1	JURALIDES CURCINO DA SILVA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17	12032913/1	THAIS BARBOSA PIZZONI	ANALISTA III	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
18	12033839/1	TIAGO MENDES FRAGOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 26/2026/GASEC/SECAD,
DE 9 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, após aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11509570/5	ADRIANA VILARINHO DE NAZARE CASTANHEIRO	ENFERMEIRO	2025/23000/013465	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11726482/3	GABRIEL MARTINS NUNES	MÉDICO - RQE	2025/23000/013405	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11832169/2	KARINE ALEXANDRINA MIRANDA	ASSISTENTE III	2025/23000/013399	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
04	142867/4	KAROLINA ALENCAR BANDEIRA	MÉDICO	2025/23000/013459	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
05	12010472/1	LUAN HENRIQUE VIEIRA FIGUEREDO	ANALISTA II	2025/23000/013473	16/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11607327/7	MONICA CAMILO NUNES DE SOUSA	MÉDICO - RQE	2025/23000/013400	21/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11146869/2	RACHEL CRISTINA RUSSO LEAO BREQUEZ	FISIOTERAPEUTA	2025/23000/013458	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11757990/4	ROSNIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/013446	30/11/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
09	11887818/2	THAIS RAYANE SILVA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2025/23000/013457	01/12/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11730170/3	ENRICK FERON GONCALVES NOLETO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2026/23000/000009	05/01/2026	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2023/23000/001908

CONTRATO Nº 442/2023

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

NÚMERO AUTOMÁTICO: 23002259

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADA: Expresso Miracema Ltda

CNPJ: 25.019.563/0001-52

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 442/2023, com vistas à prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 725.400,50 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos.)

NATUREZA DE DESPESA		
3.3.90.39		
UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE
090100	04.122.1100.2189	5000000000
090200	04.122.1100.2199	5000000000
090300	06.122.1100.2204	5000000000
090400	04.122.1100.2187	5000000000
090600	04.122.1100.2181	5000000000
090700	06.122.1100.2196	5000000000
090900	06.122.1100.2191	5000000000
108800	04.122.1100.4325	5000000000
110100	24.122.1100.2192	5000000000
130100	04.122.1100.2375	5000000000
170100	14.122.1100.2190	5000000000
190100	04.122.1100.2201	5000000000
203000	19.122.1100.4191	5000000000
203300	12.122.1100.4188	5000000000
205700	04.122.1100.4194	7990000240
206100	23.122.1100.4201	7000000000
248300	09.122.1100.4186	8020000000
248700	01.122.1172.4196	7590000242
250100	04.122.1100.2193	5000000000
268100	04.122.1100.4326	5000000000
270100	112.122.1100.2209	5000000000
305500	10.122.1100.4200	5001002102
310100	06.122.1100.2318	5000000000
324700	06.122.1100.4192	7990000240
330100	20.122.1100.2185	5000000000
344300	20.122.1100.4205	5000000000
344900	20.122.1100.4195	5000000000
345100	21.122.1100.4202	7990000240
370100	04.122.1100.2203	5000000000
389600	26.122.1100.4198	5000000000
389700	17.122.1100.4197	7990000240
389900	04.122.1100.4190	5000000000
390100	18.122.1100.2198	5000000000
410100	08.122.1100.2202	5000000000
403100	18.122.1100.4193	5000000000
750100	04.122.1100.2395	5000000000
770100	04.122.1100.4331	5000000000
790100	04.122.1100.2420	5000000000
810100	04.122.1100.2433	5000000000
830100	04.122.1100.2438	5000000000
850100	04.122.1100.2487	5000000000
870100	04.122.1100.2443	5000000000

CPF/CNPJ: 03.831.134/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de “Agente de Integração”, para operacionalização do Programa de Estágio do Poder Executivo do Estado do Tocantins, abrangendo os serviços de recrutamento, seleção, contratação, administração e gestão dos contratos dos estagiários.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para 12 (doze) meses, perfazendo um total de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para 60 (sessenta) meses.

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa	IE	Fonte/Marcador	Detalhamento
206100.23.122.1100.4201	33.90.39	1	7000000000	200092
389900.04.122.1100.4190	33.90.39	1	7990000240	666666
090400.04.122.1100.2187	33.90.39	1	5000000000	666666
248300.09.122.1100.4186	33.90.39	1	8020000000	122222
345100.21.122.1100.4202	33.90.39	1	7990000240	666666
090600.04.122.1100.2180	33.90.39	1	5000000000	666666
230100.04.122.1100.2194	33.90.39	1	5000000000	666666
390100.18.122.1100.2198	33.90.39	1	5000000000	666666
130100.04.122.1100.2027	33.90.39	1	5000000000	666666
305500.10.122.1100.4200	33.90.39	1	5001002102	818888
389600.26.122.1100.4198	33.90.39	1	7990000240	666666
389700.17.122.1100.4197	33.90.39	1	7990000240	666666
324700.06.122.1100.4192	33.90.39	1	7990000240	666666
170100.14.122.1100.2329	33.90.39	1	5000000000	888888
190100.04.122.1100.2201	33.90.39	1	5000000000	666666
345300.20.122.1148.4308	33.90.39	1	7590000240	666666
205700.23.122.1100.1155	33.90.39	1	7990000240	666666
090300.06.122.1100.2204	33.90.39	1	5000000000	666666
344900.20.122.1100.4195	33.90.39	1	5000000000	666666
203000.19.122.1100.4191	33.90.39	1	5000000000	666666
248700.04.122.1172.4196	33.90.39	1	7590000242	666666
403100.18.122.1100.4294	33.90.39	1	5000000000	666666

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2026 prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante; Charles Alberto Elias - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/23000/007453

CONTRATO Nº 638/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25001005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração

CONTRATADO: CLINICA DE GASTRO DE PALMAS LTDA

CPF/CNPJ: 29.759.546/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a realização do Exame de Ecoendoscopia, e a Punção será avaliada durante o exame e realizada apenas se houver necessidade, em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0023913-71.2025.8.27.2729

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 24870.10.302.1172.4322

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91

FONTE DETALHADA: 759.242.888888

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Contratante e Egnaldo da Silva Vilela - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/23000/010154

CONTRATO Nº 641/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25001056

CONTRATANTE: Secretaria da Administração do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11800607/3	VERONICA RODRIGUES BATISTA PINHEIRO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1035347/3	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/11/2025
2	11645555/4	CLARICIA LEO CRUZ DA MOTA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2025 a 15/07/2025
3	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	28/02/2025 a 26/02/2025
4	915856/1	NIZETE VIEIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 07/11/2025
5	11848901/2	THAINARA MOURA GUIMARÃES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	618758/1	JOELMA LIMA BRANDAO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 16/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580402/1	DEIZIKA DIULLA PEREIRA SOARES MACHADO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 23/10/2025

Palmas/TO, 07 de janeiro de 2026.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATO DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11898747/1	FERNANDA AMARAL DE CARVALHO	Analista III	Licença Maternidade - INSS	21/10/2025 a 18/04/2026

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11169079/1	CINTIA SUZANE DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/11/2025
2	504753/2	DEUZIVAN FRANCISCO LOPES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 16/04/2026
3	11843845/2	ISABELA CRISTINA BASTOS BATISTA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	30/08/2025 a 25/02/2026
4	643091/1	JUCILEIDE MENDES MORAES FERNANDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 11/11/2025
5	11228121/1	KLEDSON BATISTA MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
6	791857/1	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
7	11139340/1	ODALI MOURA DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
8	643054/3	OSMARINA PINHEIRO PORTILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2025 a 23/10/2025
9	412287/3	WILLIAM PEDROZA PINHO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2025 a 09/12/2025

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	732324/1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 11/11/2025
2	838849/1	MARCOS MARCELO WAGNER	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 19/12/2025

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11697423/4	SHELDA LEAO FEITOSA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2025 a 22/08/2025

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1025546/5	GRETTHIA SALVILA RODRIGUES DE CANTUARIA	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 31/10/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	261558/1	DELIMAURA BARBOSA TELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2025 a 21/11/2025
2	1038214/3	EVA CAMPOS DE AGUIAR MIRANDA	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/12/2025
3	1176473/1	JOSIANE ADRIANA FUENTES	Assessor Comissionado III	Licença Maternidade - INSS	10/10/2025 a 26/11/2025
4	461201/1	ROSA MARIA BORGES CARNEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 15/12/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	968769/2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 28/12/2025
2	491163/3	HILARIO PORTELA SILVA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 25/04/2026
3	883697/1	JOSE OELIS BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2025 a 02/11/2025
4	11741104/4	JULIANA VILELA DA SILVEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11505508/9	GEAN CONCEICAO SILVA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 09/11/2025
2	858575/6	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/11/2025

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1283693/8	DAYANE LUCENA ANDRADE	Analista III	Licença Maternidade - INSS	15/10/2025 a 12/04/2026
2	11658975/4	GIOVANNA COSTA ARRUDA ALENCAR GALVAO	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	21/10/2025 a 18/04/2026
3	11162619/2	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 15/10/2025
4	978039/1	PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 02/12/2025

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	844618/1	NURIA RENATA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 14/04/2026
2	977930/2	ROBSON CANDIDO OLIVEIRA RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 13/11/2025
3	483373/2	VERONICA MARTINS PAULINO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 31/10/2025

ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	755660/1	VILENY MARINHO FERREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 16/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11174390/1	ANNYE ADRIELLY BORGES EVELYN	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 17/10/2025
2	1273108/1	BRENDA BRAGANCA DE SOUZA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 28/10/2025

3	941090/12	JURACY JUNIOR ALVES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2025 a 17/11/2025
4	329347/4	MARCOS REZENDE MACHADO	Gerente de Direitos Funcionais	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/11/2025
5	548045/2	MARLENE SOARES BARREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 22/10/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941119/2	DENISE COELHO GOMES	Engenheiro Agrônomo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	825090/2	MARIA GRACIMILDA ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	695303/2	ADELANDIA RESENDE SOUZA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/11/2025
2	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/11/2025
3	1078267/4	ADRIANA GOMES COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 15/11/2025
4	800597/2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/11/2025
5	890811/1	ADRIANE HEINRICH DOS ANJOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/10/2025 a 29/10/2025
6	1066196/8	ADRIANO RODRIGUES CARVALHO DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 17/10/2025
7	1109456/7	AGMALUISA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 25/11/2025
8	114902/2	ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 21/11/2025
9	11666501/6	AMANDNA GABRYELLE DUARTE DE ALMEIDA CRISTAL	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 03/11/2025
10	11671114/5	ANA CAROLINA ALVES ASSIS GRACIANO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	16/10/2025 a 13/04/2026
11	684391/1	ANA CASSIA ALVES BATISTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
12	966062/2	ANA CRISTINA TELES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 18/10/2025
13	723190/3	ANA MARCIA BARBOSA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 27/10/2025
14	1051342/4	ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 12/12/2025
15	572412/1	ANALICE PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 21/10/2025
16	983291/10	ANAZILDE DA LUZ VALADARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/11/2025
17	1096778/5	ANDERSON LUIZ DE JESUS E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 28/10/2025
18	1221558/1	ANDRIARA ALENCAR SILVA CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 02/11/2025
19	656310/3	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 11/11/2025
20	11917776/1	ANDRE LEMOS ALBUQUERQUE DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2025 a 29/11/2025
21	1015575/4	ANDREA SIQUEIRA DE MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/12/2025
22	11919566/1	ANDREIA BATISTA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 03/11/2025
23	90120/3	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS Professor da Educação Básica	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/12/2025
24	90120/4	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/12/2025
25	966074/4	ANDREIA TAVEIRA DE QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 25/10/2025
26	913501/3	ANTONIA PEREIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 04/12/2025
27	171764/2	ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBASIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 27/11/2025
28	11952245/2	ANTONIO EGIDIO BARBOSA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2025 a 01/10/2025
29	668775/	ANTONIO GONCALVES FERREIRA FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/12/2025
30	882504/2	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2025 a 17/11/2025
31	882504/5	ANTONIO THEMISTOCLES BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2025 a 17/11/2025
32	699280/1	ARIADNE MOREIRA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
33	726956/1	ARQUIMEDSON SOUSA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 13/11/2025
34	11909064/1	AYRANA GOMES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 14/11/2025
35	472739/1	BERNARDINO DE SENA FILHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 06/12/2025

36	285575/4	BRASIL DE SOUZA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 12/10/2025
37	11918489/1	CARLOS GABRIEL MOREIRA DA PAZ	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	23/09/2025 a 06/12/2025
38	1243136/1	CARMEM VARGAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 05/12/2025
39	1137433/4	CASSIA MOREIRA DE GALIZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 23/11/2025
40	65046/5	CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 23/10/2025
41	660775/2	CESIANE AIRES DE AGUIAR SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 30/10/2025
42	813452/4	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/11/2025
43	712477/1	CLAUDIA ASSIS PEREIRA AMORIM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/11/2025
44	763497/5	CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 16/11/2025
45	11909650/1	CLEANE GUEDES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	08/10/2025 a 06/04/2026
46	1047442/5	CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 07/11/2025
47	782194/2	CLEIDE MARIA LINO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 31/10/2025
48	11871474/2	CLEIDIVAN PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 22/10/2025
49	525938/2	CLORES MARIA BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
50	1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 22/11/2026
51	509817/3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2025 a 26/11/2025
52	11478292/4	DAIANNY RODRIGUES SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025
53	11756353/4	DANIELA BRITO TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/10/2025 a 17/04/2026
54	961878/5	DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELLE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/10/2025 a 03/11/2025
55	11466871/6	DANIELLA MILHOMEM DE SOUZA	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
56	895742/4	DANNIELLA SOUZA TURIBIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
57	983400/2	DARCI PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025
58	11648090/7	DARLENE DE CARVALHO SILVA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 22/10/2025
59	305240/2	DEBORA MARIA DIAS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
60	11920297/1	DENIZE LIMA DE MIRANDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	15/08/2025 a 10/02/2026
61	11622628/6	DEVANIA BONESSO ANDRIOLLO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 08/11/2025
62	11196467/8	DEYVID DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2025 a 09/11/2025
63	11774797/2	DIANA RODRIGUES CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 07/10/2025
64	11915420/1	DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/12/2025
65	453708/3	DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 27/11/2025
66	443338/8	DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/12/2025
67	11986077/1	EDILENE BATISTA RODRIGUES	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2025 a 26/09/2025
68	11852380/3	EDILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
69	11916028/1	EDILSON CARDOSO PINHEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
70	746864/1	EDINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
71	72129/2	EDINHO FEITOSA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2025 a 28/10/2025
72	597603/1	EDITE GOMES LIMA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/10/2025 a 05/11/2026
73	992024/2	ELIANA DE SOUZA MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2025 a 24/11/2025
74	1266888/2	ELIANA FEITOSA DA MOTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
75	843432/1	ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
76	11927739/2	ELIANE ARAUJO PINTO MENEZES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
77	11951974/2	ELIANE RIBEIRO MIRANDA CUNHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
78	941077/3	ELIETE DE SANTANA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 06/12/2025
79	11746424/4	ELIETE GOMES BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 21/10/2025
80	11812680/2	ELISA CAVALARI CIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 20/10/2025
81	766437/2	ELISSANDRA OLIVEIRA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/11/2025
82	976717/3	ELIZANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
83	11914955/1	ELTON SILVA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/11/2025
84	770283/5	EMANUEL DA ROCHA MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2025 a 08/04/2026

85	952749/4	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
86	952749/2	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
87	1280600/9	ENIA CLAUDIA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 07/11/2025
88	11763531/3	ERICA PATRICIA DA SILVEIRA SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 03/11/2025
89	131729/1	ERIKA NAKAMURA RABELLO MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 31/10/2025
90	1017519/1	ESSUELI MODESTO FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 11/11/2025
91	1195417/2	EURIDES RIBEIRO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/10/2025 a 26/11/2025
92	300722/9	EUSETE RIBEIRO FERNANDES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/11/2025 a 29/11/2025
93	11922486/1	EWERTON FERREIRA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 22/10/2025
94	1202669/5	FABIO ALMEIDA DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2025 a 03/12/2025
95	1200275/3	FERNANDA DE FATIMA DA CRUZ SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2025 a 29/10/2025
96	11743182/5	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
97	1043978/7	FERNANDO ALMEIDA NETO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
98	579741/2	FLAVIA ANGELICA CARVALHO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 31/10/2025
99	11924365/1	FRANCIELI BORGES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 29/11/2025
100	11923148/1	FRANCILENE FERREIRA CONDURU	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	05/10/2025 a 02/04/2026
101	11172940/2	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/09/2025 a 29/10/2025
102	35650/3	FRANCOASE FERNANDES FRANCIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 25/11/2025
103	597901/13	GABRIEL FERREIRA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 22/10/2025
104	11963204/1	GABRIELA SILVA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 30/11/2025
105	12029580/1	GABRIELY MORAIS LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	09/10/2025 a 26/01/2026
106	490912/2	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 06/10/2025
107	699047/3	GESYY GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 19/11/2025
108	89750/5	GILTON CARDozo MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 26/12/2025
109	153762/7	GILVAN SAMYR PEIXOTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 17/11/2025
110	678159/3	GISLAINE ALVES DE PAULA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 29/11/2025
111	40104/4	GISLANDE PEREIRA DE MOURA ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
112	11568968/3	HANNA BRITO HOLANDA SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	20/10/2025 a 17/04/2026
113	263816/2	HELENA DE FREITAS SALES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 05/11/2025
114	760472/1	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 27/12/2025
115	11962755/1	HELTON LEONARDO CARVALHO MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2025 a 13/11/2025
116	1215841/1	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 05/12/2025
117	1215841/2	HIDEANE DA GLORIA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 05/12/2025
118	11730773/3	HILDECLOCIO VINICIUS DE SOUZA PINTO	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 20/10/2025
119	740692/3	IDALINA CARDOSO SUBTIL	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/10/2025 a 17/10/2025
120	11539640/5	ILDETE DOS SANTOS ALVES VARGAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/10/2025
121	11618205/4	ISABEL CRISTINA COELHO ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	19/10/2025 a 16/04/2026
122	11911689/1	ISAIAS ALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	30/09/2025 a 29/10/2025
123	541786/1	IVANILDE PEREIRA LIMA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 14/11/2025
124	587403/3	JAILTON MARTINS DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 16/11/2025
125	767508/2	JAIRTON COSTA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/12/2025
126	1226410/1	JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/10/2025 a 31/10/2025
127	1178529/3	JANAINA FERREIRA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 12/10/2025
128	771622/1	JANAINA LUCIA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/11/2025
129	929302/3	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 14/11/2025
130	11914149/1	JESSICA KELLEN DIAS ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 29/10/2025
131	11885840/2	JHONATA DEYVI PAULINO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 21/10/2026
132	11913681/1	JOANDERSON SOUSA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
133	11919493/1	JOAO MOREIRA PINTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 13/10/2025

134	11990228/1	JOAO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/10/2025
135	1190962/17	JOAQUIM MEIDEON XAVIER DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 19/10/2025
136	390840/3	JOEL MARIANO DE SOUZA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 05/12/2025
137	11909439/1	JOLIANY CAVALCANTE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	11/09/2025 a 09/12/2026
138	11948140/1	JORENE RODRIGUES SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	12/10/2025 a 09/04/2026
139	11950906/3	JOSE EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 31/10/2025
140	260852/3	JOSE SALES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2025 a 09/11/2025
141	935995/4	JOSELITA ALVES DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 06/11/2025
142	11948213/1	JOSENILDA PEREIRA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 27/11/2025
143	11869283/2	JUCIARA PEREIRA RODRIGUES APINAGE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	02/10/2025 a 30/12/2026
144	11200367/7	JULIA DE PAULA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
145	35017/5	KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/12/2025
146	679413/1	KARLA NAZARENO NEIVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 17/11/2025
147	11949961/1	KEITIANE RODRIGUES GARCIA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/10/2025 a 11/04/2026
148	619684/3	KERDYS CORDEIRO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2025 a 29/10/2025
149	619684/3	KERDYS CORDEIRO COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 22/10/2025
150	11524987/7	KETLLY RAYANNE GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
151	1004301/3	KEYLA PEREIRA DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 24/10/2025
152	1203355/1	KILENE BONFIM DE JESUS DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/12/2025
153	11923873/1	LARISSA DE JESUS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
154	11923792/1	LARISSA GONCALVES DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 21/10/2025
155	11923792/1	LARISSA GONCALVES DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2025 a 06/10/2025
156	11909161/1	LEANDRO CARLOS MELO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 30/10/2025
157	903908/1	LEILA AGUIAR MANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 23/10/2025
158	11669403/6	LEIVIA FIGUEIREDO AGUIAR	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 08/10/2025
159	764337/4	LENITA VIANA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 01/12/2025
160	11574313/7	LEOMISIA AIRES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/11/2025
161	11768258/3	LETICIA MARTINS LIMA	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 19/10/2025
162	54863/5	LEUDIANE MEDRADO DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 19/10/2025
163	791894/1	LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/11/2025
164	706611/2	LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/08/2025 a 07/11/2025
165	1230735/1	LUANA PEREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/12/2025
166	257506/5	LUCIANO ALENCAR MATA PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025
167	360068/8	LUCILIA FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
168	617330/2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2025 a 30/10/2025
169	11924659/1	LUIZ FELIPE FERREIRA BARCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/11/2025
170	661410/2	LUZ D ALMA FRANCA BELEM	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
171	11571713/2	LUZIANE DOS SANTOS GOMES FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2025 a 02/11/2025
172	11924055/1	MAICON NOVAES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 23/11/2025
173	11946679/1	MAILLA KEZILLA COSTA NOLETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2025 a 03/11/2025
174	288096/2	MARCA AURELIA MARTINS BELARMINO LACERDA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 27/12/2025
175	482034/1	MARDEL WILLIAM SOUTO BARCELOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2025 a 28/08/2025
176	102018/4	MARIA ALCINA RAMOS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/09/2025 a 30/09/2025
177	11661453/5	MARIA ALESSANDRA DA SILVA VALE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 27/10/2025
178	674701/1	MARIA ANDREA CARVALHO DE ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2025 a 24/11/2025
179	433930/4	MARIA APARECIDA CESAR DE MENEZES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/11/2025
180	657417/9	MARIA APARECIDA GOMES BARREIRA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 23/10/2025
181	474475/5	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/11/2025
182	1062425/3	MARIA DA PIEDADE SOUSA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025

183	1099078/10	MARIA DAS MERCES RODRIGUES NERES SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 03/11/2025
184	11670908/4	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA CUNHA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 16/10/2025
185	716872/1	MARIA DE FATIMA FRANCISCA TEBAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/12/2025
186	988719/2	MARIA DE SANTANA RODRIGUES VALADARES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/10/2025
187	921923/3	MARIA DIVINA ALVES PORTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 03/11/2025
188	884781/1	MARIA DO CARMO PIRES DE MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
189	793805/2	MARIA JACILENE NOLETO SALES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 26/11/2025
190	483439/5	MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/11/2025
191	295726/4	MARIA MADELENA MOURA DE BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 14/11/2025
192	1226746/1	MARIA SOFIA DIAS SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/11/2025
193	1179616/1	MARICELIA LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/10/2025 a 17/10/2025
194	44808/3	MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 06/11/2025
195	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 27/11/2025
196	929510/13	MARINEIDE GONCALVES DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 27/11/2025
197	11823348/3	MARLY RIBEIRO LOPES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
198	697282/4	MARYCLEIDE CALO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/11/2025
199	11991879/1	MATHEUS SAES MARTINS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 10/10/2025
200	607025/7	MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
201	11914327/1	MICAELLY MARQUES DE AQUINO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025
202	726294/3	MILENA PADUA GUIRRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 01/11/2025
203	11231785/2	MILENE TIECHER NEVES MARTINS MONTEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/11/2025
204	734461/8	MIRELLA COSTA CORADO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/10/2025 a 17/12/2025
205	11920882/1	MOYRA THAYLLA AIRES MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 09/11/2025
206	318519/1	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/10/2025 a 04/11/2025
207	11786760/3	NAISSA NATYLA MARINHO GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	07/10/2025 a 04/04/2026
208	654611/2	NARA HELIA PARENTE SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 11/12/2025
209	11821434/3	NATHANIA RIBEIRO FREIRE JOHNER	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 03/11/2025
210	11917717/1	NAWANY CARDOSO GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/11/2025
211	11748516/4	NAYANA VIANA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 05/11/2025
212	11748516/4	NAYANA VIANA CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/10/2025
213	1124323/4	NAYRA PATRICIA REZENDE DE LIMA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 28/10/2025
214	712416/3	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
215	544593/12	NELSON GOMES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 19/10/2025
216	1058380/4	NILMA DIAS FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
217	232947/2	NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
218	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/10/2025 a 09/10/2025
219	679050/2	NUBIA MARIA SOARES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
220	1167278/1	OLINDINA ALMEIDA GAMA DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
221	1052853/2	OSCAR DE SOUZA ALVES NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 03/12/2025
222	1136054/1	OTHON GONCALVES TEIXEIRA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2025 a 17/11/2025
223	11950749/1	PAULO FERNANDO VIANA DE MATOS MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/11/2025
224	11910208/1	PAULO HERNANE AGUIAR DE MORAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 21/10/2025
225	567040/3	PEDRO ALVES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 28/10/2025
226	567040/3	PEDRO ALVES MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 18/10/2025
227	11965576/1	RAILANE ALVES MORAES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 19/11/2025
228	548549/3	RAIMUNDA BENVINDO ARAUJO PAIVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
229	616970/11	RAIMUNDO GOMES BARROS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
230	11909153/1	RAQUEL MILHOMEM PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 13/11/2025
231	951642/1	REGINA ALVES DE LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 01/11/2025

232	1181610/1	REGINA CELIA MENDES MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/09/2025 a 25/10/2025
233	663600/4	REJANE APARECIDA DE FARIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2025 a 29/09/2025
234	1210440/1	RENATA DE KASSYA DA SILVA ACACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 17/11/2025
235	11918233/1	RITA MARANGUAPE ROCHA CARDOSO MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 29/11/2025
236	859683/3	ROSA MARIA CANDIDO RODRIGUES PANIAGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
237	890008/2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	12/10/2025 a 10/11/2025
238	11778040/2	ROSANGELA ALVES CORREIA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 14/11/2025
239	626263/2	ROSELY JUSTINO PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 30/11/2025
240	11795611/3	ROSIMAR RODRIGUES DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 11/10/2025
241	11933364/1	SAMUEL SANTOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 24/10/2025
242	914840/2	SANDRA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 20/10/2025
243	500218/2	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/10/2025 a 30/10/2025
244	705424/4	SEBASTIAO LOPES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2025 a 08/11/2025
245	856529/3	SEILA ALVES PUGAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 22/01/2026
246	52131/3	SHARON ELAINE GONCALVES DA SILVA TOLEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 29/10/2025
247	1192124/1	SILVANA FREIESLEBEN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 15/10/2025
248	11934964/2	SIMONE LEMOS DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/10/2025
249	547740/15	SOLANGE ALVES MUDESTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/10/2025
250	612744/1	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 03/11/2025
251	612744/2	SONIA REGINA BASTOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 11/12/2025
252	11745959/5	SUELEN AIRES ROSA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 07/11/2025
253	920293/1	SUYANNY GOMES SAMPAIO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
254	11597305/5	SUZIANE DO NASCIMENTO REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
255	11923105/1	TAMARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/10/2025 a 01/04/2026
256	374432/2	TANIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 22/11/2025
257	1254170/1	TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 03/11/2025
258	11185023/10	TEREZIA RODRIGUES CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/11/2025
259	984994/5	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025
260	11926040/1	THAISA BORGES XAVIER DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 21/10/2025
261	78338/4	THAMARA ANATASHA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2025 a 02/11/2025
262	373191/3	THELMA DE SOUSA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2025 a 08/11/2025
263	675390/4	THEYDE FATIMA VALENTE AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/09/2025 a 27/11/2025
264	514618/1	URIAS MILHOMES DE MORAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 01/12/2025
265	601357/3	VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/09/2025 a 09/10/2025
266	1088971/7	VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	21/10/2025 a 29/10/2025
267	711503/3	VALDIRENE PAES DE SOUSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 11/11/2025
268	11916915/1	VANESSA GOMES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2025 a 17/11/2025
269	824401/3	VANESSA REGIS FELIX	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/10/2025 a 24/10/2025
270	11749598/4	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 21/10/2025
271	1264249/10	VANIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 30/10/2025
272	613128/4	VANIA MARTINS DA SILVA MELLO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/12/2025
273	11729554/3	VANUSIA DA SILVA LISBOA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
274	1216120/1	VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/11/2025
275	11243961/7	WANIA FERREIRA DOS SANTOS NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/11/2025
276	11950080/1	WECHILLE RODRIGUES LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 06/11/2025
277	11191651/1	WILKER PEREIRA PINTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
278	780410/1	WILLIAN HARVEY TAVARES SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 13/11/2025
279	762330/2	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/10/2025 a 03/11/2025
280	11929022/2	ZILDA DE OLIVEIRA BORGES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	131171/1	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2025 a 12/11/2025
2	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/06/2025 a 09/08/2025
3	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 07/12/2025
4	11181028/1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2025 a 08/10/2025
5	11143266/1	EWALD BITENCOURT	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 17/10/2025
6	11181281/1	GISLEY MEIRELES DE ABREU PRADO	Administrador	Licença Maternidade	07/10/2025 a 04/04/2026
7	865245/4	JOANITA VIANA DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
8	340495/4	PEDRO LOPES DA SILVA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
9	1271202/1	RAYANE DE SOUZA COSTA PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	15/10/2025 a 12/04/2026

ÓRGÃO: Secretaria da Igualdade Racial

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11221160/1	DENISE MAGALHAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2025 a 02/11/2025
2	11221160/1	DENISE MAGALHAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2025 a 17/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11762659/1	ADELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/10/2025
2	986267/2	ADIRLENE PEREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 01/11/2025
3	668713/2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	Médico	Licença Médica Especial	04/11/2025 a
4	668713/2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2025 a 03/11/2025
5	11460490/1	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2025 a 04/11/2025
6	134445/1	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/11/2025
7	39266/1	AFRANIO NASCIMENTO REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/11/2025
8	11145021/1	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 01/11/2025
9	1213075/1	ALDENAI ALVES DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 16/10/2025
10	1133594/1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2025 a 02/11/2025
11	1133594/1	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2025 a 03/10/2025
12	1197584/1	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MOREAIS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 30/10/2025
13	11728272/4	ANA KARULINE ALVES MOREIRA	Fisioterapeuta	Licença Maternidade - INSS	10/10/2025 a 07/04/2026
14	11456272/1	ANDREIA LOPES BENICIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2025 a 09/01/2026
15	1246925/1	ANGRA GOMES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/10/2025 a 23/12/2025
16	11977507/1	ANNA CAROLINE CASTRO HOLANDA	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	20/10/2025 a 17/04/2026
17	296895/1	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
18	827645/1	ARLENE KERLEY ALENCAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 17/10/2025
19	76354/1	ARTHUR ADALBERTO MULLER	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 31/10/2025
20	11154993/1	BENTO BISPO RODRIGUES NETO	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2025 a 10/12/2025
21	11833700/4	CELSO RICKEN JUNIOR	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 21/10/2025
22	1071084/3	CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA	Farmacêutico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/10/2025 a 28/10/2025
23	355711/2	CICERO GUIMARAES NETO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 16/11/2025
24	867175/4	CICERO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 16/11/2025
25	1203380/1	CLAUDINEIA GUIMARAES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 20/10/2025
26	990714/1	CLESIANA NOGUEIRA MAURICIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/11/2025
27	841691/1	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
28	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/10/2025 a 21/11/2025
29	1202006/1	CRISTIANNE NUNES BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
30	740588/1	CRISTINA BEDIN	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 07/11/2025

31	1133225/1	DAIO ISAAC KIKUCHI SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/12/2025
32	11245352/10	DEBORAH CORINA NOLETO PADILHA ESTEVAM	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 23/10/2025
33	11806044/2	DEISELENE RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	22/09/2025 a 20/03/2026
34	1009796/1	DELSON BRITO MIRANDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2025 a 14/08/2025
35	669432/1	DEURALICE FERREIRA SANTANA BARBOSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 19/01/2026
36	11530960/6	DURCINATA PEREIRA SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 27/10/2025
37	1261541/1	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 10/10/2025
38	906533/1	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 04/11/2025
39	11457597/1	EDILMA DA SILVA PORTO SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 15/11/2025
40	1285866/6	EDILMA FIEL BARBOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 27/10/2025
41	1217550/1	EDILVA RODRIGUES MESQUITA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 23/11/2025
42	683891/4	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/09/2025 a 01/10/2025
43	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2025 a 18/10/2025
44	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 03/11/2025
45	1024230/1	EDNA GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2025 a 20/10/2025
46	594201/3	ELIANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 12/10/2025
47	1150383/1	ELIANE DE SOUSA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/11/2025
48	1172727/1	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 10/11/2025
49	807038/2	ELISANGELA MARIA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
50	11894393/1	ELIZABETH DA COSTA DA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 11/11/2025
51	11692227/3	ELIZANGELA ARAUJO TEIXERA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
52	1215701/1	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 02/11/2025
53	1215701/1	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/10/2025 a 18/10/2025
54	1228234/1	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 30/10/2025
55	632718/2	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2025 a 28/11/2025
56	1122142/1	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2025 a 09/11/2025
57	1041827/6	FABIO DE SOUSA TAVARES ORSI	Administrador Hospitalar	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/11/2025 a 30/11/2025
58	601850/1	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/11/2025
59	11869062/3	FERNANDA NUNES DE CASTRO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 23/10/2025
60	11869062/4	FERNANDA NUNES DE CASTRO	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 23/10/2025
61	1291165/3	FERNANDA PEREIRA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
62	11926791/1	FRANCINEY SANTOS ARAUJO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 25/10/2025
63	11974656/1	GEOVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 01/10/2025
64	460865/1	GILDA DOS SANTOS AQUINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 22/10/2025
65	1058630/2	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/10/2025 a 02/11/2025
66	11640189/5	GUSTAVO GOMES AGUIAR DOS SANTOS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 06/11/2025
67	1133853/1	HEITOR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/12/2025
68	1226673/2	HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
69	11551208/3	IDELMA CORREA MAGALHAES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 18/10/2025
70	11242108/3	IRAN NONATO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2025 a 28/10/2025
71	11797177/2	IRANETE MESQUITA DA CONCEICAO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
72	679577/1	ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2025 a 02/11/2025
73	667101/4	IVAN CARLOS FRANK	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 20/10/2025
74	12022659/1	JESSICA DE ANDRADE BECALLI	Farmacêutico	Licença Maternidade - INSS	13/10/2025 a 10/04/2026
75	969269/2	JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 10/11/2025
76	161801/7	JORDANA BORGES DE AZEVEDO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 15/10/2025
77	666509/2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 09/12/2025
78	780227/2	JOSEFA GOMES DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 08/11/2025
79	1228722/1	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 01/11/2025

80	11614811/6	JUANAINA PEREIRA BUARQUE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 27/10/2025
81	911279/1	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/12/2025
82	911279/3	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 11/12/2025
83	242229/1	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 03/11/2025
84	12003042/1	KAROLYNE GUEDES ROCHA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	28/09/2025 a 11/10/2025
85	11538341/6	KATIURCA BORGES MARTINS OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2025 a 24/09/2025
86	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
87	11691239/5	KLEANE DE SOUSA NEVES NOLETO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	12/10/2025 a 09/04/2026
88	11876573/2	LARA KAMYLLA QUEIROZ SILVA DE FRANCA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 02/11/2025
89	963190/9	LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 12/10/2025
90	122480/1	LIDIANE MARTINS BATISTA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 29/10/2025
91	1146530/1	LILIA NUNES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/10/2025 a 25/11/2025
92	11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	13/10/2025 a 22/10/2025
93	11548460/7	LUCIENE CHAVES DE LIMA SARMENTO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 14/10/2025
94	947833/2	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
95	1218069/1	LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 27/10/2025
96	11551011/7	LUCIRENE RODRIGUES SANTANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 26/10/2025
97	401514/2	LUIZA DE SENA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 20/11/2025
98	1135350/4	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 20/10/2025
99	1135350/2	LUIZANA BATISTA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2025 a 20/10/2025
100	61247/1	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2025 a 10/01/2026
101	843705/3	MARIA CRISTINA VERAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 14/10/2025
102	208957/1	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
103	581980/5	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2025 a 10/12/2025
104	587294/1	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
105	587294/2	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 31/10/2025
106	1191802/1	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 20/12/2025
107	774203/2	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
108	774203/1	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 27/10/2025
109	11694874/5	MARIA JULIANA CARVALHO DA COSTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 11/10/2025
110	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 01/12/2025
111	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2025 a 01/11/2025
112	899048/1	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIARNOGUEIR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 01/12/2025
113	703683/1	MARIA SALVADORA FERNANDES LEITE MAIA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 21/01/2026
114	11846321/2	MARIANY KELLY TAVARES SOARES	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
115	755725/2	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/10/2025 a 26/10/2025
116	11761032/4	MARISA CIRQUEIRA VIANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 04/11/2025
117	838242/1	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2025 a 22/09/2025
118	838242/3	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/09/2025 a 21/09/2025
119	688517/1	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
120	1220799/1	MAURA NUBIA TELES MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2025 a 08/11/2025
121	1137352/1	MONALIZA ANDRADE FERREIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 08/11/2025
122	1118854/1	MONICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 09/11/2025
123	11710020/5	NATALIA SOARES BATISTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/10/2025
124	530132/1	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/10/2025 a 16/10/2025
125	844412/3	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 29/10/2025
126	1190245/5	NEILA RODRIGUES SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2025 a 18/11/2025
127	500942/1	NILMA ALVES DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025

128	11456388/1	NILZIANI LOPES ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/10/2025 a 06/01/2026
129	598310/2	PALMERINDA DA SILVA REGO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 13/11/2025
130	628004/4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
131	1205668/1	PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	19/10/2025 a 16/04/2026
132	1183933/2	PATRICIA SOUSA TEIXERA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2025 a 24/10/2025
133	1113373/2/1	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 14/11/2025
134	923671/1	PEDRO BARBOSA PIRES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 21/11/2025
135	872390/2	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 20/10/2025
136	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/10/2025 a 10/10/2025
137	11950358/1	POLLYANNA DOS SANTOS SOARES	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 25/10/2025
138	11899271/1	RAFAEL BARCELLOS LIMA CARDOSO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2025 a 28/08/2025
139	11849401/2	RAILEIDE RODRIGUES SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/10/2025 a 18/10/2025
140	788548/7	RAIMUNDA DONILEIDE ALVES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 17/10/2025
141	967510/1	RAIMUNDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 28/10/2025
142	1053370/1	RAIMUNDO COUTINHO RIBEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/10/2025 a 17/11/2025
143	11894490/2	RAYLANE COSTA SANTANA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	16/09/2025 a 14/03/2026
144	988215/1	RENATA COELHO BARBOZA	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2025 a 06/12/2025
145	10550974/	RENATA MARINHO ROCHA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2025 a 08/10/2025
146	546863/1	RITA HELENA SILVA MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/11/2025
147	1277693/1	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2025 a 13/10/2025
148	1286838/8	ROMEU ALVES RODRIGUES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 21/10/2025
149	11594586/5	ROSINETE SANTOS AGUIAR ASSUNCAO	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 31/10/2025
150	524703/5	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 12/02/2026
151	962070/2	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 13/11/2025
152	773764/2	SAMANTHA LUSTOSA MARQUES DE SOUZA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 30/01/2026
153	11698454/5	SAMARA FERREIRA GOMES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/10/2025
154	999560/2	SERGIO ROBERTO BARBOSA MARINHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/11/2025
155	582521/1	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 12/11/2025
156	11747129/3	SILA SOUSA DOS REIS SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2025 a 06/11/2025
157	1233297/1	SILVANIA ALVES ARSEGO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/10/2025 a 01/12/2025
158	773971/3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2025 a 20/10/2025
159	860727/1	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA CEDRON	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/10/2025 a 13/11/2025
160	55211/1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/10/2025 a 08/12/2025
161	999572/1	SIRLENE ALVES DE MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 31/10/2025
162	999572/2	SIRLENE ALVES DE MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/10/2025 a 31/10/2025
163	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2025 a 23/11/2025
164	1202433/1	STENNYO WITFOR MARTINS DE JESUS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 15/10/2025
165	661639/2	SUZANA ALVES MORAES	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 30/10/2025
166	1080814/1	TANARA THOMAZ DE CASTRO BRINGEL	Cirurgião Dentista	Licença Maternidade	20/10/2025 a 17/04/2026
167	996352/1	TATIANA REGINA COLLET	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 19/11/2025
168	11973218/1	THALLYTA KAREN CARVALHO DA COSTA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	14/09/2025 a 12/10/2026
169	11607505/4	THIAGO FERNANDES DE SOUSA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 20/10/2025
170	293640/1	VAGNER GAMA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/09/2025 a 21/10/2025
171	11596783/4	VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	18/07/2025 a 13/01/2026
172	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 22/10/2025
173	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 18/10/2025
174	11482982/1	VINICIUS LOPES MARINHO	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 14/11/2025
175	12025011/1	VITORIA REGIA LEITAO DE HOLANDA	Médico	Licença Maternidade - INSS	01/10/2025 a 29/03/2026
176	1133861/1	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025

177	11834781/2	WESLEY ALVES VIEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2025 a 19/09/2025
178	1239600/1	YZABELA CRYSTINY MOURA	Inspetor em Vigilância Sanitária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/10/2025 a 29/12/2025
179	703040/1	ZENIRA VIANA SALES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2025 a 10/12/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	309452/2	BARBARA RODRIGUES DE PAIVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2025 a 16/11/2025
2	826999/1	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/10/2025 a 14/10/2025
3	990684/5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/09/2025 a 05/11/2025
4	942136/1	CINTHIA PAULA DE LIMA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/10/2025 a 09/11/2025
5	525379/2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2025 a 25/11/2025
6	991779/1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 31/10/2025
7	11220503/1	DAIANA MATHIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/10/2025 a 06/11/2025
8	882590/1	DENILSON COELHO DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2025 a 30/09/2025
9	1062131/1	EDUARDO DE JESUS SILVA	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/10/2025 a 24/10/2025
10	688815/1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
11	11155426/1	FABIANA APARECIDA BRUGGER RODRIGUES	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/12/2025
12	11153741/1	FERNANDA DIAS MARTINS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/12/2025
13	11590726/1	FILIPE DE SOUZA QUEIROZ	Perito Oficial - Área 13	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2025 a 27/11/2025
14	1031791/2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/11/2025
15	866572/1	HELIO SANTANA ARAUJO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2025 a 01/12/2025
16	431142/1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 12/11/2025
17	601059/1	JANAINA LOURDES SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/10/2025 a 15/11/2025
18	930006/1	JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2025 a 18/11/2025
19	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Oficial Investigador de Polícia	Licença Médica Especial	22/10/2025 a
20	408612/1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2025 a 21/10/2025
21	522421/1	LINDONBERQUE ALMEIDA BORBA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2025 a 15/11/2025
22	1272250/2	LYBNA MARQUES PESSOA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2025 a 26/12/2025
23	1060015/1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 14/12/2025
24	506051/1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	Oficial Investigador de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/12/2025
25	642840/3	MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2025 a 05/11/2025
26	424897/4	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/10/2025 a 28/11/2025
27	11232528/1	PATRICIA BATISTA ALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 01/12/2025
28	502835/2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2025 a 20/11/2025
29	950066/2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/09/2025 a 01/10/2025
30	760241/2	SIMONE MARIA DE MATOS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 04/10/2025
31	80229/4	SIRLENE JOSE RIBEIRO PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 07/11/2025
32	793428/2	TAYLOR SOARES LEITE	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 22/10/2025
33	701583/4	VALQUIRIA DA GUIA DE FREITASGOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/10/2025 a 15/12/2025
34	1125060/2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Oficial Investigador de Polícia	Licença Maternidade	02/10/2025 a 30/03/2026
35	1125060/1	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	02/10/2025 a 30/03/2026
36	640879/3	WILTON XIMENES DA SILVA	Oficial Investigador de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2025 a 22/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/10/2025 a 18/10/2025
2	11143460/3	BRUNO GOMES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 30/10/2025
3	64698/2	CLESIO GOMES DOS SANTOS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2025 a 19/11/2025
4	11603763/1	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 30/10/2025

5	11603887/1	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2025 a 29/11/2025
6	11578440/1	DEUSIRAN BRITO REIS	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2025 a 02/10/2025
7	11792248/1	DIANY CRIS SANTOS LEITE	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	10/10/2025 a 08/11/2025
8	11585668/1	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2025 a 19/10/2025
9	483208/2	IONE BERNARDO GRANJEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2025 a 20/11/2025
10	607300/1	JACK WILD PEREIRA SOARES	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/09/2025 a 03/10/2025
11	11578378/1	JESSICA MOREIRA SOARES	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/10/2025 a 26/10/2025
12	11658517/1	LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL METZKA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2025 a 16/11/2025
13	11578572/1	LUCIANA REIS PORTO SOUSA	Agente Analista em Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2025 a 06/11/2025
14	523772/1	MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/10/2025 a 28/10/2025
15	523772/1	MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/09/2025 a 13/10/2025
16	328100/3	MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2025 a 24/09/2025
17	1270494/3	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2025 a 01/11/2025
18	11602910/1	ROBSON FERREIRA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/10/2025 a 11/10/2025
19	11781793/3	SAMUEL GUIMARAES SALVIANO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2025 a 14/10/2025
20	11795468/1	WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 26/11/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1272330/1	PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER VIDAL	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	16/10/2025 a 13/04/2026

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11693282/1	DARLENE CASTRO DE AMORIM	Assessor Comissionado III	Licença Maternidade - INSS	20/10/2025 a 17/04/2026
2	11601493/6	GERCILEIDE FERREIRA DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 29/10/2025
3	11613572/6	LORENA SOARES DA SILVA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	02/10/2025 a 16/10/2025
4	865877/4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/10/2025 a 05/11/2025
5	931874/1	MARILDA MONTEIRO SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2025 a 16/11/2025
6	829897/11	MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2025 a 22/10/2025
7	1283634/2	SHELYCA LORRANE FERNANDES PORFIRIO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2025 a 28/11/2025

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTRARIA SECIJU Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria SECIJU nº 609, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.928, de 28 de outubro de 2025, que designa responsáveis e estabelece atribuições para gestão e fiscalização do contrato celebrado no âmbito do processo administrativo nº 2025/17010/00553;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no sentido de que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções regulares, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da nota de empenho nº 2025NE025179, referente à aquisição de materiais gráficos para atender às necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas, conforme Processo Administrativo nº 2025/17010/000553:

Fiscal Técnico do Contrato	Fernanda de Oliveira Souza	Matrícula nº 11816880-2
Suplente de Fiscal Técnico do Contrato	Andréia das Neves Seles	Matrícula nº 1279548-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das disposições constantes da Portaria SECIJU nº 609, de 16 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.928, de 28 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTRARIA SECIJU Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO, para o biênio 2025/2027.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o Edital nº 01, de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.869, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre a convocação para o Processo Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil para a composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO; o Ato nº 3.119 - DSG, de 3 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.952, de 3 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a realização da eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO, ocorrida em 17 de dezembro de 2025, para o biênio 2025/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/TO, realizada em 17 de dezembro de 2025, para o biênio 2025/2027, ficando assim constituída:

Presidente	Antônio Nilberto Castro Santos	Representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - FEAPAES
Vice-Presidente	Nádia Flausino Vieira	Representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Secretária	Thais Farias Pereira	Representante da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTRARIA SECIJU Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Retifica a Portaria SECIJU nº 815, de 29 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 6.972, de 6 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, que disciplina o regime das férias do servidor público,

CONSIDERANDO a Portaria SECIJU nº 815, de 29 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 6.972, de 6 de janeiro de 2026, que estabelece o período para usufruto das férias de servidora e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 2º Alterar a Portaria SECIJU nº 815, de 29 de dezembro de 2025, para fazer constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Estabelecer a fruição de 19 (dezenove) dias das férias regulamentares da servidora ANA MARIA BOSQUESI DE FREITAS MELLO, Assessora Comissionada I, matrícula nº 11725745-1, a serem gozadas de 7.1.2026 a 21.1.2026, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025 [...]."

LEIA-SE: "Estabelecer a fruição de 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora ANA MARIA BOSQUESI DE FREITAS MELLO, Assessora Comissionada I, matrícula nº 11725745-1, a serem gozadas de 7.1.2026 a 21.1.2026, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025 [...]."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RESOLUÇÃO CEDIPI/TO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa-CEDIPI/TO para o Biênio 2026/2028.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPI/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.087, de 6 de julho de 2009, e

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada em 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/TO, constituída por conselheiras (os) governamentais e não governamentais, os quais foram escolhidos pelo Pleno do Conselho e terão o condão de dar prosseguimentos ao pleito, avaliação de documentação e fórum de eleição das entidades, para o biênio 2026/2028:

Ana Pereira Negri Mutá	Entidade governamental
Vilma Maria Gomes da Silva	Entidade governamental
Celia Pereira da Mata	Sociedade civil
Erislane Souza da Silva Facundo	Sociedade civil

Art. 2º Os membros da Comissão Eleitoral, na qualidade de pessoa física ou jurídica, ficam impedidos de concorrer ao pleito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valtrude Messias
Conselheiro Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/TO

RESOLUÇÃO CEDIPI/TO N° 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/TO para o ano de 2026.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDIPI/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.087, de 6 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEDIPI/TO, publicado no DOE nº 6.746, de 29 de janeiro de 2025; a designação dos conselheiros no ato nº 1.335, publicada no DOE nº 6.105, de 9 de junho de 2022; a Resolução de recondução nº 07, de 12 de março de 2024, publicada no DOE nº 6.531, de 14 de março de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação acerca do calendário anual de reuniões pela Plenária, em reunião ordinária realizada em 1º de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões para o ano de 2026, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valtrude Messias
Conselheiro Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDIPI/TO

ANEXO À RESOLUÇÃO CEDIPI/TO N° 2

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDIPI/TO 2026		
Mês		Dia
Fevereiro		6
Março		6
Abril		3
Maio		1
Junho		5
Julho		3
Agosto		7
Setembro		4
Outubro		2
Novembro		6
Dezembro		4

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N° 49/2025

PROCESSO N° 2023/17010/001800

CONTRATO N°: 49/2025

NÚMERO AUTOMÁTICO: 25001050

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

CNPJ: 05.553.216/0001-06

CONTRATADO: NEW LIFE MULTISSERVIÇOS S/A

CNPJ: 01.311.443/0001-66

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços e atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à administração, para atender a Unidade Penal Regional de Palmas/TO UPRP e a Unidade de Tratamento Penal Regional Barra da Grotta de Araguaína/TO UTPBG, por meio de um único grupo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III do Edital), da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos constantes do processo licitatório.

MODALIDADE: Concorrência Pública

VALOR TOTAL: O valor anual estimado é de R\$ 98.024.741,58 (noventa e oito milhões, vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

FIRMADO EM: 29/12/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Nacional nº 14.133 de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701014.421.1160.2342.000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1 500

SIGNATÁRIOS: HÉLIO PEREIRA MARQUES, pela contratante e FERNANDO HERNANDES JÚNIOR e SABRINA DE CÁSSIA SOLCIA, pela contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**PORTARIA N° 1/2026/GASEC DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o ATO N° 3.246 - NM, de 12 de dezembro de 2025, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL TIMÓTEO GABINO matrícula: 11884525, como titular, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidor LUIZ GUSTAVO FERREIRA SOBRAL, matrícula: 12000140, como suplente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
Nº 109/2021	2021/37000/000199	TICKET SOLUÇÕES HDGET S.A.	CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

PORATARIA Nº 2/2026/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o ATO Nº 3.246 - NM, de 12 de dezembro de 2025, e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL TIMÓTEO GABINO matrícula: 11884525, como titular, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidor LUIZ GUSTAVO FERREIRA SOBRAL, matrícula: 12000140, como suplente, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
Nº 026/2021	2021/37000/000141	CS BRASIL FROTAS S.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE VEÍCULOS, SEM USO (0 KM), SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL E SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional - SECIHD, sobre tais eventos;

III - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - Manifestar-se, por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhe as disposições da Lei nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SECIHD, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

UBIRATAN CARVALHO FONSECA
Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORATARIA-SEDUC Nº 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

a fruição das férias dos servidores abaixo relacionados, vinculados à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, em razão da imperiosa necessidade de continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fruir os períodos remanescentes em data oportuna, de modo a não prejudicar o serviço público nem os servidores:

NOME	Nº FUNCIONAL	DATA DA INTERRUPÇÃO
LADJASSE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA	874167-3	16/01 A 20/01/2026
LUSO SOARES MADUREIRA	11920386-1	18/01 A 22/01/2026
SAYONARA SANTOS DE MORAIS	688270-2	15/01 A 19/01/2026

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDUC Nº 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal do Termo de Acordo, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo nº 2025/27000/031380, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Termo de Cooperação Técnica: Josafá Miranda de Souza - Matrícula: 11509872-7;
Substituto de Fiscal de Termo de Cooperação Técnica: Richard Wagner Brito da Silva - Matrícula: 11884428-2;
Acordo de Cooperação Técnica: 19/2025;
Concedente: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins;
Proponente: Associação Amigos do Museu Palacinho;
Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o Desenvolvimento de Ações Educativas e Culturais entre a Secretaria de Estado da Educação do Tocantins e a Associação Amigos do Museu Palacinho.

Art. 2º São atribuições do Fiscal da parceria:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Acordo de Cooperação Técnica;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Acordo;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Acordo, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do acordo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrárias.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA-SEDUC Nº 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias à servidora MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, Professora da Educação Básica, número funcional 875275-2, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, as quais foram suspensas pela Portaria-SEDUC nº 3.020, de 24 de julho de 2012, publicada na Edição nº 3.680 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTRARIA-SEDUC Nº 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

a fruição das férias da servidora LUANA BESERRA DE OLIVEIRA, número funcional 11229179-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 5 a 9 de janeiro de 2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, em razão da imperiosa necessidade de continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna, de modo a não prejudicar o serviço público nem a servidora.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/028537

CONTRATO Nº 120/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: BRINQUE BRASIL EDITORIAL LTDA.

CNPJ: 06.100.900/0001-97

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material pedagógico para a condução da recomposição da aprendizagem destinado aos estudantes e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, e Ensino Médio da Rede Estadual; estudantes e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Redes Municipais, e materiais para a execução do programa de correção de fluxo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual, para o ano letivo de 2026.

VALOR: R\$ 57.920.588,61 (cinquenta e sete milhões, novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.2391/27010.12.362.1156.2453

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Ricardo Tosi Oliveira - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/028537

CONTRATO Nº 121/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NOVA VISÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 59.518.738/0001-98

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material pedagógico para a condução da recomposição da aprendizagem destinado aos estudantes e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, e Ensino Médio da Rede Estadual; estudantes e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais das Redes Municipais, e materiais para a execução do programa de correção de fluxo dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Rede Estadual, para o ano letivo de 2026.

VALOR: R\$ 21.707.189,18 (vinte e um milhões, setecentos e sete mil, cento e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1156.2014

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Anderson de Carvalho Ozorio Arruda - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/005163

CONTRATO Nº 122/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

CNPJ: 09.905.760/0003-00

OBJETO: Aquisição de mochilas e estojos escolares para uso dos estudantes matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, e Educação Indígena da Rede Estadual de Ensino, para os anos letivos de 2025 e 2026.

VALOR: R\$ 15.015.693,24 (quinze milhões, quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.2391/27010.12.362.1156.2453

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 550.0000.000

VIGÊNCIA: A vigência inicial do contrato será 24 (vinte e quatro) meses com possibilidade de prorrogação, nos termos e prazos do artigo 111 da Lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante Valtenis Martins Fonseca - Representante Legal da Contratada Sílvio Martins Fonseca - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/27000/031293

CONTRATO Nº 138/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: OPETUS EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 26.384.280/0001-72

OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos com temáticas relacionadas à História Africana, à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, abordando ancestralidade, diversidade cultural e a valorização do patrimônio histórico e cultural do Brasil, destinados a professores e estudantes da Rede Estadual de Ensino, contemplando o Ensino Fundamental - Anos Inicial (4º e 5º anos), o Ensino Fundamental - Anos Final (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries), incluindo o 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino (PROFE).

VALOR: R\$ 23.090.445,54 (vinte e três milhões, noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2349

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 500.1001.101

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes e nos limites e prazos estabelecidos pela legislação.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Maria Rizonete Tavares de Sousa - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº: 2024/27000/021916

CONTRATO Nº 010/2025

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 43.412.823/0001-37

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação vigência do contrato nº 010/2025.

VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro de 2025 e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Eliane Soares de Amorim - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS**RESOLUÇÃO CAE/TO Nº 023/2025**

Dispõe sobre o recesso de dezembro 2025 e janeiro de 2026 do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins - CAE-TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO TOCANTINS - CAE-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 1.175, de 12 de setembro de 2000 e suas alterações, e considerando o período de recesso do final do ano 2025 e início do ano 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso das atividades dos conselheiros no período de 20 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

Art. 2º Determina à Secretaria Executiva que encaminhe toda documentação que seja necessária para SEDUC e organize os trabalhos do ano de 2025 antes do período do recesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da sede do Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Tocantins - CAE-TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

JURANDIR FIDELIS DA SILVA
Presidente em exercício do CAE-TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município ARAGUANÃ-TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - RONEY JAMES MARTINS CUNHA - matrícula nº 00469870-02;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - LUCAS MARTINS - matrícula nº 11189320-02;

II - AYAN HOLANDA DE SOUSA - matrícula nº 772218-1;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA 01, de 09 de janeiro de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 90001/2025.

CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL

MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.581.727/0001-40

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.569,60 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: EDINA FERNANDES FERREIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO:90001/2025.

CONTRATO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: 53.xxx.641 JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CNPJ: 53.505.641/0001-64

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.324,00 (mil e trezentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO:90001/2025.

CONTRATO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: 29.xxx.989 ARNOU ARAUJO ROCHA

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: ARNOU ARAUJO ROCHA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO:90001/2025.

CONTRATO Nº 004/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA

CNPJ: 05.625.982/0001-20

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: ANTONIO FERNANDES ALENCAR FILHO

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 90001/2025.

CONTRATO Nº 005/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.474,50 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO: 90001/2025.

CONTRATO Nº 006/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: POLYANA MARCONI SPORT LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.283,28 (mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: POLYANA CAVALCANTE MARCONI

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO: 90001/2025.

CONTRATO Nº 007/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

CONTRATADA: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 20.915.722/0001-83

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: MARCELO FAGUNDES

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO: 90001/2025.
 CONTRATO Nº 008/2025.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
 CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 48.747.909/0001-34
 OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.114,50 (mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: ALESSANDRA SILVA ALVES

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO: 90001/2025.
 CONTRATO Nº 009/2025.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
 CONTRATADA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 22.382.705/0001-53
 OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: JESSICA KOJO SISTE

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025

PROCESSO: 90001/2025.
 CONTRATO Nº 010/2025.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
 CONTRATADA: C.M DOS SANTOS AGUIAR
 CNPJ: 17.883.416/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.867,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: CIMÁRIA MARTINS DOS SANTOS AGUIAR

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

PROCESSO: 90001/2025.
 CONTRATO Nº 011/2025.
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
 CONTRATADA: TRP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 20.322.030/0001-21
 OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos, expediente e esportivos, para a manutenção pedagógica e administrativa da Associação de Apoio à Escola Estadual Machado de Assis, do município de Araguanã/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.550,87 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 28 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA

Representante legal da Contratada: THALLYSON ROSA PEREIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES**PORTEIRA Nº 20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de filtros/refis para bebedouros e purificadores desta Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº: 17/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa para fornecimento de filtros/refis para bebedouros e purificadores para esta Unidade Escolar, por meio da Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PURIFICADORES TOCANTINS EIRELI	08.071.241/0001-33	R\$ 1.750,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.750,00

Babaçulândia/TO, 09 de dezembro de 2025.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 04/2025
 CONTRATO Nº01/2025
 CONTRATANTE:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
 CONTRATADA: D.C.S. NOLETO LTDA
 CNPJ: 27.122.169/0001-70
 OBJETO: Prestação de serviços de refrigeração em ar-condicionado, bebedouros, geladeiras, freezers, desta Unidade Escolar Eurico Mota.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.941,00 (sete mil e novecentos e quarenta e um reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/07/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/02/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa- Representante Legal da Contratante

Dyeska Catrine Silva Noleto Leal - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 05/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL

EURICO MOTA

CONTRATADA: LUCIMARA SOARES DA SILVA

CNPJ: 11.359.885/0001-36

OBJETO: Prestação de serviços de impressões gráficas, em papel, lona, bem como serviços de confecção de carimbos, para esta Unidade escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.273,00 (quatro mil e duzentos e setenta e três reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa- Representante Legal da Contratante

Lucimara Soares da Silva - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2025

CONTRATO Nº01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL

EURICO MOTA

CONTRATADA: FRANCO DE PAULA LOPES BRITO

CNPJ: 43.769.415/0001-37

OBJETO: Prestação de serviços elétricos: instalação, manutenção, reparo e adequação de sistemas elétricos, abrangendo desde a fiação de quadros de distribuição, tomadas, interruptores e equipamentos, com foco na segurança, funcionalidade em conformidade com as normas exigidas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa- Representante Legal da Contratante

Franco de Paula Lopes Brito - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA LEAL

CNPJ: 53.914.808/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de refrigeração, manutenção em ar-condicionado 12K, 18k E 24K BTUS, bebedouros, geladeiras e freezers

desta Unidade Escolar Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa- Representante Legal da Contratante

Marcos Pereira Leal - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2025

CONTRATO Nº01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL

EURICO MOTA

CONTRATADA: PAULO TÁCIO SOUSA NUNES

CNPJ: 18.811.139/0001-80

OBJETO: Aquisição de materiais de pequenos reparos, para manutenção predial desta Unidade Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.446,16 (doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante

Paulo Tácio Sousa Nunes - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL

EURICO MOTA

CONTRATADA: MARCOS PEREIRA LEAL

CNPJ: 53.914.808/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de refrigeração, manutenção em ar-condicionado 12K, 18k E 24K BTUS, bebedouros, geladeiras e freezers

desta Unidade Escolar Estadual Eurico Mota, no município de Xambioá.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante

Marcos Pereira Leal - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10/2025
 CONTRATO Nº 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL EURICO MOTA
 CONTRATADA: HERMINA FERNANDES SILVA DE MAGALHÃES
 CNPJ: 41.637.785/0001-95

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de uniformes escolares, para participação de atletas desta Unidade Escolar em jogos estudantis municipais, estaduais e nacionais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.710,00 (onze mil e setecentos e dez reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/08/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

SIGNATÁRIOS: Paulo César Lucena de Sousa - Representante Legal da Contratante

Hermina Fernandes Silva de Magalhães - Representante Legal da Contratada

PAULO CÉSAR LUCENA DE SOUSA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
 PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
UASG 928942

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ANA FRANCISCA MARANHÃO DE SOUSA, localizada no município de Filadélfia, CNPJ/MF sob o nº 02.189.621/0001-90, por meio do pregoeiro (a) Yasmin Silva e Sousa Aquino, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Sousa. Data de abertura: 12/02/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Sousa. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 11h e das 13h às 17h, e através do e-mail: filadelfia@ue.seduc.to.gov.br.

Filadélfia/TO, 05 de janeiro de 2026.

GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 DR. HELIO SOUZA BUENO

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO, localizada no município de Nova Olinda-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.186.466/0001-96, por meio do pregoeiro (a) Carleane Barbosa de Souza, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas do Colégio Est. Dr. Hélio Souza Bueno, ano de 2026. Data de abertura: 22/01/2026, às 08:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 11h e das 14h às 17h. Tel.: (63) 99207-4294 e através do e-mail: financeiro.colegiosouzabueno@gmail.com.

Nova Olinda/TO, 05 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS NETO
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ISOLADA BOA SORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
UASG 929850

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ISOLADA BOA SORTE localizada no município de Araguatins-TO, CNPJ/MF sob o nº 03.765.304/0001-38, por meio do pregoeiro (a) Gabriel Oliveira da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 27/01/2026, às 09:00. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Estadual Isolada Boa Sorte. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 999489442 e através do e-mail: boasorte@ue.seduc.to.gov.br.

Araguatins/TO, 06 de janeiro de 2026.

ELIETE PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
UASG 929743

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, localizada no município de São Sebastião do Tocantins, CNPJ/MF sob o nº 01.186.462/0001-08, por meio do pregoeiro (a) FLÁVIA CHAVES NASCIMENTO, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais pedagógicos, de expediente e materiais de limpeza para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 05/02/2026, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 99994-9558 e através do e-mail: pedroteixeirafinanceiro@seduc.to.gov.br.

São Sebastião do Tocantins/TO, 05 de janeiro de 2026.

ANA LAURA ALVES OLIVEIRA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 MANOEL VICENTE DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA GPL

PROCESSO: 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza

CONTRATADA: A.U. Damacena Souza

CNPJ: 15.487.868/0001-35

OBJETO: Aquisição de GPL envasado em botijão de 13kg.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2025 e encerramento em 07/04/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante

ANTONIO UICRA DAMACENA SOUZA - Representante legal da Contratada

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: ALESSANDRO MAGALHAES MORAIS
CNPJ: 15.185.537/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.835,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: CASA DE CARNE CARDOSO LTDA.
CNPJ: 21.330.776/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.872,90 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: ARAGAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 34.621.146/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.436,15 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: F E DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA.
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.727,11 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.293,38 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: LARISSE STEFENY A C SANTOS LTDA.
CNPJ: 48.118.810/0001-73
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.460,00 (trinta mil e quatrocentos e sessenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 105.893,53 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90002/2024
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.901,46 (sessenta e dois mil, novecentos e um reais e quarenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE E TESOURO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE CONTADOR**

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 010/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: EUVALDINO FERNANDO DE ALMEIDA SOUSA
CNPJ: 01.576.094/0001-04
OBJETO: SERVIÇO CONTABEIS
DO VALOR R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02 de janeiro de 2026
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
EUVALDINO F. DE ALMEIDA SOUSA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 011/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.186,18 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
ALESSANDRA SILVA ALVES - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição material de expediente, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.772,95 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO: 90003/2024
CONTRATO Nº 013/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MANOEL VICENTE DE SOUZA
CONTRATADA: PAPELARIA CENTRAL LTDA
CNPJ: 27.449.049/0001-82
OBJETO: Aquisição de materiais de Limpeza e pedagógico, para exercício do ano letivo de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.125,93 (cinquenta mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025
SIGNATÁRIOS:
VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
ALANA PEREIRA OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO: 90003/2024
 CONTRATO N° 14/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 MANOEL VICENTE DE SOUZA
 CONTRATADA: M.M. de Souza Magazine LTDA
 CNPJ: 21.685.840/0001-05
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e pedagógico, para exercício do ano letivo de 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.657,82 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025
 DATA DE ASSINATURA: 18/03/2025
 SIGNATÁRIOS:
 VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
 MAURICIO MARTINS DE SOUZA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PROCESSO: 90003/2024
 CONTRATO N° 015/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 MANOEL VICENTE DE SOUZA
 CONTRATADA: A.B. ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 34.809.245/0001-86
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para exercício do ano letivo de 2025.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.023,63 (seis mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos)
 DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 19 de dezembro de 2025.
 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025
 SIGNATÁRIOS:
 VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
 ANA BEATRIZ ALVES DA SILVA - Representante legal da Contratada.

VICTOR RIBEIRO DOS SANTOS
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
 FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 13/2025
 CONTRATO N° 01/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
 FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS.
 CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES LTDA.
 CNPJ: 06.008.120/0001-11
 OBJETO: Aquisição Materiais de Insumos Agrícola.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.838,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
 FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
 DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025
 SIGNATÁRIOS IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÉTO - Representante Legal da Contratante
 ODIMILSON LOPES LTDA - Representante Legal da Contratada

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÉTO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 13/2025
 CONTRATO N° 02/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
 FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS.
 CONTRATADA: L.E.L. DE SOUSA LTDA.
 CNPJ: 30.300.327/0001-40
 OBJETO: Aquisição Materiais de Insumos Agrícola.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.899,70 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

SIGNATÁRIOS IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÉTO - Representante Legal da Contratante

LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÉTO
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 13/2025
 CONTRATO N° 03/2025
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
 FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS.
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MSI LTDA.

CNPJ: 14.892.568/0001-79

OBJETO: Aquisição Materiais de Insumos Agrícola.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.501,58 (dezenove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025

SIGNATÁRIOS IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÉTO - Representante Legal da Contratante

MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS - Representante Legal da Contratada

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÉTO
 Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
 VIRGÍLIO FERREIRA DE FRANÇA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França

CONTRATADA: Ebenezer Comercio de Variedades LTDA - ME

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 27.818,70 (vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademilson Oliveira da Silva
 Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
 Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França

CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 20.700.295/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.663,24 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademilson Oliveira da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudiomar Oliveira do Nascimento

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Virgílio Ferreira de França

CONTRATADA: SAMARA LUIZA FONSECA VALENTE

CNPJ: 29.474.674/0001-00

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.973,29 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Ademilson Oliveira da Silva

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Samara Luiza Fonseca Valente

ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

PORTRARIA Nº 1/2026/GSRGUA, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Regional da Busca Ativa Escolar, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Nº 2/2024/GSRGUA, de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Fica constituído o Comitê Gestor Regional da Busca Ativa Escolar (Unicef), no âmbito da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, com os participes firmados em Acordo de Cooperação, com as seguintes atribuições:

I - planejar e executar as ações do Comitê Gestor Regional;

II - promover um trabalho intersetorial, integrado e articulado com as instituições e órgãos, objetivando combater as causas da exclusão escolar;

III - garantir os direitos das crianças e dos adolescentes;

IV - elaborar o plano de ação e alinhar as ações articuladas, objetivando a efetivação da Busca Ativa Escolar;

V - mobilizar as instituições públicas municipais e estaduais para o enfrentamento de problemas relacionados à exclusão escolar;

VI - promover a discussão de estratégias para a resolução dos casos encontrados a partir da análise dos dados registrados na plataforma da Busca Ativa;

VII - promover a discussão de iniciativas a partir dos dados coletados para o desenvolvimento de políticas de inclusão escolar;

VIII - implementar estratégias para reintegração de crianças e adolescentes à escola.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes dos órgãos representados para constituir o Comitê referido no art. 2º desta Portaria:

I - Superintendência Regional de Educação de Guaraí - SRE:

PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI, titular;
ADÃO CARLOS MARTINS GUIMARÃES, suplente.

a) Coordenação Regional da Busca Ativa Escolar:

LUCINÁRIA BATISTA DE JESUS, titular.

b) Assessoria de Apoio aos Municípios - ASMET:

ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA, titular;
VANDERLUCIA CLEMENTINO MAGALHÃES DE OLIVEIRA,
suplente

c) Supervisão Regional da Busca Ativa Escolar:

ERICA SILVA DO NASCIMENTO CAMPOS, titular;
FÁBIO GERALDO CÂNDIDO RAMOS, suplente.

II - Unidades Básicas de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

JORDANA BORGES DE AZEVEDO, titular;
THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO, suplente.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social:

DENISE MAIA DE SOUSA, titular;
MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA, suplente.

IV - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Secretaria de Estado da Segurança Pública/SSP:

CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, titular.

V - Tribunal de Justiça - TJ/TO:

BETHANIA TAVARES DE ANDRADE, titular.

VI - Ministério Público do Estado do Tocantins - MP/TO:

LETICIA GIACONETTE MENDONÇA MARTINS, titular.

VII - Defensoria Pública do Estado Tocantins - DPE/TO:

JANDE DE HOLANDA BARROS, titular;
JANAIZE DE JESUS FIGUEIREDO PIROLI, suplente.

VIII - Conselho Tutelar:

LUCILENE DOS SANTOS BORGES, titular;
GERSON DANILO SOUSA ARANHA, suplente.

Art. 4º Os trabalhos do Comitê serão coordenados pela Titular desta Pasta e pela servidora LUCINÁRIA BATISTA DE JESUS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA ARATAQUE GOMES LOMAZZI
Superintendente Regional de Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
IRINEU ALBANO HENDGES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges

CONTRATADA: Thaygo Lima Feitosa

CNPJ: 30.840.794/0001-62

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.032,00 (vinte e dois mil e trinta e dois reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Nívia Alves Sales

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thaygo Lima Feitosa

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges

CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 34.573.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.712,40 (quatro mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Nívia Alves Sales

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges

CONTRATADA: Pedro Henrique Lauermann Netto LTDA-ME

CNPJ: 35.729.589/00001-48

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.597,40 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Nívia Alves Sales

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Pedro Henrique Lauermann Netto

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges

CONTRATADA: P Silva Alves

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 120.603,89 (cento e vinte mil, seiscentos e três reais e oitenta e nove centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Nívia Alves Sales

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Polianne Silva Alves

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**

PROCESSO N° 12/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges

CONTRATADA: L E L de Souza LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 175.644,50 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Nívia Alves Sales

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

NÍVIA ALVES SALES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
OQUERLINA TORRES

PORTRARIA Nº 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao processo administrativo nº 002/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Advogado(a) especializado(a) para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CNPJ	VALOR
Medeiros & Medeiros Advogados Associados	23.598.078/0001-55	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.600,00

Guaraí/TO, 04 de novembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 29/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO N° 29/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres
CONTRATADA: Medeiros & Medeiros Advogados Associados

CNPJ: 23.598.078/0001-55

OBJETO: Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, com foco no controle prévio da legalidade. Este profissional realizará análises jurídicas abrangentes das contratações, incluindo processos de contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, bem como quaisquer outros instrumentos similares e seus termos aditivos. Além disso, fornecerá suporte legal abrangente para todos os atos correlatos necessários à execução dos procedimentos de contratação conforme previstos na Lei 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025

SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio de Souza - Representante Legal da Contratante

Wanderlan Cunha Medeiros - Representante Legal da Contratada

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

PROCESSO N° 90004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres
CONTRATADA: P Silva Alves

CNPJ: 09.342.497/0001-09

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 148.394,18 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiz Antonio de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Poliane Alves Silva

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

PROCESSO N° 90004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres
CONTRATADA: E A DE ALBURQUERQUE EIRELI

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 201.252,40 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiz Antonio de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eduardo Assis de Alburquerque

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

PROCESSO N° 90004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres

CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 62.153,85 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiz Antonio de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Lucas Eduardo Lemes de Souza

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025

PROCESSO N° 90004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres

CONTRATADA: Distribuidora Souza de Produtos Alimentícios Eireli

CNPJ: 34.576.762/0001-07

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 16.485,10 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiz Antonio de Souza

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO N° 90004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres
CONTRATADA: Pedro Henrique Lauermann Netto Ltda
CNPJ: 35.729.589/0001-48

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil e novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiz Antonio de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Pedro Henrique Lauermann Netto

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025**

PROCESSO N° 90004/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Oquerlina Torres
CONTRATADA: Thaygo Lima Feitosa
CNPJ: 30.840.794/0001-62

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 88.766,60 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Luiz Antonio de Souza
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thaygo Lima Feitosa

LUIZ ANTONIO DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ

**AVISO DE REABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025**

O COMITÊ GESTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ, localizado no município de Guaraí, por meio de seu presidente Éder Terra de Oliveira, receberá os Projetos de Vendas, destinados à aquisição de produtos da Agricultura Familiar, destinados aos alunos matriculados na Rede Estadual de Educação de Guaraí. NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDAS: 06 a 16 de janeiro de 2026, das 8h às 14h, na sede do RURALTINS, localizado na Rua 3, nº 1335, CEP 77.700-000, Guaraí-Tocantins. O julgamento das propostas ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2026, às 9h, na sala de reuniões da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, situada à Av. JK, 2821, Setor Universitário, CEP 77.700-000, Guaraí-Tocantins. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas nos murais da Superintendência Regional de Educação de Guaraí, localizada na Av. JK, nº 2821, Setor Universitário, Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, localizado Avenida JK, nº 2747, Setor Universitário, Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, localizado na Avenida Joaquim Guará, nº 2801 - Centro, Escola Estadual Irineu Albano Hedges, localizada na Avenida B-8, nº 3749, Setor Pestana, Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, localizado na Avenida 15 de Novembro, nº 1580, Setor Cristo Redentor, Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, localizado na Avenida Araguaia, nº 1055 - Centro, Escola Especial Estrela da Esperança - APAE, localizada à Avenida JK, nº 2607, Setor Universitário, nos horários das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: ruraltinsguarai@gmail.com ou cadfin-guarai@seduc.to.gov.br.

Guaraí-Tocantins, 05 de janeiro de 2026.

ÉDER TERERRA DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ANTONIO ALENCAR LEÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025
UASG 928847**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO ALENCAR LEÃO, localizada no município de Guaraí/TO, CNPJ/MF sob o nº 01.575.370/0001-10, por meio do pregoeiro José Carlos da Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P-13 (botijão de 13 kg) destinados a preparação do lanche dos alunos matriculados na Escola durante o ano letivo de 2026. Data de abertura: 02/02/2026, às 08:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 99958-6810 e através do e-mail: antonioalencarleao@ue.seduc.to.gov.br .

Guaraí/TO, 05 de janeiro de 2026.

ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL
BERNADO SAYÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2025

PROCESSO: 0004/2024

CONTRATO N° 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PAROQUIAL BERNADO SAYÃO

CONTRATADA: WALISSON GOMES DA SILVA

CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao contrato nº 06/2025, na porcentagem de 17,4% conforme parecer técnico.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025

VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato nº 06/2025 sofrerá um aditivo de 17,4%, passando o valor original de R\$ 12.404,60 (doze mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) para R\$ 14.562,58 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), previsto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRABRITO - Representante Legal da Contratante
WALISSON GOMES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA WATAKURÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

AASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA INDÍGENA WATAKURÍ, localizada no município de FORMOSO DO ARAGUAIA, CNPJ/MF sob o nº 48.057.828/0001-02, por meio do pregoeiro (a) RÔMULO COSTA BANDEIRA, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 22/01/2026, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Escola Indígena Watakurí, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h59min. Tel.: (62) 99340-3607 e através do e-mail: escolaindigena_watakuri@ue.seduc.to.gov.br .

Formoso do Araguaia/TO, 06 de janeiro de 2026.

ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
HERCÍLIA CARVALHO DA SILVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva

CONTRATADA: MNB DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 29.831.800/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63.030,97 (sessenta e três mil, trinta reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CESAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCANTARA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva

CONTRATADA: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA
CNPJ: 45.152.193/0001-34

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 60.627,25 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva

CONTRATADA: F DE O PIRES DISTRIBUIDORA POPULAR LTDA
CNPJ: 45.152.383/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.394,40 (mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: F DE O PIRES DISTRIBUIDORA POPULAR LTDA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva

CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.144,25 (dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva

CONTRATADA: SUPERMERCADO MAÇU LTDA
CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 66.395,43 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Representante Legal do Fornecedor Registrado: WALISSON GOMES DA SILVA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 16/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL

HERCILIA CARVALHO DA SILVA

CONTRATADA: MNB - LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 29.831.800/0001-36

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Hercílio Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.030,97 (sessenta mil, trinta reais e noventa e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Representante legal da Contratada: CESAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCANTARA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL

HERCILIA CARVALHO DA SILVA

CONTRATADA: ELIZABETE DE O. BRITO PIRES LTDA

CNPJ: 45.152.193/0001-34

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.627,25 (sessenta mil, seiscentos e vinte

e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO

Representante legal da Contratada: ELIZABETE DE O. BRITO PIRES

LTD

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL

HERCILIA CARVALHO DA SILVA

CONTRATADA: F. DE O. PIRES DIST. POPULAR LTDA

CNPJ: 45.152.383/0001-51

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.394,40 (mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL HERCILIA CARVALHO DA SILVA

Representante legal da Contratada. F. DE O. PIRES DIST. POPULAR LTD

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL

HERCILIA CARVALHO DA SILVA

CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 45.893.441/0001-06

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.144,25 (dezessete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO

Representante legal da Contratada. MARCOS PEREIRA DA SILVA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL

HERCILIA CARVALHO DA SILVA

CONTRATADA: SUPERMERCADO MAÇU

CNPJ: 54.126.427/0001-60

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do segundo semestre ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.395,43 (sessenta e seis mil, trezentos e

noventa e cinco reais e quarenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31 dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Representante legal da Contratante: ANISA DE ALMEIDA CARDOSO

Representante legal da Contratada. WALISSON GOMES DA SILVA

ANISA DE ALMEIDA CARDOSO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO 017/2025

PROCESSO: 011/2025

CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE ALVORADA

CONTRATADA: JOCY FERREIRA DE SOUZA

CNPJ: 11.822.430/0001-05

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza de conservação e jardinagem, dedetização e higienização de reservatórios de água da Unidade Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIOS: MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante Legal da Contratante

JOCY FERREIRA DE SOUZA - Representante Legal da Contratada

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 018/2025

PROCESSO: 011/2025

CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE ALVORADA

CONTRATADA: J H CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 51.736.383/0001-00

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza de conservação e jardinagem, dedetização e higienização de reservatórios de água da Unidade Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIOS: MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS - Representante Legal da Contratante

JOANITO AIRES FREIRE FILHO - Representante Legal da Contratada

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA, localizada no município de Miracema do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 00.900.200/0001-09, por meio do pregoeiro (a) Ana Flavia Dias Teixeira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 12/02/2026, às 09h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.bnc.org.br, ou na unidade escolar CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h. Tel.: (63) 984191747 e através do e-mail: financeirofilomenamoreira@seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2026.

JANAINA FERREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
UM RAIO DE LUZ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL UM RAIO DE LUZ, localizada no município de Miracema do Tocantins/TO, CNPJ/MF sob o nº 07.982.347/0001-26, por meio da pregoeira Cátia Silene G. P. Ramos, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sistema de Registro de Preço, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Um Raio de Luz - APAE. Data de abertura: 05/02/2026, às 09h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: <https://bnc.org.br> ou na Escola Especial Um Raio de Luz - APAE. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 12h e das 14h às 18h. Tel.: (63) 99257-1845 e através do e-mail: raiodeluz@ue.seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2025.

MARLENA DA SILVA ALCANTARA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
UASG - 928936**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA localizada em Lajeado - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.138.324/0001-53 por meio do pregoeiro (a) Mikael Ferreira de Carvalho, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gêneros Alimentícios para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 23 de janeiro de 2026, às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h. Tels.: (63) 984093291 ou (63) 3519-1013 e através do e-mail: financeiroprovidencia@ue.seduc.to.gov.br.

Lajeado/TO, 05 de janeiro de 2026.

LEILA MARCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregerdoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de janeiro de 2026, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Plantão Fiscal
2	Everton Naves Siviero do Vale	731721-1	Auditoria
3	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	ITCD
4	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
5	Nilo Alves de Melo Júnior	554483-1	ITCD

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 20, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, nº funcional 1226975-2, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Lajeado, durante os impedimentos ou afastamentos da titular DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO, nº funcional 11190590-1, no período de 27/01/2026 à 13/02/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

JANAINA ROCHA MATOS, nº funcional 1282107-1, Assistente Administrativo, para responder pela Agente de Contratação durante os impedimentos ou afastamentos da titular PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA, nº funcional 1273779-1, no período de 05/01/2026 à 16/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ Nº 22, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor LUCIANO ALVES FERREIRA, nº funcional 1095552-5, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos, previstas para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ Nº 23, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA BORGES ARAUJO, nº funcional 11185708-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Cobrança, durante os impedimentos ou afastamentos da titular VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA, nº funcional 929752-3, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, nº funcional 499071-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/07/2026 a 04/08/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ Nº 25, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

O Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2026, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas.

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditória

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/25000/000993

CONTRATO Nº 33/2021

TERMO ADITIVO Nº 2º

Nº AUTOMÁTICO: 21001252

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADORA: ANACLETA ALVES DA SILVA

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 33/2021, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Ponte Alta do Bom Jesus/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.400,00 (oitocentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 1º/01/2026 a 1º/01/2027

SIGNATÁRIOS: - Donizeth A. Silva - Secretaria da Fazenda - Anacleta Alves da Silva - Locadora.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de atendimento de Augustinópolis, situada à Rua João Heitor Costa, s/nº, Centro, nos termos do art. 22, Inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, sobre a Decisão Fundamentada FAVORÁVEL à Suspensão de Ofício, expedida nos autos do Processo abaixo relacionado, conforme preceitos do art. 109-C do Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, haja vista, o não saneamento das pendências constante no seu cadastro de contribuinte.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	LATICÍNIO DO BICO LTDA - EPP	29.515.680-5	2025/6500/500198
02	R B DOS SANTOS JUNIOR EIRELI - ME	29.470.072-2	2025/6500/500200

Augustinópolis - TO, 07 de janeiro de 2026.

Raimundo Lopes da Silva
Supervisor da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO ITCD 002/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Dois Irmãos do Tocantins - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo indicado(s), constituído(s) por intermédio do DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO ITCD fls. 117 do PAT ITCD Nº 2022/6980/500027, de cujos: MANOEL PINTO NOLETO, QUINHÃO referente ao herdeiro abaixo citados, mais MULTA FORMAL e os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Av. Brasil, nº 50, Sala 16 - Centro, CEP: 77685-000, sob pena de REVELIA.

SUJEITO PASSIVO	CPF	PAT. ITCD Nº	ALIQ	BASE DE CÁLCULO R\$	VALOR ORIGINÁRIO R\$
KLEZZIA CHAVES NOLETO	***.***.661-20	2022/6980/500027	4%	197.529,24	7.901,17

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 07/01/2026.

Juscilene P. Maciel de O. Silveira
Supervisora da Agência de Atendimento de Dois Irmãos do TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 02/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Rua dos Maçons, nº 31, Centro, Araguaína - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
GOMES & GOMES DISTR E IMP DE PEÇAS PIMOTOS LTDA	29.441.881-4	2024/001112	4.11	01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 1.999,12
			5.11	01/01/2020 a 31/12/2020	R\$ 1.993,29
			6.11	01/01/2021 a 31/12/2021	R\$ 48,51
			7.11	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 942,44

Araguaína - TO, 07 de janeiro de 2026.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Nova Olinda, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Av. Goiás, s/n Centro, Nova Olinda - TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Período de Referência	Valor Originário R\$
HELIO JOSÉ DE CASTRO	29.473.796-0	2025/001940	4.11	01/01/2021	67,50
			5.11	01/01/2022	4.150,06

Nova Olinda - TO, 08 de Janeiro de 2026.

Vicente de Assis Medeiros de Sousa
Supervisor de Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2026**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ para futura e eventual aquisição de softwares de engenharia (Autocad, Revit e Sketchup), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 21/01/2025.

Palmas/TO, 08 de janeiro de 2026.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA MULHER**PORTARIA SECMULHER N° 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Ato nº 3.284 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.961 de 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º INTERROMPER, a fruição das férias legais do servidor SEBASTIÃO PEREIRA NETO, matrícula nº 672637-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/04/2023 a 23/04/2024, antes prevista para 18 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 06/01/2026 para fruir-los em data oportuna.

Art. 2º SUSPENDER, a fruição das férias legais do servidor SEBASTIÃO PEREIRA NETO, matrícula nº 672637-5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 24/04/2024 a 23/04/2025, antes prevista para 12 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, 5 (cinco) dias, a partir de 07/01/2026 para fruir-los em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS**PORTARIA N° 1/2026/GABSEC/SPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria de Parcerias e Investimentos, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado, bem como o disposto no Ato nº 3.198 - DSG, Diário Oficial nº 6.958, de 10 de dezembro de 2025, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa resolve:

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Natã Alves Resende, matrícula 11798599, como Titular e a servidora Ana Solimar Gonçalves Alves, matrícula 11740493, como suplente da unidade setorial do SE-OUV, da Secretaria de Parcerias e Investimentos - SPI, responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinado (a) diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º O Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 20/2025/GABSEC/SPI, de 30 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.911, de 02 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO
Secretário Interino de Parcerias e Investimentos

PORTRARIA Nº 2/2026/GABSEC/SPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e no art. 80 da Constituição Estadual, à Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de fevereiro de 2025 (LOA 2025), Leis específicas e consoante o disposto no Ato nº 3.198 - DSG, Diário Oficial nº 6.958, de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 5/2025/GABSEC/SPI, de 10 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.775, de 13 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GERALDINO DE SOUZA FILHO
Secretário Interino de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 2/2026/GABSEC/SPI, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
	Suplente: Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças

Programa de Manutenção e Gestão do Estado				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2395	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças
2396	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças
2399	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças
2398	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças
2462	Promoção e Gestão das Parcerias e Concessões	Titular: Ana Solimar Gonçalves Alves	11740493	Assessora de Planejamento
		Suplente: Lailla Naize Cláudio Santos Ribeiro	12015067	Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTRARIA Nº 3/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo ATO Nº 3.232 - NM, Publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025 no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei Nº 2.670, de 19 dezembros de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente ao interstício de 2025 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

Nº Funcional	CPF	Nome	Nota
1183877/1	377.***.**-49	ABADIO RODRIGUES DA SILVA	99,90
1196316/1	616.***.**-00	ABELCINO ROSA DOS REIS	100,00
1058835/1	949.***.**-72	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	99,30
568433/1	457.***.**-00	ADA MARIA DOS SANTOS	100,00
1242750/1	978.***.**-87	ADAILDA SARAIWA DIAS MENDES	100,00
1205390/1	731.***.**-15	ADAILLA WIANY RODRIGUES BARROS	100,00
1280309/1	019.***.**-76	ADALBERON RODRIGUES DA SILVA	97,00
790397/3	645.***.**-34	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	100,00
1183133/1	363.***.**-91	ADALGIZA LOPES DA SILVA	95,40
838898/1	736.***.**-68	ADAO LIMA DA SILVA	98,30
637110/2	526.***.**-72	ADELAIDE MILHOMEM DE SOUZA NETA	99,20
1244671/1	987.***.**-04	ADELAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	97,90
997162/2	881.***.**-97	ADELANE MARTINS BEZERRA	99,30
1216023/1	828.***.**-20	ADELANIA E SILVA CAVALCANTE	99,00
801759/1	663.***.**-91	ADELFRAN MARTINS	98,60
661597/1	546.***.**-20	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	97,80
1070754/1	964.***.**-63	ADELIA NASCIMENTO CONCEICAO	99,30
186470/1	101.***.**-18	ADELIA SANTANA PORSANI	97,20

662590/2	547.***.**-20	ADELIANA ANTONIO DE CARVALHO	97,70
551445/3	440.***.**-53	ADELICE DE SOUZA LIMA	98,90
976638/2	862.***.**-82	ADELINO DE SOUSA PARENTE	100,00
222826/2	155.***.**-04	ADELMAN JUSTINIANO DA LUZ	97,60
936483/2	827.***.**-04	ADELSON MOTA DE AGUIAR	98,60
963425/1	851.***.**-04	ADELVAN PEREIRA FERNANDES	84,60
555128/3	448.***.**-53	ADEMAR EURIPIDES DOS REIS	100,00
772668/1	632.***.**-15	ADEMAR SOARES CARVALHO	98,70
629264/2	520.***.**-72	ADEMIR CARLOS LOPES	98,60
155242/1	063.***.**-49	ADEMIR DA SILVA MACEDO	100,00
1227696/1	895.***.**-63	ADEMIR ELIAS	100,00
931151/1	823.***.**-04	ADENALVA MATOS DA COSTA	99,90
890800/2	795.***.**-04	ADENILDA RIBEIRO LIMA	100,00
578189/1	469.***.**-20	ADENIZA SOUZA DE MORAES	100,00
1231839/1	921.***.**-34	ADEVAN PESSOA SILVA	98,30
437144/3	347.***.**-01	ADILSON MARTINS REZENDE	100,00
928980/1	821.***.**-53	ADILSON SOARES MACHADO	100,00
1212834/1	809.***.**-68	ADMILSON DA SILVA MENDES	100,00
986267/2	871.***.**-15	ADIRLENE PEREIRA MENDES	97,90
1256467/3	947.***.**-72	ADJANE PEREIRA DA SILVA NOBREGA	97,10
1215710/1	827.***.**-25	ADLAÍ DE LIMA LUSTOSA	99,50
967649/4	854.***.**-00	ADLAIVIA PEREIRA LIRA ARANTES	100,00
429706/4	341.***.**-91	ADMILSON LIMA CARDOSO	99,80
469972/1	374.***.**-68	ADONIAS RIBEIRO ALVES	84,80
373749/4	295.***.**-20	ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	97,50
385351/4	303.***.**-68	ADONIS KOOP	100,00
501296/1	394.***.**-72	ADRIA MARIA SIMOES SILVA DE MENDONCA	100,00
776212/1	640.***.**-68	ADRIANA ALVES ARAUJO MACHADO	100,00
1198653/1	644.***.**-49	ADRIANA ALVES MACHADO	100,00
1239589/1	964.***.**-72	ADRIANA ARRUDA BARBOSA REZENDE	100,00
1198955/1	645.***.**-00	ADRIANA BARCELLOS LIMA	100,00
795176/2	654.***.**-44	ADRIANA BATISTA DE MELO	100,00
979457/3	865.***.**-49	ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO	100,00
215858/1	145.***.**-73	ADRIANA CARLA LEME NETTO	100,00
1130048/1	009.***.**-25	ADRIANA CARNEIRO CARVALHO	100,00
759482/2	624.***.**-00	ADRIANA CARNEIRO DE SOUSA BATISTA	99,20
960345/2	849.***.**-87	ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA	100,00
84715/1	012.***.**-64	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA BARBOSA	85,50
1029193/4	914.***.**-00	ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	100,00
862773/1	772.***.**-34	ADRIANA COELHO DE ALMEIDA DIAS	100,00
158279/1	069.***.**-13	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	99,90
1122657/1	005.***.**-61	ADRIANA CRUZ BESSERA COSTA	98,10
98970/3	016.***.**-14	ADRIANA DA SILVA ALVES	99,90
774239/2	634.***.**-53	ADRIANA DA SILVA SANTOS BARROS	99,30
603597/1	490.***.**-91	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	100,00
900671/1	802.***.**-68	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	99,30
76469/2	010.***.**-39	ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA	99,30
1030728/1	915.***.**-10	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	100,00
1096044/2	998.***.**-82	ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO	100,00
74590/2	009.***.**-00	ADRIANA FEITOSA RODRIGUES GLORIA	99,90
1250663/1	930.***.**-82	ADRIANA FERREIRA BRITO	100,00
999778/6	883.***.**-00	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	85,10
42664/1	002.***.**-75	ADRIANA GOMES FERNANDES	97,20
11460490/1	704.***.**-20	ADRIANA GONCALVES DA SILVA	100,00
887745/1	792.***.**-49	ADRIANA LUCIA COELHO ANDRADE GODOI	99,90
1116088/1	002.***.**-44	ADRIANA MARIA DE SOUSA	99,80
975609/2	861.***.**-49	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	99,90
975609/4	861.***.**-49	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	99,20
191672/2	117.***.**-36	ADRIANA MARTINS FERRAZ	97,80
1140337/1	015.***.**-98	ADRIANA MIRANDA MARINHO	100,00
1039261/1	923.***.**-91	ADRIANA PATRICIA VENTURA	93,60
1125273/1	006.***.**-64	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	98,60
795206/1	654.***.**-68	ADRIANA SANTOS SOUZA	100,00
37038/3	001.***.**-36	ADRIANA TEONILIA DA SILVA DE ALMEIDA	100,00
733924/1	610.***.**-72	ADRIANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	95,10
99299/6	016.***.**-40	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	100,00
539585/2	431.***.**-15	ADRIANE DE ANDRADE	100,00
469492/2	374.***.**-20	ADRIANE FEITOSA VALADARES	99,30
989426/1	874.***.**-49	ADRIANE FERNANDES MARQUES BITTENCOURT	100,00
758969/2	624.***.**-53	ADRIANE PAULA GOMES DE OLIVEIRA	100,00
687550/4	576.***.**-20	ADRIANNI BARROS COSTA	100,00
828285/2	713.***.**-72	ADRIANO ALVES DO AMARAL	100,00
134445/1	040.***.**-20	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	99,00

842373/1	757.***.**-06	ADRIANO COUTINHO ALCANFOR	93,00
751719/1	620.***.**-91	ADRIANO DE ASSUNCAO PIMENTA	97,00
887538/3	792.***.**-04	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	98,00
1012827/3	894.***.**-34	ADRIANO WBIRATAN FERREIRA DE OLIVEIRA	87,50
11240407/2	922.***.**-04	ADRIEL RIBEIRO CORREIA	100,00
988320/2	873.***.**-87	ADSON COELHO MIRANDA	99,80
994203/1	879.***.**-00	ADULTRINO CESAR DA SILVA	100,00
11494662/1	004.***.**-81	AECIO BRUNO PEREIRA FERREIRA	100,00
1237195/1	951.***.**-30	AECIO NASCIMENTO NUNES	85,30
39266/1	001.***.**-40	AFRANIO NASCIMENTO REGO	95,00
11145021/1	644.***.**-53	AGELA MARIA MOURA PEREIRA	100,00
706372	008.***.**-66	AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	100,00
48607/1	003.***.**-92	AGNALDO PAULO DE BRITO	99,50
124075/2	029.***.**-01	AGNALDO PAULO DE BRITO	99,50
322365/4	253.***.**-59	AGUIDA DIAS DE CARVALHO BARROS	99,30
11135484/1	000.***.**-03	AIDA MAYSA SOARES E SOUZA MOREIRA	100,00
1247182/1	998.***.**-10	AILSON LOPES SOUSA	99,80
11126698/1	711.***.**-15	AITON LOPES DA SILVA	100,00
988938/2	874.***.**-00	AIRICA CORREIA DA COSTA MORAIS QUERIDO	100,00
1210408/1	792.***.**-00	AIVETE PATROCINIO DE LIMA RODRIGUES	100,00
1242784/1	978.***.**-34	AKTOR HUGO TEIXEIRA	100,00
757837/3	623.***.**-53	ALAIDE DOS SANTOS LOPES	100,00
11138378/1	006.***.**-58	ALAIZA LUIZ FURTADO	98,60
1189654/1	499.***.**-53	ALAZIE ROCHA ARAUJO RODRIGUES BARROS	99,80
1134965/2	012.***.**-08	ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO	96,00
11139684/1	099.***.**-01	ALAN PEREIRA	92,10
1110420/2	904.***.**-72	ALAN PEREIRA MARTINS	90,10
1157817/1	026.***.**-08	ALANA BARBOSA RODRIGUES	100,00
887551/2	792.***.**-68	ALANE ALMEIDA QUIRINO	100,00
681729/1	572.***.**-34	ALANO PEREIRA SANTOS	100,00
1058444/1	949.***.**-00	ALBA DE SOUSA SOARES	99,90
1226347/1	887.***.**-72	ALBA LILIA DE SOUSA ALVES PIRES	100,00
682655/1	574.***.**-04	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	100,00
924985/1	817.***.**-53	ALBALUCIA AIRES BANDEIRA	100,00
865099/1	774.***.**-00	ALBELIGGIA BARROSO VICENTINE	97,60
665402/3	549.***.**-68	ALBENICE ALVES CORREIA	100,00
1213768/1	816.***.**-53	ALBENIZA BRITO DOS SANTOS FONTOURA	100,00
670896/1	557.***.**-49	ALBERTO JOSE DE AMORIM FRANCO JUNIOR	95,00
842592/3	758.***.**-04	ALBERTO MESSIAS ALVES JUNIOR	99,70
298557/3	232.***.**-53	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	95,10
1050753/2	939.***.**-49	ALCEMAR CYRACO JUNIOR	100,00
569401/4	457.***.**-91	ALCINA ALVES LOPES	98,60
960643/2	849.***.**-63	ALCIONE ALVES DOS SANTOS	95,70
1237438/1	953.***.**-15	ALCIONE FERREIRA DOS SANTOS	99,90
1077880/2	975.***.**-87	ALCIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	100,00
1500012/2	058.***.**-67	ALCIR VIZIOLI	100,00
994884/3	880.***.**-53	ALCIRENE AMERICO TORRES	100,00
908554/1	806.***.**-44	ALDA MARIA MORAES GOMES CUNHA	100,00
300060/3	233.***.**-00	ALDAIR DE SOUSA COSTA	100,00
654258/2	534.***.**-20	ALDECI LOPES SOUTO	100,00
1226860/1	891.***.**-00	ALDECY FELIX MACIEL MOURA	100,00
1229222/1	901.***.**-53	ALDEIRES SOARES BRITO	100,00
775773/4	640.***.**-00	ALDEMI JUREMA	98,20
1213075/1	812.***.**-34	ALDENAI ALVES DE ALMEIDA	98,40
1220578/1	856.***.**-53	ALDENEIDE DIAS TAVARES MEDEIROS	100,00
1215353/1	825.***.**-87	ALDENI FERNANDES DE SENA	98,60
959367/1	847.***.**-00	ALDENISIA QUIRINO DE JESUS	100,00
861173/1	771.***.**-68	ALDENIZA DE SOUSA	99,30
898081/2	800.***.**-53	ALDENORA DA SILVA LIMA	99,30
680877/1	570.***.**-97	ALDENORA RIBEIRO DE ARAUJO	94,50
504522/2	397.***.**-20	ALDERICE ALVES COUTINHO	99,30
681080/1	571.***.**-53	ALDETE BORGES DE SOUSA	100,00
770374/2	627.***.**-00	ALDILENE DA SILVA PALHANO PESSOA	98,40
657764/3	546.***.**-53	ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA	78,50
1206745/1	747.***.**-72	ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA	98,60
388194/1	307.***.**-55	ALDIR ALVES DE AMORIM JUNIOR	100,00
90053/2	013.***.**-94	ALDO TAVEIRA DA SILVA	97,10
1050800/2	939.***.**-00	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	99,20
1233459/1	930.***.**-04	ALEKA FARIA WALCACER	100,00
1159763/1	026.***.**-29	ALESSANDRA ALVES MATOS	99,40
1093398/1	995.***.**-68	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA SOUSA	100,00
1193562/1	584.***.**-34	ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS NASCIMENTO	99,30
724522/1	600.***.**-20	ALESSANDRA CUNHA LUSTOSA MACEDO	97,90

1174525/1	117.***.**-74	ALESSANDRA DE LABIO	97,90
997903/1	882.***.**-04	ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA	96,50
11137339/1	962.***.**-15	ALESSANDRA ELIAS DE FREITAS	100,00
1161091/1	029.***.**-40	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	92,20
1048651/4	936.***.**-63	ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS BORGES	100,00
847012/1	760.***.**-87	ALESSANDRA GONCALVES KRAKHECKE TEIXEIRA	100,00
1051334/1	939.***.**-72	ALESSANDRA GONCALVES MOURA	98,60
823949/1	712.***.**-30	ALESSANDRA MACIEL OLIVEIRA	97,90
1118129/1	003.***.**-39	ALESSANDRA MARTINS DE BRITO	87,90
958648/1	847.***.**-49	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	99,60
2776573/3	212.***.**-11	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	100,00
944996/2	834.***.**-00	ALESSANDRA PEREIRA LABRE	100,00
11157089/1	853.***.**-15	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	100,00
1133594/1	011.***.**-61	ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA	94,60
1116770/1	002.***.**-27	ALESSANDRA SANTANA MENDONCA	100,00
1177010/1	220.***.**-42	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD	99,60
821680/1	709.***.**-00	ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	100,00
959379/1	847.***.**-34	ALESSANDRA SILVA MARRA	100,00
971379/4	856.***.**-91	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	96,50
557848/2	450.***.**-68	ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ	100,00
832501/2	722.***.**-00	ALESSANDRO FARIAS PANTOJA	100,00
880453/1	788.***.**-49	ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES	94,40
1177125/1	224.***.**-60	ALESSANDRO SANTANA SANTOS	100,00
1065262/3	957.***.**-53	ALESSANDRO TREVISAN MONTEIRO	99,30
994227/1	879.***.**-00	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	97,90
994227/2	879.***.**-00	ALEXANDRA GONCALVES TAVEIRA	97,60
1113968/1	000.***.**-00	ALEXANDRA LUSTOZA LIMA	100,00
883338/2	788.***.**-00	ALEXANDRA NASCIMENTO SOUSA DA SILVA	98,90
48619/3	003.***.**-99	ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES	99,30
791729/1	648.***.**-04	ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPPER	100,00
628831/3	519.***.**-67	ALEXANDRE MATTIELLO	99,40
628831/4	519.***.**-67	ALEXANDRE MATTIELLO	99,40
1114537/4	024.***.**-19	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	81,10
1092715/1	994.***.**-87	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUSA	100,00
554896/4	447.***.**-34	ALEXIS ALISON CARDozo LEITE	100,00
1112945/1	000.***.**-30	ALEXANDRA BORGES FREITAS SANTOS	98,60
1221078/1	859.***.**-91	ALEXANDRA COELHO DOS SANTOS	87,10
1028448/3	913.***.**-20	ALEXANDRA ROSSI	100,00
1145053/1	017.***.**-14	ALEXSSANDRO DE SOUZA	100,00
956020/2	844.***.**-49	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA	94,10
710869/3	591.***.**-72	ALEYXO LUIZ ROCHA SANTOS	100,00
1206044/1	735.***.**-34	ALFREDO COSCIA NETO	100,00
229067/5	163.***.**-32	ALFREDO FLORES URBINA	99,30
11137118/1	917.***.**-72	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA	91,80
447174/3	355.***.**-15	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	99,80
945009/1	834.***.**-91	ALICE SANTANA DOS SANTOS PEREIRA	100,00
1242261/1	976.***.**-15	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	86,70
43348/2	002.***.**-07	ALINE CANDIDO GALVAO	96,50
1245767/1	992.***.**-00	ALINE CARNEIRO LIMA	100,00
1216473/1	830.***.**-82	ALINE DOS SANTOS NERY CARNEIRO	100,00
1142046/1	016.***.**-76	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA DIAS	97,90
1292544/1	981.***.**-04	ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA	99,90
1123319/1	005.***.**-05	ALINE MENDES DE MELO	97,90
1234897/1	939.***.**-68	ALINE MOREIRA DE MELO	100,00
1032291/1	917.***.**-72	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	98,00
1722402/1	090.***.**-60	ALINE RAMALHO DE MELO	100,00
770404/3	628.***.**-04	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	99,10
1241850/1	975.***.**-91	ALINNE LOURENCO CUNHA VIEIRA	98,20
1276980/1	006.***.**-51	ALINY DE BESSA PORTILHO LIMA	100,00
741337/1	614.***.**-68	ALISANGELA DURHAN	92,30
1005057/1	888.***.**-10	ALISNEYA AZEVEDO MATOS	100,00
1138928/1	014.***.**-00	ALISSON DUARTE DOS SANTOS SILVA	97,90
602180/2	487.***.**-72	ALISSON MOTA DE AGUIAR	95,10
1026844/1	911.***.**-53	ALISSON OLIVEIRA CIRINEU	99,30
913471/2	808.***.**-68	ALLAN ALVES DA SILVA	99,90
1148974/1	020.***.**-59	ALLANA ATAIDES DE OLIVEIRA	97,90
1132580/1	010.***.**-48	ALLANA MARIA MARTINS	100,00
11137606/1	019.***.**-30	ALLINE DIAS FARIAS	98,50
10321273	916.***.**-68	ALLISON BARROS SANTANA	100,00
1206036/1	735.***.**-49	ALLYNE ALVES DA SILVA	100,00
1146980/1	018.***.**-33	ALLYNE LUCAS RIBEIRO	100,00
936264/1	827.***.**-30	ALMERINDA FERREIRA MIRANDA	98,60
502574/3	395.***.**-72	ALMIR FERREIRA DE ARAUJO NETO	100,00
1069179/1	962.***.**-00	ALMIR LUIZ VIDAL	99,70

321920/1	253.***.**-94	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	100,00
357306/2	282.***.**-15	ALSENRAL ALVES DE ARAUJO	100,00
496612/1	004.***.**-06	ALTAIR COELHO DE SOUZA	100,00
1210882/1	796.***.**-82	ALTINA ALVES GAMA PEREIRA	98,40
741982/2	617.***.**-20	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	98,60
164279/2	078.***.**-84	ALVACI DE JESUS PEREIRA DA SILVA	100,00
946099/3	835.***.**-49	ALVINA DE SENA LOPES DA SILVA	99,70
1242237/1	976.***.**-91	ALYNI PINHEIRO BRITO	100,00
1177028/1	220.***.**-03	ALYNNA GRASIELLE PEREIRA MENDONCA	100,00
1261452/2	387.***.**-87	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	84,40
1214594/1	821.***.**-34	ALZINETE DOS SANTOS DA PINHEIRO	98,90
763734/3	626.***.**-49	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	99,30
763734/4	626.***.**-49	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	99,30
629355/5	520.***.**-04	AMALIA CARVALHO DOURADO	100,00
1234390/1	935.***.**-72	AMANDA ALMEIDA PEREIRA BARCELOS	100,00
1138529/1	013.***.**-61	AMANDA DE OLIVEIRA FREIRE	100,00
1145380/1	017.***.**-42	AMANDA FREIRE ALVES	87,40
1123696/1	006.***.**-58	AMANDA MORAES MACHADO MIRANDA	99,10
1232878/1	927.***.**-04	AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	100,00
1130536/1	009.***.**-45	AMANDA SOUSA RESENDE	99,90
544933/9	435.***.**-91	AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	99,00
452881/1	360.***.**-53	AMARILDO HERBERT TAVARES	100,00
1084917/3	984.***.**-49	AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA SANTANA	98,60
602568/1	487.***.**-15	AMAZILTON DA SILVA BRANDAO	98,60
418850/4	334.***.**-15	AMERITA MOREIRA DE OLIVEIRA	100,00
837134/5	731.***.**-72	AMIRA DEL CARMEN PEREZ OMAR	100,00
389988/4	308.***.**-53	ANA ALICE DE SOUZA	96,50
715429/2	596.***.**-00	ANA AMARILDES CARNEIRO	100,00
640090/3	527.***.**-87	ANA BEATRIZ DIAS	99,60
300515/1	233.***.**-53	ANA BEZERRA SALES MENDES	100,00
1201115/1	695.***.**-72	ANA CAROLINA BATISTA DE SOUZA GUEDES	100,00
982717/1	868.***.**-72	ANA CAROLINA CORTES ARAUJO POVOA	99,90
335104/3	265.***.**-05	ANA CAROLINA CORTES PEREIRA	100,00
1120557/1	004.***.**-45	ANA CAROLINA LOPES GONDIM DE BRITTO	98,60
291319/6	226.***.**-50	ANA CAROLINA RODANTE FIASCHI	100,00
791559/3	648.***.**-00	ANA CELIA DE FREITAS RAMOS TAVARES	100,00
1134000/1	011.***.**-70	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA NEVES	99,80
1230620/1	914.***.**-34	ANA CELIA FERREIRA SILVA	98,00
854909/2	766.***.**-72	ANA CELIA GREGORIO BORGES LIMA	100,00
656322/3	539.***.**-72	ANA CELIA SILVA RAMALHO MARTINS	96,50
824954/1	713.***.**-20	ANA CLAUDIA CARDOSO MORAIS	99,30
1197584/1	629.***.**-04	ANA CLAUDIA CAVALCANTE MORAIS	99,50
1276999/1	006.***.**-88	ANA CLAUDIA DA CONCEICAO MACIEL	97,90
565420/2	453.***.**-00	ANA CLAUDIA DIAS BASTOS	99,90
1009958/2	891.***.**-53	ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA	100,00
677180/1	566.***.**-49	ANA CLAUDIA MALCHER DIAS	100,00
1129961/1	009.***.**-09	ANA CLAUDIA NUNES MELO	97,20
1215540/1	826.***.**-04	ANA CLAUDIA TRINDADE MARTINS FIRMINO	100,00
940966/2	831.***.**-68	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	99,90
11145412/1	816.***.**-00	ANA CLEBIA DE ARAUJO ARAUJO	88,30
11151064/1	007.***.**-05	ANA CLEIA DIAS MATOS	97,50
59794/2	005.***.**-00	ANA CLEIA SILVA COSTA	100,00
1182099/1	343.***.**-53	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	100,00
7262823/	601.***.**-04	ANA CRISTINA BARBOSA DE MENDONCA	100,00
704043/1	587.***.**-34	ANA CRISTINA GARCIA PEIXOTO	86,60
1240579/1	969.***.**-59	ANA CRISTINA GOMES DINIZ	97,20
821400/1	708.***.**-53	ANA CRISTINA LOPES	97,90
999833/2	883.***.**-72	ANA CRISTINA MELLO	98,60
385958/1	304.***.**-00	ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES	96,60
877030/1	783.***.**-72	ANA CRISTINA RIBEIRO	100,00
1127756/1	008.***.**-21	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	98,00
1035347/3	920.***.**-72	ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ	94,90
935715/1	827.***.**-20	ANA DARC DOS SANTOS FERREIRA AMORIM	99,80
710810/1	591.***.**-34	ANA DARQUE SOARES DA SILVEIRA	100,00
1226231/1	887.***.**-87	ANA DE SOUZA PINTO	100,00
496884/1	389.***.**-53	ANA EDITH FARIAS LIMA	100,00
1017624/2	899.***.**-91	ANA ELITA FELIZARDO DO NASCIMENTO	91,40
647072/1	532.***.**-87	ANA ELIZABETH SANTOS NASCIMENTO	87,60
2724414/	203.***.**-00	ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZAO	100,00
664043/1	007.***.**-42	ANA FELICIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	100,00
1224794/1	881.***.**-00	ANA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	100,00
11137100/1	914.***.**-20	ANA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	100,00
11455659/1	864.***.**-91	ANA FLAVIA COELHO BASTOS	100,00
1236989/1	950.***.**-91	ANA FLAVIA PORTELA ARAGAO DE ALBUQUERQUE	99,30

886157/2	790.***.**-00	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	99,30
1232436/1	925.***.**-53	ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES DE ANDRADE	100,00
955283/4	843.***.**-04	ANA HELENA FERREIRA DOS SANTOS JORGE	100,00
626421/1	515.***.**-72	ANA IRES DUARTE NOLETO	100,00
429287/1	341.***.**-53	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	100,00
374298/1	296.***.**-53	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	99,20
997204/1	881.***.**-00	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	99,30
214672/2	141.***.**-01	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	91,70
954369/1	842.***.**-34	ANA KARYNN MORAIS PEREIRA GUEDES	100,00
960102/1	848.***.**-04	ANA KEILA ALENCAR SOUSA	100,00
1288075/1	634.***.**-15	ANA LIGIA DE SOUZA OLIVEIRA	99,30
11137320/1	941.***.**-53	ANA LOURDES ALVES DAS NEVES	100,00
1224808/1	881.***.**-49	ANA LUCIA ALVES MARIANO	100,00
126692/2	031.***.**-83	ANA LUCIA BARRETO GOMES	100,00
889456/2	793.***.**-72	ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	98,50
358633/1	283.***.**-53	ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	100,00
895432/1	798.***.**-15	ANA LUCIA TRANQUEIRA DA SILVA	100,00
860740/1	771.***.**-20	ANA LUCIA VIEIRA DE SOUSA OLIVEIRA	100,00
1217534/1	838.***.**-53	ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA	98,60
680002/2	567.***.**-34	ANA MACKARTNEY DE SOUZA MARINHO	98,30
11138408/1	006.***.**-94	ANA MARCIA NERES BARBOSA NASCIMENTO	86,00
590797/6	480.***.**-49	ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	100,00
919424/2	812.***.**-72	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA	100,00
583124/2	472.***.**-15	ANA MARIA COSTA ALVES MOURA	100,00
1216406/1	830.***.**-49	ANA MARIA DE SOUSA NETA	98,60
733833/1	610.***.**-20	ANA MARIA FERREIRA COSTA	97,90
182270/1	096.***.**-91	ANA MARIA LOPES FEITOSA	95,80
1193058/1	576.***.**-53	ANA MARIA PAZ DA SILVA	100,00
1205269/1	731.***.**-15	ANA MARINHO MACHADO DE SOUZA	97,90
600067/1	485.***.**-34	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	98,60
600067/3	485.***.**-34	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES	100,00
316328/2	250.***.**-40	ANA MIRCE PEREIRA NEVES BESERRA	100,00
313704/3	247.***.**-91	ANA NOLETO DOS SANTOS	100,00
1113470/1	000.***.**-10	ANA OVIDIA DIAS LINS	99,00
1018264/6	900.***.**-53	ANA PAULA ANGELICA DE SA BRITO	100,00
1077392/1	974.***.**-87	ANA PAULA ANTUNES TEIXEIRA	100,00
994926/1	880.***.**-15	ANA PAULA BANDEIRA MATOS DE SERPA ANDRADE	100,00
1168681/1	040.***.**-94	ANA PAULA BARBOSA ARAUJO	100,00
1121022/1	005.***.**-66	ANA PAULA BATISTA DA ROCHA	97,90
1237934/1	955.***.**-44	ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA	100,00
791900/5	648.***.**-10	ANA PAULA DA SILVA COUTO	96,80
559957	005.***.**-08	ANA PAULA DE ALCANTARA	99,90
1239627/1	964.***.**-87	ANA PAULA DE OLIVEIRA	100,00
1141813/3	015.***.**-61	ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO	100,00
1134833/1	012.***.**-00	ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES	99,60
1180037/1	294.***.**-61	ANA PAULA FARIA MORAES	99,10
113429/3	023.***.**-10	ANA PAULA FERNANDES MACIEL MACENA	100,00
11239760/3	909.***.**-20	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	98,00
11144254/1	010.***.**-30	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	92,60
483476/1	385.***.**-06	ANA PAULA LANDIM	100,00
323357/2	254.***.**-47	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	100,00
1163140/1	031.***.**-37	ANA PAULA MACHADO SILVA	99,30
103187/2	018.***.**-30	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	99,80
1132210/1	010.***.**-82	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	100,00
945010/3	834.***.**-53	ANA PAULA MOREIRA SANTOS AMORIM	100,00
580809/1	471.***.**-68	ANA PAULA MUNDIM	100,00
11455381/1	938.***.**-00	ANA PAULA NOLETO	100,00
200934/6	127.***.**-67	ANA PAULA NUNES MARTINS SOARES	100,00
491850/4	388.***.**-63	ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA	100,00
11154950/1	986.***.**-72	ANA PAULA PRADO PEIXOTO SILVA	100,00
1037994/1	923.***.**-72	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA	100,00
363768/1	287.***.**-59	ANA PAULA ROSAL MATOS	100,00
1127241/1	007.***.**-37	ANA PAULA SOUZA NOLETO	99,30
586071/2	476.***.**-20	ANA PEREIRA DA SILVA XAVIER	99,90
1126326/1	007.***.**-43	ANA PRISCILA SANTIAGO SANTOS	87,10
691279/1	577.***.**-34	ANA RITA DE MOURA	98,50

1207423/1	762.***.**-87	ANA RITA LOPES DA GLORIA	95,10
11145072/1	009.***.**-33	ANA RITA OLIVEIRA LIMA	98,20
1171380/1	047.***.**-95	ANA ROSA DO NASCIMENTO	100,00
1115537/1	001.***.**-22	ANA SELMA MOURA DE SOUSA	100,00
636475/1	526.***.**-20	ANA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	100,00
577434/2	468.***.**-72	ANA SOUZA LIMA	100,00
121578/7	027.***.**-02	ANA YDELPLYNYA GUIMARAES AMARO	94,40
1141937/1	016.***.**-02	ANAIZA PIRES DA SILVA ROCHA	99,30
580950/3	471.***.**-15	ANALDIVAN BRITO NOLETO	99,50
386689/1	306.***.**-72	ANALEILA PEREIRA NEVES	91,20
923130/1	816.***.**-91	ANALIA GOMES CARVALHO	100,00
11151080/1	006.***.**-20	ANALIA PEREIRA ROCHA	86,10
685395/3	575.***.**-15	ANALISSE PEREIRA DUTRA PINHEIRO	100,00
1123360/1	005.***.**-64	ANATOLIA DE SALES DIAS	99,30
1132156/1	010.***.**-12	ANATTANEA LALEN CARVALHO	99,90
1197444/1	626.***.**-91	ANDERSON BATISTA NUNES	99,90
339997/1	269.***.**-95	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	100,00
11175605/1	003.***.**-38	ANDERSON LOPES ALVES	83,20
145662/1	053.***.**-86	ANDERSON OLIVEIRA CIRINEU	100,00
1119150/1	004.***.**-42	ANDERSON PEREIRA MACEDO SAITO	100,00
1205919/1	734.***.**-87	ANDIARA DOS PASSOS SOUSA RIOS	100,00
1199005/1	646.***.**-72	ANDRE ALVES MOREIRA	96,20
1217895/1	840.***.**-49	ANDRE DA SILVA GOMES	99,30
1176005/1	183.***.**-70	ANDRE FILIPE CICCONE PINTO	100,00
353453/2	280.***.**-61	ANDRE FONZAR BENEVIDES	99,70
1326062	038.***.**-06	ANDRE HENRIQUE RIBEIRO	99,10
1292312	034.***.**-01	ANDRE LUIZ ALVES	99,30
1073265/1	968.***.**-78	ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO	100,00
1018272/4	900.***.**-68	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	100,00
1211943/1	804.***.**-20	ANDRE LUIZ DE ABREU FARIA	96,40
557654/2	450.***.**-15	ANDRE LUIZ DE SOUZA	78,30
1233840/1	932.***.**-49	ANDRE LUIZ FELIX DA CUNHA	97,00
884562/2	789.***.**-49	ANDRE LUIZ MONTEIRO PONTES	100,00
770532/2	626.***.**-87	ANDRE MACHADO DE SENNA	100,00
1068474/1	962.***.**-49	ANDRE PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES	100,00
127817/4	032.***.**-40	ANDRE QUIRINO	98,00
916113/1	810.***.**-04	ANDREA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO MACHADO	99,90
1144464/1	017.***.**-21	ANDREA DA SILVA BRAGA	97,80
223454/1	157.***.**-08	ANDREA FURTADO BRUNO FIGUEIREDO	100,00
192998/5	120.***.**-67	ANDREA GIANSANTE LEAO REGO	97,90
1165615/1	034.***.**-12	ANDREA LUILA ALINA RODRIGUES TAVARES	100,00
1148591/1	020.***.**-43	ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREA	84,00
994951/2	880.***.**-53	ANDREA PEREIRA BORGES	100,00
605818/2	491.***.**-34	ANDREA SILVA ARAUJO	95,80
757783/1	623.***.**-72	ANDREA SILVA DO AMARAL	100,00
482757/1	383.***.**-91	ANDREA SIMONE BENTES DOS SANTOS	100,00
1239198/1	962.***.**-00	ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	97,90
825545/2	713.***.**-53	ANDREA VIEIRA FIGUEREDO COUTINHO	98,60
385661/3	304.***.**-81	ANDREIA BARBI TELES	100,00
86712/1	012.***.**-01	ANDREIA BATISTA SOARES CARDOSO	99,40
1139959/1	014.***.**-07	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA	100,00
1203541/1	713.***.**-53	ANDREIA DIAS OLIVEIRA	90,40
941740/2	832.***.**-72	ANDREIA FERNANDES LIMA DA SILVA	100,00
1124706/1	006.***.**-03	ANDREIA GOMES REIS DE SOUSA	100,00
1205137/1	730.***.**-68	ANDREIA KASSIA LEMOS DE BRITO	100,00
74930/2	009.***.**-44	ANDREIA LEAL LIMA	100,00
11456272/1	008.***.**-44	ANDREIA LOPES BENICIO	99,30
1278975/1	014.***.**-43	ANDREIA MILHOMEM FIGUEIRA DIAS	100,00
348858/2	276.***.**-94	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	76,60
1018400/1	904.***.**-68	ANDREIA NUBIA VIEIRA BUCAR VEIGA	100,00
9441454	834.***.**-06	ANDREIA PEREIRA DE AMORIM	100,00
1139916/1	014.***.**-29	ANDREIA SOUSA BARBOSA	100,00
1280945/1	022.***.**-06	ANDREIA SOUZA AIRES	100,00
1239490/1	963.***.**-53	ANDREIA VIEIRA DO VAL DE ABREU	98,90
11146818/1	804.***.**-49	ANDREINA MENEZES DE VASCONCELOS	97,90
296342/3	231.***.**-82	ANDRES GUSTAVO SANCHEZ ESTEVA	99,50

1009818/1	890.***.**-53	ANDREYA NONATO IRENE	99,40
1119230/1	004.***.**-86	ANDREZA ANDREATTA DE CASTRO	85,90
166719/3	083.***.**-08	ANDREZA BARREIRA GAMA	99,90
40797/1	002.***.**-08	ANDREZA CORREIA DA SILVEIRA	98,60
120811/2	027.***.**-40	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	99,90
459670/2	364.***.**-20	ANDRIA CRISTINA MARTINS SILVA	99,60
38183/1	001.***.**-78	ANELISE KROTH VIEIRA	100,00
11144912/1	003.***.**-76	ANELIZE DE MELLO VITOR MILHOMEN	100,00
811625/3	693.***.**-72	ANEPLYTA MARCIA MARTINS	100,00
816179/2	700.***.**-15	ANERINA ALVES DA SILVA	100,00
1108972/7	812.***.**-91	ANGELA ALVES XAVIER	100,00
526979/3	421.***.**-72	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	100,00
454166/1	360.***.**-34	ANGELA DE SOUZA E SILVA NUNES	100,00
1056433/1	946.***.**-72	ANGELA DOS SANTOS GONCALVES	99,30
1112651/1	000.***.**-96	ANGELA FERREIRA DE FARIA	100,00
694542/2	577.***.**-00	ANGELA MARIA DAMACENA GOMES CARDOSO	97,90
940978/2	831.***.**-91	ANGELA MARIA DIAS MORAIS	100,00
795735/2	657.***.**-10	ANGELA MARIA MAIA DA SILVA	100,00
951939/2	840.***.**-15	ANGELA MARIA MATTE	98,50
870939/1	778.***.**-04	ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS	100,00
1099035/2	001.***.**-62	ANGELA MARINA DA NOBREGA KRAN	97,90
11127031/2	005.***.**-70	ANGELA MIRANDA COSTA	96,00
1213776/1	817.***.**-20	ANGELICA ALVES RODRIGUES PAIVA	83,80
34293/1	000.***.**-05	ANGELICA LAURINI ROSSATO	97,40
145418/2	052.***.**-23	ANGELICA LINS LINHARES PEIXOTO PINHEIRO	100,00
1208616/1	774.***.**-68	ANGELINA ALVES DE BRITO	100,00
1134221/1	011.***.**-05	ANGELINA ILARIO CANDIDO NUNES	99,70
1225707/1	885.***.**-34	ANGELITA FRANCISCA CAVALCANTE	100,00
121440/1	027.***.**-70	ANGELITA KELLEN FREITAS DE MIRANDA	100,00
782492/1	643.***.**-04	ANGELITA VIEIRA SILVA	98,00
513110/4	404.***.**-34	ANGELO CASSIO BEZERRA NASCIMENTO	100,00
1150235/1	021.***.**-57	ANGRA BATISTA GLORIA	100,00
1246925/1	996.***.**-06	ANGRA GOMES FERREIRA	100,00
314680/2	248.***.**-04	ANILSE PARDE DE ARAGAO	99,90
1165291/1	034.***.**-50	ANISIA AIRES PIMENTA NETA	98,40
449390/2	357.***.**-87	ANITA ALVES DE JESUS ALENCAR	100,00
789577/3	645.***.**-72	ANITA COELHO DOS SANTOS	100,00
896230/1	799.***.**-00	ANIZIANIA GOMES DE SOUSA ARAUJO	98,40
1015907/2	898.***.**-00	ANNA CAROLINA QUEIROZ DE OLIVEIRA QUINTA	97,00
891396/2	795.***.**-72	ANNA NUNES PEREIRA NETA FARIAS	93,80
990635/2	878.***.**-04	ANNA PAULLA AMANDO ROSADO	100,00
1065289/1	957.***.**-00	ANNE CARINE LEITE ROCHA	97,10
102675/1	018.***.**-11	ANNE ROGES RODRIGUES DA SILVA	99,60
966920/1	853.***.**-20	ANTHONY GORDON DE SOUSA PEREIRA	100,00
380766/1	301.***.**-72	ANTONIA ALVES DE CASTRO	99,10
761749/2	625.***.**-15	ANTONIA ALVES DOS SANTOS SALES	100,00
811170/2	692.***.**-04	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	100,00
1236148/1	946.***.**-53	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	100,00
1219197/1	850.***.**-53	ANTONIA BRITO DOS SANTOS SOUSA	100,00
896886/1	799.***.**-34	ANTONIA CLAUDIA SANTOS CARDOSO	99,20
1187392/1	457.***.**-04	ANTONIA CORREA AGUIAR	100,00
666303/3	551.***.**-53	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	100,00
277396/1	212.***.**-53	ANTONIA DE SOUSA VIANA	97,20
380146/3	301.***.**-34	ANTONIA DIAS DA CUNHA PEREIRA	98,60
1046535/3	932.***.**-72	ANTONIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS	99,20
986139/4	871.***.**-68	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	100,00
201630/1	129.***.**-91	ANTONIA JORGE DO SANTO	99,30
1225588/1	884.***.**-20	ANTONIA JUCIELI LOPES DOS REIS PAJEU	100,00
559808/5	450.***.**-04	ANTONIA LIMA CARDOSO PAZ	100,00
938870/1	829.***.**-00	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	99,20
938870/2	829.***.**-00	ANTONIA LUISA MIRANDA RIBEIRO	100,00
980095/1	865.***.**-49	ANTONIA MARCIA DE OLIVEIRA	97,10
999754/1	883.***.**-04	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	97,90
43981/2	002.***.**-94	ANTONIA NETA MACEDO VERAS	100,00
736378/4	612.***.**-53	ANTONIA ODAILMA SILVA PEREIRA	100,00

1199935/1	664.***.**-91	ANTONIA OLIVEIRA SANTOS	99,40
85586/1	012.***.**-04	ANTONIA OTILIA MONTEIRO KOOP	100,00
307777/3	240.***.**-72	ANTONIA PEREIRA DA SILVA CUNHA	100,00
826240/1	713.***.**-00	ANTONIA PEREIRA DA SILVA LABRES LEITE	80,60
1213652/1	816.***.**-87	ANTONIA REGIA FAUSTINO COSTA	100,00
546644/3	436.***.**-49	ANTONIA RIBEIRO SOARES DA LUZ	100,00
1119729/1	004.***.**-26	ANTONIA RODRIGUES DE BARROS	99,90
503566/4	396.***.**-34	ANTONIA SORAIARRAIS BAIANO	100,00
503566/5	396.***.**-34	ANTONIA SORAIARRAIS BAIANO	100,00
716756/7	596.***.**-00	ANTONILDA ALVES SOARES	100,00
131997/1	037.***.**-12	ANTONIO ALBERTO ALMEIDA MAIA	99,90
1132229/1	010.***.**-32	ANTONIO ALBERTO RODRIGUES BORGES	100,00
427448/2	340.***.**-53	ANTONIO AMADEU PARISOTTO GIANNASI	100,00
340811/3	270.***.**-91	ANTONIO CARLOS DA SILVA	98,50
882802/1	786.***.**-15	ANTONIO CARLOS JOSE SEABRA	100,00
153040/1	061.***.**-40	ANTONIO CARLOS MENDES	99,80
1232258/1	923.***.**-68	ANTONIO CARLOS PEREIRA BARBOSA	100,00
296895/1	231.***.**-68	ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO	98,60
193000/1	120.***.**-58	ANTONIO CELSO CIUFA	100,00
775438/1	639.***.**-49	ANTONIO CESAR DOURADO SOUZA	100,00
1186221/1	431.***.**-49	ANTONIO DA SILVA CORREIA	99,80
1137863/1	013.***.**-27	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	100,00
1223798/1	876.***.**-00	ANTONIO EDSON DE SENA ARAUJO	100,00
11146192/1	708.***.**-87	ANTONIO EDSON OLIVEIRA SANTOS	93,40
1094211/4	996.***.**-91	ANTONIO FAGUNDES DA COSTA JUNIOR	100,00
739355/1	612.***.**-15	ANTONIO FERREIRA NUNES	99,30
11455675/1	960.***.**-72	ANTONIO FRANCISCO DE MELO GOMES	100,00
1176439/1	203.***.**-30	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA REGO	97,80
323114/5	254.***.**-72	ANTONIO FURTADO PIMENTEL	98,80
804232/1	672.***.**-15	ANTONIO HELIO VIEIRA	99,20
935843/1	827.***.**-00	ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA	95,80
650472/2	533.***.**-15	ANTONIO ITAJACY SOARES DE ARAUJO	99,80
1039385/1	925.***.**-15	ANTONIO JERONIMO ALVES	100,00
1177869/1	248.***.**-15	ANTONIO JOSE RODRIGUES CASTRO	92,30
752300/1	621.***.**-87	ANTONIO MAIA JUNIOR	97,90
332322/2	263.***.**-34	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	97,80
545275/2	435.***.**-20	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	99,30
123873/1	026.***.**-28	ANTONIO SERGIO DE CASTRO	100,00
642580/2	527.***.**-68	ANTONIO SODRE FILHO	89,60
11165804/1	262.***.**-17	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	96,50
620157/1	507.***.**-87	APARECIDA DE LOURDES MORAES SILVA	98,90
1064371/4	956.***.**-04	APARECIDA TAVARES SOBRINHO	99,30
1001434/1	884.***.**-00	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	100,00
597421/3	485.***.**-87	APARECIDO GERALDO DE SOUZA	86,70
202700/2	129.***.**-79	APARECIDO ROCHA DE SOUZA	100,00
776881/1	010.***.**-62	APOLIANA CAVALCANTE SILVA	100,00
816477/2	706.***.**-49	ARACY PEREIRA BARROS	100,00
826872/3	713.***.**-68	ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES BRAGA	97,20
635770/2	526.***.**-87	ARAIDA DIAS PEREIRA	100,00
886698/2	791.***.**-68	ARCENDINA FLORENCIO DOS REIS	100,00
150300/3	058.***.**-76	ARI MACHADO DINIZ TELES	98,40
718984/2	597.***.**-49	ARIADNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA BARBOSA	99,90
1116800/1	002.***.**-29	ARIADNE DANTAS DINIZ	99,90
1156500/1	026.***.**-31	ARIANA AGUIAR CARNEIRO PEREIRA	99,20
11137622/1	019.***.**-75	ARIANA DA SILVA BAHIA BRANDAO	100,00
1287311/1	487.***.**-00	ARIANE VERNER HERINGER	99,30
11138610/1	015.***.**-02	ARICEIA MACEDO LETRARI	100,00
969154/5	855.***.**-97	ARILEIA RIBEIRO DE SOUZA	100,00
620352/3	507.***.**-72	ARILENE DE JESUS GOMES DA SILVA	100,00
935065/1	826.***.**-91	ARINETE PARLANDRINO SANTOS	99,30
661470/4	546.***.**-53	ARINEUDE DE SENA LOPES	99,90
664124/1	548.***.**-53	ARIONE ALVES DOS REIS	100,00
664124/5	548.***.**-53	ARIONE ALVES DOS REIS	100,00
1210734/1	795.***.**-53	ARISMAR SOARES CARVALHO	88,90
558762/1	450.***.**-15	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	98,60
1163469/1	031.***.**-99	ARITUZA TOSTA BORGES FRANCO	100,00

1143174/1	016.***.**-56	ARLEIA FERREIRA DOS SANTOS	100,00
1280341/1	019.***.**-36	ARLENE DA SILVA DIAS	94,30
1191853/1	551.***.**-20	ARLENE DE AGUIAR SILVA	100,00
1004565/2	887.***.**-04	ARLENE DE MACEDO ANTUNES	100,00
1210009/1	788.***.**-87	ARLENE FERREIRA DE SOUSA	100,00
827645/1	713.***.**-63	ARLENE KERLEY ALENCAR	84,90
515830/7	411.***.**-72	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	94,40
848338/2	761.***.**-04	ARLENE PARLANDRINO SANTOS	100,00
621836/2	508.***.**-15	ARLENE PINHEIRO LACERDA	99,90
621836/3	508.***.**-15	ARLENE PINHEIRO LACERDA	99,60
608820/2	493.***.**-72	ARLESIENNE THAIS DE SOUZA	99,60
970776/3	856.***.**-49	ARLETE APARECIDA DE SOUSA GASPAR	100,00
1198890/1	645.***.**-72	ARLETE CORREIA MARTINS	100,00
1241176/1	971.***.**-78	ARLETE DA SILVA CHAVES	91,60
187164/2	104.***.**-49	ARLETE DE FATIMA SANTOS FERNANDES	82,00
450768/3	358.***.**-04	ARLETE GOMES DA GLORIA PARENTE	100,00
751902/2	620.***.**-15	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	99,90
73110/1	009.***.**-54	ARLETE PEREIRA RIBEIRO	93,00
1173189/1	068.***.**-59	ARLETE SA ALENCAR GHERARD	98,40
1141562/1	015.***.**-75	ARLIANE PEREIRA SOARES	100,00
1025279/2	909.***.**-72	ARLINDA PEREIRA LIMA	100,00
1113402/1	000.***.**-43	ARMILTON CARVALHO JARDIM	98,60
11456280/1	017.***.**-09	ARNALDO MOREIRA SILVA FILHO	100,00
856724/1	767.***.**-87	AROLDO CARLOS CONCEICAO SANTOS	99,90
647606/2	532.***.**-53	ARQUELINE DE SOUZA BARROS	92,40
608996/3	494.***.**-10	ARSENIO COSTA FARIAS	100,00
593579/1	484.***.**-00	ARSENIO TADEU MOTA BRITO	97,30
97850/1	016.***.**-33	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	96,50
1123700/1	006.***.**-85	ARTEMIZA FERREIRA SOARES MIRANDA	100,00
756870/1	623.***.**-20	ARTENIO DUARTE NEVES	100,00
76354/1	010.***.**-14	ARTHUR ADALBERTO MULLER	100,00
719289/2	598.***.**-00	ARTHUR ALVES BORGES DE CARVALHO	100,00
11137088/1	912.***.**-00	ARTUR FILHO DA SILVA BRAGA	100,00
1035010/3	919.***.**-68	ARUANA RITA CARDOSO GUEDES SILVA	100,00
128184/4	033.***.**-76	ASTERIO SOUZA MAGALHAES FILHO	100,00
816271/3	700.***.**-97	ATHOS CAJADO AZEVEDO MESQUITA	85,30
636116/2	526.***.**-53	ATILEIDE BRAGA CARVALHO	99,90
858253/5	768.***.**-04	AUGUSTO RODRIGUES SALES	99,30
739756/3	613.***.**-20	AURA BATISTA SILVA	99,40
924390/3	817.***.**-53	AUREA ALDENES DE SOUSA SANTOS	100,00
981877/1	867.***.**-15	AUREA ANDRADE DA SILVA	99,60
641720/2	527.***.**-53	AUREA LUZIA AGUIAR PAES	99,10
959227/6	847.***.**-04	AUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS	100,00
938881/3	829.***.**-68	AURELIA RIBEIRO NUNES	100,00
1010816/1	892.***.**-20	AURELIO COELHO MIRANDA	99,10
1010816/2	892.***.**-20	AURELIO COELHO MIRANDA	90,50
760320/1	624.***.**-87	AURICEIA RABELO DE SOUSA	98,60
1217356/1	836.***.**-91	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	100,00
625064/1	512.***.**-91	AURILEIA OLIVEIRA SOUZA	100,00
891438/1	795.***.**-20	AURIS ANGELA MARIA RIBEIRO JORGE	99,90
762948/2	625.***.**-20	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	100,00
1092499/3	993.***.**-91	AZILENE GOMES CERQUEIRA	100,00
677581/3	568.***.**-49	AZINOLIA DIAS SOARES	99,30
340185/1	269.***.**-06	BALDUINO FROTA ANDRADE	100,00
361826/1	285.***.**-78	BARBARA PEREIRA DA SILVA	99,70
57487/3	005.***.**-41	BARBARA TEIXEIRA SILVA	100,00
11456442/1	010.***.**-76	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	100,00
1153641/1	023.***.**-57	BEATRIZ DE NEGREIRO CAVALCANTE	99,30
1126547/1	007.***.**-07	BEATRIZ ESTEFANIA ARAUJO	100,00
1231936/1	921.***.**-72	BELAILTON RIBEIRO DE MORAIS	99,90
647291/2	532.***.**-10	BELCHIORLINA BARROSO XAVIER MORAIS	100,00
1072528/2	967.***.**-20	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	89,60
1072528/3	967.***.**-20	BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA	88,90
955313/1	843.***.**-00	BELINHA DA SILVA FEITOSA DOS REIS	98,80
930160/3	822.***.**-91	BELZA BENTO GOMES ALVES	100,00

1180010/1	293.***.**-49	BENEDITA CILENE GOMES	100,00
832641/10	722.***.**-53	BENITO ROLANDO GUTIERREZ MARTINEZ	100,00
1225154/1	883.***.**-53	BENTINHA DA SILVA FERREIRA	100,00
11154993/1	935.***.**-53	BENTO BISPO RODRIGUES NETO	84,60
670768/1	557.***.**-15	BENVINDA ALVES PINTO	100,00
1190776/1	527.***.**-20	BENVINDA DA SILVA DE JESUS FERREIRA	100,00
609617/5	494.***.**-00	BERNARDINA BARROS SOUZA	100,00
591406/2	481.***.**-91	BERNARDO OTAVIO DE MENDONCA COSTA	100,00
673770/1	560.***.**-72	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	94,10
1237047/1	950.***.**-00	BETANIA MARINHO ANDRADE	100,00
697397/1	584.***.**-63	BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	100,00
897090/3	799.***.**-20	BETHANIA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
1181203/1	327.***.**-21	BETHANIA MELO CADELCA DOS SANTOS	100,00
1152335/1	022.***.**-02	BETHOVEN MARINHO DA SILVA	100,00
1221043/1	859.***.**-15	BETIANE SOUZA DA SILVA MIRANDA	94,50
432985/1	344.***.**-68	BETTI MARIA PEREIRA DE BRITO	100,00
11459921/1	016.***.**-85	BIANCA ANDRIOLLI PEREIRA	99,70
956809/1	845.***.**-68	BIANCA RODRIGUES BANDEIRA	100,00
902102/1	803.***.**-15	BRENNER BRANDAO SILVA	100,00
712350/1	591.***.**-04	BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA	100,00
1054449/1	944.***.**-53	BRENO RODRIGUES DIAS	98,40
1052918/3	941.***.**-00	BRUNA BARROS DA COSTA CARMO	100,00
83553/1	011.***.**-94	BRUNA GOMES DA SILVA	93,90
11241730/2	023.***.**-10	BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA	86,30
1172948/1	064.***.**-67	BRUNO AUGUSTO DE ANDRADE SANTOS	99,90
1146947/1	018.***.**-76	BRUNO GONCALVES LOPEZ	97,20
819168/1	705.***.**-15	BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO	100,00
896242/4	799.***.**-78	BRUNO MEDRADO ARAUJO	99,70
955325/1	843.***.**-34	BRUNO MOTA TOLENTINO	98,00
1243993/1	984.***.**-87	BRUNO REIS MELO	100,00
271837/2	200.***.**-90	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	100,00
1236725/1	949.***.**-04	CALIMERIO GARCIA ROSA NETO	98,60
816532/7	701.***.**-91	CALIXTO ISMAEL DIAZ LIBERA	100,00
1116207/1	002.***.**-09	CAMILA BARROS DE MIRANDA E SILVA	99,90
816600/2	701.***.**-87	CAMILA BARROS PANTAROTTO	99,30
1180126/1	298.***.**-55	CAMILA CAMPITELLI FERNANDES	99,50
1147358/1	019.***.**-99	CAMILA COELHO BITTAR BONFIM	100,00
1137751/1	013.***.**-96	CAMILA FLOR SILVA	100,00
1127802/1	008.***.**-01	CAMILA FREITAS DO CARMO	98,00
877880/1	784.***.**-72	CAMILA MACIEL LEMOS NUNES	99,90
42344/1	002.***.**-30	CAMILA PAULA DA SILVA	98,60
1138545/1	013.***.**-98	CAMILA RODRIGUES DE PAULA	100,00
1170597/1	044.***.**-40	CAMILA ROSSANA VIANA SOUSA	99,60
112607/2	022.***.**-13	CAMILA THOMAZI	99,90
11455721/1	012.***.**-25	CAMILLA SOARES RESPLANDES	100,00
1135465/1	012.***.**-30	CAMILLA SOUSA MODESTO	86,40
1134973/1	012.***.**-06	CAMILLA TELES ALENCAR	100,00
930973/1	823.***.**-87	CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	99,60
816350/1	700.***.**-04	CANAA PEREIRA DOS SANTOS	100,00
618060/3	500.***.**-68	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	98,60
387323/1	306.***.**-04	CANDIDA MARIA OLIVEIRA GUILHERME	99,70
1060708/2	951.***.**-53	CARINA GRASER AZEVEDO	99,90
1202448/1	708.***.**-15	CARINE FIEBIG	100,00
1028278/2	912.***.**-72	CARINE PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00
11240920/3	011.***.**-27	CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA	100,00
164917/3	080.***.**-81	CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS SANTOS	100,00
1155326/1	024.***.**-84	CARLA APARECIDA MIRANDA DA SILVA	99,20
284145/2	217.***.**-20	CARLA BONO OLENSKI COELHO	100,00
11239905/2	006.***.**-08	CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS	100,00
1135201/1	012.***.**-10	CARLA CAROLYNE DE BRITO RODRIGUES	100,00
1216147/1	829.***.**-53	CARLA CRISTIANA DE OLIVEIRA	98,60
1170430/1	044.***.**-65	CARLA DE ANDRADE SILVA	96,30
388571/1	307.***.**-85	CARLA FERNANDES LACERDA	99,90
1162098/1	030.***.**-02	CARLA LIMA SILVA GOULART	97,80
987417/1	872.***.**-10	CARLA MARIA GONCALVES LINO	100,00
1140825/1	015.***.**-06	CARLA SCHLOSSER ORO	100,00

822568/1	710.***.**-53	CARLA SOUSA SILVA	98,60
1207199/1	760.***.**-15	CARLEN DUARTE	99,30
1197970/1	288.***.**-15	CARLITA BEZERRA PEREIRA	100,00
1223488/1	874.***.**-04	CARLITO CARNEIRO DA SILVA	93,30
540538/1	433.***.**-91	CARLOMAGNO LUSTOSA DA CUNHA	88,70
1048678/1	936.***.**-15	CARLOS ALBERTO ALVES COSTA	98,50
825030/1	713.***.**-68	CARLOS ALBERTO BARBOZA DA SILVA	100,00
570476/5	460.***.**-00	CARLOS ALBERTO BATISTA	100,00
1189794/1	504.***.**-25	CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS	100,00
261157/1	193.***.**-04	CARLOS ALBERTO CAETANO DE MORAIS	100,00
360354/5	284.***.**-68	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	100,00
819855/10	706.***.**-91	CARLOS ALBERTO PEDROSO PEDROSO	99,30
354536/1	281.***.**-91	CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO	92,30
1174258/1	095.***.**-67	CARLOS ALEXANDRE CUNHA	100,00
67304/3	007.***.**-90	CARLOS ALEXANDRE PRAXEDES GURGEL	99,90
455547/1	362.***.**-91	CARLOSAMILTON RIBEIRO FAGUNDES	100,00
525768/1	419.***.**-34	CARLOS ANIBAL RODRIGUES SILVA	100,00
515428/3	409.***.**-10	CARLOS ARTHUR MOREIRA FREIRE DE CARVALHO	99,40
237428/2	169.***.**-53	CARLOS AUGUSTO COELHO E SILVA	98,30
161448/3	072.***.**-89	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO VALLONA	97,90
570257/3	460.***.**-20	CARLOS BRASILEIRO	100,00
113569/4	023.***.**-64	CARLOS DE JESUS MARTINS SIQUEIRA	95,80
362442/3	286.***.**-85	CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO	100,00
11130369/1	641.***.**-87	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	100,00
1143689/1	016.***.**-26	CARLOS ERNESTO DALCIN MIOTTO	100,00
37889/1	001.***.**-48	CARLOS FERREIRA ANDRADE	99,30
943815/2	833.***.**-04	CARLOS FRANKLIN FONSECA	99,60
1220411/1	855.***.**-00	CARLOS HEDUARDO CHAVES ROSADO	100,00
1179403/2	281.***.**-20	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	99,30
719927/1	598.***.**-49	CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO	100,00
129449/4	035.***.**-36	CARLOS KAGUEIAMA	92,40
214702/1	141.***.**-08	CARLOS LOPEZ DA CRUZ	98,60
1215582/1	826.***.**-04	CARLOS LUIZ VIDAL	94,40
561104/4	451.***.**-72	CARLOS MAGNO SALES DOS REIS	100,00
1126431/1	007.***.**-06	CARLOS RENATO VALENTIN PEREIRA	100,00
1202553/1	709.***.**-53	CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA	100,00
572291/6	463.***.**-20	CARMELITA MACHADO CHAVES	99,30
610620/1	497.***.**-20	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	89,50
610620/2	497.***.**-20	CARMELITA PEREIRA DA SILVA ARAUJO	81,10
891487/2	795.***.**-68	CARMEM GOMES SOARES	98,40
1208276/1	771.***.**-20	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA LEITE	99,30
1013599/2	895.***.**-15	CARMEM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	97,70
857420/1	768.***.**-20	CARMEM LUCIA PIRES GAMA ALVES	100,00
627670/2	517.***.**-00	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO	99,00
1193635/1	586.***.**-72	CARMEM SILVA CARNEIRO	100,00
859063/2	769.***.**-15	CARMILTON BRITO ALVES	82,40
876139/2	783.***.**-87	CARMINA PINTO DA ROCHA	100,00
1225596/1	884.***.**-68	CAROLINA AGUIAR ALVES	100,00
360299/2	284.***.**-82	CAROLINA BARRIONUEVO	99,10
1126342/1	007.***.**-71	CAROLINA GARCIA REZENDE	100,00
1086936/3	986.***.**-15	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA	90,20
1115561/2/1	009.***.**-80	CAROLINA MOURA DE SOUZA FONSECA	96,70
70832/1	008.***.**-96	CAROLINA NUNES	99,60
1132628/1	010.***.**-54	CAROLINA NUNES CAVALCANTE MATOS	99,10
289623/1	220.***.**-10	CAROLINA ROCHA	98,30
36253/6	001.***.**-25	CAROLINE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	100,00
830000/3	716.***.**-49	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	100,00
1058860/3	949.***.**-87	CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ	96,30
11239948/4	022.***.**-21	CAROLINE BORGES TOMAZI	100,00
1277715/1	009.***.**-48	CAROLINE LOPES WANDERLEI	99,30
76196/1	010.***.**-64	CAROLINE MARTINS GOMES	100,00
1287222/1	466.***.**-04	CASSANDRO PINTO ARAUJO	91,40
932600/1	824.***.**-53	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	100,00
1282719/1	029.***.**-39	CASSIA REJANE CARDOSO DE OLIVEIRA	100,00
1196464/1	622.***.**-15	CASSIANA CABRAL CANGUSSU	99,40

1228820/1	903.***.**-06	CASSIO PEREIRA DE SOUSA E SILVA ALVES	86,00
1083368/2	982.***.**-91	CASSIUS FERREIRA GARIGLIO	100,00
1128574/1	008.***.**-64	CATIUCIA MENDES ARAUJO	97,70
1150090/1	021.***.**-89	CATIUSSE DE SOUSA E SILVA TORRES	96,90
11129441/1	802.***.**-44	CECILIA ALVES BATISTA	100,00
1099973/2	006.***.**-38	CECILIA OLIVEIRA DO PRADO SIQUEIRA	98,60
50407/3	004.***.**-40	CEILA JOSE NOGUEIRA	99,10
1192795/1	574.***.**-53	CELBENE RODILHA DA SILVA	92,90
898410/2	800.***.**-87	CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA	88,80
1286803/2	343.***.**-68	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	99,60
848612/2	761.***.**-04	CELIA CLEMENTE DA SILVA	100,00
763564/2	626.***.**-68	CELIA DA COSTA BEQUIMAM NUNES	98,60
464986/5	370.***.**-53	CELIA DE FATIMA LEAL	99,30
11138459/1	009.***.**-75	CELIA MOURA RIBEIRO MOTA	97,70
1210742/1	795.***.**-72	CELIA PEREIRA FEITOSA	100,00
860764/1	771.***.**-72	CELIA REGINA VIEIRA PINHEIRO	100,00
971458/4	856.***.**-20	CELIA SOARES DA COSTA	100,00
1009990/1	891.***.**-68	CELIANA FACUNDES CORADO	100,00
394900/7	312.***.**-00	CELINA MOREIRA PINTO	100,00
1208152/1	770.***.**-91	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	99,30
243234/1	178.***.**-15	CELIO JOSE CORDEIRO SOARES	100,00
1187309/1	454.***.**-68	CELIO MENDONCA RIBEIRO	92,00
937645/2	828.***.**-15	CELMAR PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	100,00
320113/1	252.***.**-53	CELSON AMAURI VILELA	98,10
949283/2	838.***.**-97	CENILDA LUCIA DA SILVA	91,60
631910/1	520.***.**-00	CESAR JUNIOR BANDEIRA	99,90
1179632/1	286.***.**-27	CESAR MARTINS BARBOSA	98,20
328800/2	260.***.**-53	CESAR MENDES DE MELO ALCANFOR	96,60
1048694/1	936.***.**-68	CEUSA IRENE DE LIMA	97,70
1144790/1	017.***.**-80	CHARDYS SOBRINHO DA SILVA	91,50
1131010/1	010.***.**-16	CHARLA MARAISA DE JESUS GONCALVES	96,50
1113100/1	000.***.**-86	CHARLENE DE FATIMA GOMES DA SILVA	99,30
687549/2	576.***.**-72	CHARLES BRANTY BARROS COSTA	100,00
1288067/1	634.***.**-72	CHARLES WILTON DE HARO	92,80
967327/1	853.***.**-72	CHEYLA REGINA RODRIGUES SILVEIRA	96,50
109104/2	021.***.**-22	CHIARA STELLA JUSSELINO TAVARES DE SOUSA	99,30
1038729/3	924.***.**-20	CHRISTIANE BUENO HUNDERTMARCK	99,90
72210/5	006.***.**-54	CHRISTIANE FARIAZ MILHOMEM SOARES	93,90
865646/1	774.***.**-15	CHRISTIANE VASCONCELOS OLIVEIRA	99,60
119584/5	026.***.**-42	CHRISTIANNE COSTA FERNANDES DE SOUZA	94,40
782662/3	643.***.**-49	CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE	99,80
833141/1	724.***.**-72	CHRISTIANY BRASIL CARVALHO	100,00
1086596/1	986.***.**-00	CHRISTIANY LIMA PEREIRA	98,50
1071084/3	965.***.**-04	CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA	100,00
940863/2	831.***.**-20	CIBELE URIAS RODRIGUES CAMPOS SKOWRONSKI	100,00
364827/3	288.***.**-03	CIBELI COSTA DE OLIVEIRA BONAMIGO	90,20
669869/1	557.***.**-15	CICERA APARECIDA ALVES COELHO	100,00
1082426/1	981.***.**-53	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE	99,00
938121/2	829.***.**-20	CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	95,80
355711/2	282.***.**-15	CICERO GUIMARAES NETO	100,00
867175/4	775.***.**-34	CICERO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
11458895/1	014.***.**-65	CICERO ROBERTO ALVES DA SILVA	99,30
569176/1	457.***.**-49	CICERO VILSON DE MELO	100,00
1230298/1	912.***.**-91	CILEIA CHAVES PEREIRA LIMA	99,30
948278/4	837.***.**-82	CILMARA DE ARAUJO SOUSA	100,00
1120611/1	004.***.**-30	CINARA FARIAS BASTOS	100,00
1204726/1	723.***.**-49	CINTHIA PIRES VALLE	99,40
11239751/2	918.***.**-00	CINTIA ARAUJO DO REGO	100,00
1210483/3	792.***.**-97	CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES	98,50
1211285/1	800.***.**-72	CINTIA DE PAULA MACHADO	87,90
871026/2	778.***.**-72	CINTIA PEREIRA GONCALVES	99,10
1143476/1	016.***.**-43	CINTIA REGINA PEREIRA SOARES PEDREIRA	100,00
777125/1	641.***.**-04	CINTIA SOARES BORGES	99,90
451750/1	360.***.**-68	CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO	100,00
971460/1	856.***.**-34	CIRINEU BRAGA NETO	100,00

374560/1	296.***.**-30	CIRLEI BEZERRA DA SILVA	100,00
862566/3	772.***.**-68	CIRLENE FERREIRA SOUZA	92,50
964478/3	851.***.**-20	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	98,60
1207881/1	768.***.**-00	CISLEY FERREIRA BRITO	100,00
129670/2	035.***.**-84	CLARETE MARTINS DA SILVA	90,20
1037366/2	922.***.**-10	CLARIANA MORAES GUERIN	91,30
121270/1	027.***.**-67	CLARICE DE LIMA TURL FIGUEIREDO	99,70
900531/2	802.***.**-53	CLARINICE OLIVEIRA DE AGUIAR	100,00
1004085/1	887.***.**-53	CLARINO TAVARES DA SILVA	97,90
1004085/2	887.***.**-53	CLARINO TAVARES DA SILVA	100,00
1044613/1	930.***.**-20	CLARISSA ASSAD PEREIRA	99,80
1278940/1	014.***.**-80	CLARISSA BRASIL XAVIER TEIXEIRA	99,30
1017101/1	899.***.**-00	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	99,00
724868/1	600.***.**-00	CLAUDIA FONSECA DA SILVA DOURADO	100,00
902140/1	803.***.**-04	CLAUCEMARA MONTALVAO	100,00
508709/2	401.***.**-72	CLAUDEAN PEREIRA LIMA	93,00
759342/1	624.***.**-68	CLAUDECI MENEZES DE SOUSA MEIRA	91,30
705308/2	588.***.**-04	CLAUDECY DA SILVA AGUIAR SANTOS	90,90
1213881/1	817.***.**-87	CLAUDENICE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO	97,20
919450/3	812.***.**-49	CLAUDENICE PEREIRA CARACIOLLO	100,00
1043196/1	928.***.**-00	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	99,20
1043196/2	928.***.**-00	CLAUDENIR AMARAL DE SOUZA DUARTE	99,20
807968/3	689.***.**-72	CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	86,10
677751/1	566.***.**-34	CLAUDETTE AQUINO DE ARAUJO	99,30
813579/2	696.***.**-04	CLAUDETTE BANDEIRA NUNES DE MORAES	100,00
471711/3	375.***.**-04	CLAUDIA BARROS DE SOUZA PEREIRA	98,60
1054007/1	943.***.**-00	CLAUDIA BATISTA DE FARIA MACIEL BARBOSA	100,00
1239694/1	965.***.**-87	CLAUDIA BENTA GOMES	91,60
973157/4	858.***.**-91	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHO	97,90
930195/2	822.***.**-20	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	100,00
775505/1	640.***.**-04	CLAUDIA DE SOUZA RESENDE ARAUJO	100,00
914633/2	809.***.**-53	CLAUDIA DENISE MENDANHA MANGUEIRA	100,00
942859/2	833.***.**-04	CLAUDIA ELIZABETE DE MIRANDA	96,50
1131753/1	010.***.**-04	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	100,00
825648/1	713.***.**-72	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	100,00
1242865/1	979.***.**-06	CLAUDIA GONCALVES VIEIRA	100,00
1117203/2	002.***.**-86	CLAUDIA KATIUCIA ALVES CALIXTO	100,00
1291076/1	911.***.**-00	CLAUDIA LEAL MORAIS CHAVES	100,00
1196405/1	620.***.**-49	CLAUDIA LEILA SILVA	97,70
675675/1	565.***.**-72	CLAUDIA LOPEZ VALADARES	98,60
770106/4	626.***.**-34	CLAUDIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS	96,50
543850/4	435.***.**-15	CLAUDIA REGINA SALES DOS SANTOS	100,00
682497/1	574.***.**-72	CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS	100,00
1186531/1	436.***.**-87	CLAUDIA SILVA ROQUE	83,20
1134736/1	011.***.**-00	CLAUDIA SOUZA MENDES DA SILVA	100,00
687422/4	576.***.**-15	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	98,60
1128051/1	008.***.**-04	CLAUDIA VONANE DIAS DOS SANTOS	98,00
762985/2	625.***.**-34	CLAUDIANA ALVES DE CERQUEIRA	100,00
826290/1	713.***.**-87	CLAUDIANA DA CRUZ DE SOUSA	100,00
1009036/1	890.***.**-34	CLAUDIANA OLIVEIRA DE CARVALHO	97,00
1291351/1	927.***.**-00	CLAUDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00
973923/1	859.***.**-15	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA	95,80
1203380/1	713.***.**-34	CLAUDINEIA GUIMARAES DOS SANTOS	100,00
1116924/1	002.***.**-93	CLAUDINEIA SOUSA PAULA	100,00
814614/1	698.***.**-20	CLAUDIO ADEMIR DE GOES	100,00
1072200/2	966.***.**-04	CLAUDIO BORBA CERQUEIRA	98,90
1136801/1	013.***.**-71	CLAUDIO CORDEIRO ARAUJO	100,00
687409/2	576.***.**-91	CLAUDIO DE SOUSA COELHO	99,10
610838/4	497.***.**-30	CLAUDIO JOSE DA COSTA DANTAS	95,50
11456450/1	001.***.**-61	CLAUDIO REIS DA SILVA	88,80
995001/2	880.***.**-20	CLAUDIO REIS DE OLIVEIRA	99,80
57268/2	005.***.**-65	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	100,00
532300/2	426.***.**-00	CLAUDIO TIETJEN	99,90
885633/2	790.***.**-91	CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	96,90
37609/2	001.***.**-05	CLAUDIVAN DE ABREU	100,00
385960/5	304.***.**-04	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	100,00
1240706/1	970.***.**-72	CLAVISON CONCEICAO SILVA	98,60

314629/3	248.***.**-49	CLAYTON POVOA MELO	99,50
1223666/1	875.***.**-20	CLAYTON REZIO DA COSTA	98,40
804128/1	671.***.**-25	CLEAN CASTRO LIMA DE SOUSA	100,00
796533/2	660.***.**-91	CLEANE ALMEIDA ARAUJO ROCHA	99,20
981634/2	867.***.**-20	CLEBIO MACHADO CHAVES	100,00
1224522/1	880.***.**-20	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO CASTRO	100,00
683854/2	575.***.**-68	CLEIA MARIA SOARES	97,90
569607/2	458.***.**-72	CLEIA PAIXAO OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA	96,10
665890/1	549.***.**-34	CLEIDE ALENCAR PIMENTEL	100,00
902163/1	803.***.**-53	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	100,00
934048/1	825.***.**-68	CLEIDE BORGES RAMOS	100,00
595709/1	485.***.**-15	CLEIDE DE OLIVEIRA NEGRE	95,80
771470/3	628.***.**-20	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA	100,00
826641/6	713.***.**-49	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	100,00
11138300/1	005.***.**-82	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	100,00
671694/1	559.***.**-87	CLEIDE SANTOS MORAES	99,60
42411/1	002.***.**-42	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	100,00
455390/2	362.***.**-20	CLEIDIMA SOUSA DE CASTRO	100,00
867230/2	775.***.**-91	CLEIDIMAR PEREIRA CARLOS	99,50
1208063/1	769.***.**-34	CLEILA APARECIDA BATISTA FRANCO LIMA	100,00
810372/1	691.***.**-15	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	100,00
810372/2	691.***.**-15	CLEIMARIA GIL DE SOUZA	100,00
883600/1	788.***.**-15	CLEIONE BEZERRA DE SOUSA	100,00
1226010/1	886.***.**-20	CLEIRE DA SILVA FREITAS	96,70
581462/3	472.***.**-49	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	100,00
947997/2	837.***.**-20	CLEITONNET PEREIRA ROCHA CANDIDO	100,00
947997/3	837.***.**-20	CLEITONNET PEREIRA ROCHA CANDIDO	100,00
895110/1	796.***.**-04	CLEIVONE BEZERRA DE SOUSA	100,00
287020/2	219.***.**-51	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	99,80
1228927/1	903.***.**-34	CLENIA DA SILVA BARBOSA	100,00
889559/8	794.***.**-72	CLENIA SILVA PINHEIRO	100,00
619271/1	505.***.**-68	CLENILSON PEREIRA GOMES	99,30
960011/1	848.***.**-72	CLEOMAR DIVINA PEREIRA DE OLIVEIRA	97,80
1022385/1	906.***.**-53	CLEONICE ALVES DA SILVA	100,00
545895/1	436.***.**-91	CLEONICE BRITO DE OLIVEIRA	99,30
616026/3	499.***.**-87	CLEONICE DA COSTA SILVA	100,00
708450/1	596.***.**-44	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	100,00
708450/2	590.***.**-44	CLEONICE GONCALVES DA SILVA	100,00
11146664/1	624.***.**-34	CLEONICE LIRA DE SOUSA SACRAMENTO	99,80
1209698/1	785.***.**-49	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA	99,30
929107/3	821.***.**-15	CLERIA CIRQUEIRA ALENCAR DOS REIS	100,00
883326/1	788.***.**-00	CLERIA REZENDE SILVEIRA SANTANA	99,60
932611/2	824.***.**-72	CLEUBERT EUGENIO	100,00
993296/2	878.***.**-44	CLEUDE BRAGA OLIVEIRA	95,30
1221787/1	863.***.**-68	CLEUDE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	99,60
983382/2	868.***.**-68	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	97,20
1233041/1	928.***.**-34	CLEUDECY ARAUJO DIAS	99,30
950480/1	839.***.**-20	CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	99,80
11241900/3	927.***.**-00	CLEUDIA ALVES PEREIRA	86,00
1126393/1	007.***.**-02	CLEUDIENE RODRIGUES CAMPOS	100,00
840789/1	746.***.**-72	CLEUDIMAR SILVA DE SOUSA MOURA	100,00
1189093/1	487.***.**-04	CLEUDINEA MIRANDA LOPES	94,10
1112570/1	000.***.**-58	CLEUMAR VIEIRA DOS SANTOS	96,50
673332/1	560.***.**-68	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	100,00
673332/2	560.***.**-68	CLEUNICE ALVES PINHEIRO	100,00
1191985/1	557.***.**-20	CLEUNICE BISPO DA PAIXAO	100,00
764131/2	626.***.**-20	CLEUSA GONCALVES DA SILVA	100,00
868854/2	777.***.**-34	CLEUSA GONCALVES DA SILVA BRITO	99,70
11243058/3	015.***.**-00	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	97,60
452558/1	360.***.**-34	CLEUZA MOREIRA BORGES	95,10
806344/1	687.***.**-68	CLEVIA MARJOLIA MIRANDA RIOS	99,80
11137924/1	039.***.**-61	CLISEUDA DA SILVA	100,00
929946/1	822.***.**-87	CLORIZETE VIANA DA SILVA	100,00
507018/1	401.***.**-15	CLOTILDE DE ABREU SANTOS	86,70
503451/3	396.***.**-53	CLOTILDES NERES BARBOSA	97,90
576211/2	467.***.**-20	CONCEICAO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	100,00

11161019/1	918.***.**-91	CONFUCIO JOSE ANDRADE AIRES	100,00
841691/1	751.***.**-87	CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	96,60
1112937/1	000.***.**-96	CONSUENO MUNDURIL DOS SANTOS	98,60
1148206/1	019.***.**-57	CORA CORALINA SOARES DE CARVALHO	100,00
503402/1	396.***.**-87	CORACI BATISTA SOARES	80,40
556480/1	449.***.**-91	CORACI RODRIGUES BARROS	99,30
1198424/1	643.***.**-34	CORACY VIEIRA DA SILVA	100,00
1235257/1	941.***.**-87	CORDULINA COSTA REGO NETA	100,00
1094734/3	996.***.**-34	CORDULINA DIAS DE OLIVEIRA	94,40
1219677/1	852.***.**-04	CORINA DE SENA FERREIRA	100,00
1243748/1	983.***.**-25	CORINA PEREIRA DOS SANTOS	100,00
73869/1	009.***.**-52	CREUSA ALVES MIRANDA	99,30
435731/4	347.***.**-34	CREUZA CAMILO DO NASCIMENTO REIS	100,00
5021364/	394.***.**-53	CREUZA PAULINO DE ALMEIDA MENDES	98,60
1131591/1	010.***.**-55	CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS	99,90
31024/2	000.***.**-69	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	86,70
31024/3	000.***.**-69	CRISLEY DA PENHA DE OLIVEIRA RIBEIRO	87,90
1207164/1	759.***.**-00	CRISTHIANE SOUSA SOARES BORGES	95,30
11132388/1	619.***.**-00	CRISTHINA MONICA BARROSO MARTINS TEIXEIRA	98,60
871105/4	778.***.**-53	CRISTHINA RAMOS DE CARVALHO PEREIRA	82,40
834479/1	728.***.**-15	CRISTHINA VITORIA ALCAZAS DIAS	100,00
1156675/1	025.***.**-80	CRISTIANA CLEIA QUITAISKI	97,20
1016555/2	898.***.**-04	CRISTIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	100,00
1122711/1	005.***.**-75	CRISTIANA MARQUES FERREIRA DA FONSECA	100,00
145789/2	053.***.**-42	CRISTIANE AIROSA CARDOSO MARQUESIM	100,00
619398/1	505.***.**-00	CRISTIANE COELHO DO CARMO	98,50
105238/4	019.***.**-52	CRISTIANE COSTA UCHOA	96,40
1240129/1	967.***.**-15	CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE	100,00
164437/1	079.***.**-60	CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA ROCHA BARROS	100,00
58765/2	005.***.**-86	CRISTIANE DE SOUSA ALVES	99,00
933603/2	825.***.**-20	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA OLIVEIRA	100,00
1022490/3	906.***.**-20	CRISTIANE DIAS DA SILVA	92,10
1239140/1	911.***.**-68	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	100,00
127118/1	032.***.**-55	CRISTIANE ELIZABETH DOS SANTOS	90,20
1264010/3	162.***.**-66	CRISTIANE FERREIRA FINOTTI ERCOLIN ANTONIEL	100,00
1167812/1	038.***.**-99	CRISTIANE GOMES DE SOUSA RUFO	100,00
343137/2	273.***.**-48	CRISTIANE JACIER DA SILVA OLIVEIRA	100,00
1093770/4	995.***.**-53	CRISTIANE LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	100,00
11240903/3	975.***.**-34	CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES	100,00
1240714/1	970.***.**-15	CRISTIANE MARIA SALDANHA DA COSTA	94,40
722458/1	598.***.**-53	CRISTIANE MENDES DE MENEZES TEIXEIRA	100,00
1205412/1	731.***.**-49	CRISTIANE MONTEIRO GOMES	99,90
823652/1	711.***.**-68	CRISTIANE PAULA DA SILVA	98,60
1119710/1	004.***.**-02	CRISTIANE PEREIRA MARQUES DE SENA	99,30
75933/3	009.***.**-06	CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES SANTANA	99,30
889584/1	794.***.**-53	CRISTIANE RESPLANDES D'ASSUNCAO VIEIRA	99,10
984271/2	869.***.**-91	CRISTIANE SILVA LEITE	86,00
41390/1	002.***.**-20	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	100,00
1202006/1	704.***.**-87	CRISTIANNE NUNES BATISTA	86,00
1084941/1	984.***.**-49	CRISTIANO ABDALLA ROSA	100,00
709405/2	590.***.**-15	CRISTIANO DA SILVA GRANADIER	100,00
804694/5	675.***.**-00	CRISTIANY BARBOSA CASTRO	96,10
692867/1	577.***.**-53	CRISTIANY MELO DE OLIVEIRA	100,00
1194232/1	590.***.**-34	CRISTINA APARECIDA DE FREITAS	98,50
740588/1	613.***.**-53	CRISTINA BEDIN	100,00
806575/1	688.***.**-49	CRISTINA PRESTES	100,00
986140/2	871.***.**-00	CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	99,60
1115391/1	001.***.**-39	CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	97,90
467847/2	371.***.**-04	CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO	100,00
965392/1	852.***.**-91	CRISTINA SONAIRA VENTURA BISPO RODRIGUES	99,80
1119940/1	004.***.**-73	CRISTINA TAVARES MARTINS HERENIO	86,00
163445/1	076.***.**-52	CRISTINE WELKE DE LIMA SUDARIO SANTANA	93,50
772577/2	631.***.**-44	CRISTOPHE ROCHA RIBEIRO	97,00
482794/2	383.***.**-06	CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA	100,00
972104/1	857.***.**-78	CYNARA MONTEIRO CORREA	99,30

547739/3	438.***.**-68	CYNTHIA BORGES PEREIRA	100,00
1167154/1	037.***.**-44	CYNTHIA CAROLINE PIRES E SILVA	100,00
55582/1	005.***.**-11	CYNTIA MARIA AMORIM BRETAS	98,40
1225510/1	884.***.**-15	D ANY AIRES MONTEIRO DE BORBA	100,00
1133390/1	011.***.**-54	DADIVA CARVALHO DE MORAIS NUNES	100,00
74606/1	009.***.**-13	DAIANA ALVES DA SILVA	99,80
1247239/1	998.***.**-53	DAIANE MATOS DE OLIVEIRA	99,60
8400293/	742.***.**-91	DAIANE TAVARES DE MELO	100,00
874805/1	782.***.**-15	DAISY MILENE BEZERRA AGUIAR FERREIRA	99,30
1190369/1	520.***.**-06	DALGISA RIBEIRO DE QUEIROZ	93,70
11128330/2	012.***.**-99	DALILA BRITO TENORIO REIS	98,00
1147722/1	019.***.**-60	DALINE FARIA DE CASTRO	99,30
1130587/1	009.***.**-41	DALLANNY PEREIRA SILVA	100,00
1222503/2	868.***.**-15	DALVA MARIA RODRIGUES ROCHA	100,00
1476104/	056.***.**-05	DALVA PEREIRA DE SOUZA	99,30
1241710/1	974.***.**-91	DALYNE VELASCO PONTIN	100,00
750053/1	618.***.**-04	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	93,00
1240200/1	967.***.**-91	DAMIAO ALVES DE SOUSA	99,30
11137835/1	030.***.**-35	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	100,00
332589/2	264.***.**-37	DANIEL MARTINS HIRAMATSU	99,80
11137738/1	025.***.**-83	DANIEL RAMOS DE ANDRADE	97,90
961441/1	850.***.**-91	DANIELA BENEVIDES BEZERRA	98,60
228646/2	161.***.**-74	DANIELA CARVALHO TOSIN	98,00
48772/2	003.***.**-07	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	100,00
979007/3	864.***.**-15	DANIELA DE CASSIA PEREIRA ANDRADE	99,80
11456299/1	006.***.**-50	DANIELA ESCORCIO REGO	99,80
1110209/2	889.***.**-91	DANIELA MARIA EDILMA JAPIASSU CUSTODIO	100,00
135188/4	041.***.**-46	DANIELA MARISTANE VIEIRA LOPES MACIEL	98,60
1138669/1	013.***.**-21	DANIELA MOREIRA FERREIRA DA SILVA	100,00
1046993/1	933.***.**-68	DANIELA PORTO VEIGA	98,60
988434/1	873.***.**-68	DANIELA REZENDE PASSOS	100,00
1052330/3	941.***.**-04	DANIELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	99,80
1146335/1	018.***.**-00	DANIELE MONTEIRO DE ALMEIDA CRUZ	100,00
1121731/1	005.***.**-93	DANIELE RIBEIRO ALVES DE SERPA	97,90
1122266/1	005.***.**-18	DANIELLA ABREU RODRIGUES	100,00
925084/2	817.***.**-00	DANIELLA COELHO PIRES BOTELHO	99,20
1033654/4	916.***.**-20	DANIELLA FONSECA DA SILVA	100,00
831790/1	720.***.**-34	DANIELLE FERREIRA DA SILVA	98,80
1119354/1	004.***.**-05	DANIELLY LACERDA TOLENTINO	99,30
1208047/1	769.***.**-00	DANIESA GOMES SOUZA	95,10
1001493/1	884.***.**-00	DANILA CARMO DOS SANTOS	99,20
1172484/1	057.***.**-47	DANILA CASSIA PEREIRA	98,40
1100670/2	009.***.**-00	DANILA LIMA COSTA	100,00
1178610/1	266.***.**-47	DANILO FELIX DAUD	98,00
97758/2	016.***.**-30	DANILO ROCHA SILVA	100,00
1149539/1	021.***.**-78	DANILO SOARES CUNHA	96,50
1138707/1	013.***.**-45	DANILO VELOSOL OLIVEIRA	100,00
1112805/1	006.***.**-81	DANNILO PINHEIRO DA SILVA CIRQUEIRA	100,00
1126245/1	007.***.**-79	DANNWBIA LUCENA DA MOTA SILVA	97,20
1150588/1	021.***.**-82	DANYLO BILIO ARAUJO	97,20
841794/1	752.***.**-34	DARCI DE SOUZA SANTOS	100,00
1080253/2	976.***.**-34	DARCIA TIBURCIO LOPES BONINA	100,00
1062026/1	953.***.**-20	DARCIO FREIRE MARTINS	99,30
725551/1	600.***.**-68	DARCYLEIDE SARAIWA DA SILVA	100,00
277153/1	212.***.**-87	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	99,20
906405/1	806.***.**-49	DARLENE DE SOUZA SILVA	98,60
1208683/1	775.***.**-20	DARLENE GOMES PINHEIRO	92,10
1149938/1	021.***.**-21	DARLINE GUIMARAES DE OLIVEIRA	100,00
1213270/1	813.***.**-53	DAURENICE LOPES DE ARAUJO VAZ	100,00
606800/6	491.***.**-49	DAVID ARNEZ ARNEZ	85,60
1096087/2	998.***.**-91	DAVYD CHRISTYAN DE MENEZES FERREIRA LEAL	99,30
1235621/1	943.***.**-72	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	95,10
1139533/1	014.***.**-39	DAYANE CHEILA BIHAIN FEITOSA	100,00
1059750/7	950.***.**-91	DAYANE GAMA MACIEL	100,00
11137762/1	026.***.**-01	DAYANE LOPES JARDIM	99,30

1119990/1	004.***.**-03	DAYANE PEREIRA DA CUNHA	100,00
997320/1	882.***.**-87	DAYANNA FERREIRA CARNEIRO	98,60
11240520/3	000.***.**-22	DAYANNA MONICA NUNES LIMA	88,10
1086871/2	986.***.**-87	DAYANNE CARVALHO DA SILVA	98,60
11137711/1	023.***.**-24	DAYANNE LIMA VALDIVINO	95,10
39989/1	002.***.**-37	DAYANY ALVES LIMA	98,90
1117815/1	003.***.**-80	DAYANA MOREIRA HERINGER	99,30
663831/1	548.***.**-91	DAZINETE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	99,30
1164198/1	032.***.**-05	DEBORA AMORIM DE OLIVEIRA	100,00
1286272/	033.***.**-16	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	100,00
1173260/1	070.***.**-30	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	100,00
1215477/1	825.***.**-04	DEBORA DIAS BARROS DA SILVEIRA	99,90
742100/2	617.***.**-20	DEBORA FERNANDA DA SILVA NEVES	99,30
1210998/1	797.***.**-04	DEBORA FERREIRA	85,10
1267353/2	494.***.**-72	DEBORA GRASSMANN BERMANN LEAL	97,80
1204521/1	720.***.**-78	DEBORA NOIA SILVA BARROS	100,00
308496/1	242.***.**-68	DEBORA OLIVEIRA CARNEIRO PARENTE	100,00
1238914/1	960.***.**-63	DEBORA REGINA CARDOSO MARQUES	100,00
1251503/2	016.***.**-54	DEBORA SARA LIMA REZENDE	100,00
906429/2	808.***.**-91	DEBORA VANESSA DE PAULA SILVA LIMA SALES	100,00
1223283/1	872.***.**-53	DEBORAH NEILA DE CARVALHO	93,10
1150243/1	021.***.**-09	DEBORAH PENHA SILVEIRA	100,00
11455730/1	009.***.**-12	DEBORAH SOUSA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00
601760/3	487.***.**-91	DECIO BARBOSA DE MELO	98,50
512750/2	403.***.**-00	DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES	99,20
673290/1	560.***.**-91	DEIJALMA MARTINS BARBOSA	97,90
11240865/2	528.***.**-00	DEIJANA LOPES DA SILVA PINTO	100,00
1172115/1	053.***.**-17	DEIJANE DIAS BEZERRA VIRGULINO	100,00
744430/2	617.***.**-00	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	98,60
744430/3	617.***.**-00	DEIJANIRA SARAIVA DA SILVA	98,60
613116/2	498.***.**-91	DEJANIRA MARTINS QUEIROZ	100,00
614261/3	498.***.**-49	DELACY CARLOS RAMALHO SOARES	100,00
438574/3	348.***.**-15	DELBA MAIR GOMES DE SIQUEIRA	98,90
126710/4	031.***.**-16	DELCIDES BERNARDES DA COSTA NETO	97,40
240646/5	173.***.**-68	DELCEMARIA FERREIRA SANTOS REIS	99,80
856748/1	767.***.**-49	DELCY DE JESUS MIRANDA MAGALHAES	100,00
708048/3	590.***.**-20	DELENITA MARIA DE SOUSA	98,60
815473/2	699.***.**-91	DELERMANDO PIRES DA SILVA	98,60
343836/1	274.***.**-83	DELEMANO MAX CARDOSO	100,00
1062069/2	953.***.**-00	DELIA PINTO DE CERQUEIRA	99,30
573568/3	466.***.**-00	DELMA LOURENCO VIEIRA	100,00
677660/1	566.***.**-20	DELMA MENDES DA SILVA	89,90
681535/1	572.***.**-00	DELMA NATIVIDADE OLIVEIRA GUIMARAES	100,00
538118/1	431.***.**-68	DELMAR PENHA MORAIS	96,80
1081934/3	980.***.**-53	DELMINA RESENDE DE SOUZA MARTINS	100,00
1204742/1	723.***.**-00	DELMIRENA DA CRUZ MORAES	96,50
1009796/1	890.***.**-53	DELSON BRITO MIRANDA	100,00
1044761/1	930.***.**-20	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	100,00
1044761/2	930.***.**-20	DELVANI MORAIS OLIVEIRA ALVES	100,00
1074130/1	970.***.**-68	DELVANIA ALVES PANTA	67,10
636050/1	526.***.**-49	DELZENIR ALVES BRINGEL	100,00
852404/	012.***.**-33	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	99,30
520874/2	414.***.**-59	DENER GOMES DE ABREU	79,40
263609/3	195.***.**-06	DENILSON JOSE FACUNDIM	100,00
804074/1	671.***.**-34	DENILTON ROSA DOS SANTOS	100,00
887573/	013.***.**-90	DENIS FERNANDO ANDRE	96,20
1222619/1	868.***.**-34	DENISE CONCEICAO DA SILVA	100,00
1056271/1	946.***.**-15	DENISE FERREIRA LIMA	97,90
665918/1	549.***.**-15	DENISE MARENGO CARLOS	100,00
934050/5	823.***.**-00	DENISE PICCOLI DE PAULA CAVALCANTE	99,30
618114/4	500.***.**-15	DENISE RAMOS COSTA	99,90
188480/1	109.***.**-24	DENISE SOARES DE ALCANTARA	99,30
115794/9/1	026.***.**-06	DENISE SOARES DE LIMA	88,80
775633/2	640.***.**-20	DENISON CESAR DE OLIVEIRA	97,90
1033182/1	918.***.**-00	DENISSON ALCHAAR SERRA	100,00
1084542/3	984.***.**-68	DENIZE MARIA DE HOLANDA BARROS SOBRINHO	100,00

586381/2	476.***.**-34	DENIZE MOREIRA GOMES	87,00
1184679/1	389.***.**-20	DEODATA BEZERRA DA SILVA	97,90
425970/1	336.***.**-30	DERCIONILIA CARDOSO DE FARIA SILVA	99,30
1123769/1	006.***.**-64	DEUCELIA DE SOUZA SILVA	100,00
975324/1	860.***.**-68	DEURIVAL COELHO DA FONSECA JUNIOR	100,00
979524/1	865.***.**-34	DEUSAIL ARAUJO DE MATOS	99,90
828420/1	713.***.**-87	DEUSELY VIEIRA GOMES	100,00
347490/1	277.***.**-34	DEUSENY ANTONIO DE FARIAS	96,30
11243198/3	002.***.**-73	DEUSIANE GOMES DA SILVA	99,30
379932/	001.***.**-71	DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS	92,60
731435/1	608.***.**-68	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	100,00
1011529/2	892.***.**-15	DEUSIENE RODRIGUES MENDES HOLANDA	100,00
1228137/1	898.***.**-20	DEUSILENE COELHO DE SOUSA	97,90
987818/1	872.***.**-49	DEUSILENE NUNES PEREIRA	100,00
516081/5	411.***.**-34	DEUSIMAR SOUSA DA SILVA	88,10
904019/1	804.***.**-49	DEUSIRENE NUNES NOGUEIRA SILVA	86,00
868337/1	776.***.**-91	DEUSIRENE RODRIGUES SOBRINHO CANTANHEDE	99,60
635999/2	526.***.**-68	DEUSIVANIA ALVES DE MELO	96,20
1279289/1	015.***.**-08	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	99,30
520631/3	413.***.**-34	DEUSMILTON SANTOS DE ARAUJO	86,00
547715/1	438.***.**-04	DEUZALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100,00
502203/2	394.***.**-04	DEUZAMAR DUARTE CARVALHO	97,70
1114468/1	001.***.**-78	DEUZELINA ALVES DA SILVA	99,20
1132008/1	010.***.**-01	DEUZENY CASTRO DA CRUZ	99,30
313194/1	246.***.**-53	DEUZINHA ASSUNCAO TRINDADE SILVA	100,00
764507/2	626.***.**-72	DEUZIRENE BARROS DA CONCEICAO CAMPOS	99,50
886716/2	791.***.**-34	DEUZIRENE JOSE DA CRUZ E MOTA	92,70
595941/3	485.***.**-20	DEUZIRENE TAVARES RIBEIRO	97,80
11154578/1	970.***.**-04	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANCA	100,00
1142240/1	016.***.**-18	DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES	96,40
960369/2	849.***.**-91	DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA	100,00
1236520/1	948.***.**-15	DHAIANY CIRQUEIRA OLIVEIRA ALENCAR	100,00
115546/1	024.***.**-32	DHULLY GLEICY FERREIRA REIS	99,30
1008374/1	889.***.**-34	DIANA CAROLINE GOMES COELHO SILVA	100,00
1221744/1	863.***.**-68	DIANA MARIA MELO MORAIS	98,50
842981/1	758.***.**-49	DIANA PEREIRA DA SILVA BATISTA	100,00
1199331/1	652.***.**-49	DIANA PEREIRA DE CARVALHO	100,00
1018310/1	900.***.**-04	DIANE RODRIGUES RIBEIRO	100,00
815278/1	699.***.**-15	DIDIMO DE MORAIS SANTOS	100,00
1144634/1	017.***.**-13	DIECIANE DA SILVA SOUSA	100,00
55193/1	005.***.**-67	DILAENE SILVA LUZ	100,00
743668/1	617.***.**-34	DILEANE VIEIRA BRITO	98,10
1003402/1	886.***.**-34	DILENE LOPES PIMENTEL	97,70
949374/3	838.***.**-53	DILEUZA PEREIRA LEITE MENESSES	99,30
1144561/1	017.***.**-26	DILLIANE FARIAS ALENCAR VALENTE	100,00
934632/1	826.***.**-68	DILMA MARIA MILHOMES DA COSTA RIBEIRO	98,60
1210025/1	789.***.**-68	DILVANI FIRMINO DA CUNHA	96,40
818966/2	705.***.**-68	DILZENE WANDERLEY ADORNO	96,50
648040/5	533.***.**-20	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	97,50
1244426/1	986.***.**-72	DINA GRETSCHM VIEIRA DA SILVA SOUSA	100,00
315270/2	248.***.**-00	DINA NUNES OSCAR DE OLIVEIRA	84,20
192779/2	119.***.**-59	DINAELA DA SILVA ALMEIDA	99,90
1223003/1	871.***.**-72	DINALVA DIAS BARBOSA CARDOSO	100,00
647461/1	532.***.**-49	DINALVA MACIEL DA SILVA	98,60
62914/2	006.***.**-60	DINARLEIA PAULINO DE AZEVEDO	100,00
1222856/1	869.***.**-53	DINELIA DE CASTRO E SILVA	100,00
739008/1	612.***.**-91	DINILSON ALVES DA SILVA	100,00
906454/1	806.***.**-53	DINORAH BANDEIRA DE ARAUJO SOUSA	100,00
1243250/1	981.***.**-15	DIOGO MARANHAO MORAIS	99,30
1233955/1	932.***.**-34	DIOGO PASSOS RIOS	97,90
1041746/1	927.***.**-15	DIOMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	98,60
488048/3	387.***.**-53	DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO	100,00
1044354/4	929.***.**-34	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	99,50
213059/2	136.***.**-98	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	100,00
551871/4	440.***.**-15	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	100,00
490730/4	388.***.**-15	DIVINA CLEIDES ROCHA MIRANDA	99,30

743346/3	617.***.**-53	DIVINA DARC PEREIRA RODRIGUES	99,30
1207652/1	765.***.**-34	DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	100,00
11239379/3	546.***.**-20	DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO	100,00
225189/3	159.***.**-34	DIVINO EDILSON SANTOS DO COUTO	97,90
504807/2	397.***.**-00	DIVINO JOSE OTAVIANO	100,00
545317/2	435.***.**-49	DJACY PEREIRA DA SILVA	100,00
1166662/1	036.***.**-75	DJAINA ROCHA ARAUJO	100,00
320990/2	252.***.**-06	DJALMI CHAVES DA SILVA	100,00
781013/2	643.***.**-78	DJANIRA CUNHA DE ARAUJO	98,60
478997/6	381.***.**-15	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	100,00
483440/2	385.***.**-87	DOLIRIA MARIA DE JESUS	100,00
906480/2	806.***.**-83	DOLORES GONCALVES ARCANGELO NETA	99,30
433436/1	344.***.**-87	DOMICE CARDOSO DUTRA	98,20
111403/1	001.***.**-81	DOMINGAS APOLINARIO NETA	98,60
1220934/1	858.***.**-15	DOMINGAS CABRAL DA LUZ	97,90
1141414/1	015.***.**-42	DOMINGAS COELHO DA SILVA	100,00
1243837/1	984.***.**-00	DOMINGAS ELIANA CORADO ARAUJO	100,00
1128191/1	008.***.**-77	DOMINGAS SOUSA DOS SANTOS	100,00
969865/1	855.***.**-04	DOMINGAS TELES DOS SANTOS	100,00
1198041/1	641.***.**-34	DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA	98,60
648866/2	533.***.**-53	DOMINGOS ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	100,00
1185900/1	423.***.**-72	DOMINGOS BISPO DA SILVA	99,30
343514/1	273.***.**-00	DOMINGOS DE OLIVEIRA	100,00
1047159/2	933.***.**-72	DOMINGOS SILVA CIRQUEIRA	99,80
763357/2	625.***.**-04	DONATILA ALVES TITO	99,30
1185799/1	419.***.**-53	DONATO VIANA DE BRITO	99,30
1005928/1	888.***.**-72	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	99,70
1136690/1	012.***.**-77	DONIZETTE VICENTE RODRIGUES	99,20
953031/1	841.***.**-15	DORACI ALVES DE CARVALHO	100,00
953031/2	841.***.**-15	DORACI ALVES DE CARVALHO	100,00
1234420/1	936.***.**-34	DORACY AGUIAR DA SILVA MORAIS	100,00
519501/1	413.***.**-68	DORALICE CRUZ COSTA	100,00
528800/1	424.***.**-30	DORALICE DE SOUSA CAMPOS	96,80
774112/2	634.***.**-63	DORALICE MARIA DE SOUZA	100,00
602301/1	487.***.**-91	DORIANE SOUSA CARDOSO	100,00
412822/4	330.***.**-00	DORIS DAY GONCALVES MELO	100,00
1182625/1	353.***.**-34	DORIVAN FERREIRA SOUSA	100,00
425889/1	336.***.**-72	DORIVAN LOPES DE ARAUJO	100,00
1198750/1	644.***.**-68	DOUGLAS ANTONIO ZANNINI	99,50
131948/3	037.***.**-48	DOUGLAS BATISTA DE PAULO	100,00
34724/1	000.***.**-36	DOUGLAS BRITO BRINGEL	99,20
254669/1	188.***.**-91	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	86,00
827920/2	713.***.**-91	DOURIVONES OLIVEIRA DA SILVA BORGES	100,00
281170/2	216.***.**-60	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	98,60
969889/1	855.***.**-87	DUILIO SOUZA COSTA	99,90
895500/4	798.***.**-44	DULCENI BOTELHO DE SOUZA	100,00
1179179/1	278.***.**-85	DULCILEIA PEREIRA DE SOUZA	99,30
717670/1	597.***.**-00	DULCIMAR LIMA COSTA RIBEIRO	100,00
1221132/1	859.***.**-00	DULCINEIA ROSA PEREIRA	99,30
999810/2	883.***.**-68	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA MEDEIROS	100,00
931308/1	823.***.**-87	DULCIVANIA JOSE DA SILVA	100,00
920414/1	813.***.**-72	DURCELY JOSE RIBEIRO SOUZA	100,00
1236610/1	948.***.**-15	DURCILEIA DE ARAUJO	100,00
1008625/2	889.***.**-34	DVANA BARROS LACERDA	100,00
989797/4	875.***.**-91	EBERT MOTA DE AGUIAR	100,00
774847/1	635.***.**-49	EBERT RESENDE BILHARINHO	100,00
1242083/1	976.***.**-34	ECIENE ALVES FERREIRA DE SOUSA	97,20
963000/5	851.***.**-20	EDEANIA BARROS BATISTA	100,00
1261541/1	533.***.**-68	EDEGMAR APARECIDA GUILHERME	100,00
830620/2	718.***.**-72	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	97,50
830620/3	718.***.**-72	EDEILMA MONTEIRO BEZERRA	98,60
109463/3	021.***.**-64	EDENALVA PEREIRA GALVAO	99,10
852720/1	764.***.**-72	EDENICE DOS SANTOS ALCRIM	94,30
868910/1	777.***.**-00	EDENIZE CRISTINA VAZ	100,00
1241010/2	971.***.**-20	EDERSON DE FREITAS ORSOLIN	100,00
902278/4	803.***.**-30	EDERSON MARINHO VIEIRA	100,00

11455764/1	019.***.**-74	EDESIO FERREIRA DA SILVA	100,00
906533/1	806.***.**-68	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	100,00
966517/2	853.***.**-72	EDEZIO FELICIO ALVES	99,30
341852/1	271.***.**-72	EDGAR NARCISO DE MORAIS	97,90
670938/1	557.***.**-20	EDIANE FIGUEIRA AGUIAR	100,00
997344/2	882.***.**-20	EDIENE CARDOSO AMARAL	98,60
994379/2	879.***.**-91	EDILA VARGAS MARINHO	99,30
533157/2	426.***.**-91	EDILAMAR MADEIRA GUIMARAES MENDES	86,00
1093088/1	994.***.**-20	EDILBERTO INACIO JUNIOR	100,00
893216/1	797.***.**-20	EDILDS JANUARIO DA COSTA	90,20
11130652/4	897.***.**-91	EDILEA RIBEIRO CAMARA	98,60
1270222/1	000.***.**-71	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA	98,00
948369/1	837.***.**-59	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	100,00
998075/3	882.***.**-04	EDILEIDE ALVES RIBEIRO DA SILVA	99,30
502100/2	394.***.**-34	EDILEIDE GOMES RABELO DA ROCHA	97,70
932672/1	824.***.**-91	EDILEIDE HONORATO MATOS LOPES	100,00
799625/1	663.***.**-34	EDILEIDE SOUZA OLIVEIRA	100,00
1212419/1	806.***.**-49	EDILENE BARBOSA FERREIRA	100,00
1195360/1	604.***.**-87	EDILEUSA DOS REIS SILVA	100,00
870964/6	778.***.**-91	EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO	100,00
794032/1	649.***.**-91	EDILEUZA CARVALHO RODRIGUES SCOLARI	100,00
1216155/1	829.***.**-87	EDILEUZA DE OLIVEIRA SANTOS VENANCIO	100,00
11125080/1	834.***.**-72	EDILEUZA DIONIZIO DE SANTANA	100,00
11457597/1	797.***.**-04	EDILMA DA SILVA PORTO SANTOS	98,70
961891/2	850.***.**-91	EDILMA MASCARENHAS AVELINO	100,00
913604/1	808.***.**-91	EDILMA XAVIER COELHO	97,20
1217550/1	838.***.**-87	EDILVA RODRIGUES MESQUITA	100,00
895778/2	796.***.**-20	EDILZA BATISTA RIBEIRO	100,00
451610/1	360.***.**-91	EDIMAR BATISTA BARNABE	90,30
1242253/1	976.***.**-20	EDIMAR DA SILVA SOARES	95,80
844035/1	758.***.**-72	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSKI	99,70
1194542/1	596.***.**-72	EDIMERE ALVES GLORIA	99,90
799200/1	663.***.**-00	EDINALVA DA SILVA SOUSA	99,30
470391/1	374.***.**-68	EDINALVA MARIA GOMES	100,00
918614/2	812.***.**-15	EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO	100,00
1199838/1	663.***.**-72	EDINALVA PEREIRA DIAS DA SILVA	100,00
931321/2	823.***.**-87	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	100,00
539690/3	432.***.**-91	EDINE FERNANDES BANDEIRA	99,90
551240/1	440.***.**-04	EDINEIA ARRUDA MARTINS CARVALHO	97,70
933676/2	825.***.**-04	EDIONE CARVALHO DA SILVA	100,00
551949/1	440.***.**-87	EDITH IONE ARAUJO PONTES	99,30
780550/4	642.***.**-87	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA AMORIM	97,40
459796/1	364.***.**-72	EDIVAN COELHO DE OLIVEIRA	100,00
1010069/1	891.***.**-20	EDIVANDA MILHOMEM CARNEIRO CARVALHO	100,00
718364/2	597.***.**-20	EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	99,90
1131290/1	010.***.**-05	EDLANE FERREIRA DA SILVA	100,00
1220349/1	855.***.**-20	EDLEIA COELHO DA SILVA	100,00
878010/3	784.***.**-87	EDLENE MARINHO DA SILVA	95,80
917762/1	811.***.**-91	EDLEUSA COELHO DA SILVA	100,00
809369/1	691.***.**-68	EDLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	100,00
1085646/1	985.***.**-20	EDMAR VAZ DAMASCENA	100,00
1023004/2	907.***.**-20	EDMARCIO FREIRE RODRIGUES	93,60
763280/1	625.***.**-49	EDMILDIA DIAS FURTADO	95,30
681778/1	573.***.**-20	EDMILSON COSTA	100,00
434167/1	345.***.**-68	EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS	100,00
683891/4	575.***.**-00	EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	100,00
898457/2	800.***.**-49	EDNA ALVES NOGUEIRA	93,90
888476/1	792.***.**-68	EDNA ARCANGELO GOMES	100,00
11455411/1	625.***.**-00	EDNA CARLA COELHO LIMA	99,30
905292/3	805.***.**-91	EDNA CASTRO DOS REIS	99,30
1192477/1	566.***.**-53	EDNA COUTINHO TORRES	99,30
1210521/1	793.***.**-00	EDNA CRUZ SOUSA SILVA	100,00
789462/1	645.***.**-04	EDNA DA ROCHA SILVA	100,00
1076353/3	973.***.**-53	EDNA DE CARVALHO DIAS AZEVEDO	99,50
1227963/1	897.***.**-87	EDNA DE SOUSA CATUCA DE SANTANA	99,30
876383/2	783.***.**-49	EDNA DIAS DE ASSIS	100,00

210629/4	135.***.**-04	EDNA DIAS PEREIRA	89,50
457581/2	364.***.**-68	EDNA DOS SANTOS SANTANA	72,30
780057/3	642.***.**-34	EDNA GOMES PEREIRA	99,90
463106/1	369.***.**-49	EDNA MARIA ALENCAR	91,90
243040/4	178.***.**-53	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	100,00
1178113/1	253.***.**-91	EDNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	100,00
646663/1	530.***.**-04	EDNA OLIVEIRA LOTUFO MANZANO	100,00
1236733/1	949.***.**-20	EDNA ROSA VIEIRA	98,60
1201123/1	695.***.**-49	EDNA SILVA LIMA	100,00
927731/3	820.***.**-34	EDNA TAVEIRA AIRES FERREIRA	100,00
559651/5	450.***.**-10	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA	92,80
478924/2	380.***.**-04	EDNALDO LEITE ALVES	100,00
1213032/1	812.***.**-87	EDNAN JOSE MILHOMEM MARACAÍPE	99,90
11151331/1	825.***.**-68	EDNENE BARROS DA SILVA	81,90
1136607/1	012.***.**-41	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	98,60
623262/3	509.***.**-10	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	100,00
1194216/1	590.***.**-53	EDSON FRANCISCO DA SILVA	95,90
391740/2	310.***.**-68	EDSON JOSE DE CASTRO	99,90
104167/6	018.***.**-01	EDSON PAULO CHAVES BATISTA	99,90
454506/4	360.***.**-00	EDSON RODRIGUES DA SILVA	98,60
113594/2	023.***.**-93	EDSON ROSENKO VIANA GOMES	100,00
288801/2	219.***.**-68	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	99,40
787581/4	644.***.**-00	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	97,00
1201190/3	696.***.**-72	EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	100,00
1066960/4	960.***.**-49	EDUARDO HENRIQUE VITAL GODINHO	100,00
945903/4	835.***.**-91	EDUARDO LEMOS SILVEIRA	100,00
627371/1	516.***.**-72	EDUARDO RIBEIRO CRUZ	95,90
972116/2	857.***.**-53	EDUARDO SANTOS AMARAL	100,00
376118/1	299.***.**-09	EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ	100,00
926866/1	819.***.**-04	EDVALDO JUNIOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	97,10
68667/1	007.***.**-98	EDVAN BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	97,40
1175815/1	177.***.**-04	EDVAN MARANHAO EVANGELISTA	100,00
859920/2	770.***.**-68	EDVANIA DE SOUZA	100,00
1222732/1	869.***.**-34	EGRIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	89,60
1058053/2	948.***.**-49	EIDE CALDAS RIBEIRO	100,00
1222635/1	868.***.**-20	EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESSES	95,80
828431/1	713.***.**-49	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	100,00
1045148/2	930.***.**-34	EKLESIA GILVANE DA COSTA	98,40
824024/3	712.***.**-49	ELAENE SULINO DOS SANTOS	95,10
991986/6	877.***.**-34	ELAICE NOLETO BARBOSA BRAGA	100,00
1003461/1	886.***.**-68	ELAINA MORAIS SANTOS	100,00
846720/3	760.***.**-15	ELAINE CARDOSO PEREIRA	96,50
780288/1	642.***.**-20	ELAINE CRISTINA DO CARMO	100,00
980307/1	865.***.**-68	ELAINE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	99,30
42836/3	002.***.**-50	ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA	100,00
362533/2	287.***.**-59	ELAINE FERREIRA FARIAS KATZWINKEL	100,00
1018329/1	900.***.**-68	ELAINE PEREIRA CUNHA CARVALHO	88,90
11146621/1	033.***.**-50	ELAINE RUIZ BOTARO	100,00
1143816/1	016.***.**-62	ELAINE THAIS DE OLIVEIRA	100,00
1030884/1	915.***.**-91	ELAINY NEILLA ALVES	100,00
1215760/1	827.***.**-00	ELAN CRISTINA DIAS LOPES	100,00
627668/2	517.***.**-44	ELANDIA ALTINA FREIRE	100,00
1237004/1	950.***.**-00	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	100,00
859932/2	770.***.**-34	ELAYD FERREIRA DA SILVA	100,00
674324/2	562.***.**-91	ELAYNE REGINA TRAVASSOS CANELAS BARROS	88,20
631623/3	520.***.**-63	ELBA ALVES PINTO AMORIM	94,70
828686/1	714.***.**-68	ELBEMISSE MACIEL COSTA SOARES	92,40
1121260/1	005.***.**-81	ELBER OLIVEIRA BASTOS MATOS	94,10
848223/3	761.***.**-15	ELCIANA BRITO SOARES	100,00
695455/4	577.***.**-00	ELCIONE BATISTA DA SILVA	81,30
1288040/1	630.***.**-15	ELCYANE BECHARA SANTOS LACERDA	100,00
528745/5	424.***.**-53	ELDA IEMANJA BARROS	99,50
633644/3	523.***.**-34	ELDA MARIA LOPES MIRANDA	100,00
193541/3	121.***.**-25	ELDER NARCISO FELTRIM	100,00
775645/1	640.***.**-20	ELDER RAMOS DE MATOS	100,00
862876/6	772.***.**-20	ELDIMAR GOIS MACHADO	100,00

1215833/1	827.***.**-49	ELDIRENE VOGADO DIAS	100,00
635872/2	526.***.**-15	ELDITONIA MENDES DE SOUSA SILVA	88,10
794457/1	650.***.**-63	ELEANDRO IANICK	96,80
628570/2	518.***.**-91	ELEM CECILIANA ALMEIDA PESSOA	98,10
322006/3	253.***.**-07	ELEN ALVES DE SOUZA	99,30
11131381/1	467.***.**-15	ELENI MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	100,00
615435/1	499.***.**-72	ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA	93,70
1182676/1	354.***.**-04	ELENILCE SILVA E SILVA	100,00
919175/2	812.***.**-00	ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES NOLETO	100,00
857558/1	768.***.**-72	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	100,00
1148133/1	019.***.**-95	ELENILZA DA SILVA COSTA	96,50
1194631/1	597.***.**-00	ELENISE DA SILVA CARNEIRO	100,00
942951/1	833.***.**-49	ELENITE MARTINS DA CUNHA SILVA	100,00
162106/1	074.***.**-25	ELENO SIDARTA PEREIRA DE SOUSA LIMA	94,40
220209/1	151.***.**-06	ELGHISLAINE XAVIER DE ARAUJO	100,00
979056/2	864.***.**-91	ELIACENA DOS REIS RODRIGUES	98,60
735209/4	612.***.**-91	ELIADE SUDARIO DA FONSECA	97,60
589618/2	479.***.**-68	ELIAMAR MIGUEL CANDIDO	100,00
886730/2	791.***.**-15	ELIAN MENEZES CARVALHO	100,00
1028570/1	913.***.**-72	ELIAN PEREIRA MARTINS SANTANA	86,00
11137070/1	857.***.**-87	ELIANA AIRES DA SILVA	99,00
979561/1	865.***.**-53	ELIANA DE AMORIM FERREIRA	99,40
1001558/2	884.***.**-68	ELIANA FERREIRA BARBALHO DA COSTA	100,00
1203347/1	713.***.**-00	ELIANA FERREIRA SILVA	96,90
848910/2	761.***.**-00	ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO	99,80
594201/3	485.***.**-91	ELIANA PEREIRA DA SILVA	100,00
1097580/2	001.***.**-61	ELIANA SOARES COIMBRA	100,00
701753/4	586.***.**-72	ELIANE ALVES CERQUEIRA	99,10
172112/2	090.***.**-80	ELIANE ALVES PATROCINIO	98,60
590360/1	479.***.**-34	ELIANE BATISTA MARCAL	97,90
578360/3	470.***.**-49	ELIANE BORGES DA SILVA DUARTE	99,30
1140183/1	014.***.**-90	ELIANE CARVALHO DE ANDRADE	100,00
1178067/1	250.***.**-87	ELIANE CARVALHO SANTOS	100,00
1020013/2	903.***.**-78	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	100,00
1070835/4	964.***.**-68	ELIANE DA SILVA SOUZA LYRA	99,30
1150383/1	021.***.**-98	ELIANE DE SOUSA ALVES	100,00
1226797/1	890.***.**-72	ELIANE GROSSMANN	98,40
1172727/1	060.***.**-39	ELIANE MACHADO DOS SANTOS	99,80
1018906/1	901.***.**-00	ELIANE MOURA RIBEIRO	98,50
11456655/1	764.***.**-04	ELIANE NAVEGANTE DE QUEIROZ	100,00
1004590/1	887.***.**-68	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA CRUZ	88,80
1041770/1	927.***.**-15	ELIANE PEREIRA DA SILVA	89,50
1235648/1	943.***.**-87	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
952142/3	840.***.**-53	ELIANE PEREIRA GOMES	99,80
739446/2	612.***.**-00	ELIANE PITMAN DIAS MORAIS	99,30
1201794/1	702.***.**-49	ELIANE RESPLANDE DE SOUSA	100,00
1223291/1	872.***.**-20	ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	97,60
1132164/1	010.***.**-93	ELIANE RIBEIRO TEIXEIRA DA COSTA	100,00
196141/1	124.***.**-15	ELIANE SEVERINO DA SILVA	100,00
972797/3	858.***.**-00	ELIANE SOARES DA SILVA DE ARAUJO	91,60
1188895/1	485.***.**-49	ELIANO MOURA PIRES	100,00
1052780/1	941.***.**-04	ELIANNE DE SOUSA ALVES	98,30
1129333/1	009.***.**-77	ELIANY LOPES BARBOSA RODRIGUES	98,60
1211471/1	800.***.**-34	ELICER PEREIRA SILVA	100,00
840730/1	745.***.**-20	ELIDA AGUIRRE DA ROSA	100,00
605283/	006.***.**-03	ELIENAY BARBOSA	100,00
1046420/1	932.***.**-00	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	100,00
1242202/1	976.***.**-53	ELIENE BEZERRA GAMA MENEZES	86,60
992036/3	877.***.**-87	ELIENE DA SILVA BRITO MACEDO	99,90
1189263/1	490.***.**-53	ELIENE DA SILVA SOUSA	99,30
750788/1	618.***.**-06	ELIENE DE JESUS FLORENTINO DOS SANTOS SOUSA	98,60
639350/4	527.***.**-20	ELIENE DE JESUS SILVA	97,20
1134922/1	012.***.**-02	ELIENE GOMES DOS SANTOS	93,50
1029606/2	914.***.**-00	ELIENE MARIA DE SOUZA	100,00
1211820/2	803.***.**-53	ELIENE MOURA CAVALCANTE	89,30

612562/1	498.***.**-87	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	100,00
825144/3	713.***.**-34	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	100,00
1057561/1	947.***.**-87	ELIETE AMANCIO FERREIRA	100,00
1287230/1	472.***.**-34	ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA	100,00
44006/2	002.***.**-95	ELIETE COSTA DE SOUZA	99,30
136259/2	042.***.**-43	ELIETE KASSIA DE FRANCA	100,00
774070/1	634.***.**-87	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	97,70
1141376/1	015.***.**-20	ELIETE REIS BATISTA	93,50
1072994/1	968.***.**-72	ELIETH DUARTE ARAUJO	100,00
1215000/1	823.***.**-68	ELIEZER DE ALMEIDA FELIX	98,90
1128779/1	008.***.**-00	ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS	100,00
608376/1	493.***.**-91	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	89,50
608376/2	493.***.**-91	ELIJANE CLEMENTE DE OLIVEIRA	93,70
1208462/1	772.***.**-20	ELIMAR ALVES DA SILVA DE MEDEIROS	99,20
1232290/1	924.***.**-15	ELINA AGUIAR COSTA BORGES	100,00
1275984/1	003.***.**-89	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTEGAL	100,00
1117289/1	002.***.**-41	ELINE DE SOUSA COSTA	98,30
967893/1	854.***.**-53	ELINEUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	100,00
455560/1	363.***.**-04	ELIONEIDE LIMA ARAUJO	96,80
841368/1	749.***.**-34	ELISABETE SIPAUBA CAVALCANTE	100,00
702502/2	586.***.**-72	ELISALVA SARAIWA LIMA	100,00
1051172/2	933.***.**-00	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA	95,60
1134779/1	012.***.**-97	ELISANDRA SOUSA SILVA ROSARIO	100,00
965446/3	852.***.**-20	ELISANE MOREIRA BARROS	100,00
1117726/1	003.***.**-16	ELISANGELA ALVES HORTEGAL	94,20
11146672/1	874.***.**-49	ELISANGELA ANTUNES TEIXEIRA LIMA	93,00
974058/1	859.***.**-04	ELISANGELA BARBOSA CONCEICAO	86,00
1026984/2	911.***.**-87	ELISANGELA CARDOSO DE SOUZA	86,00
1234161/1	934.***.**-91	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA LIMA	99,30
1139150/1	014.***.**-09	ELISANGELA COELHO RODRIGUES ARAUJO	100,00
807038/2	688.***.**-20	ELISANGELA MARIA SOUSA	97,60
66695/2	007.***.**-43	ELISANGELA MARTINS ALVES MIRANDA	100,00
1055240/3	944.***.**-72	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	100,00
11136839/1	855.***.**-53	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA	99,30
844205/4	758.***.**-34	ELISANGELA ROCHA ARAUJO	100,00
1199978/1	665.***.**-68	ELISDALVA MEDEIROS DA SILVA	92,60
1015044/1	897.***.**-53	ELISETE ANGELA DOS SANTOS TRANQUERA	100,00
1130404/1	009.***.**-46	ELISNARIA SILVA ASSUNCAO	99,20
978260/1	863.***.**-82	ELISNEIDE TEIXEIRA CHAVES	100,00
11457627/2	917.***.**-91	ELLISSANDRA PEREIRA CAVALCANTE	100,00
983390/3	869.***.**-34	ELISVALDA RODRIGUES BONFIM RIBEIRO	84,20
1219111/1	850.***.**-04	ELIVALDO BEZERRA DA SILVA	98,60
1197932/1	640.***.**-04	ELIVAN ALVES BARROSO	82,50
713007/2	592.***.**-72	ELIVAN ALVES MOURA	99,30
1012983/4	894.***.**-20	ELIVANILTO FERREIRA SALES	100,00
1239392/1	963.***.**-15	ELIZA DIAS CAVALCANTE	100,00
933354/3	825.***.**-00	ELIZABETE ALVES BELISARIO	97,20
345900/1	276.***.**-06	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	100,00
59368/3	005.***.**-36	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	93,70
1183214/1	364.***.**-15	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS	100,00
324477/2	255.***.**-34	ELIZABETE SILVA PEREIRA	95,00
425816/6	336.***.**-53	ELIZABETE SOARES DE MOURA COSTA	100,00
268371/3	198.***.**-82	ELIZABETE TEIXEIRA BRAVO	100,00
1216562/1	831.***.**-72	ELIZABETH BARBOSA E BRITO	100,00
871373/4	778.***.**-53	ELIZABETH CARMEM MORAES SOARES	99,90
320850/2	252.***.**-82	ELIZABETH DO NASCIMENTO	98,60
163834/1	077.***.**-61	ELIZABETH GUALTER DE OLIVEIRA	91,80
1120247/1	004.***.**-00	ELIZABETH NASCIMENTO LIMA	100,00
615769/2	499.***.**-34	ELIZABETH PEREIRA SARAIWA	100,00
1225170/1	883.***.**-97	ELIZAETH DA SILVA AMORIM	100,00
800329/1	663.***.**-72	ELIZAMAR COSTA ARAUJO	100,00
1247077/1	997.***.**-72	ELIZANA SOUSA SILVA	100,00
1098314/2	777.***.**-49	ELIZANDRA DE CASTRO MARQUES VILAS BOAS	99,30
747571/1	618.***.**-68	ELIZANGELA BATISTA ROSA	76,00
1230492/1	913.***.**-34	ELIZANGELA BEZERRA ROCHA SILVA	100,00
591698/1	482.***.**-87	ELIZANGELA BRAGA ANDRADE	100,00

1233076/1	928.***.**-53	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	99,30
795772/2	657.***.**-53	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	99,30
795772/4	657.***.**-53	ELIZANGELA DO SOCORRO ANDRADE DE FIGUEIREDO	100,00
1215701/1	821.***.**-72	ELIZANGELA GOMES MEDRADO	98,90
9240313/	817.***.**-87	ELIZANGELA MIRANDA COSTA	90,70
763035/2	625.***.**-53	ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS	99,90
1216027/1	823.***.**-72	ELIZANGELA PINHEIRO BIAS	100,00
1129058/1	008.***.**-08	ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES	100,00
1005456/1	888.***.**-04	ELIZANGELA RUFINO DOS SANTOS	100,00
1213288/1	813.***.**-53	ELIZANGELA TORRES DOS SANTOS LIMA	100,00
11136014/1	828.***.**-34	ELIZANGELA XAVIER DE OLIVEIRA	100,00
11456345/1	786.***.**-00	ELIZETE GOMES DE SOUSA	99,90
1212435/1	806.***.**-15	ELIZETH ALVES RODRIGUES	99,60
1072803/2	967.***.**-00	ELIZEUDA DOS SANTOS MORAIS	100,00
751227/1	618.***.**-72	ELIZIA MARIANA DOS SANTOS	98,00
1224050/1	877.***.**-31	ELIZIANA PEREIRA DOS SANTOS	99,30
932726/2	824.***.**-15	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	100,00
971562/1	857.***.**-20	ELLEM LANUCE LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	93,70
803501/2	667.***.**-15	ELLEN ANNE FLORENCIO DO CARMO	99,10
1146793/3	018.***.**-35	ELLEN CRISTINA ANDRADE REIS	100,00
11131098/1	626.***.**-15	ELLEN JOSEFA SEVERO DOS SANTOS	100,00
11134100/1	841.***.**-04	ELLEN LOPEZ TELES	99,80
499939/2	392.***.**-72	ELLEN PATRICIA BRASIL MUNIZ	99,30
995074/1	880.***.**-34	ELLIDA TATIANA DANTAS DO NASCIMENTO	100,00
876474/1	783.***.**-34	ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO	100,00
1245546/1	991.***.**-20	ELMARA SOARES RODRIGUES DE BASTOS	100,00
640715/2	527.***.**-87	ELMICIA LIMA PARENTE FERNANDES	99,30
1121456/1	005.***.**-25	ELOIDES DE CARVALHO ANDRADE	100,00
1144049/1	017.***.**-28	ELOILDDES PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES	98,00
11446753/1	716.***.**-49	ELOIOSO DANTAS CANDIDO	100,00
1190822/1	527.***.**-53	ELSIVAN ALVES DE SOUSA CARVALHO DA SILVA	97,90
924043/1	817.***.**-34	ELSON GONCALVES DA SILVA	84,70
790853/3	646.***.**-04	ELSON LOPES BARBOSA	99,20
846652/2	760.***.**-15	ELTON BRITO DE SOUSA	98,50
893277/2	797.***.**-10	ELTON STECCA SANTANA	100,00
1220268/1	854.***.**-91	ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	99,70
411647/2	329.***.**-91	ELVES NEY TORRES SOARES	99,90
1218336/1	844.***.**-53	ELVIA FREIRE URCINO	97,90
547960/1	438.***.**-91	ELVIDIO ALVES PEREIRA	90,00
792564/3	648.***.**-34	ELVIS PRESLEY VILAS BOAS	100,00
1062174/3	953.***.**-53	ELY ALVES DE CARVALHO	100,00
1202545/1	709.***.**-68	ELY MIRANDA MOREIRA FILHO	100,00
763400/1	625.***.**-91	ELYDA COSTA DE SOUSA	100,00
817524/2	702.***.**-68	ELYNE REGIANE DOS SANTOS GOMES	100,00
1117793/1	003.***.**-10	ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE	99,30
939666/1	830.***.**-04	ELZA ANGELICA E SOUSA COUTINHO	99,20
459474/5	364.***.**-20	ELZA LUSTOSA GOMES	99,80
625829/2	515.***.**-15	ELZA MARIA DE JESUS SA	99,30
625829/3	515.***.**-15	ELZA MARIA DE JESUS SA	97,90
11242035/2	199.***.**-20	ELZA MARTINS DE SOUSA SA	98,00
1222910/1	870.***.**-68	ELZA MATEUS DA SILVA ARAUJO	100,00
1237535/1	953.***.**-00	ELZIENI FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS	100,00
33252/1	000.***.**-48	ELZILENE ARAUJO FIALHO	100,00
11133244/1	372.***.**-20	ELZILENE RODRIGUES DE ANDRADE	99,70
677714/1	566.***.**-72	ELZINETE DA SILVA SOUSA	92,20
1289780/1	824.***.**-68	ELZIRENE ALVES DE SOUZA CARNEIRO	100,00
925540/1	818.***.**-34	ELZIVAM GOMES DA SILVA	98,00
925540/2	818.***.**-34	ELZIVAM GOMES DA SILVA	97,90
757345/1	623.***.**-82	ELZUIRA VIEIRA DA SILVA	97,90
942999/1	833.***.**-34	EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO	99,70
1094890/1	996.***.**-30	EMANUEL BATISTA FONTENELE SOUZA	100,00
1244574/1	987.***.**-53	EMANUELLA PARENTE AGUIAR DA SILVA	99,90
1131281/1	010.***.**-77	EMANUELLE MATOS DO NASCIMENTO	100,00
527303/3	421.***.**-87	EMERSON DIAS TAVARES	100,00
678410/2	566.***.**-97	EMERSON PINHEIRO DE LIMA	100,00

551780/1	440.***.**-72	EMERSON RODRIGO GONZALEZ NETO	100,00
628624/1	518.***.**-49	EMILENNE DANIELLE PACHECO DE SOUSA	100,00
622646/2	508.***.**-34	EMILIA CARVALHO MACIEL TELES	100,00
323450/1	254.***.**-58	EMILIA KAORI NAKAMURA ITO	100,00
1023535/1	908.***.**-00	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	99,90
823664/3	711.***.**-68	EMILIA MARTINEZ TORVISCO	100,00
465814/3	370.***.**-53	EMILIA PAZ DOS SANTOS	86,00
415525/4	331.***.**-87	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	100,00
1235354/1	941.***.**-34	EMILIANA RIBEIRO BASTOS	100,00
174110/3	092.***.**-68	EMIVAL NUNES DA FONSECA	98,20
716665/1	596.***.**-91	EMIVALDO ALVES DA CONCEICAO	100,00
1228234/1	898.***.**-49	EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	97,30
880684/1	786.***.**-00	EMMANUEL DA SILVA BRONZE	99,80
728825/1	602.***.**-49	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	97,60
1197622/1	631.***.**-87	ENAURA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	100,00
1244990/1	983.***.**-68	ENEIAS ALMEIDA OLIVEIRA	99,90
668452/1	556.***.**-49	ENERLEIDE DE FARIA MACHADO	97,90
611065/1	497.***.**-10	ENI APARECIDA DE FARIA	94,90
1052322/1	941.***.**-20	ENIA BATISTA BARROS DE ARAUJO	97,20
569528/4	458.***.**-06	ENILDA AMORIM CALADO	100,00
1109162/3	823.***.**-49	ENILDA APARECIDA LACERDA	99,90
708954/4	590.***.**-53	ENILTON SILVA GOMES	100,00
707962/2	589.***.**-53	ENIO DOS SANTOS ALVES	95,60
1038206/2	924.***.**-30	ENIS ALVES FERREIRA	99,30
1128124/1	008.***.**-84	ENNIO SANTOS BARROS	98,50
573283/3	466.***.**-53	ENOCK PINHEIRO DE SOUZA	55,20
856827/2	767.***.**-34	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	100,00
408120/8	327.***.**-63	ERASMO PEREIRA ALVINO	99,90
1026593/2	911.***.**-68	ERICLENE BRITO AGUIAR	99,80
689765/2	576.***.**-34	ERENILDE BARBOSA DA SILVA COSTA	100,00
1210750/1	796.***.**-00	ERGINA RIBEIRO DIAS CARVALHO	100,00
632561/1	522.***.**-15	ERIALDO SOUSA PINTO	99,40
926910/3	819.***.**-53	ERICA AMELIO VIEIRA CAIXETA	97,20
58510/1	005.***.**-89	ERICA CARLA MORILLAS	99,20
899930/2	801.***.**-68	ERICA CRISTINA TEREZAN SILVA ALVES	98,60
11243139/2	025.***.**-56	ERICA DA SILVA ASSUNCAO RODRIGUES SANTOS	99,90
839726/4	740.***.**-04	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA	100,00
1125427/1	006.***.**-28	ERICA MATOS PEREIRA GARIBALDI	100,00
1244582/1	987.***.**-34	ERICA ROGERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	100,00
1255061/1	043.***.**-51	ERICA SOUTO MAIOR FONSECA	100,00
960801/2	849.***.**-00	ERICA WEBER VIEIRA	100,00
832999/1	723.***.**-87	ERICKA CRISTINA LIMA DA SILVA	99,90
1244884/1	988.***.**-15	ERIDAN DE SOUSA PIRES SILVA	99,30
1219340/1	851.***.**-49	ERIELMA MENDES DA SILVA	99,30
810773/1	692.***.**-20	ERIKA CRISTINE GODOY DE OLIVEIRA	99,60
1135244/1	012.***.**-08	ERIKA CURSINO DA SILVA MOREIRA	97,00
948412/4	837.***.**-91	ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO	99,80
674403/1	563.***.**-72	ERIKA DE SOUSA FERREIRA	100,00
755518/1	623.***.**-91	ERIKA LEAL VIEIRA	100,00
11239930/3	820.***.**-30	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO	100,00
1224743/1	881.***.**-20	ERIMAR SANTOS SILVA	100,00
1183729/1	373.***.**-15	ERIVELTON CASTRO DE SOUZA	99,30
11136189/1	879.***.**-49	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	97,90
506014/1	400.***.**-72	ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES	83,90
706829/2	589.***.**-34	ERMITA SANTOS SANTANA	99,30
1081381/2	979.***.**-34	ERNANDES RIBEIRO BORGES	97,20
633863/2	524.***.**-15	ERONILTON MELO FONTENELE	100,00
593191/1	484.***.**-68	EROTIDES ARAUJO COSTA BRAGANCA	98,60
1132121/1	010.***.**-66	ESDRAS PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	100,00
1228714/1	902.***.**-49	ESILENE ALVES AZZOLINI	98,60
11138599/1	013.***.**-62	ESLAINA BISPO DOS SANTOS	96,40
400364/1	320.***.**-53	ESMAEL JOSE ALVES	98,20
680555/3	569.***.**-91	ESTACIO TAVARES FILHO	100,00
996479/2	881.***.**-91	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	95,80
996479/3	881.***.**-91	ESTELA JESUS SOUSA SANTOS	97,90

918092/2	811.***.**-87	ESTELA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	99,20
541634/3	433.***.**-04	ESTELAMARES PEREIRA CAMPOS	97,90
1115820/1	002.***.**-22	ESTELITA PEREIRA DE BRITO MATOS	99,30
405064/1	323.***.**-15	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	99,90
783940/1	643.***.**-00	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	99,20
1226428/1	888.***.**-20	ESTER MIRANDA DE SOUZA CARVALHO	100,00
886741/1	791.***.**-04	ETHYANE RODRIGUES DE SOUZA	100,00
343149/1	273.***.**-11	ETYENNE MIRANDA PEREIRA	99,90
793179/1	648.***.**-20	EUCIRENE GONCALVES TORRES	97,20
11136685/1	853.***.**-04	EUCLIDES BONAMIGO JUNIOR	99,90
547090/3	437.***.**-30	EUDES PEREIRA DA ROCHA	97,90
11141786/1	001.***.**-17	EUDILENE DA COSTA SILVA FERREIRA	99,20
1237551/1	953.***.**-72	EUDILENE SANTOS CAVALCANTE	95,80
1122142/1	005.***.**-45	EUGISLAINE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	99,30
993867/1	879.***.**-06	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	100,00
656218/1	539.***.**-15	EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	91,50
761178/1	625.***.**-00	EUNALVA BATISTA DE ARAUJO	97,10
974071/1	859.***.**-04	EUNICE GOMES DE SA	99,30
666637/1	552.***.**-34	EUNICE PEREIRA BATISTA LUZ	100,00
926362/1	819.***.**-87	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	99,60
760587/1	624.***.**-72	EUNICE RODRIGUES PINTO	95,90
1289519/1	803.***.**-53	EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO	99,30
871439/3	778.***.**-04	EURIDES GONCALVES DA SILVA	94,90
932751/4	824.***.**-53	EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JUNIOR	100,00
992115/1	877.***.**-34	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	93,00
1234595/1	937.***.**-68	EURIPEDES BARBOSA RIBEIRO	100,00
745811/1	617.***.**-72	EURIVAN PEREIRA DA SILVA	100,00
847152/1	760.***.**-00	EVALDO PEREIRA DE SOUSA	97,00
779584/1	642.***.**-91	EUZA VIEIRA MOREIRA SILVA	100,00
56707/1	005.***.**-08	EUZIANE LIMA DOS SANTOS RAMOS	100,00
883843/1	789.***.**-91	EVA ALVES DE BRITO	100,00
623432/1	509.***.**-91	EVA ALVES DE DEUS	100,00
1179799/1	290.***.**-49	EVA ALVES PINTO FERNANDES	100,00
456140/4	363.***.**-49	EVA APARECIDA DE MELO LINHARES	91,60
631179/1	520.***.**-15	EVA ARAUJO DA SILVA PORTO	100,00
956883/4	845.***.**-91	EVA BARBOSA DE ANDRADE	100,00
1235575/1	943.***.**-34	EVA BATISTA DA SILVA PARENTE	100,00
1185144/1	401.***.**-20	EVA DA SILVA PEREIRA	99,30
1122410/1	005.***.**-08	EVA DE ARAUJO NASCIMENTO	99,80
1194062/1	589.***.**-00	EVA FERREIRA DA CRUZ COELHO	99,70
878045/3	784.***.**-20	EVA JANNY FERNANDES SARAIVA SILVA	100,00
1222163/1	866.***.**-72	EVA MARCIA BEZERRA DA SILVA	100,00
679334/4	566.***.**-20	EVA PEREIRA DE FREITAS	100,00
1210696/1	795.***.**-49	EVA SANTANA DA SILVA	100,00
1116177/1	002.***.**-60	EVA SOLANGE GONCALVES RODRIGUES	99,90
87315/3	012.***.**-58	EVA SOUSA LIMA	100,00
1136399/1	012.***.**-04	EVA VIEIRA PEREIRA	100,00
2413302/	175.***.**-00	EVALDO LUIS BARDI	100,00
1199676/1	663.***.**-00	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	100,00
703191/5	586.***.**-25	EVANDRO PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	100,00
11138254/1	004.***.**-08	EVANDRO RIBEIRO BORGES	86,00
3688212	292.***.**-00	EVANEIDE DA SILVA BATISTA MARANHAO	100,00
1247360/1	999.***.**-15	EVANEIDE DA SILVA LIMA ARRAIS	100,00
45310/1	003.***.**-42	EVANEIDE GONCALVES PEREIRA	100,00
1208195/1	770.***.**-87	EVANGA TEREZINHA DE JESUS LEAL PEREIRA	100,00
1120638/1	004.***.**-45	EVANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	99,30
11144114/1	727.***.**-59	EVANIA DA SILVEIRA GONCALVES	96,50
1183184/1	364.***.**-49	EVANIA GOMES SILVA SENA	100,00
962305/1	851.***.**-34	EVANILDA VIEIRA DE QUEIROZ	87,40
1237560/1	953.***.**-04	EVANILDE GOMES DA SILVA FERNANDES	100,00
160754/1	071.***.**-72	EVANIR DOS SANTOS MORAIS	99,80
899966/1	801.***.**-49	EVELIN MARIA PEREIRA	100,00
996042/1	886.***.**-15	EVELINE LEO AVILA PESSOA	99,30
1223178/1	872.***.**-15	EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	100,00
502264/2	394.***.**-72	EVERALDO FERREIRA LIMA	100,00
1216083	027.***.**-32	EVERALDO ROSA	100,00

784324/2	644.***.**-15	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	99,30
1229508/1	907.***.**-34	EVERTON XAVIER DE SOUZA	100,00
995888/4	880.***.**-68	EVESSON FARIAS DE OLIVEIRA	98,70
492106/4	388.***.**-68	EVILENA GONCALVES REGO	100,00
128366/1	033.***.**-61	EVORA COELHO DE MELO	96,50
791262/1	647.***.**-49	EZIANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA	99,30
832902/4	723.***.**-34	EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA	100,00
578271/1	005.***.**-38	FABIA ANDRADE GUIMARAES	98,60
683106/4	574.***.**-91	FABIA CRISTINE PERES ASSUNCAO	100,00
925140/4	817.***.**-04	FABIA LUCIANA GOMES DE LUCENA NOVAES	96,10
1217119/1	835.***.**-72	FABIA SOARES DE SOUSA FEITOSA	99,90
11239581/2	937.***.**-44	FABIANA CAMPELO DA SILVA	100,00
38638/1	001.***.**-56	FABIANA CANTUARIA DE ALENCAR	98,60
974253/1	853.***.**-53	FABIANA CHAVES CONCEICAO	98,60
818218/2	703.***.**-15	FABIANA DA SILVA ALVES BRITO	100,00
1144243/1	017.***.**-51	FABIANA DARONCH STACCIARINI SERAPHIN	100,00
959446/2	847.***.**-53	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	100,00
1206648/1	744.***.**-04	FABIANA DE MELO SILVA TEODORO	100,00
929855/2	822.***.**-04	FABIANA DE MORAIS PINTO	97,70
137616/2	043.***.**-95	FABIANA ELIZA DE ANDRADE BECALLI	98,70
1245627/1	991.***.**-91	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	100,00
1114565/1	001.***.**-09	FABIANA FLEURY CURADO	99,10
963504/2	851.***.**-87	FABIANA MARTINS VENTURINI ANDRADE	99,80
11456361/1	016.***.**-05	FABIANA MATOS MENDES OLIVEIRA	100,00
1688212/3	085.***.**-20	FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES	99,30
11135000/1	985.***.**-00	FABIANA SCHREDER CORDEIRO	100,00
1015095/1	897.***.**-53	FABIANA SILVA MENESSES	100,00
1089498/1	989.***.**-49	FABIANA SILVA RODRIGUES	100,00
1050990/1	939.***.**-34	FABIANO LUIZ IRGANG	100,00
148146/3	056.***.**-05	FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA	99,80
392380/5	310.***.**-20	FABIO ANTONIO ROCHA COELHO	98,80
1042629/4	928.***.**-87	FABIO ARAUJO LUZ	86,70
74679/5	009.***.**-58	FABIO CIRQUEIRA CRUZ	93,70
1173464/1	075.***.**-76	FABIO D'AYALA VALVA	100,00
942239/2	832.***.**-20	FABIO DA FONSECA SANTOS	100,00
1063383/2	954.***.**-72	FABIO DAL MOLIN	97,20
1130307/1	009.***.**-99	FABIO DE MELO LIMA	86,00
664150/2	548.***.**-04	FABIO DE REZENDE FERREIRA	100,00
1041827/6	927.***.**-00	FABIO DE SOUSA TAVARES ORSI	99,90
790944/3	646.***.**-53	FABIO EL AFIONI LOPES	90,90
679231/2	566.***.**-00	FABIO FERREIRA SILVA	100,00
220490/2	152.***.**-36	FABIO LUIZ SOARES	99,90
726932/3	601.***.**-20	FABIO PEREIRA LIMA	100,00
719940/2	598.***.**-87	FABIO SOUSA BARROS	99,70
803100/2	665.***.**-49	FABIOLA DE ALVIM COSTA LEMOS	97,20
1141805/1	015.***.**-77	FABIOLA DE MACEDO BANDEIRA	88,10
1145118/1	017.***.**-27	FABIOLA GORETE MONTE MORAIS	98,60
1229087/1	904.***.**-68	FABIOLA MORAES CARVALHO	100,00
1010913/3	892.***.**-53	FABRICIA BANDEIRA MORAIS BERNARDES	100,00
817895/2	703.***.**-15	FABRICIA BRANDAO PIRES	99,30
143963/2	050.***.**-44	FABRICIA DO CARMO SIMAO	100,00
1028618/3	913.***.**-72	FABRICIA NERIS DE SOUSA	98,40
11138220/1	004.***.**-54	FABRICIA ROSA NETO SANTOS	99,20
1083236/4	982.***.**-34	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	100,00
1026263/3	018.***.**-82	FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES	100,00
663545/4	547.***.**-34	FABRYCIA JORGE CRUZ	86,00
601850/1	487.***.**-68	FATIMA MELO BORSOI TOLEDO	99,50
823860/1	712.***.**-20	FATIMA NUNES DE SOUSA	100,00
190904/1	117.***.**-99	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	88,60
799730/2	663.***.**-20	FAYLENE REYLA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	100,00
11456728/1	001.***.**-44	FELICIEIDE FERREIRA DE SOUSA	100,00
1221795/1	863.***.**-68	FELIPE BARBOSA COELHO	100,00
1057804/2	948.***.**-00	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	100,00
250081/2	186.***.**-49	FELIX ALVES CORREIA	100,00
581735/1	472.***.**-68	FELIX DE NAZARE DA SILVA CARVALHO	90,90

1118684/1	003.***.**-31	FERNANDA CARREIRO CARVALHO MELO	97,40
1072595/5	967.***.**-91	FERNANDA DE ALENCAR BARBOSA NEGRY	100,00
11154969/1	698.***.**-00	FERNANDA ELOI PEREIRA	100,00
325019/2	256.***.**-96	FERNANDA EMILIA SALVADOR FELTRIM	100,00
123952/2	029.***.**-80	FERNANDA FRESNEDA VILLIBOR	100,00
36514/6	001.***.**-96	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DE LORENZO	100,00
1291165/3	915.***.**-04	FERNANDA PEREIRA SANTOS	86,00
11239794/3	976.***.**-20	FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO	100,00
1142267/1	016.***.**-48	FERNANDA REIS FERNANDES	91,60
1030779/2	915.***.**-87	FERNANDA SANTOS PITTA GOMES	99,90
371418/2	299.***.**-69	FERNANDA SILVANA DE SOUZA SACURAHY	95,10
1124501/1	006.***.**-00	FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	100,00
40402/1	002.***.**-03	FERNANDO ALVES RIBEIRO	100,00
1047183/3	933.***.**-00	FERNANDO AMORIM BAESTRA	100,00
987478/1	872.***.**-04	FERNANDO BORGES ARAUJO	100,00
339845/2	269.***.**-20	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	100,00
1216899/1	834.***.**-15	FERNANDO DE SOUZA VAZ	99,80
1226444/1	888.***.**-72	FERNANDO DIAS DE MESQUITA	100,00
11128798/1	794.***.**-49	FERNANDO DIAS MEDEIROS	100,00
30639/7	000.***.**-26	FERNANDO FELIPE MARTINS	100,00
1123602/1	006.***.**-51	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	100,00
1067885/2	961.***.**-72	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	100,00
926933/2	819.***.**-87	FERNANDO PAULO GARCIA DE CARVALHO	96,50
1183524/1	370.***.**-72	FERNANDO SILVA MILHOMEM	100,00
1245171/1	990.***.**-15	FERNANDO SOUSA PEREIRA	98,00
790350/2	646.***.**-00	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	97,80
8043354	672.***.**-68	FLAVIA ALVES ZAFANELLI DEVEZ	95,80
1208489/1	772.***.**-68	FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	89,50
806174/4	686.***.**-15	FLAVIA CARREIRA SAKAGUTHI FIGUEIREDO	100,00
945162/1	835.***.**-53	FLAVIA CORDEIRO MARTINS MURATORI	100,00
1231030/1	916.***.**-87	FLAVIA CRISTINA BORBA FREITAS	100,00
1240960/1	971.***.**-53	FLAVIA DAYANE DE SOUZA RIBEIRO MOREIRA	99,10
1125540/1	006.***.**-17	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	99,40
679164/1	566.***.**-68	FLAVIA DE SOUZA SENA	99,30
960941/1	849.***.**-15	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	100,00
990910/1	876.***.**-34	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	99,40
1207245/1	769.***.**-72	FLAVIA FELIZARDO RODRIGUES	100,00
967947/2	854.***.**-04	FLAVIA FERNANDES FERREIRA	88,50
824449/2	712.***.**-91	FLAVIA FERREIRA FROTA	100,00
1147986/1	019.***.**-43	FLAVIA GOUVEIA ALVES	100,00
577379/6	467.***.**-34	FLAVIA MARIA MOREIRA PINTO	74,40
1130390/1	009.***.**-22	FLAVIA PEREIRA BARBOSA	100,00
1228250/1	898.***.**-91	FLAVIA RODRIGUES	100,00
137410/1	043.***.**-70	FLAVIA SANTOS MEDINA	98,60
1288750/1	732.***.**-87	FLAVIA SILVA DE ARAUJO	97,90
790634/2	645.***.**-04	FLAVIA TAVARES LEITE	100,00
812290/3	694.***.**-20	FLAVIA VIANA AGUIAR QUEIROZ	100,00
11241772/3	017.***.**-13	FLAVIANA DE SOUZA LIMA	100,00
811121/2	692.***.**-34	FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	100,00
824840/3	713.***.**-15	FLAVIANE NOGUEIRA MOTA	96,80
752384/1	621.***.**-87	FLAVIANY VIEIRA DE ARAUJO MILHOMEM	93,30
67973/2	007.***.**-07	FLAVIO ALEXANDRE MARTINS XAVIER	86,00
330090/3	261.***.**-31	FLAVIO AUGUSTO DE PADUA MILAGRES	99,50
1246593/1	995.***.**-63	FLAVIO FEITOSA DE SOUZA	100,00
690615/1	576.***.**-49	FLAVIO JREGE	100,00
784233/3	644.***.**-72	FLORACY DIAS GONCALVES	97,90
580410/1	470.***.**-78	FLORACY MARTINS DE ALENCAR	90,30
980691/1	866.***.**-53	FLORENILDE VIEIRA COSTA	100,00
423844/1	335.***.**-53	FLORIANA DA SILVA GUIMARAES	97,20
1060970/3	952.***.**-68	FLORISMAR DE SOUSA SANTOS	100,00
534198/2	427.***.**-04	FOADE SULEIMAN DE MAGALHAES	100,00
444069/3	354.***.**-82	FOSTER DULLES RIBEIRO	99,20
1040880/3	927.***.**-68	FRANCELINA DO PRADO JANEGITS	100,00
144001/3	050.***.**-21	FRANCES LEIA ARIELO	98,60
11190272/2	945.***.**-68	FRANCIANE APARECIDA PINHEIRO OLIVEIRA	95,80
1015109/2	897.***.**-68	FRANCIANE FERNANDES DA SILVA	100,00

158334/3	069.***.**-96	FRANCIANO DIAS PEREIRA CARDOSO	100,00
1238442/1	957.***.**-87	FRANCICERO ROCHA LOPES	100,00
1224476/1	879.***.**-91	FRANCILBA ALVES DA SILVA DE CASTRO	100,00
11456507/1	005.***.**-88	FRANCILE MUHLBEIER NOGUEIRA	100,00
1098004/2	047.***.**-78	FRANCILLE BATISTA DE OLIVEIRA	99,80
1165119/1	033.***.**-79	FRANCIELLI PAULA OUVERNEY	100,00
432195/1	343.***.**-53	FRANCILEA MARINHO DOS SANTOS MILHOMEM	100,00
847735/1	761.***.**-34	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	100,00
847735/2	761.***.**-34	FRANCILENE GUIMARAES DE SOUSA	100,00
865178/2	774.***.**-49	FRANCIMAR TAVARES GOMES SOUZA	99,80
1138316/1	013.***.**-31	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	100,00
996947/1	881.***.**-00	FRANCINEIDE GLÉCYQUES DOS SANTOS	100,00
871490/3	778.***.**-34	FRANCINETE BEZERRA RODRIGUES DE SOUSA	100,00
11139730/1	014.***.**-05	FRANCINETH BARBOSA DE SOUSA	96,50
1074202/3	970.***.**-00	FRANCINEURA DE LIMA	100,00
849793/1	762.***.**-06	FRANCINEY SILVA FEITOZA	96,10
1192426/1	566.***.**-34	FRANCISCA APARECIDA TAVARES LEITE DE MORAES	96,20
930316/3	822.***.**-91	FRANCISCA BATISTA GOMES	97,70
940887/3	831.***.**-68	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA ALVES	100,00
972803/2	858.***.**-20	FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	100,00
416608/3	332.***.**-00	FRANCISCA CARNEIRO LIMA	91,30
954448/2	843.***.**-04	FRANCISCA CEZARIO DO NASCIMENTO	100,00
1186248/1	431.***.**-15	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	98,30
517127/1	412.***.**-68	FRANCISCA DA ROCHA MOREIRA NETA	100,00
623912/2	510.***.**-04	FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	100,00
1228560/1	901.***.**-72	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA REZENDE	100,00
663247/1	547.***.**-91	FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA PIRES	98,00
627050/2	515.***.**-04	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA	100,00
1229095/1	904.***.**-68	FRANCISCA DE ASSIS LIMA DA SILVA SOUSA	97,20
1004646/1	887.***.**-87	FRANCISCA DO CARMO ROCHA SANTOS	95,40
1066897/1	960.***.**-87	FRANCISCA EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	98,20
604334/3	490.***.**-72	FRANCISCA EDINAIDE DE SOUZA CASTRO	99,10
773119/4	633.***.**-20	FRANCISCA FRANCINETE BISPO AGUIAR	91,20
1174622/1	123.***.**-34	FRANCISCA LUZINETE DA SILVA SANTOS	86,00
887861/1	792.***.**-04	FRANCISCA MARIA DE LEMOS VALLS	85,30
1239406/1	983.***.**-87	FRANCISCA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	99,90
214120/1	139.***.**-91	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	99,80
892716/3	796.***.**-20	FRANCISCA PEREIRA MARQUES	100,00
1023020/1	907.***.**-53	FRANCISCA PINTO DA SILVA	98,60
371753/3	293.***.**-53	FRANCISCA RINALDA CARVALHO DA SILVA	97,90
556674/1	449.***.**-72	FRANCISCA RITA BENIGNO PEREIRA	100,00
602817/3	487.***.**-00	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	100,00
1020250/2	903.***.**-20	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	93,20
243775/1	179.***.**-20	FRANCISCO ANTONIO DE SAMPAIO CARVALHO	100,00
475900/2	378.***.**-53	FRANCISCO ASSIS JUNIOR	99,30
168054/1	084.***.**-32	FRANCISCO CASSIO GIORDANO	100,00
880659/1	788.***.**-15	FRANCISCO CLEUDY AMORIM	95,10
1123467/1	008.***.**-00	FRANCISCO CRISTIANO VIANA GARCIA	81,10
516093/1	411.***.**-15	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO	100,00
548306/2	439.***.**-72	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO	99,80
1219618/1	852.***.**-10	FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM BARROS	97,40
539792/2	432.***.**-68	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE LIMA	99,30
719666/1	598.***.**-20	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MIRANDA	99,30
674051/2	561.***.**-34	FRANCISCO DHANT BARROSO AZEVEDO	99,90
858368/2	768.***.**-72	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	98,30
70170/3	008.***.**-20	FRANCISCO LUCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES	99,20
1216996/1	835.***.**-20	FRANCISCO MARINHO NETO	98,30
240490/2	172.***.**-34	FRANCISCO NERY NETO	100,00
117307/3	025.***.**-75	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR	100,00
1081543/1	979.***.**-68	FRANCISCO PURESA LIMA	98,60
588626/3	477.***.**-78	FRANCISCO REGINALDO FROTA FERNANDES	98,80
1229770/1	909.***.**-34	FRANCISCO RONILSON BARROS ELOI	93,70
686971/2	575.***.**-00	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	97,00
1136887/1	013.***.**-95	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	100,00
1086634/1	986.***.**-15	FRANCISCO WALBERTH ALVES SILVA	93,50

464500/1	370.***.**-44	FRANCISLETE LIRA FONTES	100,00
761555/2	625.***.**-15	FRANCISMEIRY PEREIRA DA SILVA	97,20
962330/1	850.***.**-91	FRANCISQUINHA PEREIRA DA SILVA	99,60
1190920/1	530.***.**-87	FRANKILDA COELHO BASTOS DE SOUZA	100,00
1153374/1	023.***.**-76	FRANKLIN AVELINO DA SILVA	100,00
1237233/1	952.***.**-49	FRANSOIS NAUJENA RODRIGUES ARANTES SILVA	100,00
1188542/1	480.***.**-49	FRED JORGE MENDES SARAIVA	99,70
306256/2	237.***.**-91	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	82,70
3062563	237.***.**-91	FREDDY ZEBALLOS HERRERA	82,80
1067486/4	961.***.**-00	FREDERICO AMORIM ROCHA	100,00
910287/1	807.***.**-00	FREDERICO CASIMIRO DE DEUS	99,60
987867/1	872.***.**-20	FREDERICO EUGENIO	100,00
168935/1	086.***.**-79	FREDERICO GUEDES VALADARES	97,40
817135/1	702.***.**-15	FREDERICO RICARDO DE SOUZA LEAO	96,70
854958/1	766.***.**-87	FUAD MORAES IBRAHIM	100,00
133301/1	039.***.**-33	GABRIEL GUIMARAES SANTOS ANJOS	100,00
1139118/1	014.***.**-04	GABRIELA DA SILVA ALENCAR	98,00
1154940/1	024.***.**-75	GABRIELA FIGUEIRA ROCHA	100,00
852044/3	764.***.**-72	GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE	99,90
1199234/1	649.***.**-00	GARDENIA MACEDO SILVA	100,00
468633/1	372.***.**-53	GEAN DA PAZ SOTERO	100,00
674981/1	564.***.**-49	GEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	100,00
1229613/1	908.***.**-15	GEANE ALVES DE SOUSA	100,00
1237268/1	952.***.**-72	GEANE DO CARMO SALES	95,50
937270/2	828.***.**-15	GECIEL LOPES DE SOUSA	99,60
1135686/1	012.***.**-38	GEILANE ALVES COSTA	96,50
822593/2	710.***.**-04	GEISA DA GAMA LIMA	100,00
1123190/1	005.***.**-25	GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA	88,10
987880/1	872.***.**-87	GEIZA LIMA RIBEIRO MELO	93,70
1130129/1	009.***.**-06	GELSILENE DE SOUZA CASSIANO	97,50
707512/2	589.***.**-00	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	97,90
459048/2	364.***.**-72	GENILDA BERNARDES MORAIS E SOUSA	86,00
671931/2	561.***.**-49	GENILDE DA COSTA FERREIRA	100,00
947663/2	837.***.**-04	GENILDO FERREIRA NUNES	100,00
555270/1	448.***.**-91	GENILTON LACERDA SANTOS	90,90
1127993/1	008.***.**-27	GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA	99,60
797021/4	663.***.**-53	GENY FERREIRA DUTRA BARROS	100,00
1201883/1	703.***.**-53	GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	87,00
150293/1	058.***.**-09	GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA	100,00
1268384/1	033.***.**-55	GEORGIA XAVIER TIMO DIAS	100,00
65022/1	006.***.**-46	GEORGINA BORGES DA SILVA	100,00
172940/1	091.***.**-57	GEOVANE ROSSONE REIS	100,00
1121120/1	005.***.**-65	GERACI ALVES DA SILVA	100,00
1195239/1	601.***.**-00	GERALDA NERES DE SOUSA	100,00
593180/1	484.***.**-34	GERALDO DE SOUSA AMARAL	98,40
1063847/1	955.***.**-00	GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA	98,50
1070177/1	963.***.**-20	GERCELINO DE SOUSA CARDOSO	100,00
551895/1	440.***.**-53	GERCILA TIBURCIA DA SILVA SANTOS	99,80
215585/1	145.***.**-20	GERCILENE ALMEIDA AMORIM	98,30
1012215/2	893.***.**-15	GERCILENE GLORIA DA ROCHA	99,30
597032/1	485.***.**-68	GERCILIA PEREIRA BRITO DA MOTA	98,00
1232606/1	926.***.**-20	GERLANDIA ROSENKO SILVA	95,80
982134/4	867.***.**-72	GERSINEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	94,40
11456523/1	026.***.**-21	GESICA CARVALHO RODRIGUES	97,20
1072153/2	966.***.**-20	GESICA DE JESUS DOS SANTOS	100,00
931436/4	823.***.**-53	GESSIMARA SILVA CRUZ	99,90
1121480/4	005.***.**-88	GETULIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	94,40
441690/1	350.***.**-49	GEUFRAN OSORIO NUNES	88,60
1122380/1	006.***.**-07	GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS	100,00
854107/1	765.***.**-15	GICELIA ALVES FERREIRA	100,00
854107/2	765.***.**-15	GICELIA ALVES FERREIRA	100,00
639373/2	527.***.**-49	GIL VICENTE MAROT	100,00
582338/2	472.***.**-44	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	100,00
1207520/1	763.***.**-49	GILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA	99,80
37385/3	001.***.**-63	GILBERTO SIMONE NASTARI	100,00
1195271/1	602.***.**-08	GILCILENE MESQUITA LIMA	100,00

460865/1	365.***.**-68	GILDA DOS SANTOS AQUINO	82,50
573131/2	466.***.**-49	GILDA GOMES BORBA	99,10
674749/2	564.***.**-87	GILDA MARTINS CIRQUEIRA OLIVEIRA	100,00
536833/1	430.***.**-04	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	100,00
572941/2	465.***.**-49	GILDORA ALVES FERREIRA	99,70
1220098/1	854.***.**-00	GILENE MARTINS DOS SANTOS SOUZA	99,80
59563/2	005.***.**-02	GILIAN CRISTINA BARBOSA	100,00
1278428/1	012.***.**-19	GILKA FERREIRA DA CUNHA PORTES	98,60
510250/2	402.***.**-87	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	100,00
852664/2	764.***.**-91	GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ	99,80
655238/5	535.***.**-34	GILMAR BARROS	95,80
124427/2	030.***.**-33	GILMAR CARDOSO SANTANA	99,90
794470/2	650.***.**-91	GILMAR MOACIR VIDAL	100,00
932246/4	824.***.**-34	GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI	100,00
1212630/1	808.***.**-34	GILMARIA SOUSA CARVALHO	99,20
1155989/1	025.***.**-29	GILSIANE BARROSO MACEDO	96,50
935193/1	826.***.**-91	GILSON ALVES PEREIRA	100,00
35261/2	000.***.**-06	GILSON ANTERO DA SILVA	99,10
1128248/1	008.***.**-90	GILSON DE ARAUJO SILVA	99,50
677740/2	566.***.**-20	GILSON PINTO RIBEIRO	100,00
1239732/1	965.***.**-00	GILSON TELES BENVINDO JUNIOR	100,00
1126008/1	007.***.**-56	GILVAN PEREIRA DA SILVA	100,00
1114433/1	001.***.**-52	GILVANA CIRQUEIRA ALVES MOREIRA	100,00
1201603/1	701.***.**-68	GILVANE OLIVEIRA COELHO GOMES	98,90
1095935/2	998.***.**-72	GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA	99,90
959811/1	848.***.**-00	GILVANIA ALVES VOGADO	99,30
866780/1	775.***.**-34	GILVANIA DIAS CORREIA	95,80
838140/3	733.***.**-68	GILVANIA JOSEFA CABRAL JANSEN	100,00
1238752/1	960.***.**-34	GILVANIA PEREIRA DA SILVA	95,20
1265512/1	013.***.**-63	GILWENDER CIRILO DE LIMA	83,00
995931/1	880.***.**-91	GILZILENE GUIMARAES DA SILVA DO PRADO	95,50
1131451/1	010.***.**-16	GIOVANNA ALMEIDA RODOVALHO	99,90
420650/1	333.***.**-00	GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS	99,50
113983/1	023.***.**-12	GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES	99,70
1187651/1	463.***.**-15	GIRLENE ANTONIA DA SILVA COUTINHO	100,00
197789/2	125.***.**-07	GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	100,00
829630/1	716.***.**-49	GISÈLE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA	100,00
11137304/1	859.***.**-34	GISÈLE DA COSTA MORAIS COUTINHO	100,00
1236547/1	948.***.**-72	GISÈLE FERNANDES BESSA	99,10
325147/3	256.***.**-05	GISÈLE CHRISTIANE ALVES DE LIMA	100,00
802971/2	664.***.**-49	GISELLE DA SILVA CARNEIRO	100,00
968770/2	854.***.**-72	GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES GOMES	99,30
706155/5	589.***.**-53	GISELLY DE OLIVEIRA ROCHA	100,00
1240374/1	968.***.**-00	GISELLY EVE SETTE CINTRÀ	100,00
806861/2	688.***.**-20	GISELLY KAZUE OSHIMA	100,00
286490/4	218.***.**-87	GISÉUDA ALVES TITO BARBOSA	100,00
1173022/1	065.***.**-23	GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	100,00
1087622/4	987.***.**-49	GISLAINE PEREIRA DINIZ SALON	100,00
11241195/3	004.***.**-40	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	99,30
1206320/1	737.***.**-00	GISLLAYNE SABRINE TAVARES LIMA SILVA	99,20
76100/4	010.***.**-78	GISLLENE DE MELO BEZERRA	100,00
920463/1	813.***.**-91	GIUCILENE NUNES TRINDADE	99,80
1098349/2	815.***.**-49	GIULIANO REZENDE SILVA	100,00
1227041/1	892.***.**-91	GIZELE ALVES LEITE	90,90
1049402/2	936.***.**-53	GIZELE RODRIGUES DE SOUZA MACHADO	100,00
132412/2	038.***.**-38	GLAMAR CUNHA DA SILVA	100,00
1148630/1	020.***.**-23	GLAUBER GONCALVES DIAS	100,00
1203177/1	713.***.**-20	GLAUCE CRISTINA BISPO ARAUJO	99,60
1186876/1	442.***.**-34	GLAUCE MARIA SILVA ALMEIDA	100,00
11136294/1	849.***.**-49	GLAUCIA DA SILVA ALVES	99,20
1058630/2	949.***.**-72	GLAUCIA FERREIRA COSTA SOUZA	97,60
578001/1	469.***.**-00	GLAUCIA HELENA BANDEIRA DE AZEVEDO	97,90
570221/2	460.***.**-49	GLAUCIA MARIA MONTEIRO CHIARY	95,00
1027077/2	911.***.**-91	GLAUCIARA NUNES DOS SANTOS	95,10
1256513/3	957.***.**-04	GLAUCIELLO CARDOSO D AVILA	100,00
1201743/1	702.***.**-68	GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES	97,20

962378/1	850.***.**-34	GLAUCILENE DIAS NOLETO	99,10
577320/1	467.***.**-10	GLAUCIO CARDOSO SANTANA	100,00
823950/1	712.***.**-87	GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA	100,00
172800/1	091.***.**-01	GLAUCO HENRIQUE PEREIRA	83,90
1234447/1	936.***.**-00	GLAUCYANY FERNANDES ALVES ALMEIDA	99,30
1194798/1	598.***.**-04	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	100,00
121761/4	027.***.**-17	GLECIA REGINA CLAUDIO VALENTIM	100,00
807403/1	688.***.**-72	GLEDIA PEREIRA LARROQUE	100,00
833293/1	724.***.**-15	GLEDSO AGUIAR BARBOSA	92,80
774677/1	634.***.**-49	GLEICE ALMEIDA GALVAO	100,00
934498/1	826.***.**-34	GLEICE COSTA PINHEIRO	100,00
794767/4	651.***.**-15	GLEICE MARA VIVIANI	99,90
987910/1	872.***.**-87	GLEICYANY VIEIRA SANTANA	99,30
1091794/3	992.***.**-53	GLEIDE SOARES DIAS	100,00
582960/1	472.***.**-34	GLEIME OLIVEIRA LIMA	100,00
1043374/1	929.***.**-72	GLEISON MARTINS NEGREIROS	86,00
1021818/4	905.***.**-04	GLENA DIAS DA COSTA	94,40
213904/1	138.***.**-81	GLENIA DE ABREU E SILVA	100,00
1220616/1	856.***.**-53	GLEICIARA MOREIRA LIMA SOARES	97,30
945850/1	835.***.**-53	GLEYDSON ALVES NOLETO	98,60
1160818/1	029.***.**-70	GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS	100,00
1233750/1	931.***.**-15	GLORIA FERREIRA	100,00
308770/1	242.***.**-87	GLORIA MARIA GOMES COELHO	90,40
478468/2	380.***.**-00	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	99,90
1013076/6	894.***.**-53	GONCALINA PEREIRA DA SILVA	99,80
505990/1	400.***.**-15	GORETH NERES ARAUJO	92,30
1246259/1	994.***.**-49	GOYAMARA SOUZA GOMES GONCALVES	100,00
2018354/	129.***.**-20	GRACA MARIA CAMPOS	98,60
1122584/1	005.***.**-14	GRACE ALENCAR FERREIRA	98,60
577161/2	467.***.**-49	GRACIANA FERREIRA DE MENES	91,60
1275259/1	000.***.**-89	GRACIANE DE ASSIS FERREIRA	98,10
817962/2	703.***.**-91	GRACIELA FONSECA COSTA	98,40
1159810/1	028.***.**-00	GRACIELE BATISTA DA SILVA	100,00
1026291/1	911.***.**-53	GRACIELE GOMES REIS XAVIER	97,70
989116/6	874.***.**-72	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	98,10
649986/4	533.***.**-10	GRACILANE VICENTE AGUIAR	100,00
788640/1	641.***.**-15	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	99,90
788640/2	645.***.**-15	GRACILENE SOUSA AZEVEDO	99,70
1203002/1	712.***.**-00	GRACIMAR VELOSO GOMES	100,00
11502193/1	005.***.**-97	GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO	98,00
1070568/1	964.***.**-49	GRACY AYRES GUERREIRO DE VILLEROY	100,00
1230310/1	912.***.**-20	GRAZIELA CARVALHO PIVA	99,80
681055/1	571.***.**-87	GRAZIELA DOS SANTOS FROES	100,00
1037331/2	922.***.**-00	GRAZIELA POLETO MARIN	100,00
1216902/1	834.***.**-91	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	95,50
773739/2	633.***.**-53	GREICE DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	99,80
1121294/1	005.***.**-20	GREICE KELLY COSTA E SILVA	98,80
139790/2	046.***.**-38	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	100,00
1152157/1	022.***.**-14	GREYCE KELLY FERREIRA RIBEIRO DALLABRIDA	100,00
1051601/3	940.***.**-15	GRIZELDA ALENCAR CARVALHO	100,00
823093/4	711.***.**-97	GUILHERME DIAS DOS SANTOS	99,30
1191098/2	533.***.**-68	GUILHERME IVAN CANDIDO FILHO	99,90
11455799/1	763.***.**-15	GUIMAR CAMPOS DA SILVA DIAS ARAUJO	100,00
1011855/3	893.***.**-53	GUIMAR CORREIA TEODOSIO DE LIMA	99,00
573866/3	466.***.**-30	GUIMAR RODRIGUES DE SOUZA	99,90
935200/2	826.***.**-30	GUIMARLETH CERQUEIRA SERPA	100,00
841265/2	748.***.**-87	GUSTAVO AGUIAR SILVA	100,00
900865/2	802.***.**-04	GUSTAVO HERMANO LAGE	100,00
775098/4	636.***.**-53	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	85,70
1119117/2	004.***.**-00	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	100,00
881901/1	787.***.**-78	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS	100,00
808833/3	690.***.**-34	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	100,00
576831/2	467.***.**-15	GUY DE BORGONHA MENDES FELIX	99,20
146861/3	057.***.**-88	HADSON CLAYTON DIAS SOUZA	94,40
540629/2	433.***.**-87	HAIDEN ARRUDA LUZ	100,00
1113054/1	000.***.**-09	HAJUSSA FERNANDES GARCIA	100,00

1203665/1	713.***.**-34	HANNA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE	99,30
324854/2	256.***.**-49	HAROLDO ALVES BARBOSA	97,00
346382/1	276.***.**-44	HAROLDO DE SOUSA BARROS	100,00
1160800/1	029.***.**-23	HAROLDO SERGIO LEMES	99,70
1121871/1	005.***.**-29	HAYANA ALVES DIAS CARNEIRO	100,00
1039130/10	925.***.**-49	HECTOR SALAZAR PRUDENCIO	97,90
1133853/1	011.***.**-48	HEITOR ABREU DE OLIVEIRA DANTAS	99,10
372319/4	294.***.**-91	HEITOR GODINHO DE ALMEIDA	100,00
806551/3	688.***.**-72	HELBNY OLIVEIRA FREDERICE	99,30
1055275/1	945.***.**-20	HELEM FERNANDES MAGALHAES	97,90
634958/1	526.***.**-53	HELEN KELLER AIRES BROM MANZANO	100,00
664859/2	549.***.**-20	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	99,10
574275/2	466.***.**-15	HELEN SIMONE DE BARROS	100,00
773703/1	633.***.**-87	HELENA CRISTHINA TELLES	98,60
1203576/1	713.***.**-53	HELENA FIGUEIREDO MOTA	98,60
759950/7	624.***.**-72	HELENA RIBEIRO MESQUITA	100,00
1113798/1	000.***.**-07	HELENA RODRIGUES SOUZA	99,70
828972/4	714.***.**-49	HELENICE COSTA BORGES	100,00
525082/3	418.***.**-00	HELENITA CECILIA GOTZ KUNZ ADAMS	100,00
1144847/1	017.***.**-95	HELENIUDA MARIA DA SILVA	100,00
485904/1	387.***.**-82	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	100,00
485904/5	387.***.**-82	HELEUSA SEVERINO DE SOUSA	99,90
812058/4	693.***.**-44	HELGA DE SOUZA SANTOS	99,50
1133411/1	011.***.**-00	HELIANA DE SENA GONCALVES	100,00
1242938/1	979.***.**-04	HELDYHANE ALVES NUNES SOARES	100,00
1039539/1	925.***.**-68	HELIMAURU PEREIRA DOS REIS	96,50
681377/2	572.***.**-44	HELIO AIRES SANTANA	100,00
852100/1	764.***.**-82	HELIO JUNIOR BARBOSA	100,00
159922/2	071.***.**-46	HELIO ROVILSON SOARES	100,00
1174304/1	096.***.**-59	HELLAINY CARVALHO SOUZA PARENTE	100,00
11144238/1	026.***.**-47	HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS	100,00
856906/1	767.***.**-34	HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	99,10
1226673/2	889.***.**-97	HELLEN ROSANIA AIRES E SILVA	98,60
1158732/1	027.***.**-90	HELLYSMARA ALVES TEIXEIRA	100,00
1116479/1	002.***.**-50	HELOISA CARLA BARCELOS MENUCI	100,00
535890/5	429.***.**-15	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	100,00
1197126/1	626.***.**-87	HELOISA ROCHA ARAUJO DIAS	100,00
1228617/1	901.***.**-20	HELOIZA ALVES DOS REIS	100,00
1172492/1	057.***.**-92	HELTON PIRES DA SILVA	100,00
729362/1	604.***.**-78	HELVIO NEVES MANGABEIRA	99,80
600353/1	488.***.**-72	HELY SILVA MANGUEIRA GIMENES	99,30
420430/1	333.***.**-25	HEMERSON PEREIRA VALENTE	100,00
1065718/3	958.***.**-68	HENDLY DA SILVA CARVALHO	98,60
424654/1	336.***.**-34	HENRIQUE CEZAR LAGO CUNHA	100,00
866201/1	774.***.**-20	HENRIQUE RUELLATORES	97,90
695080/1	577.***.**-20	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS	99,60
525276/2	418.***.**-72	HERCULANO RODRIGUES SILVA	86,00
821000/1	708.***.**-72	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	99,30
1289691/1	819.***.**-72	HERICA GOMES ARAUJO FERREIRA	99,60
859518/1	769.***.**-15	HERLAN ALVES DE SOUZA	100,00
70662/1	008.***.**-48	HERLANE CARLOS CARVALHO PIRES	100,00
1068431/4	962.***.**-20	HERLON MARCIO GARCIA BARBOZA	99,30
1045458/1	931.***.**-68	HERNANDES SOARES DA SILVA	100,00
884057/1	789.***.**-87	HERNLIDE ALENCAR CARVALHO SILVA	100,00
709107/1	590.***.**-82	HIDERALDO GOMES PAVIA	92,20
132072/1	038.***.**-50	HIGO MARCIO SARAIVA PEIXOTO	99,20
1142402/1	016.***.**-42	HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	100,00
791821/2	648.***.**-49	HILARIO FABIO ARAUJO NUNES	100,00
592733/2	484.***.**-97	HILDA GOMES DOS SANTOS MONTEIRO	100,00
867308/1	775.***.**-34	HILDEBRANDO RODRIGUES SANTOS	99,80
1120590/1	004.***.**-80	HONELI FERREIRA DE BRITO	98,50
929062/2	014.***.**-02	HOSANA DOS REIS	100,00
46088/3	003.***.**-97	HUDSON AQUINO DE MIRANDA	100,00
1028030/2	912.***.**-15	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	100,00
1149466/1	021.***.**-18	HUGO CARDOSO RODRIGUES	100,00
1218859/1	848.***.**-91	HUGO MARQUES CORREIA	97,60

398710/2	317.***.**-78	HUGO RICARDO PARRO	99,00
129840/3	035.***.**-30	HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES	100,00
1169769/1	042.***.**-43	HUMBERTO FERREIRA CHINALIA	99,30
1147145/2	018.***.**-61	HYLLANA SILVA NASCIMENTO	99,30
837924/3	733.***.**-68	IARA APARECIDA FURTADO MENDES	100,00
989761/1	875.***.**-59	IARA BIANCA DA SILVA DIAS	100,00
622737/1	508.***.**-34	IARA BRITO BUCAR OLIVEIRA	99,90
1134914/1	012.***.**-40	IARA PINTO CORREA	100,00
1184873/1	394.***.**-91	IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	100,00
879438/3	785.***.**-04	IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO	100,00
798004/1	656.***.**-87	IDALENA MARTINS NERES	100,00
1138910/1	014.***.**-06	IDALINA COELHO DAMASCENO NETA SILVA	98,60
1135031/1	012.***.**-51	IDELTINA MARIA BARREIRA DE MACEDO	99,30
677350/1	566.***.**-87	IDEULALIA DOURADO TUPINAMBA	92,10
379922/1	301.***.**-68	IDEVAL WATANABE	99,20
314344/1	247.***.**-00	IEDA FATIMA BATISTA NOGUEIRA	100,00
760034/1	624.***.**-49	IEDA MARANHAO FARIAS	99,90
1192345/1	565.***.**-04	IEDA MARIA SOARES DE ARAUJO OLIVEIRA	100,00
1237829/1	955.***.**-15	IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	99,90
1067990/4	961.***.**-68	IGO PEREIRA DE OLIVEIRA	98,60
1067141/1	960.***.**-72	IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO	97,10
964069/2	851.***.**-00	IANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA	99,30
1214632/1	821.***.**-34	ILAILDA ALVES DE AGUIAR	100,00
962408/10	850.***.**-72	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	99,70
954904/1	843.***.**-68	ILDEVAN DE ARAUJO NERES OLIVEIRA	97,90
574317/1	466.***.**-00	ILDIMAR SOUSA DA SILVA	100,00
1291203/1	918.***.**-87	ILNEIDA DIAS SILVERIO RIBEIRO	97,20
1125907/2	007.***.**-93	ILOMARA CAMARCO GOMES MACEDO	99,10
937335/1	828.***.**-72	INARA SUDRE DOS SANTOS	97,90
123976/4	029.***.**-43	INDIA LOREN COSTA SAKUNO ROSA	100,00
661573/1	546.***.**-53	INDIRA GHANDI COELHO PARENTE	100,00
932817/2	824.***.**-34	INGRIA CORREIA DA COSTA MORAIS MODESTO	100,00
1037544/3	923.***.**-87	INGRID CAROLINE PONTES DA SILVA	98,10
1083740/1	983.***.**-15	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	100,00
1083740/2	983.***.**-15	IOLANDA ALVES PEREIRA DIAS	100,00
935223/3	826.***.**-15	IOLANDA ALVES VALUA OLIVEIRA	100,00
1203215/1	713.***.**-78	IOLANDA BATISTA CARVALHO DE AMORIM	100,00
539664/1	431.***.**-91	IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA	100,00
1236768/1	949.***.**-34	IOLANDA MARIA BATISTA	100,00
500279/2	393.***.**-72	IOLANDA MENDES ARAUJO	89,20
1038370/1	924.***.**-68	IOLANDA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	100,00
898070/1	800.***.**-49	IOLANDA ROCHA SOARES BRAGA	99,40
674518/1	563.***.**-00	IOLANDA TEIXEIRA MARQUES	100,00
1011340/1	892.***.**-04	IOLENE BATISTA NASCIMENTO DOS SANTOS DA SILVA	100,00
1228005/1	897.***.**-20	IOLENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA	98,60
816659/1	701.***.**-34	IOMAR MENDES DE SOUSA	100,00
969245/1	855.***.**-87	IONARA BANDEIRA BARBOSA	100,00
215226/2	144.***.**-87	IONARA MARCELA PRATES ASCENCIO	99,30
667630/1	556.***.**-53	IONE ARAUJO BARBOSA MELO	99,60
804724/2	675.***.**-49	IONETE SAMPAIO MENDONCA	99,20
11241861/3	783.***.**-87	IONICE ARAUJO SOUSA	99,30
1045466/1	931.***.**-04	IRACEMA CHAVES DOS REIS	100,00
768161/2	626.***.**-53	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	100,00
468220/3	372.***.**-72	IRACIRENE CABRAL SOARES	100,00
1198882/1	645.***.**-15	IRACY ALVES DA SILVA	100,00
538684/2	431.***.**-91	IRADETE DE AGUIAR OLIVEIRA	100,00
927056/2	819.***.**-49	IRAIDES MORAIS SILVA LEITE PEREIRA	94,00
1208322/1	771.***.**-72	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	100,00
11455829/1	714.***.**-34	IRAMAR DOS SANTOS BRAGA RIBEIRO MARTINS	98,60
11242108/3	887.***.**-49	IRAN NONATO DA SILVA	100,00
11131462/1	297.***.**-00	IRANEI TEIXEIRA MOTA	98,10
1185128/1	401.***.**-68	IRANI GOMES DA SILVA FERREIRA	94,40
672492/4	560.***.**-78	IRANILDE BATISTA DE SOUSA MIRANDA	99,80
686820/2	575.***.**-68	IRANILSON CAVALCANTE ALENCAR	100,00
1215949/1	828.***.**-20	IRANILZA TELES DA SILVA	98,60
1113437/1	000.***.**-40	IRANIR RODRIGUES DA SILVA	96,50

201290/5	128.***.**-93	IRENE CARNEIRO COELHO	77,50
615897/3	499.***.**-91	IRENE FERNANDES RAMOS NUNES	99,70
708760/1	590.***.**-53	IRENE MARQUES ABREU PACHECO	99,90
937347/2	828.***.**-53	IRENE RESPLANDES DE ARAUJO	90,20
664630/2	549.***.**-04	IRENY FERREIRA LOPES	96,50
1215850/1	827.***.**-53	IRIANA DIAS CARNEIRO ALENCAR	100,00
729866/1	604.***.**-53	IRIDALVA ARRUDA DE ARAUJO	86,40
734035/1	610.***.**-20	IRILENE RODRIGUES LEITE	98,60
1058649/1	949.***.**-10	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	100,00
1058649/2	949.***.**-10	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	100,00
11457350/1	015.***.**-96	IRINEIA NUNES CAMPOS	100,00
1239511/1	963.***.**-72	IRIS ELAINE FERREIRA	98,60
707810/2	589.***.**-53	IRIS LIMA DE FARIAS	100,00
1226274/1	887.***.**-72	IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA	99,70
897441/1	800.***.**-68	IRISMAR DA SILVA VIEIRA	93,70
1117572/1	003.***.**-13	IRISMAR NUNES DA SILVA LUZ	98,60
824577/1	713.***.**-15	IRISMAR PITOMBEIRA DA SILVA	100,00
843330/3	758.***.**-00	IRISNEIDE LACERDA SANTOS FARIA	99,10
804610/1	674.***.**-53	IRLEY SOUZA CARVALHO	96,60
1210661/1	795.***.**-49	IROA NONATO DE MATOS	97,90
11242124/2	065.***.**-33	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS	100,00
600055/2	485.***.**-20	ISABEL ALVES PEREIRA CABRAL	71,30
512890/1	403.***.**-53	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	99,70
1072455/1	967.***.**-20	ISABEL CRISTINA GOMES DA MOTA	96,60
389915/5	308.***.**-72	ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	100,00
902576/1	803.***.**-87	ISABEL DIAS LEITE CANALIS	99,70
213310/1	137.***.**-22	ISABEL DO NASCIMENTO	100,00
1175220/1	151.***.**-88	ISABEL INACIA DA SILVA	100,00
646778/4	531.***.**-82	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	100,00
1013882/1	895.***.**-49	ISABEL PEREIRA DOS SANTOS	99,80
1217941/1	840.***.**-72	ISABEL RODRIGUES DA SILVA SANTOS	100,00
502641/2	395.***.**-97	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	100,00
746372/1	617.***.**-91	ISABEL ZUCOLLOTTO DE PAIVA	99,80
746372/2	617.***.**-91	ISABEL ZUCOLLOTTO DE PAIVA	99,80
925801/2	818.***.**-00	ISABELA MACHADO DE REZENDE	99,90
1182919/1	360.***.**-20	ISACLEIA SOUZA CARDOSO	100,00
89634/2	013.***.**-20	ISADORA LAURIA GERBIS	99,20
1215957/1	828.***.**-00	ISAFRAN DE CARVALHO SILVA	100,00
491916/4	388.***.**-68	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	100,00
1154958/1	024.***.**-02	ISIDORIA MARIA MESSIAS GONCALVES	96,30
1257536/1	155.***.**-60	ISIS REGINA DE CARVALHO	85,00
890720/3	795.***.**-04	ISLANE SOUSA E SILVA CAVALCANTI	100,00
1145185/1	017.***.**-39	ISMAEL LEITE GUSMAO	99,80
241195/1	174.***.**-00	ISRAEL BATISTA MACHADO	92,90
1235583/1	943.***.**-68	ISSANA FRANCELINO BUENO RABELO	99,30
576697/1	467.***.**-53	ITAAN BANDEIRA DA PAIXAO	100,00
1226371/1	888.***.**-04	ITAERICO DOS SANTOS OLIVEIRA	97,70
852755/5	764.***.**-04	ITAGORES HOFFMAN ILLOPES SOUSA COUTINHO	100,00
937694/2	828.***.**-67	ITALO MARCELO DE MEDEIROS COSTA	100,00
238901/1	169.***.**-87	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	99,70
625398/1	514.***.**-49	ITAMAR MAIA BIANCHINI	99,10
874155/1	781.***.**-49	ITANAAN DO NASCIMENTO DA SILVA	99,20
1199021/1	647.***.**-49	ITRICIA SANTOS DE ARAUJO GONCALVES	97,70
289477/2	219.***.**-00	IURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	100,00
1256289/2	921.***.**-72	IVAALES COSTA MARINHO	92,90
1166247/1	035.***.**-40	IVA MARIA DA SILVA	100,00
970016/1	855.***.**-49	IVAINÉ LEMES NUNES	99,90
667101/4	554.***.**-44	IVAN CARLOS FRANK	82,20
684846/2	575.***.**-06	IVANA DE MOURA SEPTIMIO	99,80
704298/2	587.***.**-34	IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS	100,00
1186884/1	442.***.**-34	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA NEVES	95,80
1045652/2	931.***.**-68	IVANDRA MARI ROIESKI	100,00
1033743/1	918.***.**-87	IVANEIDE ALVES DE SOUSA NAVES	100,00
1196553/1	623.***.**-20	IVANEIDE BARREIRA GOMES	100,00
639580/3	527.***.**-20	IVANEIDE BATISTA NUNES HOLANDA	100,00
1000080/1	883.***.**-87	IVANEIDE DA LUZ SOUSA	100,00

1220764/1	857.***.**-72	IVANEIDE GONCALVES DE SOUZA MORAIS	98,10
699485/1	586.***.**-20	IVANEIDE NUNES MARQUES	100,00
1041916/1	927.***.**-15	IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	97,70
991007/1	876.***.**-10	IVANETE ALVES VIANA DOS SANTOS	98,50
994094/1	879.***.**-53	IVANETE APARECIDA CYRIACO SAVIO	99,60
498388/5	389.***.**-68	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	100,00
492544/3	388.***.**-91	IVANETE PEREIRA REIS	97,80
944376/1	834.***.**-34	IVANETE PEREIRA SILVA LIMA	98,70
1225715/1	885.***.**-91	IVANI BRANDAO DE SOUSA	100,00
1188461/1	478.***.**-20	IVANI VIANA DE SOUZA	100,00
1011634/1	893.***.**-00	IVANIA PEREIRA DA SILVA	99,90
298247/1	232.***.**-00	IVANICE BARROS CRUZ	100,00
934747/3	826.***.**-15	IVANICE BRITO DE SOUSA	100,00
139650/1	046.***.**-10	IVANICE ROCHA RODRIGUES FERNANDES	97,90
139650/2	046.***.**-10	IVANICE ROCHA RODRIGUES FERNANDES	99,30
467641/2	371.***.**-49	IVANILDA DE CASTRO BENICIO	99,90
1217682/1	839.***.**-15	IVANILDA DIVINA CESARIO NETO	100,00
902618/1	803.***.**-63	IVANILDA SARAIWA DE MENESSES	100,00
1023071/1	907.***.**-30	IVANILDE ALVES COSTA	100,00
1080202/1	978.***.**-49	IVANILDES FIDELIS DA SILVA	88,20
1289861/2	827.***.**-78	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	91,90
1195247/1	601.***.**-91	IVANILDES SIRQUEIRA MARIA DA CONCEICAO	98,00
1135759/1	012.***.**-88	IVANILDO SOUSA SANTOS	100,00
1240749/1	970.***.**-72	IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI	99,80
1215566/1	826.***.**-53	IVES MARCELO PINHEIRO GONCALVES	99,70
1156969/1	026.***.**-11	IVETE DE SOUSA GASPAR	99,70
986279/2	871.***.**-15	IVETE DE SOUZA BARBOSA NUNES	100,00
460105/1	365.***.**-68	IVETE MARIA DE GODOI	98,50
1239295/1	963.***.**-87	IVETT DOS SANTOS	100,00
980320/1	865.***.**-72	IVO BEZERRA DE MOURA	100,00
313339/5	246.***.**-72	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	100,00
573453/3	466.***.**-72	IVONE ALVES CABRAL	98,60
940723/2	830.***.**-49	IVONE BORGES DA SILVA	100,00
696939/1	582.***.**-53	IVONE JOSE DOS SANTOS	99,30
467999/1	372.***.**-20	IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA	100,00
1224930/1	882.***.**-15	IVONE TAVARES CIRILO	100,00
1244973/1	988.***.**-53	IVONE VIEIRA DE SOUSA	100,00
421100/2	334.***.**-00	IVONETE DA SILVA CARMO	100,00
881962/1	787.***.**-00	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	98,10
550994/1	440.***.**-20	IVONETE TAVARES SANTANA	100,00
1123203/1	005.***.**-10	IVONETE VIRGINIO BOTELHO	100,00
361644/2	285.***.**-53	IVONILDE PEREIRA DOS SANTOS	96,10
976432/1	862.***.**-44	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	100,00
791481/4	648.***.**-59	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	100,00
122467/1	028.***.**-93	IZA ALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA	100,00
1142852/1	016.***.**-84	IZABELA ALMEIDA QUERIDO	100,00
1151061/1	022.***.**-45	IZABELLA FERREIRA DOS SANTOS	100,00
1140400/1	015.***.**-70	IZADORA SOBRINHO NUNES	91,80
1019198/3	902.***.**-06	JACI MOURA DA SILVA	98,30
11455861/1	850.***.**-49	JACIARA MARTINS DE SOUZA	100,00
905127/1	805.***.**-20	JACIARA PEREIRA LIMA	99,30
909200/3	806.***.**-04	JACIARA ROCHA DE BRITO MARACAIPÉ	88,30
32272/2	000.***.**-46	JACIELI GONZATTO CAVALCANTI	100,00
1209027/1	778.***.**-04	JACIENE SANTIAGO BELFORTE SOUSA	100,00
1013912/1	895.***.**-53	JACILMA DOS SANTOS SILVA	100,00
1149865/1	021.***.**-21	JACIMARA GREGORIO PUGAS ARAUJO	95,80
1045210/1	930.***.**-72	JACIMARY PLINIO DA SILVA SANTOS	100,00
956949/2	845.***.**-87	JACIRA TELES DE SALES	100,00
712337/2	591.***.**-68	JACIRENE SOUZA PERES XAVIER	98,60
1129260/1	009.***.**-52	JACKELINE ALINE MODESTO SILVA DE FREITAS	100,00
775580/5	640.***.**-72	JACKELINE ALMEIDA CARNEIRO	99,30
1253298/1	935.***.**-20	JACKELINE DE SOUZA GUIMARAES AIRES	99,80
1149822/1	021.***.**-33	JACKELINE GOMES CAVALCANTE	100,00
1167928/1	036.***.**-55	JACKELLYNE ARAUJO CORREIA	100,00
53202/2	004.***.**-14	JACKELYNE PEREIRA SOTERO CASARIN	99,00
1243578/1	983.***.**-72	JACKLYNE CRISTINA DE SOUZA	93,70

406913/2	324.***.**-15	JACKSON PEREIRA SILVA	98,50
276161/2	211.***.**-53	JACOB KICHEZE	95,70
711114/2	591.***.**-68	JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS	100,00
11458941/1	020.***.**-01	JACQUELINE RANGEL DE SOUSA	98,60
1183990/1	379.***.**-53	JACY RODRIGUES DE BRITO	100,00
1289454/1	801.***.**-87	JACYANNE BESSA VON SCHWANER	100,00
591443/2	481.***.**-00	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	97,00
1008838/1	889.***.**-49	JADER MACHADO FARIAS	98,30
1183435/1	369.***.**-00	JADIEL VIEIRA SILVA	99,20
610024/1	494.***.**-87	JADILSON RICARDO GOMES	98,80
431609/2	343.***.**-72	JADSON LUZ MARINS	98,30
1020005/1	903.***.**-68	JAEI RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	99,10
1202804/1	711.***.**-00	JAILDA JESUS DA CRUZ	100,00
1289055/1	753.***.**-49	JAILSON AIRES PIMENTA	100,00
1215043/1	823.***.**-30	JAILSON CURCINO ALVES	87,50
673848/1	560.***.**-49	JAIME NOGUEIRA DA SILVA	100,00
658835/2	546.***.**-87	JAMILTON RIBEIRO PIRES	100,00
1209949/1	788.***.**-53	JAIR GOMES LIMA	86,70
679966/1	567.***.**-00	JAIR NONATO DO NASCIMENTO	100,00
382039/3	302.***.**-87	JAIRES ANTONIO BATISTA	100,00
951393/2	839.***.**-04	JAIRO CANAFISTULA CAMPOS	97,90
1125664/1	006.***.**-02	JAISA ARAUJO DOS SANTOS	98,30
1112473/2	999.***.**-72	JAIZA BORBA RIBEIRO	95,50
59290/3	005.***.**-96	JAKELINE DANTAS MACHADO	99,20
1247573/1	999.***.**-04	JALLES MENDES SALES	100,00
654113/3	006.***.**-89	JAMERSON OLIVEIRA ALBUQUERQUE	97,90
875093/4	782.***.**-49	JAMES MONTEIRO DA SILVA	99,30
862268/2	772.***.**-20	JAMES STEFISON SOUSA SANTOS	100,00
845064/4	759.***.**-00	JAMIL SOARES DO CARMO	100,00
1224166/1	878.***.**-59	JAMILA RESENDE MACIEL	100,00
641252/2	527.***.**-34	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	99,30
1022440/1	906.***.**-72	JANAANNA DE SOUZA CASTRO SANTOS	100,00
713676/1	592.***.**-49	JANAILDES PEREIRA DE SOUSA	92,70
1081098/4	979.***.**-63	JANAINA ALVES DA CUNHA	100,00
11135719/1	991.***.**-04	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	100,00
1078704/3	976.***.**-04	JANAINA CANDIDA DE SOUZA WALDISSER	100,00
1058100/1	948.***.**-91	JANAINA CARDOSO LIRA MACHADO	93,50
11457554/1	018.***.**-26	JANAINA CARDOSO PEDROSA	100,00
121785/3	027.***.**-08	JANAINA DE CASSIA LOPES	100,00
53111/1	004.***.**-00	JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE	98,60
1147013/1	018.***.**-03	JANAINA FERREIRA DE SOUZA	100,00
1258354/1	006.***.**-14	JANAINA GOMES DE SOUZA	100,00
1205480/1	731.***.**-68	JANAINA MARQUES VIEIRA NAVES	99,30
11126140/1	713.***.**-15	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	98,60
834996/4	729.***.**-49	JANAINA PAVEZZI DE OLIVEIRA MILHOMENS	100,00
1155059/1	024.***.**-58	JANAINA PEREIRA LOPEZ VIANA	100,00
130506/1	036.***.**-86	JANAINA RODRIGUES ARAUJO	100,00
1233629/1	931.***.**-97	JANAINA ROSA DA SILVA	97,80
342996/1	272.***.**-44	JANAINA SANTO AMORE DE CARVALHO	100,00
1277065/1	006.***.**-16	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	100,00
1226452/1	888.***.**-04	JANAINA SILVA GUEDES	99,90
1159100/1	027.***.**-16	JANAINA VIEIRA COELHO	94,60
386355/2	305.***.**-51	JANAY KEREN BRAUN AZEVEDO	100,00
11239611/3	713.***.**-59	JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES	100,00
1149520/1	021.***.**-93	JANAYNE MONTELLO PINTO	98,00
165004/1	080.***.**-07	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	92,40
63190/3	006.***.**-78	JANDERLY FERREIRA DE CERQUEIRA FRIAS	95,80
1207954/1	768.***.**-00	JANDEVAN GOMES DOS SANTOS VIEIRA	95,80
454889/3	361.***.**-04	JANDEVANIO SANTANA BARBOSA	100,00
1224948/1	882.***.**-49	JANDRES PEREIRA TAVARES	100,00
915388/1	809.***.**-15	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	98,60
1177664/1	244.***.**-20	JANE APARECIDA DA SILVA DIAS	100,00
68606/2	007.***.**-70	JANE CLAUDIA MACHADO FERREIRA	100,00
878173/1	784.***.**-15	JANE CRISTINA DA COSTA LACERDA	100,00
905553/1	805.***.**-87	JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	97,20

1156136/1	025.***.**-05	JANECLEIA ALVES DOS SANTOS	100,00
1063910/1	955.***.**-20	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	100,00
1219162/1	850.***.**-63	JANEIDE DE ALMEIDA GOMES	100,00
1004271/1	887.***.**-15	JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	100,00
1187945/1	470.***.**-04	JANETE CARVALHO DA ROCHA	86,00
1206524/1	742.***.**-68	JANETE CLAIR MARTINS SILVA	97,90
1049062/1	936.***.**-34	JANETE DE OLIVEIRA SOUSA RODRIGUES	99,90
1117165/1	002.***.**-44	JANETE DE SOUZA NEVES	97,90
1074547/1	970.***.**-72	JANETE DOS SANTOS CARNEIRO	100,00
698353/4	585.***.**-82	JANETE GOMES BARBOSA NOLETO	97,90
368730/3	291.***.**-04	JANETE SOUSA CHAVES	97,50
750417/2	618.***.**-68	JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA	100,00
726877/2	601.***.**-20	JANIA FERREIRA LEMOS LOPES	99,90
1236687/1	949.***.**-91	JANIA OLIVEIRA SANTOS	100,00
735866/2	612.***.**-91	JANILDES SILVA COSTA	100,00
735866/3	612.***.**-91	JANILDES SILVA COSTA	99,40
921340/2	814.***.**-91	JANILENE LANDIM VALENTE BARROS	85,60
241018/7	174.***.**-89	JANILVA MARIA DA SILVA	99,90
124798/6	030.***.**-60	JANINE ALVES FIUZA OLIVEIRA	91,60
1113801/1	000.***.**-62	JANINE BESERRA SALES BOTELHO	99,30
429330/2	341.***.**-72	JANINE DE SOUZA	99,20
1178318/1	259.***.**-62	JANIO FONSECA MASCARENHAS	100,00
928735/6	821.***.**-68	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE	99,30
51620/5	004.***.**-51	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS RODRIGUES	98,60
1292382/4	974.***.**-15	JANY LUCIA LOBO RAMOS CARNEIRO	98,60
1139428/1	014.***.**-60	JANYANA PACHECO COELHO	97,20
676898/1	565.***.**-91	JAQUELINE ALVES DA COSTA PARENTE	99,90
1229311/1	905.***.**-34	JAQUELINE CIBENE MOREIRA BORGES	100,00
411787/1	329.***.**-49	JAQUELINE FARIA BORGES	100,00
1159275/1	026.***.**-31	JAQUELINE FERREIRA DE SOUSA LOPES	100,00
88320/3	013.***.**-94	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	100,00
11135891/1	001.***.**-83	JAQUELINE MOREIRA SANTANA	100,00
1011731/2	893.***.**-06	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	99,70
1290207/1	853.***.**-68	JARBAS GUIDAO FILHO	99,30
1292315/2	970.***.**-53	JARCIELA GOMES BARROS	99,60
792412/2	648.***.**-34	JARDEL ALVES DA SILVA	100,00
824310/3	712.***.**-00	JARDEL CRUZ DE CARVALHO	99,90
1132920/1	011.***.**-69	JARDELIA DIAS DE OLIVEIRA	100,00
501340/1	394.***.**-00	JAURY ENGERS	100,00
869020/2	777.***.**-87	JAYD MARIA ALVES RIBEIRO	89,40
164050/2	078.***.**-95	JEAN GAMA DE MELO	97,20
604504/4	490.***.**-49	JEAN ROCHA CARVALHO	99,90
612239/2	498.***.**-82	JEANE LEITE SILVA	99,70
1116258/1	002.***.**-86	JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO	98,40
782674/1	643.***.**-53	JEANEIDE CASTRO PEREIRA GARRIDO	98,50
1140957/1	015.***.**-10	JEANES COIMBRA GLORIA	100,00
1055291/2	945.***.**-87	JEANNY DA SILVA MARIANO	100,00
944390/1	834.***.**-49	JEDIEL FERREIRA DINIZ	99,90
1147633/1	019.***.**-65	JEFERSON FERNANDO BARROS DA SILVA	100,00
1172000/1	051.***.**-25	JEFERSON SILVA SANTOS	97,90
165016/2	080.***.**-30	JEFFERSON LOPES PEDRO DA SILVA	85,30
62446/2	006.***.**-43	JEONICE RODRIGUES DOS REIS	100,00
1005715/1	888.***.**-49	JEOVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	89,70
803616/1	668.***.**-68	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	100,00
803616/2	668.***.**-68	JESIAN CORDEIRO DE AGUIAR	100,00
1165321/1	034.***.**-39	JESSICA CARVALHO NAVEGA	97,10
1148036/1	019.***.**-09	JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA	100,00
969269/2	855.***.**-20	JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES	100,00
1204840/1	726.***.**-20	JHONATHA BARROS CABRAL	97,90
951423/1	839.***.**-72	JHUCYHARA ALVES FREITAS	79,70
951423/2	839.***.**-72	JHUCYHARA ALVES FREITAS	80,40
1157205/1	026.***.**-83	JHULEN RODRIGUES DA COSTA	100,00
1147927/1	019.***.**-37	JHULYAN CELINE FERNANDES DA COSTA ARAUJO	98,80
426353/1	336.***.**-87	JOACIL ALVES JAPIASSU	99,30
996765/2	881.***.**-82	JOANA ALVES FERREIRA	81,50
998549/1	873.***.**-44	JOANA CERQUEIRA LIMA	100,00

988549/2	873.***.**-44	JOANA CERQUEIRA LIMA	100,00
11241748/3	003.***.**-14	JOANA D ARC FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES	97,90
569425/2	457.***.**-72	JOANA D ARC LOPES CARNEIRO	100,00
11146710/1	730.***.**-97	JOANA D ARC PONCE DE ALMEIDA	100,00
1196375/1	620.***.**-34	JOANA DARC DA CONCEICAO SILVA	100,00
1176722/1	215.***.**-15	JOANA DIAS DOS SANTOS	98,90
1187570/1	461.***.**-87	JOANA FERREIRA DA ROCHA	100,00
1224123/1	877.***.**-87	JOANA GOMES VIEIRA LIMA	100,00
11129581/1	765.***.**-72	JOANA LENIR FERREIRA DOS SANTOS COSTA	100,00
645944/2	530.***.**-53	JOANA LILIA DIAS LINS	99,70
967170/2	853.***.**-20	JOANA LUCIA DE ALMEIDA	100,00
879440/2	785.***.**-68	JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA	100,00
757436/1	623.***.**-82	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	93,70
225128/2	159.***.**-68	JOANITO NAVES CAVALCANTE	100,00
1125524/1	006.***.**-07	JOANNE PEREIRA BRAULIO SA CASTRO	99,70
1195069/1	600.***.**-34	JOANNY FERNANDES SARAIVA VOLK	100,00
1233343/1	929.***.**-15	JOANY CRISTINA GONCALVES	93,70
1224832/1	881.***.**-88	JOAO ALVES PEREIRA	100,00
996972/1	881.***.**-87	JOAO ANTONIO DOURADO	100,00
347799/1	277.***.**-20	JOAO ANTUNES TEIXEIRA	100,00
841058/1	747.***.**-72	JOAO BATISTA DUARTE RODRIGUES	99,20
1089412/2	989.***.**-04	JOAO BATISTA FONTENELE SOUZA	100,00
1191764/1	549.***.**-91	JOAO BATISTA RIBEIRO SILVA	87,40
681158/2	571.***.**-34	JOAO BATISTA TAVARES DA SILVA	96,00
1120018/1	004.***.**-39	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	98,60
775177/1	637.***.**-34	JOAO CARLOS BRAGA AMORIM JUNIOR	100,00
713147/1	592.***.**-49	JOAO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO	96,60
820274/2	707.***.**-91	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	100,00
803331/1	666.***.**-68	JOAO CARLOS RECALDE DA FONSECA	99,00
354317/1	281.***.**-20	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	100,00
722665/2	599.***.**-15	JOAO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO	98,60
213151/3	136.***.**-09	JOAO HENRIQUE MARQUES GUARINO	99,80
607359/2	492.***.**-00	JOAO IRIS DA SILVA JARDIM	100,00
444677/2	354.***.**-20	JOAO LUIS COELHO SILVA	93,50
461092/2	366.***.**-34	JOAO LUIZ FILHO	100,00
235560/1	168.***.**-68	JOAO OTAVIO DE SOUZA MOTA	100,00
944420/2	834.***.**-87	JOAO PINHEIRO RODRIGUES	100,00
461766/1	369.***.**-53	JOAO RIBEIRO DA SILVA	99,00
467288/7	371.***.**-34	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	100,00
233939/1	166.***.**-00	JOAO SALVIANO DA COSTA	100,00
693124/1	577.***.**-72	JOAO TAVARES NETO	96,40
80539/1	011.***.**-66	JOAO VICTOR FACUNDES DE FRANCA	100,00
749142/2	618.***.**-72	JOAO VISCONDE DIAS PEREIRA	99,30
943232/3	833.***.**-20	JOAQUIM AURELIO TOMAZ DE SOUZA	84,60
572229/3	463.***.**-04	JOAQUIM DE SOUZA	91,00
1230174/1	911.***.**-15	JOAQUINA BARBOSA CAMPOS	100,00
70947/1	008.***.**-01	JOAS DE OLIVEIRA BEZERRA	91,60
1165895/1	035.***.**-11	JOCEFABIA REIKA ALVES LOPEZ	100,00
559043/3	450.***.**-20	JOCELI BRITO SILVA	98,60
609915/2	494.***.**-72	JOCELIA BEZERRA SILVA COSTA	100,00
666522/3	552.***.**-34	JOCELIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	99,30
11154985/1	649.***.**-20	JOICLEIA CHAVES DIAS RODRIGUES	100,00
871749/1	778.***.**-53	JOICLEIA DA SILVA SOUSA	96,90
344531/1	275.***.**-34	JOCLIA ALVES DOS PASSOS	97,90
1240684/1	970.***.**-72	JOCLIA DE SOUZA SANTOS	97,30
328859/1	260.***.**-02	JOEL JOVELI JUNIOR	99,00
1207385/1	762.***.**-53	JOELDA ROCHA CONCEICAO ABREU	97,90
821588/3	709.***.**-87	JOELIA GOMES PEREIRA	94,20
879505/1	785.***.**-00	JOELIA NUNES CARDOSO TEXEIRA	100,00
925242/1	818.***.**-72	JOELMA CAVALCANTE REIS DE SA	100,00
639877/2	527.***.**-04	JOELMA GOMES PEREIRA	100,00
1165402/1	034.***.**-61	JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA	100,00
127209/1	032.***.**-29	JOELMA MARINA ALVES FIGUEIREDO	95,80
601400/3	487.***.**-49	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	100,00
286970/2	219.***.**-15	JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA	99,60
941491/1	831.***.**-06	JOELSON SILVA DE OLIVEIRA	98,20

1093401/1	995.***.**-15	JOHNATHAN BRITO SOUSA	100,00
11455918/1	006.***.**-62	JOICE DE DEUS MONTEIRO	100,00
692788/2	577.***.**-34	JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA	96,40
1228170/1	898.***.**-34	JONAS PAIS ALVES	99,70
1236776/1	949.***.**-34	JONILIA ALVES ROCHA	100,00
925564/1	818.***.**-97	JONIMARA GOMES DUARTE	98,60
486120/3	387.***.**-49	JONIO ARRUDA LUZ	100,00
912193/2	808.***.**-91	JONISSON MARINHO DE OLIVEIRA XAVIER	97,10
974289/1	860.***.**-68	JORCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA NERES	100,00
1116428/1	002.***.**-00	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	99,20
1281348/1	028.***.**-32	JORDANA SANTOS SOUSA SILVA	97,20
1209256/1	781.***.**-15	JORDETH RIBEIRO DOS SANTOS	100,00
1031058/1	915.***.**-37	JORDILEI RIBEIRO DE JESUS	86,70
408181/4	327.***.**-20	JORGE DE SOUZA ARRUDA	99,40
164863/4	080.***.**-06	JORGE ELI DIAS DE OLIVEIRA	98,30
343228/4	273.***.**-34	JORGE JANDIR MUCINI	99,10
668506/2	556.***.**-20	JORGE LUIZ DE MATTOS ZEVE	100,00
840017/3	742.***.**-34	JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES	100,00
140690/3	047.***.**-86	JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO	100,00
421513/1	334.***.**-72	JORGE SANCHES ROJAS	85,70
777253/1	641.***.**-87	JOSABEL PEREIRA BISPO RODRIGUES	100,00
607451/2	492.***.**-20	JOSANIA CARVALHO CEZAR DE OLIVEIRA	99,90
1059645/4	950.***.**-20	JOSE ADRIANO MIRANDA SOARES	96,50
703403/3	587.***.**-91	JOSE AFONSO DE ALMEIDA	98,00
882036/1	787.***.**-15	JOSE AIRES DOS SANTOS	86,40
1069373/2	963.***.**-37	JOSE ALEXANDRE DA SILVEIRA	100,00
952506/2	840.***.**-20	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	98,60
592484/1	484.***.**-53	JOSE ANTONIO NUNES DOS SANTOS	100,00
11243120/2	399.***.**-87	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS	97,80
913781/1	808.***.**-82	JOSE ARLINDO FERREIRA JUNIOR	99,90
989827/1	875.***.**-72	JOSE AUGUSTO MACARIO CEDRO	96,20
523565/2	417.***.**-68	JOSE BARROS DOURADO	100,00
121189/2	027.***.**-83	JOSE CARLOS DE ANDRADE	65,30
1044109/6	929.***.**-00	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	93,70
564245/2	453.***.**-00	JOSE CARLOS XAVIER BARCELAR	98,70
1209906/1	787.***.**-68	JOSE CICERO CORDEIRO DA SILVA	91,30
1094629/1	996.***.**-00	JOSE COSMO SOUZA DA SILVA	97,90
988574/1	873.***.**-00	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	82,10
240427/1	172.***.**-49	JOSE DE BRITO FILHO	100,00
342601/2	271.***.**-49	JOSE DE RIBAMAR GOMES FERREIRA	99,50
336443/4	265.***.**-87	JOSE DE SENA RABELO	100,00
544672/1	435.***.**-49	JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO	86,40
1118145/1	003.***.**-65	JOSE DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	93,30
473276/2	377.***.**-34	JOSE DOS SANTOS NETO	100,00
11144904/1	990.***.**-53	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	97,00
287754/5	219.***.**-53	JOSE EXPEDITO COSTA FERREIRA	100,00
804657/2	675.***.**-15	JOSE FERNANDES DA SILVA	98,40
1207040/1	757.***.**-68	JOSE FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	95,80
684755/1	575.***.**-49	JOSE FLAVIO DE SOUSA LIMA	100,00
1197525/1	628.***.**-20	JOSE FLORENCO DOS SANTOS	100,00
592344/5	484.***.**-31	JOSE GERALDO LEMOS	100,00
1124960/1	006.***.**-24	JOSE JUNIOR FERREIRA DO CARMO	99,00
336730/3	266.***.**-15	JOSE LEITE DE SA NETO	100,00
992413/1	878.***.**-20	JOSE LIMA DE SOUSA	100,00
992413/2	878.***.**-20	JOSE LIMA DE SOUSA	100,00
139315/3	045.***.**-41	JOSE LOPES DE OLIVEIRA NETO	100,00
606057/3	491.***.**-34	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	99,20
606057/4	491.***.**-34	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	97,20
421744/4	331.***.**-10	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	100,00
582582/3	472.***.**-87	JOSE MARIA DA CONCEICAO	100,00
625880/1	515.***.**-72	JOSE MENDES DE AGUIAR NETO	100,00
627048/1	515.***.**-25	JOSE MONTEIRO FILHO	99,90
11135417/1	849.***.**-72	JOSE OLIVEIRA SILVA	95,80
816090/3	700.***.**-01	JOSE ORLANDO ARAUJO SILVA	100,00
337617/1	267.***.**-05	JOSE PAULO TOSTA BARBOSA JUNIOR	98,90
784210/1	644.***.**-20	JOSE PEREIRA DE SOUSA	97,90

257520/2	190.***.**-68	JOSE REGINALDO MESQUITA DA SILVA	99,50
851556/6	764.***.**-49	JOSE RIBAMAR LIMA COSTA	98,80
325627/1	257.***.**-15	JOSE RIBAMAR SILVA ROSA	100,00
836786/6	731.***.**-20	JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO	99,00
931588/1	823.***.**-49	JOSE RODOLFO LINS LINHARES PEIXOTO	78,70
486738/4	387.***.**-53	JOSE RODRIGUES GODOY	100,00
1240447/1	968.***.**-87	JOSE ROGERIO DA MOTA COSTA	98,50
914724/3	809.***.**-04	JOSE RONALDO DE ASSIS	100,00
411544/2	329.***.**-20	JOSE SALAME FILHO	98,90
1239457/1	963.***.**-34	JOSE SANTANA DE ARAUJO GARCIA JUNIOR	99,90
139352/2	045.***.**-38	JOSE VARGAS DE LIMA	98,60
1183770/1	375.***.**-34	JOSE VASCONCELOS NONATO REGO	97,20
292725/4	226.***.**-68	JOSE VICENTE DIAS DE OLIVEIRA	100,00
483359/2	385.***.**-59	JOSE VICENTE LOPES VASCONCELOS	100,00
62318/1	006.***.**-52	JOSE WILAMAR REIS	97,20
595140/4	485.***.**-68	JOSE WILSON CORREIA REIS	100,00
684871/1	575.***.**-20	JOSEALDO TEIXEIRA JUNIOR	97,70
556686/2	449.***.**-34	JOSEANE ARAUJO FRANCO	94,90
962470/1	850.***.**-87	JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA	99,50
926489/1	819.***.**-49	JOSEANE MESSIAS DE MACEDO	99,30
1246119/1	993.***.**-53	JOSEANNE LUIZ SOARES BOREM	95,70
682850/1	574.***.**-00	JOSEFA CARDOSO DE ASSUNCAO ARAUJO	99,90
952841/2	841.***.**-87	JOSEFA CLESSIA DE SOUSA	99,30
780227/2	642.***.**-68	JOSEFA GOMES DE MELO	96,80
1189220/1	490.***.**-34	JOSEFA LITA DE ALENCAR	99,10
1189751/1	503.***.**-53	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	100,00
771457/2	628.***.**-00	JOSEFA MONTEIRO DE SOUZA BARROS	100,00
411155/1	328.***.**-00	JOSEFA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00
1030019/1	914.***.**-68	JOSEFA RODRIGUES REIS	97,90
826811/3	713.***.**-15	JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	97,60
447885/2	355.***.**-72	JOSELANES TEOFILO DE MELLO	99,80
675262/2	565.***.**-20	JOSELI DO NASCIMENTO RODRIGUES DE MORAES	98,90
602076/2	487.***.**-44	JOSELIA PEREIRA LIMA	100,00
1144030/1	017.***.**-08	JOSELIA RODRIGUES CAITANO	97,80
1113569/1	000.***.**-41	JOSELINA DE SOUSA SANTOS ALMEIDA	83,10
1076442/1	973.***.**-20	JOSELINA MACHADO DE ANDRADE	99,30
517644/1	413.***.**-49	JOSELIO TORRES CARVALHO	99,30
581449/1	472.***.**-68	JOSELITO SILVA LIMA	100,00
1132270/1	010.***.**-07	JOSENEIDE ALENCAR MACHADO	96,40
887060/2	791.***.**-00	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	96,50
1204904/1	728.***.**-72	JOSIANE APARECIDA FERREIRA	100,00
54000/1	004.***.**-56	JOSIANE DE CAMPOS RIBEIRO	97,80
1193503/1	581.***.**-91	JOSIANE FABRICIO ALVES	94,70
681110/1	571.***.**-72	JOSIANY CASTRO DOS SANTOS SOUSA	99,70
498200/2	389.***.**-49	JOSIBEL MARIANO TOLEDO	99,40
1047582/4	934.***.**-00	JOSIEL TORQUATO RODRIGUES	96,90
1158945/1	027.***.**-63	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	100,00
831387/8	719.***.**-87	JOSILENE SOUSA SILVA	100,00
848030/3	761.***.**-34	JOSILENE TAVARES BARBOSA	99,00
909273/1	806.***.**-53	JOSIMAR GOMES MATOS	96,60
815503/2	699.***.**-04	JOSIMARIA BARBOSA GOMES	100,00
1132687/1	010.***.**-20	JOSIMEIRE ALENCAR SOUSA	95,80
1204980/1	728.***.**-34	JOSINALDO ASSUNCAO SILVA	99,90
11132582/1	344.***.**-00	JOSINEIDE DOS SANTOS DOS REIS LIMA	100,00
1275658/1	001.***.**-62	JOSINEIDE RIBEIRO LIMA FARIA	99,30
771561/2	628.***.**-67	JOSINES PEREIRA DE SA	100,00
886820/3	791.***.**-72	JOSINETE SALVIANO ALVES	80,30
961556/1	850.***.**-49	JOSIREDE RODRIGUES DA COSTA GOMES	99,90
787192/2	644.***.**-59	JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	98,00
1245147/1	989.***.**-34	JOSLAYNE XAVIER PEREIRA	97,30
139250/5	045.***.**-31	JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES	100,00
33446/3	000.***.**-76	JOVANYR ALVES CATAO DE CARVALHO	100,00
1214179/1	819.***.**-68	JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	99,40
556911/1	449.***.**-91	JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	100,00
1082663/1	981.***.**-00	JOVILENE SOUSA FEITOSA LACERDA	100,00
909285/1	806.***.**-91	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	100,00

1158457/1	027.***.**-22	JOYCE DANIELLE DA SILVA MENDES	91,80
1119524/1	004.***.**-80	JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA	95,80
1119451/1	004.***.**-10	JOYCE VILARINS E SANTOS	100,00
1218093/1	841.***.**-04	JOYLANIA DIAS BARROS	93,00
241766/7	176.***.**-54	JUAN FERNANDO TERRONES CACERES	100,00
911279/1	807.***.**-34	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	97,90
911279/3	807.***.**-34	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	97,90
1220586/1	856.***.**-78	JUCELENE PEREIRA DA SILVA	97,70
604152/2	490.***.**-04	JUCIANE DIAS DA CUNHA CAVALCANTE	99,90
11456752/1	852.***.**-34	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	97,10
1233254/1	926.***.**-20	JUCICLEIA LIMA DE SOUZA	100,00
1236784/1	949.***.**-87	JUCILENE ALVES DA SILVA	100,00
1037587/1	923.***.**-15	JUCILENE DA SILVA SOUSA	96,50
208350/2	133.***.**-65	JUCILENE DUARTE MARINHO	100,00
439049/2	348.***.**-68	JUCILENE LACERDA SALES	100,00
386239/1	305.***.**-68	JUCILENE LEITE DE MATOS	99,00
1212443/1	806.***.**-04	JUCILENE PEREIRA LIMA	99,30
1004280/4	887.***.**-72	JUCILENE PINHEIRO SIRQUEIRA LIMA	99,30
1201352/1	698.***.**-20	JUCILENE VIEIRA BARROS	97,90
11146613/1	806.***.**-34	JUCILENE VIEIRA PEREIRA	99,80
11136910/1	891.***.**-34	JUCIMARIA DANTAS GALVAO	99,80
1115014/1	001.***.**-98	JUCY GOMES CORREIA	94,30
1216783/1	833.***.**-00	JUDILENE CARVALHO NORONHA MORAIS	93,70
1024965/1	909.***.**-87	JUDITE CIRQUEIRA RODRIGUES NETA	100,00
597792/2	485.***.**-44	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	98,60
1211595/1	801.***.**-20	JUDITE NETA SOUSA DE OLIVEIRA RAMALHO	100,00
1234196/1	934.***.**-49	JULIA LORANS TORRES BANDEIRA VALOIS	98,60
141190/1	049.***.**-54	JULIANA ARAUJO DE SOUZA	100,00
1120697/1	004.***.**-54	JULIANA BARBOSA ARAUJO	97,00
1202014/1	704.***.**-34	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	85,30
1138510/4	013.***.**-75	JULIANA COELHO BARBOSA	93,00
1120751/3	004.***.**-83	JULIANA CORREIA DE MORAIS MARINHO	99,60
11148292/1	011.***.**-03	JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	100,00
1154982/1	024.***.**-81	JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN	97,20
1141635/1	015.***.**-56	JULIANA DA SILVA FREITAS CUNHA	97,80
1123165/1	005.***.**-80	JULIANA DA SILVA MARANHAO	99,30
1209299/1	781.***.**-00	JULIANA DANTAS DE FIGUEIREDO	100,00
1173979/2	087.***.**-97	JULIANA DUARTE TOLEDO MEDICI	100,00
79951/2	011.***.**-71	JULIANA GERMANO DE CARVALHO	99,90
1115910/1	002.***.**-78	JULIANA GUEDES DA SILVA	96,70
51898/2	004.***.**-17	JULIANA LEMOS SCHNEID	100,00
448932/1	355.***.**-87	JULIANA MACIEL PINTO NETO	99,30
109384/2	021.***.**-08	JULIANA MARIA BARBOSA BERTHO DE OLIVEIRA	100,00
1062506/1	953.***.**-34	JULIANA MARQUES	100,00
1062506/2	953.***.**-34	JULIANA MARQUES	99,30
1068610/4	962.***.**-34	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA	97,80
11137312/1	939.***.**-34	JULIANA QUEIROZ DE ORNELAS	100,00
1152366/1	022.***.**-44	JULIANA QUEZADO GOMES DE SOUZA	100,00
1221930/1	864.***.**-68	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	100,00
35042/1	000.***.**-59	JULIANA ROMANELLI BARBARA MARCAL	98,60
352928/1	280.***.**-06	JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	100,00
31220/3	000.***.**-60	JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA	100,00
1030078/2	914.***.**-72	JULIANA SOUILLJEE	100,00
1178466/1	262.***.**-08	JULIANA TOUQUINHA NEVES MARTINS	100,00
11455934/1	966.***.**-72	JULIANA VIEIRA COSTA	97,20
1076183/3	973.***.**-00	JULIANA VIEIRA DA SILVA	100,00
136636/2	042.***.**-78	JULIANA VIEIRA MATIAS	100,00
974344/3	860.***.**-20	JULIANA VIEIRA NOLETO	99,10
1270427/1	005.***.**-48	JULIANE KUNZ ADAMS	100,00
11244631/1	003.***.**-60	JULIANE ZAGO MEDEIROS	99,30
922567/1	815.***.**-00	JULIANO AGUIAR ROQUE	98,60
1149482/1	021.***.**-21	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	100,00
1034626/1	919.***.**-15	JULIANO ARAUJO MODESTO	100,00
1228196/2	896.***.**-49	JULIANO DA SILVA FERREIRA	100,00
563137/1	451.***.**-06	JULIANO DO VALE	99,80
1172751/5	061.***.**-21	JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO	100,00

1048830/1	936.***.**-91	JULIENE LOPES MOURA CAMARA	100,00
1016750/1	899.***.**-49	JULIETA DA SILVA GAMA MENDES	100,00
1224140/1	878.***.**-53	JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO	99,90
104040/3	018.***.**-04	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	99,20
1209272/1	781.***.**-20	JULIO CARLOS DE MEDEIROS CARVALHO	99,80
936598/2	827.***.**-91	JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO	99,70
922599/1	815.***.**-68	JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA	100,00
813683/1	696.***.**-49	JULIO CESAR DE DEUS	95,50
371443/2	293.***.**-90	JULIO CESAR ROSA FERREIRA	94,80
1182633/1	354.***.**-85	JULIO GOMES BIGELI	99,90
455717/3	363.***.**-91	JULIVALDA ARAUJO DA SILVEIRA PORTILHO	100,00
1170511/1	044.***.**-58	JUNIA CRISTINE GOMES	97,30
983588/1	868.***.**-04	JUNIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	96,50
128974/1	034.***.**-26	JUNIA MARIZA TEIXEIRA DIAS	100,00
744752/2	617.***.**-04	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	97,80
1189395/1	492.***.**-68	JUNIOR CESAR NUNES ALMEIDA	99,30
428234/3	340.***.**-63	JUNIOR FLADEMIR ALVES	98,20
793714/2	649.***.**-53	JURACI APOLINARIO SALES	97,90
644447/2	530.***.**-00	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	100,00
644447/4	530.***.**-00	JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	100,00
1207695/1	765.***.**-06	JURACY DO CARMO SILVA	99,20
827281/1	713.***.**-68	JURACY FONSECA DA SILVA DUARTE	100,00
1239252/1	962.***.**-53	JURES PEREIRA DE SOUSA	99,60
410199/1	328.***.**-68	JUSARA SOLDI FAGUNDES VALADARES	100,00
508953/1	402.***.**-72	JUSCICLENA DA CONCEICAO SOUSA	99,80
1208217/1	770.***.**-72	JUSCIMAR PEREIRA DA SILVA AMORIM	97,20
1219928/1	853.***.**-34	JUSCINEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LOPES	95,80
1131443/1	010.***.**-48	JUSSARA DA SILVA	100,00
1195450/1	605.***.**-20	JUSSARA DA SILVA SARDINHA	98,00
336650/2	266.***.**-15	JUSSIARA MARTINS CONSTANTINO	99,80
866330/1	775.***.**-53	JUSSICLEIDE BARBOSA PEREIRA GOMES	95,70
1193830/1	586.***.**-87	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA	100,00
719162/1	597.***.**-00	JUSTINA RIBEIRO DOS SANTOS	85,10
1179241/1	278.***.**-20	JUSULEIDE VITORIA ROCHA PINHEIRO	100,00
991081/1	876.***.**-87	KACILDA GALVAO DEUSDARA	100,00
1237993/1	955.***.**-04	KADIGIA PRISCILA SILVA MAIA	98,60
11144815/1	752.***.**-49	KAIO COSTA TROVAO	100,00
1239325/1	963.***.**-00	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	100,00
1204483/1	719.***.**-72	KAMILA CAIXETA E FERREIRA RENOVATO	99,70
1291815/1	948.***.**-34	KAMILA DE CARVALHO SILVA	100,00
1274414/3	758.***.**-53	KAMILA DE KASSIA MEDEIROS GOMES	98,60
1137930/1	013.***.**-63	KAMILLA ALVES DA SILVA	97,90
126667/2	031.***.**-89	KAMYLLA MARTINS DUARTE	100,00
912922/2	808.***.**-04	KARDENE LUZ DO NASCIMENTO MIRANDA	100,00
11146761/1	020.***.**-01	KARIELY VEGINI REIS	100,00
11240059/3	039.***.**-82	KARIN ANNE MARGARIDI GONCALVES	100,00
360512/3	284.***.**-73	KARINA DA COSTA RAMOS	100,00
498728/3	391.***.**-00	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	96,80
320101/2	252.***.**-58	KARINA MASCHIETTO DE LIMA ASSIS	100,00
1149253/1	020.***.**-88	KARINA RAMOS MEDEIROS GODOY	99,30
806162/4	686.***.**-00	KARINA SELMA MOTA FRANCA	98,30
470812/	003.***.**-93	KARINE BARBOSA DA SILVA	99,10
884379/1	789.***.**-59	KARINE DE OLIVEIRA BORGES ARANTES	100,00
1033565/4	918.***.**-49	KARINE KERLA CARVALHO DE SOUZA	100,00
1278991/1	014.***.**-64	KARINE KLEIN GOTZ	100,00
1213415/1	814.***.**-87	KARINE KUMMER	100,00
1096443/1	998.***.**-20	KARINE SGARBOSSA MICHELON	99,80
1193546/1	582.***.**-68	KARINE VASCONCELOS SANTOS	100,00
1128140/1	008.***.**-25	KARITA FERNANDA DE CASTILHO	100,00
11135492/1	000.***.**-02	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	100,00
1050524/3	938.***.**-91	KARLA AZEVEDO OLIVEIRA	100,00
475959/2	378.***.**-25	KARLA CRISTINA LACERDA DANTAS BRANDAO	100,00
833219/2	724.***.**-15	KARLA FERNANDA FREIRE	100,00
11455942/1	649.***.**-72	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	100,00
1074091/1	970.***.**-00	KARLA MENDONCA E SILVA	86,00
1135090/1	012.***.**-80	KARLA OLIVEIRA E SILVA	88,00

803719/1	669.***.**-91	KARLA PATRICIA LIMA DE FARIA	95,80
998294/2	882.***.**-72	KARLA RAMOS CARVALHO	100,00
935284/2	826.***.**-68	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	100,00
935284/4	826.***.**-68	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	100,00
1141961/1	016.***.**-77	KARLINE CALACA ALVES MILHOMEM	99,50
1058118/1	948.***.**-53	KARLLA DE SOUZA LUZ	100,00
446704/7	355.***.**-04	KARLO TEIXEIRA DOS SANTOS	98,90
1048406/1	935.***.**-06	KAROENY ALMEIDA SILVA	100,00
1205188/1	730.***.**-68	KASSIA DIAS DE SOUSA	100,00
982948/1	868.***.**-15	KASSIA RUBIA DE FREITAS BORGES	99,20
1208756/3	775.***.**-20	KASSIA SOUSA PONTES	100,00
1061259/1	955.***.**-53	KATE ANNE NEVES CORREA	84,70
11455462/1	383.***.**-87	KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS	97,90
1028677/1	913.***.**-00	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	100,00
528356/2	423.***.**-53	KATIA BORBA NEVES	100,00
792035/2	648.***.**-04	KATIA CELENE RIBEIRO DA SILVA PAIVA	93,60
682333/3	574.***.**-49	KATIA CRISTINA AMADOR DA COSTA	100,00
823354/3	711.***.**-91	KATIA DA SILVA MENDONCA	100,00
867187/1	775.***.**-53	KATIA GOMES VERSIANI DE PAULA	97,00
870291/1	012.***.**-07	KATIA KAROLINE DE SOUZA ARAUJO	99,70
805352/1	681.***.**-15	KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA	100,00
746281/3	617.***.**-91	KATIA MENEZES E SILVA	99,80
1281232/1	023.***.**-51	KATIA PEREIRA CARVALHO	94,40
162258/2	074.***.**-10	KATIA PINTO FERNANDES	100,00
11455489/1	974.***.**-53	KATIA QUEIROZ FEITOZA DE MOURA	100,00
11240652/3	858.***.**-68	KATIA REJANE DA SILVA	93,60
762018/1	625.***.**-53	KATIA REJANNE PAES DE OLIVEIRA	100,00
104842/4	019.***.**-36	KATIA SAMARA MAXIMO ALMEIDA	94,20
1155350/1	024.***.**-56	KATIANA LUSTOSA DE SOUZA	98,60
1126369/1	007.***.**-09	KATIANE DOS SANTOS SILVA	98,60
1120646/1	004.***.**-97	KATIANE GOMES GONCALVES	100,00
1231090/1	916.***.**-97	KATIANGELA BARBOSA MUNIZ	100,00
992498/2	878.***.**-49	KATIANIA CARDOSO MARINHO CORDEIRO	100,00
1068628/4	962.***.**-68	KATIANNE FERRO DE MOURA	98,20
1004298/4	887.***.**-20	KATIELLE LOPES DE PAIVA	100,00
57384/2	005.***.**-80	KATIUCE DA CONCEICAO BISPO	100,00
1204335/1	717.***.**-72	KATIUCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO	95,10
1115430/1	001.***.**-92	KATIUSCIA DA SILVA BARBOZA	99,70
1046063/3	932.***.**-53	KATYA REJANYA SOUSA DA SILVA	100,00
525653/1	419.***.**-34	KEDMA ANTUNES PAULA	100,00
1225200/1	883.***.**-00	KEILA ALMEIDA PAIXAO SILVA	100,00
991093/1	876.***.**-87	KEILA CRISTINA FERREIRA	96,80
963590/3	851.***.**-49	KEILA DE SOUSA LIBERALINO	100,00
1222562/1	868.***.**-49	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	96,80
648167/2	533.***.**-72	KEILA MARILENE SEVERINO	96,50
977734/3	863.***.**-53	KEILA MEDEIROS COELHO	100,00
860508/1	770.***.**-82	KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA	99,30
1274899/1	941.***.**-87	KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL	100,00
884410/5	789.***.**-00	KEILA VINHADELL GOUVEIA	99,80
1157884/1	026.***.**-22	KEILANY CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	98,60
1044524/2	929.***.**-04	KEILIANE CIRILO DE LIMA	99,60
45527/3	003.***.**-66	KEILLA DA LUZ SOUSA CABRAL	100,00
1222406/1	867.***.**-34	KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA	86,40
1127373/1	007.***.**-64	KEITTE APARECIDA GARCIA MOTA	100,00
1133578/1	011.***.**-13	KELBE CRYSTINA ALVES GLORIA DE ARRUDA	99,80
922605/1	815.***.**-91	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	97,20
922605/2	815.***.**-91	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	97,20
1204874/1	726.***.**-15	KELLE REJANE OLIVEIRA DE SALES DIAS	97,00
772814/3	633.***.**-04	KELLEN MALAQUIAS	100,00
1129376/1	009.***.**-47	KELLIANE MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	100,00
1000756/2	884.***.**-20	KELLY ARAUJO MARTINS	99,80
1059661/1	950.***.**-53	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	95,80
1201760/1	702.***.**-30	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	97,50
342327/1	271.***.**-75	KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	100,00
1124307/1	006.***.**-71	KELLY CRISTINA PEREIRA DUARTE	98,50
1244400/1	986.***.**-49	KELLY KAROLYNE LUIZ BERNARDES	100,00

1197614/1	630.***.**-04	KELLY SANTOS SILVA RABELO	99,90
11137665/1	839.***.**-20	KELLYDYA GUEDES NOGUEIRA	97,80
710109/2	590.***.**-20	KELMA SILVA COELHO ANDRADE	100,00
1244116/1	985.***.**-20	KELMA YLANA HONORATO DE CARDOSO	99,90
74898/3	009.***.**-61	KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES	99,10
1071920/3	966.***.**-34	KELSON DOS SANTOS BATISTA	100,00
1004743/2	887.***.**-68	KELSSYANE DA SILVA ALVES	98,60
49144/4	004.***.**-86	KENIA NOGUEIRA AYRES ARGEÓ	99,60
957036/2	845.***.**-04	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	100,00
11130962/1	689.***.**-15	KENYA MARILLA DA SILVA GONCALVES	99,30
1194593/4	596.***.**-49	KERCIA SOUSA DOS SANTOS COUTO	100,00
880891/4	786.***.**-53	KERCIA VALE PARRIAO MARQUES	99,80
829666/2	716.***.**-68	KERLINE KARLA DE LIMA ROBERTO	100,00
829769/1	716.***.**-20	KESIA GOMES FERREIRA CORREIA	100,00
811285/4	692.***.**-53	KETHNA DOS SANTOS BARROS	98,60
1115383/1	001.***.**-63	KEULA FARIAS MARANHAO	99,80
550696/2	439.***.**-00	KEYLLA REJANNE RODRIGUES MACIEL	100,00
844497/1	758.***.**-59	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	97,90
844497/2	758.***.**-59	KEYLLIANE ALVES ALENCAR NEIA	97,20
945290/3	835.***.**-20	KEZIA TAVARES BARBOSA SANTANA	98,60
1213393/4	814.***.**-34	KHARITA MAGALHAES WANDERLEY	100,00
966750/1	853.***.**-68	KHERIDA EMMANUELLE ASSIS BORGES	100,00
1143239/1	016.***.**-98	KILZE NATHALIE GOMES MACIEL MONTEIRO	100,00
1242393/1	977.***.**-53	KLAUBHER FEITOSA SILVA CRUZ	99,10
1235001/1	939.***.**-68	KLEANNE MOURAO DE SOUSA DINIZ	100,00
1049119/3	936.***.**-87	KLEANY ALVES DELMONDES	100,00
1218220/1	843.***.**-04	KLEBER CAROCA PESSOA	100,00
570452/2	460.***.**-87	KLEBER MIGUEL NUNES VEROZA NASCIMENTO	99,80
1119907/1	004.***.**-45	KLELIA RODRIGUES DIAS	97,70
1292773/1	988.***.**-72	KLELIA SHIRLEY SANTOS LIMA	97,90
817512/1	702.***.**-49	KLEYCE ANNE DOS SANTOS GOMES	98,50
1128582/1	008.***.**-98	KLEYDIANE RODRIGUES CASTRO	99,60
1226703/1	889.***.**-91	KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES	100,00
810724/2	692.***.**-20	KLEZZIA CHAVES NOLETO	100,00
1209736/1	783.***.**-06	KLICIA DE OLIVEIRA ABREU	95,10
962536/3	850.***.**-20	LADIR MACHADO ALVES	85,30
159685/2	070.***.**-78	LADY ANNE DE JESUS SANTOS	96,70
11455519/1	949.***.**-20	LAFAIETH ROCHA DO CARMO	97,90
1238191/1	956.***.**-04	LAIS CORTES ALBUQUERQUE	100,00
1159526/2	028.***.**-03	LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	99,10
1145983/1	018.***.**-57	LAMATINE KAROENE RODRIGUES BARROS	100,00
1062557/1	953.***.**-04	LANA QUIRINO DOS SANTOS VIANA	100,00
11144475/1	011.***.**-79	LANNY MICHELLE MARTINS NASCIMENTO	100,00
1127713/1	008.***.**-89	LANUCIA PUGAS OLIVEIRA	100,00
1205609/1	733.***.**-04	LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	97,90
37660/1	001.***.**-00	LARISSA COELHO RODRIGUES	100,00
76640/4	010.***.**-80	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	98,30
11455950/1	994.***.**-34	LARISSA FIDELIS CAMARGO	100,00
1038486/3	924.***.**-63	LARISSA NASCIMENTO MARQUES	97,70
1207741/4	766.***.**-15	LARISSA PINHEIRO ARRUDA DE MEDEIROS	100,00
11155531/1	764.***.**-06	LARRY SOUZA DA SILVA	95,00
1157256/1	026.***.**-48	LARYSSA MARTINS LIMA	98,60
1093266/1	994.***.**-49	LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES	97,80
1200879/1	692.***.**-34	LAUDICEIA FERNANDES SANTOS FROTA	98,60
875172/1	782.***.**-87	LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA	99,80
1226509/1	889.***.**-72	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	99,90
707159/2	589.***.**-49	LAUDIRENE MARTINS SANTOS	93,70
1245902/1	992.***.**-20	LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA	100,00
854272/1	765.***.**-97	LAURENCE BORGES DE CARVALHO	99,30
998336/3	882.***.**-72	LAURENICY KATIA FERREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	100,00
895249/1	798.***.**-15	LAURIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	96,50
1159470/1	028.***.**-03	LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	100,00
649925/2	533.***.**-49	LAURINETE PARENTE DA SILVA	98,90
1229184/1	905.***.**-00	LAURILENE DA SILVA BORGES GABINO	100,00
886844/1	791.***.**-15	LAURINDA NUNES REZENDE OLIVEIRA	100,00

965550/2	852.***.**-34	LAURINDA PEREIRA JORGE	99,80
1136488/1	012.***.**-77	LAYANNE FERREIRA COSTA FERNANDES	98,60
135395/2	041.***.**-70	LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA	99,90
1123999/3	733.***.**-20	LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	100,00
1219820/1	853.***.**-68	LAZARA MENDES DOS SANTOS	94,40
675705/6	565.***.**-72	LAZARINE TORRES DA SILVA	96,50
11456558/1	881.***.**-34	LEANDA GOMES FIGUEIRA SILVA	100,00
5213013/3	414.***.**-34	LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	99,80
121359/4	027.***.**-08	LEANDRO AUGUSTO ALMEIDA	100,00
11205725/2	959.***.**-53	LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	99,00
1116940/1	002.***.**-95	LEANDRO DE PAULA GUIMARAES	97,90
1228897/1	903.***.**-87	LEANDRO LOPEZ COIMBRA	100,00
499587/2	392.***.**-53	LEANDRO LOPEZ MACHADO	99,00
1025724/2	910.***.**-00	LEANDRO NEVES GARCIA	99,30
1058967/3	949.***.**-91	LEANDRO SOUZA AGUIAR	100,00
1153943/1	024.***.**-19	LEANE CRISTINA SOUSA RIBEIRO MARTINS	100,00
1291696/1	941.***.**-34	LEANNA PHATRICIA JAQUES DA SILVA REIS	99,90
1121227/1	005.***.**-03	LEATRIZ CUSTODIO DA SILVA	96,80
11125098/1	012.***.**-10	LECIA KRISTINE LOURENCO	100,00
1023772/1	908.***.**-00	LEDA ALVES SALES PERINI	98,30
987533/1	872.***.**-68	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	97,50
1014080/3	895.***.**-04	LEIA ALVES BENICIO SANTOS	99,30
1214667/1	822.***.**-78	LEIA ALVES PEREIRA	100,00
581838/2	472.***.**-04	LEIDE AIRES DE SOUSA	99,90
1222570/1	868.***.**-04	LEIDE DA SILVA CARVALHO	100,00
1032364/2	917.***.**-34	LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA	99,50
1131028/1	010.***.**-88	LEIDECLEIA ROCHA SILVA GASPAR	97,90
1127454/1	007.***.**-55	LEIDIANE ALVES DE CARVALHO	98,70
1235435/1	942.***.**-53	LEIDIANE ALVES SILVA	96,50
1044370/7	929.***.**-00	LEIDIANE BENIGNO CARVALHO RIBEIRO	100,00
11455535/1	029.***.**-86	LEIDIANE DIAS DA SILVA	100,00
11717483/1	013.***.**-01	LEIDIANE RODRIGUES SANTIAGO	97,80
11189550/2	010.***.**-66	LEIDIANE VILELA PIRES	100,00
1113607/1	000.***.**-05	LEIDYANE FRANCO DOS SANTOS PEREIRA	100,00
640296/1	527.***.**-87	LEILA ALVES BARBOSA GOMES	99,10
857741/4	768.***.**-49	LEILA LOPES DOS SANTOS	100,00
573209/4	466.***.**-72	LEILA MARIA DA ROCHA SIRIANO BONAGURA	99,90
214866/1	143.***.**-89	LEILA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	92,30
711000/2	591.***.**-72	LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	99,30
1137760/1	013.***.**-03	LEILA MELO ARAUJO RODRIGUES	100,00
952245/1	840.***.**-34	LEILA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	99,80
654740/1	534.***.**-25	LEILA REJANE ALVES DE CARVALHO RIBEIRO	92,30
1062581/1	954.***.**-87	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	100,00
1062581/2	954.***.**-87	LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	100,00
87510/3	012.***.**-74	LEILANE FERREIRA GOMES	100,00
1226908/1	891.***.**-04	LEILIANE DA CRUZ RODRIGUES	98,60
1245600/1	991.***.**-91	LELIA SOARES COSTA	91,60
1226282/1	887.***.**-87	LELIANE DE ALBUQUERQUE SOUSA MARQUES	97,30
1035843/1	920.***.**-68	LELICIO RIBEIRO NEVES	99,30
918869/4	812.***.**-20	LELLANDE DO COUTO CANEDO	100,00
760940/1	624.***.**-20	LENI DE OLIVEIRA	100,00
639932/4	527.***.**-68	LENICE MOTAA RAUJU	99,60
1043471/2	929.***.**-25	LENICLEIA COUTINHO	100,00
1000390/1	884.***.**-04	LENILDA VIDAL DOS SANTOS MAIA	99,90
443510/2	352.***.**-49	LENILSE SANTOS REGO	95,60
1236695/1	949.***.**-53	LENINA INACIA DA SILVA AMORIM	100,00
1219774/1	852.***.**-00	LENIR XAVIER DOS SANTOS	100,00
11138572/1	012.***.**-35	LEOMA ANTONIO DE SENA	95,80
828250/1	713.***.**-53	LEONARDO BARBOSA FORTE	87,60
1147293/1	019.***.**-16	LEONARDO BOMFIM DE SOUSA ARAUJO	100,00
126333/1	031.***.**-47	LEONARDO BRUNO FRAUCHES DE SOUZA	100,00
1202499/1	708.***.**-04	LEONARDO CHRISTIAN GARCIA CAMARGO	100,00
1173375/1	073.***.**-07	LEONARDO DA COSTA MACHADO	100,00
1065963/1	956.***.**-72	LEONARDO DA SILVA BAIAO	99,60
696198/1	578.***.**-63	LEONARDO DE ABREU FARIA	98,30
137057/2	043.***.**-98	LEONARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	99,40

139753/3	046.***.**-78	LEONARDO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE	100,00
376799/2	300.***.**-00	LEONARDO PAZ DA SILVA	100,00
1080377/2	978.***.**-04	LEONARDO RODRIGO BALDACARA	100,00
70479/3	008.***.**-90	LEONARDO SOARES DA SILVA	96,50
539561/7	431.***.**-53	LEONETA DE ABREU ARAUJO	99,70
1054260/1	943.***.**-49	LEONICE CARVALHO DOS REIS	99,80
1054260/2	943.***.**-49	LEONICE CARVALHO DOS REIS	99,90
727146/1	601.***.**-20	LEONICE MARIA FERREIRA	100,00
927172/2	819.***.**-72	LEONICIA PEREIRA LIMA	100,00
1195999/1	614.***.**-30	LEONILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	99,10
669900/1	557.***.**-68	LEONINA SIRLENE LUCIO DINIZ	100,00
550829/1	440.***.**-53	LEONISA ROSA DE MOURA OLIVEIRA	97,70
857765/1	768.***.**-15	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	100,00
857765/2	768.***.**-15	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	97,90
670148/2	557.***.**-34	LESLIE CAMELO CAMPOS	100,00
1210416/1	792.***.**-72	LETIANA BATISTA NASCIMENTO	99,90
1170740/1	045.***.**-83	LETICIA ALVES AMARAL	100,00
1141023/1	015.***.**-50	LETICIA DE SOUZA FERREIRA	94,30
835356/6	729.***.**-53	LETICIA GONZALEZ GUTIERREZ	96,00
44444/3	002.***.**-56	LETICIA LUZIA DA CUNHA	100,00
1149148/2	020.***.**-26	LETICIA MARTINS BARROS	92,20
1146815/1	018.***.**-46	LETICIA MARTINS DA PAIXAO	100,00
11457600/2	997.***.**-72	LETICIA MENEGON GARCIA	99,90
139110/2	044.***.**-50	LETICIA NASCIMENTO DE ARAUJO	99,80
1206222/1	736.***.**-49	LETICIA PINTO BESSA	99,30
989864/1	875.***.**-72	LETICIA RAMALHO VIEIRA PRIORI	100,00
1276905/1	006.***.**-24	LETICYA FIGUEIREDO DE SOUZA	100,00
1291513/1	934.***.**-34	LETTICIA FEITOSA DOS SANTOS	100,00
186809/3	102.***.**-09	LEUDIMAR ANTONIA SILVA DE ALMEIDA	100,00
755191/1	623.***.**-49	LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA	100,00
689510/5	576.***.**-91	LEURACI ALVES DA CRUZ	99,80
630266/1	520.***.**-15	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIA	100,00
1208527/1	773.***.**-87	LEUZIENE GONCALVES DA GLORIA	99,30
891890/1	798.***.**-20	LEUZINELIA PEREIRA DE SANTANA FONTOURA	100,00
1186620/1	438.***.**-15	LEVI SILVEIRA DE OLIVEIRA	100,00
994586/4	879.***.**-25	LEVON SOUZA COSTA	98,60
1069225/1	962.***.**-68	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	100,00
1069225/2	962.***.**-68	LEYLA FLAVIA BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	98,50
768320/1	626.***.**-91	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	100,00
768320/2	626.***.**-91	LEYVANE MOURA DOS SANTOS	98,60
931667/2	823.***.**-68	LIANA BARCELAR EVANGELISTA	99,30
1198904/1	645.***.**-68	LIANA DE LUCENA FERREIRA	99,30
1155431/1	024.***.**-10	LIANA DE SOUZA SILVA	100,00
1062794/2	954.***.**-68	LIANGELA PAZ DE ANDRADE	98,60
1065866/3	958.***.**-91	LIANNE PACINI LEAL MUNIZ LOPES	100,00
845337/1	759.***.**-87	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	95,80
11130679/1	706.***.**-53	LICIA RAQUEL TELES SOUSA	99,50
11541199/1	009.***.**-38	LIDIANE ALMEIDA GOMES RESENDE	96,40
1213865/1	817.***.**-04	LIDIANA ROCHA LUSTOSA	100,00
1077589/1	975.***.**-34	LIDIANE ALVES DOS SANTOS NIEDERMAYER	100,00
961600/1	850.***.**-04	LIDIANE BARROS DE MORAES MARINHO	100,00
828017/1	713.***.**-15	LIDIANE CHAVES PEREIRA SOARES	98,90
1234684/1	937.***.**-00	LIDIANE COELHO WANDERLEI	100,00
98982/5	016.***.**-96	LIDIANE DA SILVA ALVES FOLHA	100,00
1127934/1	008.***.**-07	LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES	98,60
1224840/1	881.***.**-49	LIDIANE MARTINS BATISTA DE SOUSA	98,60
1206656/1	744.***.**-49	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	96,50
1204327/1	717.***.**-91	LIDIANA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	100,00
11241691/3	028.***.**-20	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	100,00
1061283/2	952.***.**-87	LIDIANY ALVES SOUSA MARTINS	100,00
1056328/2	946.***.**-00	LIDIENNE DE LIMA LEDA	100,00
888452/1	792.***.**-04	LIDINALVA RODRIGUES ASSUNCAO LOPES	100,00
326796/5	259.***.**-15	LIDUINA PEREIRA NEGRY BARBOSA	91,40
1279378/1	016.***.**-22	LIDYANA ROSA PORTILHO BRAZ	100,00
1164473/1	032.***.**-81	LIGIA PAULA DE SOUSA NUNES	98,40
1113585/4	000.***.**-41	LIGIA SANTOS ANDRADE MENDES	98,60

913859/1	808.***.**-49	LILALEA ALVES FARIAS	100,00
831831/1	720.***.**-53	LILIA CURCINO ALVES MARTINS	97,60
11155973/1	959.***.**-00	LILIAN ABREU NIUNES MARTINS	100,00
1146467/1	018.***.**-26	LILIAN BATISTA DOURADO	100,00
982500/1	867.***.**-53	LILIAN CARLA MASCARENHAS BRITO RIBEIRO	100,00
1215507/1	826.***.**-34	LILIAN CRISTINA LIMA COELHO	100,00
153713/3	061.***.**-45	LILIAN DE DEUS DEBS	99,80
1019465/2	902.***.**-04	LILIAN FERNANDES DA CRUZ	100,00
136570/2	042.***.**-05	LILIAN LOPES DE SOUZA	100,00
11456000/1	024.***.**-70	LILIAN MARINI DE SOUSA MOTA BARROS	98,50
1021028/1	904.***.**-00	LILIAN NOGUEIRA REGO	100,00
11456582/1	832.***.**-49	LILIAN PATRICIA MOURAO VERAS	98,00
1002325/1	885.***.**-68	LILIAN RENO COSTA	98,60
139546/1	045.***.**-09	LILIAN RESENDE MENDES	99,80
1188135/1	473.***.**-49	LILIAN SILMARA MALAGOLI	100,00
1026690/5	911.***.**-15	LILIANA FELIPE CAMELO	99,50
1002848/1	886.***.**-49	LILIANA PEREIRA DA SILVA VAZ	99,00
706064/2	589.***.**-04	LILIANE CAMELO SILVA	98,50
11614803/1	007.***.**-11	LILIANE JORGE DURAES DA SILVA	100,00
1162853/1	030.***.**-61	LILIANE MILHOMEM DOS SANTOS	100,00
11456760/1	012.***.**-33	LILIANE PAULINO DA CUNHA MAGALHAES	97,20
1053329/3	942.***.**-72	LILIANE SILVA PACHECO JACOME	100,00
1157876/2	026.***.**-17	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	99,20
1056638/3	946.***.**-34	LILLIAN PEREIRA BARROS DEMETRIO	100,00
1154893/1	024.***.**-56	LILLY PAULA DA SILVA NUNES	100,00
320290/2	252.***.**-04	LINA COELHO CRUZ SECCO	100,00
960473/2	849.***.**-04	LINA GOMES DA COSTA	92,60
442220/1	350.***.**-49	LINCOLN NEIVA GOMES	100,00
1071440/4	965.***.**-20	LINDA MAISA NEVES COELHO GARCIA	99,10
1191160/1	534.***.**-87	LINDALVA CAMPOS DE SOUZA NEGREIROS	100,00
779341/5	642.***.**-87	LINDALVA DE SOUZA VIEIRA	98,60
623973/2	510.***.**-34	LINDAMAR MARTINS FELIX DE SOUSA	99,30
1179268/1	278.***.**-87	LINDINALVA PEREIRA MILHOMENS CABRAL	99,30
9439555/	833.***.**-04	LINDINAURA MARQUES RODRIGUES	100,00
888269/5	792.***.**-04	LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	98,40
84089/2	012.***.**-85	LINEIA DE PADUA DIAS DOS SANTOS	100,00
309361/3	243.***.**-97	LINETE CORREIA FERREIRA	99,30
390061/1	308.***.**-04	LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO	100,00
758234/2	623.***.**-97	LIOMARIA SARAIWA MARTINS	100,00
1000934/2	884.***.**-34	LISANDRA INES REICHERT DA SILVA	94,60
1134825/1	012.***.**-38	LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK	99,90
1152270/1	022.***.**-39	LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO	100,00
1041495/1	927.***.**-87	LISY MOTA DA CRUZ	100,00
565717/2	454.***.**-15	LIVIA CARLA AVIZ LIMA LOPES	100,00
11134640/1	865.***.**-15	LIVIA DE CARVALHO FARIAS BORGES	96,40
639610/2	527.***.**-68	LIVIA SIMONIA DA SILVA REIS	97,10
11138548/1	010.***.**-22	LIVIA ZANATTA	100,00
1047809/4	934.***.**-68	LIVIANE BARROS TOLEDO	100,00
1133454/1	011.***.**-16	LORAINA DE MELO RODRIGUES	96,50
1208870/1	776.***.**-72	LORENA AMARAL BRITO RIBEIRO TEIXEIRA	100,00
1236075/1	946.***.**-20	LORENA CARNEIRO DO AMARAL CARDOSO	100,00
1055658/1	945.***.**-91	LORENA DIAS MONTEIRO	95,80
817810/1	703.***.**-00	LORENA DOS SANTOS MACIEL	97,80
11138530/1	010.***.**-20	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	96,40
1144162/1	017.***.**-24	LORENA INACIA LEONEL	98,60
824036/2	712.***.**-00	LORENA LEANDRO BARREIRA	100,00
1140450/1	015.***.**-60	LORENA MARTINS VILELA	100,00
78648/2	010.***.**-14	LORENA RIBEIRO COELHO	99,30
787659/3	645.***.**-15	LORENNI THESSA VIEIRA DE RESENDE	100,00
1077554/1	975.***.**-72	LORIEN SCHENATTO	100,00
610413/2	495.***.**-53	LORILEY RAQUEL DE OLIVEIRA LOPES	99,30
1205889/1	734.***.**-87	LORRAYNE MICHELLE DANTAS DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU	86,00
39837/1	002.***.**-06	LORRAYNE PEREIRA SANTOS	100,00
931709/3	823.***.**-87	LOURDES MONTEIRO CIRQUEIRA SENA	100,00
568445/1	457.***.**-30	LOURDES PEREIRA DE SOUZA ADRATT	99,20
1225626/2	885.***.**-04	LOURIVAL OLIVEIRA MIRANDA	100,00

1206842/1	751.***.**-87	LOURIVAL VITOR DE SOUSA	100,00
988045/3	873.***.**-00	LOURIVAN ALVES BARROSO	91,60
610292/1	495.***.**-91	LOUZIMAR JUVENCIO BISPO	97,10
62884/1	006.***.**-33	LOYANE FARIA DE MEDEIROS IRGANG	100,00
1122878/1	005.***.**-62	LUANA BISPO RIBEIRO	100,00
1079417/3	977.***.**-04	LUANA CABRAL DA SILVA	98,40
38298/2	001.***.**-84	LUANA CARDOSO DE ALMEIDA	100,00
1212273/2	806.***.**-49	LUANA CRISTINA CARDOSO CALDEIRA MILHOMENS	100,00
1239643/1	965.***.**-68	LUANA CUNHA CAVALCANTE	98,50
1084119/1	983.***.**-34	LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	99,20
11135794/1	849.***.**-53	LUANA DE SANTANA CHAVES	99,70
1119486/1	004.***.**-90	LUANA FERREIRA DA SILVA	100,00
1066331/1	959.***.**-53	LUANA GOMES VIEIRA	99,30
1129767/1	009.***.**-19	LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS	100,00
101117/2	017.***.**-57	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	100,00
1159860/1	028.***.**-64	LUANNA CIRQUEIRA LOPES	100,00
11134445/1	981.***.**-72	LUANNA MORAIS DE OLIVEIRA OLEGARIO	98,60
12186220/1	846.***.**-15	LUCAS PAULINO DE ARAUJO	100,00
1222678/1	868.***.**-49	LUCELIA CARVALHO MAGALHAES	100,00
964200/2	851.***.**-72	LUCELIA DA SILVA SOUSA	100,00
964200/3	851.***.**-72	LUCELIA DA SILVA SOUSA	100,00
1222031/1	865.***.**-04	LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	98,50
1041088/1	927.***.**-15	LUCELIA MARIA FERREIRA	96,50
451542/1	360.***.**-04	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	100,00
11155000/1	234.***.**-15	LUCIA DE FATIMA CARVALHAES NOGUEIRA	100,00
11457449/1	918.***.**-68	LUCIA EGIANA FERREIRA DOS SANTOS	93,70
1192060/1	558.***.**-68	LUCIA VIEIRA SILVA	98,60
1143077/1	016.***.**-05	LUCIANA ALVES DE SOUZA	99,90
11241322/4	876.***.**-68	LUCIANA ALVES XAVIER VIEIRA	99,30
11139919/1	052.***.**-78	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	100,00
754393/4	623.***.**-20	LUCIANA BATISTA FERREIRA VAZ	100,00
1122126/1	005.***.**-76	LUCIANA BEZERRA GARCEZ SOUZA	99,30
1162748/1	030.***.**-88	LUCIANA CAMPOS DE FREITAS	100,00
1058975/1	949.***.**-68	LUCIANA DA SILVA GOMES	100,00
146459/1	054.***.**-85	LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	99,40
680324/2	568.***.**-15	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	99,90
1130080/1	009.***.**-05	LUCIANA DE MELO BORGES	99,30
1031120/1	915.***.**-00	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	90,20
1188470/1	478.***.**-87	LUCIANA EMRICH PARDINI VEIGA	95,00
682345/1	574.***.**-15	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	100,00
36708/2	001.***.**-08	LUCIANA FERNANDES MAIA MARIN	100,00
1002953/1	886.***.**-87	LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA	100,00
1212680/1	808.***.**-68	LUCIANA FURTADO GONCALVES	100,00
1227742/1	895.***.**-34	LUCIANA GONCALVES RODRIGUES BARROS	98,60
1223712/1	875.***.**-91	LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA	98,60
1151940/1	022.***.**-98	LUCIANA MATOS COELHO	100,00
240233/2	171.***.**-56	LUCIANA MEDEIROS MARTINS GARCIA	98,90
11456019/1	961.***.**-49	LUCIANA MENDES DA SILVA	100,00
775190/1	637.***.**-68	LUCIANA MIRANDA XAVIER DE BARROS BORGES	99,90
11457562/2	010.***.**-12	LUCIANA PATRICIA PEREIRA BRANDAO FERNANDES	100,00
1113984/3	000.***.**-07	LUCIANA PEREIRA NONATO MARQUES	98,60
125250/4	030.***.**-02	LUCIANA RAMOS DE MACEDO	100,00
99410/2	016.***.**-70	LUCIANA REGINA ZEVE SANSANA	98,60
136922/1	042.***.**-50	LUCIANA RIBEIRO CANCADO	100,00
137847/2	043.***.**-70	LUCIANA RIBEIRO TABANE	99,90
1051423/1	939.***.**-44	LUCIANA SILVA ARAUJO	100,00
1190229/1	515.***.**-53	LUCIANA SILVA RAYOL	100,00
937669/4	826.***.**-91	LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCIA	97,10
859269/2	769.***.**-91	LUCIANA SOARES MACEDO MANDUCA	99,80
1119281/1	004.***.**-58	LUCIANA TURIBIO JACOBINA	100,00
42460/1	002.***.**-04	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA AIRES	100,00
1122258/1	005.***.**-92	LUCIANA VIEIRA GOMES	100,00
147592/2	056.***.**-43	LUCIANA VILELA RODRIGUES	100,00
631982/1	521.***.**-87	LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	100,00
247082/2	183.***.**-52	LUCIANE CRISTINA BERGAMASCO REIS	99,30

1152165/1	022.***.**-24	LUCIANE DA SILVA MARINHO LOPES	98,60
1290223/1	853.***.**-91	LUCIANE FERREIRA BARROS	91,00
157470/1	067.***.**-24	LUCIANE GARCIA GERALDO MOITINHO	99,80
11456612/1	005.***.**-12	LUCIANE MARTINS DE SOUSA	100,00
954977/1	843.***.**-53	LUCIANE MIRANDA	100,00
1081730/2	980.***.**-15	LUCIANE MIRLEI SINIGAGLIA	98,10
1066501/1	959.***.**-72	LUCIANE SANTANA ROCHA	100,00
831272/	011.***.**-24	LUCIANO CAETANO DE SOUSA	98,40
94228/2	015.***.**-39	LUCIANO DE FREITAS	100,00
1231928/1	921.***.**-34	LUCIANO HERMES AGUIAR DO REGO	100,00
1089692/1	991.***.**-87	LUCIANO PADILHA DOS SANTOS	100,00
961015/1	849.***.**-00	LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES	95,20
866810/1	775.***.**-04	LUCIANO RAMOS DE SOUZA	97,00
158980/2	070.***.**-16	LUCIANO RODRIGUES DO AMARAL	94,50
1026771/1	911.***.**-53	LUCIDALVA FERREIRA SILVA	100,00
901183/1	802.***.**-04	LUCIDALVA MARIA FERREIRA SANTANA	90,80
1082639/2	981.***.**-53	LUCIENE ALVES FONSECA	99,40
574184/1	466.***.**-49	LUCIENE BORGES TEIXEIRA	98,40
1055364/2	945.***.**-87	LUCIENE CATARINO DE ASSIS	99,00
895950/2	799.***.**-91	LUCIENE DA SILVA	99,30
819004/1	705.***.**-15	LUCIENE DA SILVA ANDRADE E SILVA	100,00
1155342/1	024.***.**-84	LUCIENE DIAS FONSECA	100,00
1234110/1	934.***.**-72	LUCIENE FERREIRA DE CRISTO	96,50
11153873/1	811.***.**-34	LUCIENE IRENE DUARTE RODRIGUES ARAUJO	100,00
1085743/3	985.***.**-34	LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO	100,00
998403/3	882.***.**-34	LUCIENE MARTINS DE ALMEIDA ANDRADE	100,00
899395/1	801.***.**-34	LUCIENE NUNES DIAS DA SILVA	95,80
1091603/1	992.***.**-34	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SILVA PEDRA	97,90
1225979/1	886.***.**-00	LUCIENE SOUSA BARROS	99,10
1050338/3	938.***.**-91	LUCILEA PINTO CARNEIRO	99,00
325731/1	258.***.**-49	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	99,30
792485/1	648.***.**-72	LUCILEIA SILVA MOURA	98,60
1240820/1	970.***.**-00	LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA	100,00
11144181/1	623.***.**-87	LUCILENE AMANCIO AMORIM	100,00
736860/1	612.***.**-04	LUCILENE OLIVEIRA CARDOSO	100,00
947833/2	837.***.**-87	LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA	100,00
61260/1	006.***.**-83	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	100,00
1222660/1	866.***.**-20	LUCILIA ALVES GALVAO	100,00
768057/1	626.***.**-00	LUCILIA DE SOUSA E LIMA LUZ	100,00
644083/2	530.***.**-53	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	99,90
1008030/1	888.***.**-91	LUCILIA PEREIRA MARINHO	97,20
1207733/1	766.***.**-15	LUCILIA RAMOS DE JESUS	97,70
325500/2	257.***.**-15	LUCILIA SOARES DA SILVA	93,00
1245139/1	989.***.**-34	LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	100,00
635847/1	526.***.**-91	LUCIMAR ARLINDO DA SILVA FURTADO	91,10
597846/1	485.***.**-87	LUCIMAR DA MOTA ALVES	100,00
1052810/1	941.***.**-63	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA DOS REIS	100,00
522293/3	414.***.**-91	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	99,00
1207768/3	766.***.**-00	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	100,00
1184628/1	389.***.**-34	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	100,00
902928/1	803.***.**-91	LUCIMAR RODRIGUES NETO ASSUNCAO	100,00
386800/1	306.***.**-87	LUCIMAR VALADARES FERNANDES	96,10
628776/1	518.***.**-68	LUCIMARY COELHO CYRIACO	100,00
1125320/1	006.***.**-85	LUCIMAURA BENTO DE OLIVEIRA	99,30
11139722/1	009.***.**-88	LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	91,60
1001728/1	885.***.**-72	LUCIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS	100,00
1195948/1	613.***.**-00	LUCINA MARTINS ROCHA	99,30
1215620/1	826.***.**-00	LUCINALVA LOPES TEIXEIRA	100,00
11137649/1	838.***.**-34	LUCINADE PEREIRA BEQUIMAM SOARES	98,60
34748/1	006.***.**-00	LUCINEIA DE OLIVEIRA LOPES	98,60
899656/2	801.***.**-00	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	70,70
839416/1	738.***.**-20	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	88,60
1039679/1	926.***.**-72	LUCINEIDE FIRMINO ALVES MENDES	99,40
1025767/1	910.***.**-53	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	99,30
1025767/2	910.***.**-53	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
1218069/1	841.***.**-72	LUCINEIDE PIRES DOS SANTOS	99,80

1192493/1	566.***.**-15	LUCINEIDE RAMOS MACHADO	97,90
518030/2	413.***.**-72	LUCIO FLAVIO FERNANDES DE PAIVA	85,00
926520/1	819.***.**-53	LUCIO RODRIGUES DE MELO	100,00
1275445/1	000.***.**-38	LUCIRANE DOS SANTOS ALMEIDA ALVES	100,00
1228021/1	897.***.**-91	LUCIRENE SOUSA DE CASTRO COSTA	99,30
947845/1	837.***.**-68	LUCIVANE PEREIRA GOMES FONSECA	99,20
961040/2	849.***.**-68	LUCIVANE RODRIGUES AIRES	95,10
11241306/2	575.***.**-87	LUCIVANIA ABREU OLIVEIRA	97,90
825820/1	713.***.**-87	LUCIVANIA BATISTA PEREIRA	100,00
945319/2	835.***.**-04	LUCIVANIA GAMA ANDRADE	95,60
1213059/1	812.***.**-68	LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES	100,00
1233262/1	929.***.**-87	LUCIVANIA ROCHA DE NAZARE VALADARES	100,00
1114298/1	001.***.**-90	LUCRECIA ALVES CELESTE	98,60
1199269/1	649.***.**-20	LUCY PINHEIRO DA SILVA SANTOS	100,00
1143417/1	016.***.**-37	LUDIELLE MOREIRA RODRIGUES	99,80
44950/5	003.***.**-56	LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	95,50
1236113/1	946.***.**-00	LUDIMILA INES NUNES PRESTES	100,00
1148176/1	019.***.**-05	LUDIMILA SOUZA NASCIMENTO	100,00
838590/2	735.***.**-34	LUDIMILLA CARLA MOURA GRACIANO	99,30
135360/3	041.***.**-18	LUDMILA FRANCO	99,90
927226/3	819.***.**-87	LUDMILA PEDREIRA LIMA	100,00
632756/2	722.***.**-49	LUDMILLA RODRIGUES GONCALVES BARBOSA	97,60
11456035/1	025.***.**-01	LUDMYLLA GOMES PEREIRA AZEVEDO	100,00
129760/4	035.***.**-26	LUDY MILLA RIBEIRO LEAL LINO	100,00
11240733/2	700.***.**-68	LUIS ALVES MOREIRA JUNIOR	100,00
891207/1	795.***.**-63	LUIS ANTONIO FARIA MOTA	99,30
835691/2	728.***.**-15	LUIS DOS SANTOS DE SOUSA	99,10
675419/3	565.***.**-04	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	99,80
1198475/1	643.***.**-49	LUISA SILVA DE SOUZA	97,90
69325/4	007.***.**-43	LUIZ CARLOS ALVES	98,10
1210041/1	789.***.**-87	LUIZ CARLOS FONSECA	98,70
927238/4	819.***.**-49	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	97,90
140240/1	047.***.**-59	LUIZ CLAUDIO BARBOSA OLIVEIRA	100,00
164085/4	078.***.**-16	LUIZ FERNANDO AMARAL NEIFE	100,00
648611/2	533.***.**-04	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	100,00
648611/3	533.***.**-04	LUIZ ORION DA SILVA LIMA	100,00
894804/1	798.***.**-49	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	100,00
995281/1	880.***.**-04	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	99,30
484717/1	386.***.**-49	LUIZA ALVES DE SOUSA	100,00
789929/2	645.***.**-49	LUIZA CAMPOS DA SILVA	100,00
1173650/1	079.***.**-03	LUIZA CANDIDA OLIVEIRA DE CUBA	100,00
941132/2	831.***.**-87	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	86,70
401514/2	320.***.**-04	LUIZA DE SENA FERREIRA	100,00
438653/3	348.***.**-72	LUIZA LEAO DA SILVA	97,80
992619/1	878.***.**-53	LUIZA LOPES SAMPAIO	97,60
1234978/1	933.***.**-44	LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO	100,00
781037/4	643.***.**-34	LUIZA REGINA DIAS NOLETO	100,00
817949/1	703.***.**-20	LUIZA RIBEIRO DIAS	100,00
556637/5	449.***.**-15	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	98,30
931758/2	824.***.**-15	LURDES DA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ XAVIER	100,00
845088/2	759.***.**-59	LUSENI RIBEIRO GUEDES	100,00
1235818/1	944.***.**-91	LUSIA PEREIRA DA SILVA PASSOS	97,90
1212613/1	808.***.**-04	LUSICLEIDE DIAS GOMES	100,00
598700/2	485.***.**-53	LUSILEIDE LOPES DA ROCHA ANDRADE	99,60
997540/1	882.***.**-49	LUSINEI PEREIRA DIAS	97,20
1203010/1	712.***.**-00	LUSINETE DE SOUSA OLIVEIRA	100,00
1211706/1	802.***.**-91	LUSINETE SANTOS FERREIRA CARVALHO	100,00
1112848/1	000.***.**-55	LUSYANA EVANGELISTA TAVARES	97,90
532712/1	426.***.**-68	LUZANIRA ALVES DE CARVALHO	99,30
1231340/1	918.***.**-49	LUZELI BARBOSA PINTO DE OLIVEIRA	100,00
974484/1	860.***.**-82	LUZENI DE SOUSA AGUIAR	100,00
11138041/1	083.***.**-95	LUZENICE PEREIRA DA SILVA	100,00
847334/3	760.***.**-00	LUZENILDE BARROS VIEIRA	99,30
1668029/1	084.***.**-80	LUZIA DA SILVA VOLPATI	100,00
1232517/1	925.***.**-44	LUZIA DIAS OLIVEIRA	84,30
1183176/1	363.***.**-00	LUZIA MARINHO CARVALHO	100,00

11241268/3	466.***.**-34	LUZIA NUNES DA SILVA	97,70
766899/3	626.***.**-34	LUZIA PEREIRA DA SILVA	100,00
674221/1	562.***.**-68	LUZIA PINTO DE SOUSA	99,00
470330/5	374.***.**-00	LUZIA REGES DO OH	98,60
1116185/1	002.***.**-59	LUZIA SANTOS MARTINS	100,00
314374/	000.***.**-48	LUZIA SILVA MIRANDA	100,00
1179144/1	278.***.**-72	LUZIA VERAS COSTA	99,30
1180975/1	319.***.**-34	LUZIANA ALVES DE CASTRO	100,00
11205180/2	033.***.**-58	LUZIANE ALVES SOUSA BARBOSA	100,00
1143891/1	017.***.**-16	LUZIANE BARROS ROCHA MUNIZ	100,00
959744/1	846.***.**-15	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	99,80
427333/1	339.***.**-20	LUZIENE ALVES FEITOZA	100,00
1206281/1	737.***.**-04	LUZIENE FERREIRA LEITE	100,00
785614/2	644.***.**-20	LUZIETA MARTINS AGUIAR	99,90
785614/4	644.***.**-20	LUZIETA MARTINS AGUIAR	100,00
528174/3	423.***.**-34	LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO	97,20
958650/1	847.***.**-34	LUZILEILA ALVES DO CARMO	99,30
725496/1	600.***.**-68	LUZILENA DIAS VIEIRA	100,00
891050/1	795.***.**-06	LUZILENE LOPES DA ROCHA	100,00
1209507/1	783.***.**-34	LUZILENE MENDES SILVA	99,30
896539/3	799.***.**-49	LUZIMANITA PEREIRA MAGALHAES	97,90
1113750/1	016.***.**-46	LUZIMAR ALVES NORONHA DA SILVA	100,00
859270/1	769.***.**-15	LUZIMAR ARLINDO DA SILVA	100,00
1286137/1	126.***.**-62	LUZIMAR CARREIRO CHAVES SOUSA	100,00
1209957/1	788.***.**-04	LUZIMAR NOGUEIRA LOPEZ	100,00
613669/1	498.***.**-04	LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS	91,10
1192558/1	566.***.**-34	LUZIMAR SOUSA DA ROCHA	100,00
1195620/1	610.***.**-00	LUZIMARIA FERREIRA LIMA MOREIRA	100,00
382568/2	302.***.**-91	LUZINALVA RAMOS RODRIGUES	98,50
933834/1	825.***.**-00	LUZINETE BARBOSA CHAVES FERNANDES DA SILVA	100,00
34890/3	000.***.**-35	LUZINETE DA SILVA MARTINS	98,60
1043510/2	929.***.**-04	LUZINETE FERREIRA DA SILVA COSTA	100,00
1185292/1	407.***.**-34	LUZINETE FERREIRA DE AZEVEDO	100,00
1056492/1	946.***.**-15	LUZNEY BARBOSA DE SOUSA	100,00
11144777/1	822.***.**-87	LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	95,20
1239066/1	961.***.**-68	LUZIVANIA BARBOSA DE SOUZA	100,00
1205790/1	734.***.**-68	LYANA DE CASSIA DA SILVA ROCHA SALES	100,00
560525/1	451.***.**-44	LYNDON JOHNSON ALVES DE ARAUJO	100,00
965951/1	852.***.**-53	MACARIO RAMOS DE ARAUJO	100,00
722677/2	599.***.**-91	MACIANA MACEDO DE ARAUJO	96,50
1239813/1	965.***.**-34	MACIANE DA SILVA MACEDO	93,90
1133357/1	011.***.**-80	MADALENA NOLETO DE SOUZA	99,80
1177680/1	244.***.**-34	MAELI DA SILVA REIS	97,20
934139/7	825.***.**-20	MAGALI PICCOLI DE PAULA	99,50
1083902/2	983.***.**-72	MAGDA CASTRO CAVALCANTE LIMA	100,00
671773/2	560.***.**-04	MAGDA GOMES DA COSTA	100,00
1204769/1	724.***.**-49	MAGDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	100,00
72968/4	009.***.**-81	MAGNA ALVES DA COSTA	100,00
566436/1	454.***.**-87	MAGNA BUENO VIEIRA	100,00
833931/2	726.***.**-34	MAGNA DIAS DE SA	95,10
937761/2	829.***.**-87	MAGNA DIAS LEITE	98,60
782078/1	643.***.**-20	MAGNA GOMES COELHO MEDEIROS	98,20
650733/1	533.***.**-34	MAGNA MARIA TORRES	97,50
5460362	436.***.**-00	MAGNA SELMA NOGUEIRA MENDES	99,90
924640/1	817.***.**-53	MAGVANE SEVERINO DA SILVA	100,00
1211412/1	800.***.**-04	MAGVANIA TEIXEIRA SANTOS BORGES	97,80
55272/3	005.***.**-03	MAIANA SAMIA DOS SANTOS RAMOS	100,00
951952/2	840.***.**-15	MAJANE ALVES CARDOSO	100,00
611351/1	496.***.**-68	MAILDE SANTOS DE ARAUJO SILVA	97,40
1118773/1	003.***.**-93	MAILSON GOMES DE SOUZA	99,10
3500382/	278.***.**-20	MAIRNAL ISMONE LIMA AGUIAR	100,00
431919/14	343.***.**-34	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	98,60
11144890/1	008.***.**-41	MALUZYA AVILA DE OLIVEIRA SOUSA	97,90
1211323/1	800.***.**-20	MANAAN SOUZA DO NASCIMENTO BARROS	100,00
413061/5	330.***.**-00	MANOEL BATISTA DE AZEVEDO	97,90
233915/1	166.***.**-68	MANOEL CONSTANTINO DA VEIGA FILHO	99,20

1055674/1	945.***.**-34	MANOEL DE JESUS SOUSA	100,00
335219/1	265.***.**-49	MANOEL REBOUCAS DE OLIVEIRA	98,00
11240539/3	663.***.**-68	MANOEL VAZ DA SILVA	99,90
1062379/1	953.***.**-72	MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA	99,20
1118366/1	003.***.**-84	MANUELA BORGES SOUSA	100,00
291400/2	223.***.**-40	MANUELA PUSSU FORTES	100,00
1290924/1	898.***.**-53	MARA CELIA DA SILVA DIAS	100,00
449122/3	356.***.**-04	MARA IONE BAZANA SCHNEIDER	100,00
1203746/1	713.***.**-68	MARA KARINY RIBEIRO MORAIS	98,70
932416/2	824.***.**-49	MARA LEILA DE SOUZA	100,00
1115421/1	001.***.**-10	MARA LIDIA LOPEZ DE OLIVEIRA	100,00
939241/3	829.***.**-49	MARA ROSANA SILVA CABRAL	98,70
1124366/2	006.***.**-90	MARA RUBIA ALVES DE AQUINO	97,30
1200410/1	688.***.**-30	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	100,00
1150669/1	021.***.**-26	MARAHIELMA DE SOUZA MARTINS	100,00
1142968/1	016.***.**-42	MARAYSA DA COSTA CHAGAS SILVA	92,60
168959/2	086.***.**-35	MARCELA BERGAMINI FERREIRA PINHEIRO RODRIGUES	100,00
1242504/1	977.***.**-20	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI	98,60
964703/2	852.***.**-04	MARCELE OTONI NASCIMENTO	99,80
1235362/1	942.***.**-15	MARCELIA DE SOUZA DOURADO ALMEIDA	99,80
755804/3	623.***.**-72	MARCELIA NUNES DOS SANTOS SOUSA	100,00
1131141/1	010.***.**-42	MARCELIA RIBEIRO TORRES	96,30
1118277/1	003.***.**-57	MARCELIA VIANA VALERIO	95,40
1236423/1	947.***.**-49	MARCELLA ALVES NERES SILVA	99,30
1114786/1	001.***.**-90	MARCELLA SOARES CARREIRO SALES	100,00
941260/1	831.***.**-20	MARCELO BRUSTOLIM	99,30
1201727/1	701.***.**-04	MARCELO DE MORAES	97,90
603123/3	489.***.**-06	MARCELO DE MUZIO GRIPP	100,00
88897/2	013.***.**-84	MARCELO FARIA DA SILVA	100,00
1236237/1	946.***.**-34	MARCELO MARTINS CARVALHO	98,60
686636/3	575.***.**-87	MARCELO MARTINS FRANCO CARNEIRO	99,40
1291416/1	929.***.**-87	MARCELO PINTO NEVES	79,80
966311/2	853.***.**-34	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	98,60
1289217/1	780.***.**-87	MARCELO RIBEIRO MILHOMEM	99,10
11132922/1	223.***.**-19	MARCELO RONALDO DA COSTA	95,80
1219782/1	852.***.**-59	MARCELO VICTOR DE VASCONCELOS SOUSA	96,20
754599/2	623.***.**-49	MARCELO VIEIRA DE SOUZA	99,50
50328/2	004.***.**-01	MARCI REHDER COELHO SOBREIRA	100,00
608420/1	493.***.**-49	MARCIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA	100,00
35765/1	001.***.**-07	MARCIA ARAUJO COSTA	94,80
671633/1	559.***.**-34	MARCIA CARDOSO DE QUEIROZ	100,00
938455/1	829.***.**-91	MARCIA CARNEIRO OLIVEIRA	100,00
995311/1	880.***.**-00	MARCIA CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	98,40
581437/2	472.***.**-34	MARCIA CRISTINA ALVES BRITO	100,00
11134704/1	984.***.**-53	MARCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS	95,40
258365/2	191.***.**-40	MARCIA CRISTINA BOLDRIN DE SIQUEIRA	100,00
677805/2	566.***.**-53	MARCIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	99,90
1238892/1	960.***.**-20	MARCIA CRISTINA ROCHA ARAUJO	100,00
666765/3	553.***.**-04	MARCIA CRISTINA VIEIRA DIAS	100,00
1162012/1	030.***.**-20	MARCIA DANIELA RODRIGUES FERRER	99,10
1201590/1	701.***.**-87	MARCIA DE CASTRO GUIMARAES PEREIRA	99,30
548185/4	439.***.**-53	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	99,90
1255223/3	081.***.**-37	MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA	95,80
983679/3	868.***.**-87	MARCIA DIAS CARDOSO TELES	99,90
810220/2	691.***.**-53	MARCIA DIAS MEDEIROS	95,20
11126868/1	761.***.**-34	MARCIA ELAYNE LOPES BASTOS	97,60
833530/6	725.***.**-72	MARCIA FARIA E SILVA	99,30
740163/3	613.***.**-53	MARCIA FERREIRA BRITO DE ARAUJO	100,00
1222872/1	870.***.**-20	MARCIA FREITAS REIS	100,00
628788/2	518.***.**-72	MARCIA GERMANA ALVES DE ARAUJO LOBO	100,00
1235176/1	941.***.**-72	MARCIA JOSE DE JESUS	100,00
68461/1	007.***.**-62	MARCIA LOPES DA SILVA	100,00
881020/1	786.***.**-15	MARCIA LOPES DE SOUSA	100,00
1138278/1	013.***.**-22	MARCIA LOPES OLIVEIRA	98,60
980174/2	865.***.**-04	MARCIA LUCIA ARAUJO PINHEIRO	100,00

1027956/1	912.***.**-63	MARCA MARIA ALVES VIANA	100,00
1062662/3	954.***.**-34	MARCA MARIA AZEVEDO PEREIRA	100,00
6780682/2	566.***.**-49	MARCA MARIA DO NASCIMENTO DE PAULA	99,10
53809/5	004.***.**-30	MARCA MARIA MOTA ALVES	97,90
188417/2	109.***.**-35	MARCA PEREIRA DA SILVA	100,00
11239492/3	949.***.**-34	MARCA PEREIRA DIAS PROCPIO	100,00
1197827/1	636.***.**-49	MARCA REGINA ARAUJO SOUZA	84,80
868039/1	776.***.**-59	MARCA REJANE DE AGUIAR MORAIS	89,50
767624/1	626.***.**-68	MARCA VALERIA ALENCAR DE ARAUJO	94,70
1145851/1	017.***.**-56	MARCIANA BATISTA LIMA	100,00
1206605/1	743.***.**-72	MARCIANA GOMES DA COSTA	100,00
1004824/2	887.***.**-49	MARCIANE GOMES DE SOUZA	97,90
1231235/1	917.***.**-49	MARCLEIA DE ANDRADE RODRIGUES	100,00
1214500/1	821.***.**-37	MARCLEIA SOARES MACHADO NASCIMENTO	100,00
11131594/1	601.***.**-87	MARCLENE DA SILVA GUILHERME	100,00
670963/2	557.***.**-87	MARCLENE LOPES DOURADO MENDES	100,00
78673/2	010.***.**-60	MARCLENE NUNES DE CARVALHO	99,90
1218468/1	845.***.**-00	MARCLENE OLIVEIRA DA SILVA	97,70
1001256/1	884.***.**-82	MARCLENE PEREIRA DA SILVA	100,00
11534451/1	928.***.**-49	MARCLENE PEREIRA SILVA	100,00
1114514/1	001.***.**-32	MARCLENE PINHEIRO DA COSTA	100,00
1269992/1	839.***.**-91	MARCLENE RAMOS DOS REIS ECKERT	100,00
1059807/2	950.***.**-53	MARCLENE SANTOS RESPLANDES DE ABREU	100,00
1142313/1	016.***.**-74	MARCLENE VIEIRA ALVES	92,50
1197150/1	626.***.**-20	MARCILIA ROCHA AIRES LIMA	100,00
980060/3	866.***.**-53	MARCILIO BARBOSA MENDES	100,00
1048953/2	936.***.**-72	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	100,00
1076426/2	973.***.**-87	MARCMIEIRE VIEIRA SANTANA	100,00
1290371/1	860.***.**-68	MARCIO AIRES DE MATTOS	90,90
535531/1	428.***.**-00	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	100,00
792795/1	648.***.**-00	MARCIO ANTONIO SOUSA FIGUEIREDO	100,00
143100/3	050.***.**-98	MARCIO ARAUJO DE ALMEIDA	99,50
581474/3	472.***.**-87	MARCIO HONORATO ANTUNES DA CRUZ	97,70
551962/2	440.***.**-87	MARCIO JOSE DA SILVA	98,60
1129295/1	009.***.**-86	MARCIO LOPES FERREIRA	100,00
551731/1	440.***.**-87	MARCIO MACHADO VAZ	100,00
798062/1	662.***.**-15	MARCIO MOTA SANTANA SILVA	100,00
11151552/1	833.***.**-34	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	96,90
1045563/3	931.***.**-53	MARCIO PANTOJA GONCALVES	82,80
1280643/1	021.***.**-30	MARCIO PEREIRA LEMOS	100,00
775104/7	636.***.**-00	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	98,60
188466/1	109.***.**-41	MARCO ANTONIO BORACINI	100,00
1174126/1	090.***.**-62	MARCO TULIO CHATER VIEGAS	94,90
66919/5	007.***.**-18	MARCO TULIO ELIAS IZAC	100,00
11456639/1	712.***.**-04	MARCONDES DA SILVA SANTOS	100,00
935673/1	827.***.**-00	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	98,30
610590/2	497.***.**-04	MARCOS ANTONIO PRATES PINHEIRO	100,00
846380/2	760.***.**-34	MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES	100,00
1283952/1	035.***.**-61	MARCOS AURELIO DE ALENCAR DIAS	97,90
1080199/1	978.***.**-72	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	100,00
964235/1	851.***.**-20	MARCOS BONIFACIO PINTO	94,60
182749/2	098.***.**-84	MARCOS CEZAR CORDIOLI	100,00
50031/1	004.***.**-07	MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA	100,00
1076779/4	974.***.**-20	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	90,50
11144246/1	013.***.**-52	MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	100,00
945332/1	835.***.**-00	MARCOS PAULO PONCE DO NASCIMENTO	97,20
320964/3	252.***.**-21	MARCOS RENATO HERRERA	100,00
549724/4	439.***.**-72	MARCOS ROGERIO LANDIM VALENTE	100,00
66099/2	007.***.**-40	MARCOS TIMOTEU TORRES	98,80
595450/2	485.***.**-49	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	100,00
65060/1	006.***.**-30	MARCOS VINICIUS AUGUSTO DE AZEVEDO MOTA	100,00
110775/3	021.***.**-32	MARCOS VYNYCYUS DE OLIVEIRA MATOS	100,00
787271/2	644.***.**-04	MARCOLINA BARROS DE CARVALHO BOLWERK	96,60
1233122/1	928.***.**-20	MARCUS CESAR LEANDRO DA SILVA LEAL	98,00
65666/1	007.***.**-48	MARCUS VIEIRA MATIAS	97,00

829812/1	716.***.**-15	MARCUS VINICIUS BOTELHO MARQUES	100,00
821862/3	709.***.**-10	MARCYANY VIEIRA SANTANA	84,60
1201514/1	700.***.**-20	MARDEM DOS SANTOS MARQUES	100,00
664434/2	549.***.**-72	MARDONIO PARENTE DE MENEZES	98,80
1240285/2	968.***.**-68	MARENICE APARECIDA DE SOUZA TIZONI	100,00
778506/1	642.***.**-15	MARGARETE ALVES CASTRO	99,30
1192647/1	570.***.**-68	MARGARETE DA PENHA CORREA BINDA	100,00
471838/2	375.***.**-72	MARGARETH ARAUJO FERREIRA	99,80
473045/2	377.***.**-67	MARGARETH CAMPOS CARDOSO	99,20
736410/3	612.***.**-15	MARGARETH COUTO RODRIGUES CIRQUEIRA	99,90
1061364/1	952.***.**-44	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	98,10
976262/2	861.***.**-49	MARGARETH VICENTINI	93,50
925849/1	818.***.**-68	MARGARIDA ARAUJO BARBOSA NETA	98,90
418861/2	333.***.**-87	MARGARIDA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	100,00
449183/3	357.***.**-04	MARGARIDA MARIA FELIPE DE MIRANDA	98,40
941545/4	831.***.**-34	MARIA ADELZA GALVAO AIRES	100,00
1181157/1	326.***.**-87	MARIA ADENILDES ALVES DE MIRANDA	97,60
203170/1	130.***.**-58	MARIA AGUIADA LEITE SOBRAL	96,50
1189646/1	499.***.**-68	MARIA AIRES DA SILVA FONSECA	98,70
555979/1	449.***.**-20	MARIA ALBERTINA COSTA BARROS	98,70
698080/3	585.***.**-49	MARIA ALICE ALVES PEREIRA FARIAS	99,90
1194585/1	596.***.**-67	MARIA ALICE GONCALVES BARROS MOREIRA	100,00
1121111/1	005.***.**-85	MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA	100,00
448210/5	355.***.**-59	MARIA ALICE MENDES MORAIS RAMOS	100,00
1287818/1	601.***.**-87	MARIA ALICE SOARES DA LUZ	100,00
1208004/1	769.***.**-53	MARIA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS	96,80
328914/4	260.***.**-87	MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO	100,00
222656/2	155.***.**-42	MARIA AMELIA DE SOUZA MOURA SANCHES	100,00
1197398/1	626.***.**-91	MARIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	100,00
1192086/1	558.***.**-49	MARIA ANGELUCIA ALBUQUERQUE DE SOUSA	100,00
612276/1	498.***.**-04	MARIA ANIZIA ALVES DE ARAUJO	100,00
1188518/1	479.***.**-68	MARIA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO	90,20
924213/2	817.***.**-91	MARIA ANTONIA SILVA	98,60
508187/2	401.***.**-53	MARIA APARECIDA ALVES	96,30
262101/1	194.***.**-87	MARIA APARECIDA ALVES NEPUNUCENO DA COSTA	100,00
992681/1	878.***.**-68	MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA	84,00
654842/4	534.***.**-10	MARIA APARECIDA CAMPOS MACHADO	100,00
11241608/2	977.***.**-72	MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO	100,00
825788/1	713.***.**-78	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	98,30
1225065/1	882.***.**-68	MARIA APARECIDA COSTA	98,60
423984/2	336.***.**-91	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
312931/1	246.***.**-53	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	99,30
958910/1	847.***.**-91	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	99,90
380274/2	301.***.**-91	MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES	100,00
1247336/1	998.***.**-04	MARIA APARECIDA FERREIRA REIS	100,00
611727/1	498.***.**-15	MARIA APARECIDA FONTES DE SOUSA MARTINS	100,00
692272/2	577.***.**-72	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	100,00
605296/1	490.***.**-72	MARIA APARECIDA GOMES OLIVEIRA	90,20
1137069/1	013.***.**-42	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	100,00
263361/2	195.***.**-00	MARIA APARECIDA LOURENCO NEVES	98,60
676000/1	565.***.**-53	MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	99,90
961994/2	850.***.**-49	MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ	100,00
1104896/2	251.***.**-68	MARIA APARECIDA MONTEIRO CARNEIRO BORGES	100,00
913033/1	808.***.**-20	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	100,00
1242318/1	977.***.**-87	MARIA APARECIDA NOVAIS	100,00
1120123/1	004.***.**-02	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	97,90
213140/4	136.***.**-02	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	100,00
654167/1	534.***.**-82	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS SCHU	100,00
928814/1	821.***.**-67	MARIA APARECIDA ROCHA REIS DA SILVA	100,00
11144947/1	477.***.**-15	MARIA APARECIDA RODRIGUES	100,00
674506/1	563.***.**-91	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	99,90
841526/3	750.***.**-04	MARIA APARECIDA VERISSIMO	100,00
279344/1	213.***.**-53	MARIA APOLIANA ABREU LIMA	97,20
421689/3	334.***.**-68	MARIA ARISLEDA SILVA REGO	98,60
679814/2	566.***.**-68	MARIA ARLENE DA SILVA BARBOSA	99,30

680312/1	568.***.**-68	MARIA ASSUNCAO	98,30
680312/2	568.***.**-68	MARIA ASSUNCAO	98,40
675353/1	565.***.**-34	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS	99,60
1215175/1	824.***.**-00	MARIA AUGUSTA MARTINS SARZEDA LIMA	100,00
1227394/1	893.***.**-78	MARIA BADIA NUNES MARTINS	100,00
655494/4	536.***.**-91	MARIA BARBARA MONTEIRO	100,00
249212/4	186.***.**-00	MARIA BARBOSA DOS SANTOS	100,00
460634/2	365.***.**-00	MARIA BARBOSA MILHOMEM	100,00
224276/2	156.***.**-92	MARIA BERNADETE PEDRO	99,30
1242350/1	977.***.**-06	MARIA BONFIM BATISTA FURTADO	98,60
11130474/1	711.***.**-49	MARIA BONFIM MARINHO SILVESTRE	100,00
1242580/1	977.***.**-53	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	97,90
870678/1	777.***.**-53	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	100,00
710780/2	591.***.**-68	MARIA CARVALINHO DE OLIVEIRA	100,00
1015443/2	897.***.**-34	MARIA CATARINA MACHADO PAZ	100,00
847516/3	760.***.**-53	MARIA CELESTE SANTA CRUZ FERREIRA	99,30
1125133/1	006.***.**-41	MARIA CELIA DA SILVA SOUSA	100,00
1057847/3	948.***.**-68	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	98,60
1057847/4	948.***.**-68	MARIA CELMA MAGALHAES MORAIS	97,90
621824/1	508.***.**-49	MARIA CIDALIA GONCALVES BARROS	99,70
566126/1	454.***.**-91	MARIA CILENE PIRES	100,00
435093/1	346.***.**-30	MARIA CIRENILDE XAVIER DA SILVA	99,30
751501/1	619.***.**-78	MARIA CLAUDIA PIGNATA SCHOEPFER	98,90
1209051/1	779.***.**-72	MARIA CLEIDE BARBOSA RODRIGUES	91,20
866821/2	775.***.**-34	MARIA CLEOMAR BEZERRA	100,00
716896/2	596.***.**-04	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	96,50
716896/3	596.***.**-04	MARIA CONCEICAO JOSE DA SILVA	100,00
857078/1	767.***.**-91	MARIA CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	93,40
839623/3	739.***.**-91	MARIA CRISTINA DA SILVA	98,60
843705/3	758.***.**-59	MARIA CRISTINA VERAS	95,40
1192868/1	574.***.**-68	MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES	100,00
800093/5	663.***.**-53	MARIA DA CONCEICAO ABREU VILA NOVA SILVA	92,70
855732/1	767.***.**-04	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA VALADARES	100,00
1198246/1	642.***.**-04	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	100,00
923543/2	816.***.**-91	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARVALHO	100,00
425130/1	336.***.**-15	MARIA DA CONCEICAO GUEDES DA SILVA	96,50
792205/1	646.***.**-72	MARIA DA CONCEICAO LIMA PEDRA	93,40
984933/1	868.***.**-91	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	100,00
931795/1	824.***.**-34	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPES	100,00
480920/1	382.***.**-91	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	100,00
479187/1	381.***.**-20	MARIA DA CONCEICAO SANTA BRIGIDA FRAGOSO	99,20
494279/1	389.***.**-04	MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUSA	99,30
841198/1	748.***.**-34	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	100,00
841198/3	748.***.**-34	MARIA DA CRUZ NUNES MACIEL	100,00
907434/1	806.***.**-91	MARIA DA CRUZ PUTENCIOS GOMES LUSTOSA	100,00
689145/2	576.***.**-20	MARIA DA CRUZ SILVA ARAUJO	100,00
286324/1	218.***.**-72	MARIA DA CUNHA TORRES	99,20
579704/1	470.***.**-30	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE MORAIS MACEDO	100,00
208957/1	134.***.**-00	MARIA DA GLORIA RODRIGUES ARAUJO	96,50
643662/1	528.***.**-34	MARIA DA GRACA MELO MARTINS	99,30
1213164/1	813.***.**-49	MARIA DA GUIA DE SOUSA SILVA	99,30
574615/1	466.***.**-15	MARIA DA GUIA E SILVA SOUSA	100,00
831685/1	719.***.**-53	MARIA DA GUIA LOPES DA SILVA	100,00
541622/2	433.***.**-06	MARIA DA GUIA OLIVEIRA DIAS	90,70
443247/1	352.***.**-00	MARIA DA GUIA PEREIRA DOURADO	100,00
907458/1	806.***.**-20	MARIA DA GUIA SOUSA DA SILVA	100,00
1190733/1	526.***.**-30	MARIA DA LUZ BITTENCOURT AGUIAR	99,80
799601/1	665.***.**-49	MARIA DA PAZ ALVES DE SOUZA CARVALHO	100,00
1216686/1	832.***.**-00	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES DA COSTA	100,00
1126474/1	007.***.**-19	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	100,00
506178/1	401.***.**-15	MARIA DA PAZ TEIXEIRA DOS SANTOS SERTAO	99,20
378681/7	301.***.**-72	MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA	95,80
511198/1	402.***.**-49	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	100,00
638514/1	527.***.**-49	MARIA DA TRINDADE PINTO CERQUEIRA REIS	97,00
973376/1	858.***.**-10	MARIA DAMIANA DOS SANTOS SILVA	99,30

1199170/1	648.***.**-87	MARIA DAS DORES GONCALVES DE ARRUDA RAMOS	97,90
491424/2	388.***.**-15	MARIA DAS DORES MENDES MORENO	97,20
491424/3	388.***.**-15	MARIA DAS DORES MENDES MORENO	97,20
882929/3	788.***.**-34	MARIA DAS GRACAS ALVES DE SOUSA VANCIN	100,00
443776/1	353.***.**-87	MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS	98,60
456780/1	364.***.**-68	MARIA DAS GRACAS DIAS DOS REIS	97,90
1191551/1	546.***.**-91	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA	97,20
1245023/1	988.***.**-04	MARIA DAS GRACAS LEAL CORTEZ	100,00
937955/1	829.***.**-72	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	95,50
937955/4	829.***.**-72	MARIA DAS GRACAS LIMA DO AMARAL	96,30
929454/1	822.***.**-87	MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA	93,50
1098144/2	566.***.**-49	MARIA DAS GRACAS MUNIS	99,30
333922/2	264.***.**-91	MARIA DAS GRACAS NEVES MACIEL	100,00
1220985/1	858.***.**-25	MARIA DAS GRACAS PAULA ALENCAR CAMPOS	100,00
768069/1	626.***.**-91	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE CARVALHO	100,00
11455349/2	650.***.**-15	MARIA DAS GRACAS VIEIRA RIOS	99,30
140251/3	047.***.**-53	MARIA DAS MEDALHAS CARVALHO ARAUJO E SILVA	99,80
997605/1	882.***.**-04	MARIA DAS MERCES DE JESUS FREITAS	99,90
763576/2	626.***.**-15	MARIA DAS MERCES MOREIRA DE SOUZA LIMA	97,00
971884/3	857.***.**-20	MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO	100,00
1243438/1	982.***.**-91	MARIA DAS MERCES QUARINO BARBOSA	98,50
581980/5	472.***.**-87	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	87,60
714759/2	596.***.**-49	MARIA DAS NEVES PIRES DOS SANTOS	95,10
533194/1	426.***.**-00	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	95,80
535518/1	426.***.**-68	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	100,00
763990/3	626.***.**-78	MARIA DE FATIMA ALVES DO AMARAL MAGALHAES	100,00
381060/2	301.***.**-34	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	100,00
11135565/1	878.***.**-04	MARIA DE FATIMA BRITO SOARES	100,00
735260/1	612.***.**-34	MARIA DE FATIMA CAMPELO DA SILVA	100,00
1197347/1	626.***.**-72	MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA	100,00
490596/3	388.***.**-53	MARIA DE FATIMA GOMES DA CUNHA	99,80
1210424/1	792.***.**-53	MARIA DE FATIMA GOMES PIRES	99,30
1237306/1	952.***.**-53	MARIA DE FATIMA GONCALVES DIAS	100,00
974630/2	860.***.**-15	MARIA DE FATIMA LIMA DUARTE	95,80
1189670/1	499.***.**-15	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTT	96,10
686454/1	575.***.**-53	MARIA DE FATIMA MARQUES	100,00
1132083/1	010.***.**-33	MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	98,60
755324/3	623.***.**-91	MARIA DE FATIMA MARTINS PEREIRA BORGES	100,00
688323/2	576.***.**-68	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	97,60
1223887/1	876.***.**-53	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	97,60
1184229/1	383.***.**-87	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES GARCIA	100,00
587294/1	477.***.**-68	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	100,00
587294/2	477.***.**-68	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	100,00
1234250/1	935.***.**-00	MARIA DE JESUS ALVES	100,00
399428/3	318.***.**-53	MARIA DE JESUS CASTRO	100,00
437776/1	347.***.**-53	MARIA DE JESUS CHAVES OLIVEIRA	97,20
1241303/1	972.***.**-53	MARIA DE JESUS COSTA PAIVA SOUSA	100,00
371789/3	293.***.**-87	MARIA DE JESUS COSTA SANTOS	100,00
1149849/1	021.***.**-80	MARIA DE JESUS DA SILVA MARTINS	100,00
547971/3	438.***.**-04	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	100,00
1050206/4	938.***.**-15	MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA SANTIAGO	100,00
1184601/1	389.***.**-72	MARIA DE JESUS MARINHO BRITO CAMARA	100,00
1223593/1	875.***.**-20	MARIA DE JESUS PEREIRA ALVES	100,00
1206125/1	735.***.**-91	MARIA DE JESUS RIBEIRO LIMA	100,00
558877/1	450.***.**-34	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA SOUSA	99,40
955740/1	844.***.**-91	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS FARIAS	98,60
4417183/	350.***.**-15	MARIA DE LOURDES AMARAL DOURADO	96,50
521465/1	414.***.**-68	MARIA DE LOURDES CAMELO SILVA TAVARES	96,40
611697/4	498.***.**-00	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	99,30
1217810/1	839.***.**-15	MARIA DE LOURDES KELBIANA DE ALENCAR MARTINS	100,00
417893/1	332.***.**-87	MARIA DE LOURDES MENDES DE MORAES	90,40
1033921/2	918.***.**-72	MARIA DE LOURDES MORAES DE ARAUJO	100,00
192019/2	117.***.**-34	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	100,00
974642/1	860.***.**-59	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU	100,00
1130498/1	009.***.**-45	MARIA DE LOURDES PEREIRA COELHO RIBEIRO	100,00

803677/2	668.***.**-68	MARIA DE LOURDES POGIAM ALMENDRO	99,80
762950/1	625.***.**-00	MARIA DE LOURDES XAVIER DE SA	100,00
1175335/1	157.***.**-48	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOMES GUIMARAES	92,80
955040/1	843.***.**-20	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	100,00
11457120/1	546.***.**-87	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA SANTOS	100,00
855653/1	767.***.**-53	MARIA DE SOUZA LIMA	100,00
757370/2	623.***.**-49	MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA	98,90
923567/2	816.***.**-53	MARIA DELMA GOMES	90,90
11135360/2	954.***.**-00	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONCA	100,00
11133422/1	527.***.**-34	MARIA DIAS DA SILVA	97,90
464640/1	370.***.**-10	MARIA DILMA DE SOUSA MENEZES	99,90
11456779/1	328.***.**-53	MARIA DILMA MARTINS REIS FERREIRA	99,30
844655/1	759.***.**-34	MARIA DINALVA FELICIANO DOS SANTOS BARROS	100,00
242849/2	178.***.**-91	MARIA DIVINA AMARAL	97,90
656097/1	539.***.**-53	MARIA DIVINA MOREIRA DA CRUZ	89,50
485280/2	387.***.**-91	MARIA DIVINA OLIVEIRA	86,50
1176765/1	216.***.**-08	MARIA DO AMPARO GOMES RODRIGUES	100,00
569930/1	459.***.**-72	MARIA DO AMPARO SILVA ALMEIDA	99,60
547831/2	438.***.**-34	MARIA DO BONFIM JOSE DE OLIVEIRA	100,00
1179853/1	292.***.**-15	MARIA DO BONFIM LOURENCO DE SOUZA	99,60
507870/1	401.***.**-72	MARIA DO CARMO BENTO DE AGUIAR ARAUJO	100,00
856396/1	767.***.**-04	MARIA DO CARMO SOARES CONCEICAO	98,60
1011820/1	893.***.**-87	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	100,00
1011820/2	893.***.**-87	MARIA DO ESPIRITO SANTO ASSUNCAO DA SILVA BARBOSA	100,00
621113/3	507.***.**-53	MARIA DO ESPIRITO SANTO BESSERA DE AGUIAR	99,30
661100/2	546.***.**-68	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA CRUZ	100,00
738089/2	612.***.**-91	MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DE OLIVEIRA	100,00
1188445/1	477.***.**-15	MARIA DO NASCIMENTO GOMES	100,00
11144769/1	515.***.**-78	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VENUTO OLIVEIRA	99,20
974666/3	860.***.**-44	MARIA DO REIS GONSALVES MORAIS	99,00
774203/1	634.***.**-68	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	100,00
774203/2	634.***.**-68	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	99,90
863236/1	772.***.**-72	MARIA DO SOCORRO CASSIANO DA SILVA	90,30
944546/2	834.***.**-34	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ABADE SOUSA	99,30
1176692/1	215.***.**-34	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES	100,00
968939/1	855.***.**-49	MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA	97,30
845362/1	759.***.**-68	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	100,00
644009/2	529.***.**-15	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	100,00
572692/1	464.***.**-06	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	100,00
1175874/1	180.***.**-09	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	100,00
744119/2	617.***.**-87	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA	99,90
275260/2	210.***.**-04	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS	97,70
1202227/1	706.***.**-49	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	92,00
504704/4	397.***.**-20	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIRA	86,00
718509/1	597.***.**-87	MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	86,50
335013/1	264.***.**-68	MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS	100,00
184722/3	099.***.**-81	MARIA DOLORES NEIFF GALHARDO	100,00
792333/1	648.***.**-00	MARIA DOLORES VIEIRA DA COSTA	100,00
1156195/1	026.***.**-26	MARIA DOMINGAS DE MOURA FERREIRA	99,80
303140/3	234.***.**-53	MARIA DORACY PERES AZEVEDO BARROS	100,00
1184903/1	395.***.**-15	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA RODRIGUES BARROS	95,10
715764/1	596.***.**-15	MARIA DOS ANJOS PEREIRA VIEIRA	98,60
798517/2	663.***.**-87	MARIA DOS REIS COSTA SOUSA LOPES	100,00
996194/1	881.***.**-04	MARIA DOS REIS DA SILVA	95,70
341529/4	270.***.**-06	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	99,70
32582/5	000.***.**-96	MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS	98,90
1181556/1	333.***.**-87	MARIA DOS SANTOS CARVALHO CARREIRO	100,00
1120000/1	004.***.**-88	MARIA DUARTE BORGES NETA	100,00
131079/1	036.***.**-18	MARIA DULCE SOARES DE SOUZA	99,70
1227602/1	895.***.**-15	MARIA EDICLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	99,90
534186/2	427.***.**-15	MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA	88,80
983710/1	868.***.**-00	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	91,00

983710/3	868.***.**-00	MARIA EDILEUZA DE BARROS DOS SANTOS CABRAL	98,90
1246747/1	996.***.**-15	MARIA EDIVAN RODRIGUES MOREIRA	100,00
11477172/1	833.***.**-72	MARIA EDMÉ PAZ CUNHA DE SOUSA	100,00
1192604/1	568.***.**-87	MARIA EDNA DE OLIVEIRA MARTINS	100,00
1179845/1	291.***.**-78	MARIA EDNELE PRADO SILVA	99,00
774318/4	634.***.**-68	MARIA EDUARDA ARAUJO MOURAO	99,90
1237322/1	952.***.**-00	MARIA ELANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	99,70
1179160/1	278.***.**-04	MARIA ELENILMA DA SILVA FEITOSA	100,00
708735/1	590.***.**-72	MARIA ELIANA LIMA VIEIRA	100,00
11456930/1	824.***.**-82	MARIA ELIANE DA SILVA	99,90
5364682/2	430.***.**-15	MARIA ELIZIA CARVALHO DE ARAUJO	100,00
1172867/1	062.***.**-03	MARIA ELVIRA ALVARENGA DE AQUINO	100,00
1240722/1	970.***.**-25	MARIA ELY SOUSA DE LIMA SILVA	100,00
329992/2	261.***.**-00	MARIA ELZA DIAS MARTINS	97,00
637224/1	526.***.**-20	MARIA ETERNA VIEIRA CORDEIRO REGES	99,30
1287826/1	601.***.**-68	MARIA EULALIA DE MOURA ALVES	98,30
1219278/1	850.***.**-72	MARIA EUNICE RESPLANDES SANTOS	92,10
1199145/1	648.***.**-87	MARIA EUVIDENES MACEDO LIMA	100,00
367373/2	290.***.**-53	MARIA EUZA VAZ DE SOUSA DA SILVA	100,00
854533/1	766.***.**-49	MARIA FACUNDES DE SOUSA LIRA	100,00
289660/1	220.***.**-96	MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA	100,00
790610/1	645.***.**-20	MARIA FERREIRA DE SOUSA	99,20
1056816/1	947.***.**-00	MARIA FILHA DE SOUZA	100,00
699102/1	586.***.**-20	MARIA FLORISAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS	99,40
1180738/1	311.***.**-91	MARIA FRAGOSO DIAS SOARES	100,00
11148306/1	006.***.**-16	MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAINA FERREIRA	86,00
1208128/1	770.***.**-00	MARIA FRANCISCA BARROS CHAVES	100,00
618795/1	504.***.**-87	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	95,10
812824/1	695.***.**-49	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CONCEICAO	97,90
920153/1	813.***.**-20	MARIA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	97,90
11133007/1	360.***.**-87	MARIA FRANKLIN FEITOSA	100,00
1099434/2	003.***.**-46	MARIA GENILDE BISPO RODRIGUES SANTOS	97,20
1161210/1	029.***.**-18	MARIA GEOCILENE CHAGAS DE SOUZA	100,00
11145056/1	900.***.**-82	MARIA GERICLEIDE DE SOUZA MOURA	97,90
576480/1	467.***.**-04	MARIA GILSA DE JESUS	99,30
576480/2	467.***.**-04	MARIA GILSA DE JESUS	99,30
822490/1	710.***.**-53	MARIA GILVANEIDE DE MATOS	100,00
362340/4	286.***.**-34	MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA	95,20
1286927/1	372.***.**-20	MARIA GORETE DIAS	99,80
675122/4	564.***.**-97	MARIA GORETE PAZ CUNHA	99,90
1181769/1	335.***.**-53	MARIA GORETTE COELHO SILVA AMENDOEIRA	100,00
1232770/1	927.***.**-68	MARIA GORETTE SILVA MOTA SANTOS	100,00
11520752/1	869.***.**-10	MARIA GORETTI MAGALHAEIS LOPES	100,00
11239549/3	018.***.**-05	MARIA GUIMAR ALVES COSTA MARTINS	98,50
666261/1	551.***.**-15	MARIA HEDILENE SOUSA ALMEIDA	99,70
11458917/1	010.***.**-28	MARIA HELANE VIEIRA SOUZA	100,00
942471/5	832.***.**-10	MARIA HELENA ARAUJO SANTANA RIBEIRO	98,60
366642/3	290.***.**-53	MARIA HELENA COSTAAZEVEDO	100,00
11134399/1	863.***.**-20	MARIA HELENA COUTINHO DE SOUZA	100,00
1183656/1	372.***.**-34	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	100,00
370037/2	292.***.**-20	MARIA HELENA PIRES GUIMARAES	97,80
698626/3	585.***.**-87	MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	93,70
338210/1	268.***.**-04	MARIA HELENA SILVA	99,90
371893/2	294.***.**-25	MARIA HELIDA ALVES DOS SANTOS	100,00
1083686/1	983.***.**-04	MARIA HILDA DA SILVA	100,00
538337/1	431.***.**-68	MARIA ILARIA DE SOUSA MORAES CRUZ	100,00
719010/2	597.***.**-49	MARIA ILZA DA SILVA CABRAL	99,90
741441/2	615.***.**-91	MARIA INACELIA TEMOTEDE FIGUEIREDO	100,00
11133511/1	238.***.**-67	MARIA INES BARROS BATISTA	99,20
423728/1	335.***.**-49	MARIA INES JACINTO	84,80
644770/3	530.***.**-15	MARIA INEZ MELO XAVIER	96,40
1026402/1	911.***.**-04	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	99,20
1194402/1	591.***.**-53	MARIA IRLENE DE ALBUQUERQUE DA COSTA	100,00
11136090/1	002.***.**-07	MARIA ISABEL BATISTA DE MIRANDA	96,80
1235826/1	944.***.**-53	MARIA IVANETE MACEDO LOPES	99,80

853097/2	764.***.**-91	MARIA IVETE PEREIRA COSTA DOS SANTOS	94,20
435986/2	347.***.**-20	MARIA IZABEL DE BRITO PEREIRA E SILVA	100,00
897271/1	800.***.**-34	MARIA IZABEL IGINO	100,00
499332/7	392.***.**-34	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	86,00
499526/2	392.***.**-72	MARIA JACIRLENE BRITO DA SILVA	100,00
1199153/1	648.***.**-72	MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA	100,00
949775/2	838.***.**-20	MARIA JOANA DA SILVA	99,30
1184741/1	391.***.**-34	MARIA JOELMA DE CASTRO	100,00
11240784/3	783.***.**-04	MARIA JOSE AGUIAR MARACAÍPE	100,00
1035681/1	920.***.**-00	MARIA JOSE BALBINO DA CRUZ SILVA	100,00
11239603/3	891.***.**-15	MARIA JOSE BERNARDES PIRES	100,00
1236121/1	946.***.**-00	MARIA JOSE CANDEIAS FERREIRA	100,00
1121944/1	005.***.**-50	MARIA JOSE CORREIA BARBOSA	100,00
971902/3	857.***.**-87	MARIA JOSE DA SILVA	100,00
954047/2	842.***.**-72	MARIA JOSE DE ALMEIDA ARAUJO	100,00
1130820/1	010.***.**-80	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	95,10
496720/1	389.***.**-49	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	99,30
1239228/1	962.***.**-68	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	98,40
661792/1	547.***.**-20	MARIA JOSE DUARTE DOS SANTOS GUEDES	99,50
1128370/1	008.***.**-24	MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	100,00
476540/2	379.***.**-34	MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	97,60
724560/2	600.***.**-15	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	100,00
988967/1	875.***.**-34	MARIA JOSE NOGUEIRA LOPES	100,00
584815/1	475.***.**-20	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	100,00
788743/1	645.***.**-87	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO	99,10
599235/3	486.***.**-72	MARIA JOSE PEREIRA LIMA	95,80
556893/1	449.***.**-91	MARIA JOSE RABELO DOS SANTOS BOTTEGA	100,00
524569/1	418.***.**-53	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	100,00
928188/1	820.***.**-87	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	100,00
661615/1	546.***.**-53	MARIA JOSE RODRIGUES DIAS MARTINS	100,00
204710/2	131.***.**-04	MARIA JOSE RODRIGUES GALVAO	97,50
577458/2	468.***.**-15	MARIA JOSEFINI MENDONÇA DE HOLANDA	100,00
1074083/1	970.***.**-68	MARIA JUCIVANIA FIGUEIREDO	100,00
852690/1	764.***.**-68	MARIA JULIA DA SILVA SOARES	97,10
715338/1	596.***.**-72	MARIA LAUDELINA DOS SANTOS PEREIRA	98,80
1075543/1	972.***.**-72	MARIA LEILANE OLIVEIRA LIMA GOMES	99,30
650137/1	533.***.**-20	MARIA LEONILA VIEIRA DE SOUSA	99,90
1181653/1	333.***.**-49	MARIA LIMA NOGUEIRA FERREIRA MENEZES	100,00
468888/2	373.***.**-00	MARIA LINDINALVA DE LIMA	99,30
738181/1	612.***.**-34	MARIA LUCERES NUNES DE CARVALHO REGASSO	100,00
636153/3	526.***.**-68	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	99,90
1225073/1	882.***.**-91	MARIA LUCIA CORREIA DE ASSUNCAO MOREIRA	97,90
1237667/1	954.***.**-78	MARIA LUCIA DA SILVA AMORIM	100,00
1286900/1	369.***.**-53	MARIA LUCIA DA SILVA VENCIO	99,30
332220/2	263.***.**-20	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOSO	84,80
371455/2	293.***.**-04	MARIA LUCIA DE HERMINIO	100,00
1024574/4	908.***.**-15	MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE	80,40
1287079/1	423.***.**-68	MARIA LUCIA DE SOUZA	100,00
934917/1	826.***.**-04	MARIA LUCIA MARTINS DE AQUINO	86,70
577290/2	467.***.**-68	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	98,10
1211684/1	802.***.**-72	MARIA LUCILENE ALVES DE SOUSA	100,00
417959/1	332.***.**-15	MARIA LUISA PIRES MARQUES DOS SANTOS	99,30
778312/2	642.***.**-20	MARIA LUIZA DA SILVA	100,00
1243128/1	980.***.**-04	MARIA LUIZA FREITAS DA SILVA	100,00
889055/2	793.***.**-34	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	100,00
495843/1	389.***.**-10	MARIA LUIZA GOMES VALENCA PORTO	100,00
537552/3	431.***.**-87	MARIA LUIZA SEARA	86,00
936770/1	827.***.**-91	MARIA LUZIA FIGUEIREDO MOTA FERNANDES	99,20
456898/2	363.***.**-53	MARIA LUZIA LUZIA E SILVA	100,00
779626/7	642.***.**-87	MARIA LUZIRENE LOPES ARAUJO RAMOS	96,50
11241217/3	853.***.**-04	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS	100,00
355784/4	282.***.**-53	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	100,00
1220691/1	857.***.**-15	MARIA MADALENA LOPES MOURA OLIVEIRA	100,00
951563/3	839.***.**-20	MARIA MADALENA PACHECO ARAUJO	97,90
627528/1	516.***.**-34	MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	100,00

1179594/1	285.***.**-72	MARIA MARGARETE MARQUES BEBER	98,70
1217267/1	836.***.**-34	MARIA MARGARIDA DE PAULO FRASAO	100,00
1184199/1	382.***.**-53	MARIA MENDES DA CUNHA	99,60
916873/2	810.***.**-20	MARIA MIRTES BARBOSA LIMA	94,90
758301/1	623.***.**-15	MARIA NAZARE FONTES DE SOUSA BUENO	98,60
828625/1	714.***.**-49	MARIA NIESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	99,30
1202367/1	707.***.**-04	MARIA NETA SOARES LIMA	100,00
900191/3	802.***.**-72	MARIA NEURACY COSTA OLIVEIRA	97,90
1234846/1	938.***.**-04	MARIA NEUZA GOMES BARBOSA	99,90
1197673/1	633.***.**-15	MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO MELO	100,00
11456094/1	728.***.**-20	MARIA NOELI MACIEL DA LUZ	97,20
576405/1	467.***.**-87	MARIA NUCIA MIRANDA BRANDAO BARBOSA	100,00
431786/1	343.***.**-91	MARIA ODETE FERREIRA DE SOUSA	99,90
561141/1	451.***.**-72	MARIA OLGA GOMES DA SILVA	86,50
1191527/1	546.***.**-15	MARIA ONEIDE DE LIMA	100,00
276598/3	212.***.**-49	MARIA ONEIDE LOPES BASTOS	100,00
546700/1	436.***.**-15	MARIA ORLANDA ALVES BEZERRA	98,60
599533/1	485.***.**-49	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	94,10
899048/1	800.***.**-00	MARIA PIEDADE FREIRE AGUIAR NOGUEIRA	100,00
577288/1	467.***.**-06	MARIA PRECIDA RODRIGUES DA COSTA	99,30
467495/1	371.***.**-30	MARIA QUIRINO DOS SANTOS	100,00
1238701/1	959.***.**-34	MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	98,00
1190067/1	510.***.**-15	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA CABRAL	100,00
985287/3	870.***.**-97	MARIA RAIMUNDA LIMA PEREIRA	100,00
1059629/5	950.***.**-34	MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO	91,40
636165/3	526.***.**-00	MARIA RIBEIRO SOARES	99,30
1023950/1	908.***.**-06	MARIA RITA ALVES DE SOUSA	84,50
11143142/1	351.***.**-30	MARIA RITA CABRAL	99,40
1221574/1	862.***.**-04	MARIA RITA DE MORAES DOS SANTOS	100,00
831600/2	719.***.**-25	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA PAZ	93,60
367737/1	291.***.**-00	MARIA ROSA MARQUES DE MESQUITA	100,00
1188488/1	478.***.**-15	MARIA ROSANGELA DIOGO DA LUZ	100,00
925369/1	818.***.**-68	MARIA ROSENI BERNARDES DA SILVA	97,20
486532/3	387.***.**-72	MARIA ROSENI GOMES DOS SANTOS COSTA	99,20
11135875/1	001.***.**-79	MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEAO	98,10
916897/3	810.***.**-00	MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS CARVALHO	100,00
796016/1	658.***.**-15	MARIA ROSILENE PEREIRA DE SOUZA MATOS	100,00
949817/1	839.***.**-04	MARIA ROSINEIDE MACEDO DE SA	100,00
1118404/1	003.***.**-03	MARIA SALES SOUZA	100,00
938522/1	829.***.**-49	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA RIOS	100,00
703683/1	587.***.**-53	MARIA SALVADORA FERNANDES LEITE MAIA	100,00
901432/2	802.***.**-00	MARIA SANDRA DA SILVA	97,90
1002414/1	885.***.**-15	MARIA SANTANA GONCALVES	100,00
594195/1	485.***.**-78	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	100,00
1112782/1	825.***.**-00	MARIA SANTANA VILANOVA DE SOUZA	100,00
440684/3	349.***.**-72	MARIA SILVA SANTOS	100,00
1269232/1	010.***.**-78	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA ANDRADE	100,00
651403/1	534.***.**-15	MARIA SINILCE FERREIRA DO NASCIMENTO DE SOUSA	100,00
741775/1	616.***.**-87	MARIA SIRLEY BANDEIRA ARAUJO LIMA	100,00
403584/2	323.***.**-34	MARIA SOCORRO DE SOUSA	99,10
1122703/1	005.***.**-69	MARIA SOLANGE MUNIZ PACHECO	99,80
815722/6	699.***.**-53	MARIA SONIA FEITOSA ALVES	100,00
510108/2	402.***.**-20	MARIA SOUSA BARBOSA	100,00
1182196/1	345.***.**-00	MARIA SOUSA DE CARVALHO SIKORSKI	100,00
849276/1	762.***.**-72	MARIA SUEL SIQUEIRA SILVA	100,00
973066/1	858.***.**-49	MARIA SUELMA BARROS FONSECA	99,90
373762/1	295.***.**-00	MARIA TANIA FERREIRA	98,10
1185233/1	402.***.**-49	MARIA TELMA FERREIRA SOUSA	97,30
1186655/1	439.***.**-97	MARIA TERESA PEREIRA LEITE	99,80
11240890/3	643.***.**-87	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	100,00
1128990/1	008.***.**-55	MARIA VANIA ALVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	100,00
1229648/1	908.***.**-30	MARIA VANILDA VALADARES DE AMORIM	100,00
570427/1	460.***.**-49	MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	99,90
519884/1	413.***.**-68	MARIA VERONICA MIRANDA PERON	91,60
177250/3	094.***.**-20	MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	100,00

362703/2	287.***.**-09	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	100,00
1043625/1	929.***.**-00	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	100,00
1043625/2	929.***.**-00	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	100,00
1189565/1	498.***.**-82	MARIA ZELIA BARROSO DA COSTA	100,00
532955/1	426.***.**-00	MARIA ZILDA SOUZA SILVA	99,90
399295/3	318.***.**-34	MARIA ZILMA MARINHO RODRIGUES SILVA	100,00
841381/1	749.***.**-49	MARIA ZULENE SATURNO DA SILVA	100,00
165958/3	082.***.**-92	MARIANA ALTOE COPPO	97,40
360240/2	283.***.**-37	MARIANA BALDI MARTINS	95,10
11137568/1	018.***.**-75	MARIANA FRANCISCA DE SA	100,00
1280210/3	018.***.**-62	MARIANA GONTIJO DOS SANTOS	100,00
1223909/1	876.***.**-91	MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	99,40
11456078/1	015.***.**-90	MARIANA SOTOMAIOR IZZO	99,10
1232525/1	926.***.**-91	MARIANE PERES EVANGELISTA	100,00
155886/3	065.***.**-75	MARIANGELA DE FREITAS MATUOCA	100,00
1126610/1	007.***.**-54	MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA	100,00
653400/1	534.***.**-87	MARIAZINHA FERREIRA DA SILVA	100,00
1232975/1	928.***.**-34	MARICILDIO ALVES DE ANDRADE	99,10
135280/2	041.***.**-80	MARIELA ALVES RODRIGUES	98,60
1061410/1	952.***.**-91	MARIELBA MENESES DO NASCIMENTO	100,00
11138394/1	006.***.**-02	MARIELY LUZ QUEIROZ	97,90
1138234/1	013.***.**-11	MARIENE RIBEIRO XAVIER	100,00
1194291/1	591.***.**-15	MARIENE SOARES DA CUNHA	99,00
728590/2	602.***.**-91	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	100,00
1202634/1	709.***.**-91	MARIGEISA MIRANDA RIOS	100,00
627565/1	516.***.**-91	MARILDA FELIX DE MIRANDA	99,30
847759/3	761.***.**-20	MARILDA GOMES DOS SANTOS	100,00
647813/2	532.***.**-04	MARILDA SEVERINA DE OLIVEIRA CARVALHO	100,00
883892/1	789.***.**-72	MARILDES MARTINS DA SILVA ROCHA ANDRADE	98,90
938546/2	829.***.**-00	MARILDO DE SOUSA RIBEIRO	97,90
589000/1	478.***.**-91	MARILE LOPEZ DE SALES	99,90
536043/1	430.***.**-15	MARILEA MILHOMEM BARATA	92,30
561608/3	451.***.**-87	MARILEIA LEAO PEREIRA OLIVEIRA	90,00
755725/2	623.***.**-34	MARILEIDE FLORENCIO MARTINS	100,00
1221582/1	862.***.**-34	MARILEIDE MARIA DOS SANTOS	100,00
802259/1	663.***.**-72	MARILEIDE PEREIRA SILVA	98,60
10554373/	945.***.**-04	MARILENA DIAS PEREIRA MATOS	99,30
11455551/1	713.***.**-91	MARILENE ALVES SILVA PEREIRA	98,60
387293/2	306.***.**-00	MARILENE ANGELA BARBARESCO	100,00
715235/1	596.***.**-91	MARILENE ANTONIA DOS SANTOS	100,00
1187732/1	467.***.**-91	MARILENE BRITO ARAUJO	97,90
1209086/1	779.***.**-15	MARILENE CORADO PEREIRA	100,00
533868/3	427.***.**-34	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	97,70
736226/4	612.***.**-49	MARILENE DOS SANTOS SILVA	100,00
768173/1	626.***.**-00	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	97,90
713550/2	592.***.**-91	MARILENE LOPES LIMA	100,00
1231898/1	921.***.**-00	MARILENE MONTEIRO FONSECA	98,60
732063/2	606.***.**-34	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	99,90
998579/2	882.***.**-87	MARILENE PINHEIRO BARROS	100,00
87650/1	012.***.**-09	MARILENE ROCHA BARBOSA ALVES	99,60
776285/1	640.***.**-04	MARILENE RODRIGUES ALVES	100,00
776285/2	640.***.**-04	MARILENE RODRIGUES ALVES	100,00
1185187/1	402.***.**-15	MARILENE VIEIRA DE FARIAS AMARAL	97,90
978040/1	863.***.**-04	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	100,00
978040/2	863.***.**-04	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	100,00
513857/2	408.***.**-49	MARILU DOS SANTOS OLIVEIRA	99,50
1089242/3	989.***.**-53	MARILIA GIOVANNETTI PAHIM	99,30
683751/6	575.***.**-87	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	100,00
1116100/1	009.***.**-10	MARILIA RIBEIRO COELHO	99,30
1251635/1	019.***.**-41	MARILIA SANTOS DA MATA PEREIRA	100,00
1230190/1	912.***.**-87	MARILMA DORTA SANTOS	99,90
933135/2	825.***.**-44	MARILU PEREIRA DE SOUZA	100,00
1197096/1	626.***.**-72	MARILUCE LOPES PAZ	98,80
992772/1	878.***.**-72	MARILUZE LUIZ CURCINO DE JESUS	100,00
963267/2	851.***.**-87	MARILYN SOARES MONTEIRO	99,90
11137851/1	032.***.**-50	MARINA ALVES GLORIA	99,90

1210432/1	792.***.**-49	MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	100,00
605752/1	491.***.**-04	MARINALDA ALVES SANTANA	97,20
1017748/1	900.***.**-00	MARINALVA ALVES VIEIRA DE SOUSA	100,00
326279/1	259.***.**-20	MARINALVA DOS SANTOS DUTRA	100,00
1039741/2	926.***.**-72	MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	100,00
1076833/3	974.***.**-34	MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA	97,20
1020110/1	903.***.**-72	MARINALVA NAZARIA DE SOUSA	100,00
800860/1	663.***.**-00	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA	100,00
11242019/2	329.***.**-34	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00
409859/3	328.***.**-63	MARINALVA RODRIGUES TAVARES REIS	100,00
807014/1	688.***.**-49	MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	96,90
1228307/1	899.***.**-49	MARINALVA SOARES E SILVA	100,00
991275/1	876.***.**-00	MARINALVA SOUSA SANTO	99,30
991275/2	876.***.**-00	MARINALVA SOUSA SANTO	100,00
1177931/1	250.***.**-87	MARINALVA TORRES MARINHO	99,30
745847/4	617.***.**-68	MARINEI CORREIA DE MORAIS	100,00
939356/1	829.***.**-00	MARINEIDE LEMES LEAL CAMPOS	100,00
768185/1	626.***.**-87	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	98,50
768185/2	626.***.**-87	MARINEIDE DE MELO FERNANDES COSTA	98,60
1240048/1	967.***.**-53	MARINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS JESUS	99,80
1256416/1	939.***.**-15	MARINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00
238860/1	169.***.**-87	MARINEIDE RODRIGUES LOPES	100,00
440696/8	349.***.**-91	MARINES LOPES ARAUJO	99,10
1287516/1	556.***.**-53	MARINETE DA ROCHA COELHO	99,60
730248/1	604.***.**-68	MARINETE GOMES MARTINS DE ABREU	98,50
725940/1	600.***.**-91	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	100,00
1217828/1	840.***.**-04	MARIO FREIRE SILVA SOBRINHO	100,00
465220/3	370.***.**-68	MARIO GONZAGA DOS SANTOS	97,90
1081861/1	980.***.**-53	MARIO JOSE DE ARAUJO NETO	100,00
112103/4	022.***.**-97	MARIO SERGIO DE MARCO SANSANA	100,00
946841/1	836.***.**-15	MARIONEZINA PEREIRA DOS SANTOS	97,90
841939/2	753.***.**-00	MARISA BRAGA DE OLIVEIRA	100,00
460397/2	365.***.**-87	MARISA CONSUELO GONCALVES DE OLIVEIRA	100,00
11455560/1	648.***.**-72	MARISA DA SILVA SOUSA	99,80
956500/3	845.***.**-04	MARISA RODRIGUES SANTOS	98,50
956500/4	845.***.**-04	MARISA RODRIGUES SANTOS	98,50
844874/1	759.***.**-49	MARISA WAGNER	97,90
1113658/1	006.***.**-20	MARISAINA DA VEIGA MEDEIROS	100,00
1235095/1	940.***.**-04	MARISANGELA DOS SANTOS LIMA	100,00
1278886/1	013.***.**-63	MARISENHA GAMA BARBOSA	100,00
1234269/1	935.***.**-00	MARISETE ALVES TAVARES SOUTO	96,40
937967/2	829.***.**-20	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	100,00
937967/3	829.***.**-20	MARISTELA ANDRADE DE SOUZA	100,00
11128275/1	812.***.**-53	MARISTELA BARBOSA DOS SANTOS	97,70
1015508/3	897.***.**-15	MARISTELA DA SILVA COSTA	99,30
530077/3	425.***.**-20	MARISTELA FERREIRA BRITO	100,00
838242/1	734.***.**-68	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	97,90
644939/3	530.***.**-68	MARISTELA MARIANI CARVALHO	100,00
711151/1	591.***.**-82	MARITA MARTINS BARBOSA	100,00
767417/1	626.***.**-00	MARIVAN PEREIRA BRITO FREIRE	99,30
1270435/1	005.***.**-32	MARIVANE PATRICIO MIRANDA DA SILVEIRA	98,60
343824/3	274.***.**-40	MARIVANIA CANUTO DA SILVA	99,20
554550/1	445.***.**-72	MARIZA BATISTA GOMES SANTANA	94,30
1168711/1	040.***.**-90	MARIZETE SILVA SANTOS	100,00
11131918/1	620.***.**-91	MARKENEDY LOPES BARBOSA	100,00
1119834/1	004.***.**-97	MARLA GOMES DA SILVA ANDRADE	83,90
859671/1	770.***.**-91	MARLANDIA SOUSA NUNES	99,30
11137355/1	975.***.**-00	MARLEIA CARNEIRO ASSUNCAO	100,00
688517/1	576.***.**-20	MARLEIDE DE ARAUJO BEZERRA TEODORO	82,20
1038753/1	924.***.**-91	MARLEIDE JOSE RODRIGUES RAMOS	100,00
1220780/1	857.***.**-04	MARLEIDE LOPES SANTOS SOUSA	98,70
679796/2	566.***.**-68	MARLENE ALVES PINTO	99,30
239656/4	170.***.**-34	MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA	99,30
346930/2	276.***.**-53	MARLENE AMARAL MARTINS	100,00
1043641/7	929.***.**-91	MARLENE CAMPOS DE SOUZA	100,00
775864/3	640.***.**-53	MARLENE CARDOSO DE ARAUJO	100,00

913215/2	808.***.**-00	MARLENE DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO	100,00
1057650/1	948.***.**-87	MARLENE DE OLIVEIRA ROSA	99,30
741155/4	613.***.**-20	MARLENE FERREIRA GANDARA BASTOS	100,00
597135/1	485.***.**-72	MARLENE MARTINS BARBOSA BRITO	100,00
11241250/4	926.***.**-49	MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO	99,30
590293/4	479.***.**-49	MARLENE MENDES DA COSTA	100,00
1214373/1	820.***.**-97	MARLENE MONTEIRO DA SILVA	99,90
93273/1	014.***.**-36	MARLENE NASCIMENTO CALDAS	96,30
1008145/1	889.***.**-15	MARLENE PEREIRA DIAS	91,70
894427/11	798.***.**-49	MARLENE RAMOS DE FARIA	100,00
878410/1	784.***.**-91	MARLENE RODRIGUES MENESES CARDOSO	98,80
1203428/1	713.***.**-72	MARLETE SOARES DE BRITO	100,00
65770/5	007.***.**-16	MARLEY NONATO SILVA	98,70
489594/1	388.***.**-72	MARLEY SOUSA CARVALHO	99,00
1247158/1	998.***.**-63	MARLIETY SOARES DE CARVALHO BRASILEIRO	100,00
605727/1	491.***.**-00	MARLIO TENNYSON DOS SANTOS	95,10
830048/1	717.***.**-20	MARLLA DE SOUSA SANTOS	100,00
830048/3	717.***.**-20	MARLLA DE SOUSA SANTOS	100,00
129966/2	035.***.**-23	MARLUCE VASCONCELOS CALAZANS PILGER	100,00
888361/4	792.***.**-91	MARLUICIA GONCALVES EWERTON DE SOUZA	100,00
535210/2	427.***.**-49	MARLUICIA VASCONCELOS CASTRO	100,00
1090984/3	991.***.**-49	MARLUCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	98,60
1038761/1	924.***.**-34	MARLY ALVES VINHALES	100,00
1038761/4	924.***.**-34	MARLY ALVES VINHALES	100,00
310685/3	243.***.**-34	MARLY ILDEFONSO ABRANCHE LIMA	97,70
1178288/1	258.***.**-04	MARLY LUCENA SOUSA	98,60
1221060/1	859.***.**-59	MARLY MARTINS DE CASTRO	99,80
77565/1	010.***.**-54	MARLY MILHOMEN BRITO CAMPOS	98,60
855392/1	766.***.**-53	MARLY MOURAO DA SILVA CARNEIRO	100,00
935405/3	826.***.**-49	MARLY PINHEIRO DA SILVA BRITO	100,00
1042920/3	928.***.**-68	MARLY SILVA NASCIMENTO COELHO	100,00
980666/1	866.***.**-72	MARLY SOARES DOS SANTOS	90,40
1062816/1	954.***.**-87	MARLY SOARES MOREIRA	99,90
547120/2	437.***.**-53	MARONITA PEREIRA DE ARAUJO	98,60
518504/	004.***.**-99	MARQUES ANDRE QUEIROZ ROCHA	97,90
1242229/2	976.***.**-34	MARQUEZA ARAUJO DE SOUZA	100,00
1128120/1	009.***.**-62	MARTA ARAUJO DA SILVA	97,20
904676/2	805.***.**-72	MARTA CARDOSO ROCHA	100,00
1157710/1	026.***.**-08	MARTA GOMES DE ARAUJO	100,00
634673/2	526.***.**-91	MARTA JULIANA SOUZA LACERDA PARANHOS	100,00
77670/2	010.***.**-80	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	99,30
461134/3	366.***.**-72	MARTA UMBELINA CAMPOS CAPISTANA	99,90
556960/2	449.***.**-34	MARTECILIA MARIA DA SILVA	99,20
855148/2	766.***.**-04	MARTHA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS MASCARENHAS	100,00
668026/1	556.***.**-15	MARTINIANA BATISTA DOS ANJOS	100,00
948813/1	838.***.**-91	MARUDINEY BRASIL CESAR RODRIGUES	98,30
854247/3	765.***.**-68	MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA	99,90
712751/2	592.***.**-72	MARY SHELLEY DE LACERDA COSTA	97,40
1203550/1	713.***.**-34	MARYANNE CAMILO COSTA	100,00
11138009/1	070.***.**-00	MARYLIA ARARIPE DA FONSECA	100,00
1240676/1	970.***.**-91	MARZA PAIXAO CORADO FACUNDES	97,20
1175440/1	161.***.**-05	MATILDES RODRIGUES MARCATO	100,00
69477/1	008.***.**-06	MAURA COSTA SANTOS PRASERES	98,40
1220799/1	857.***.**-10	MAURA NUBIA TELES MOURA	96,90
828900/1	714.***.**-59	MAURA PEREIRA DA SILVA	92,20
195434/1	123.***.**-53	MAURA PEREIRA DA SILVA COSTA	99,80
754563/2	623.***.**-00	MAUREEN ESTELA DULNIK	99,80
637339/1	526.***.**-72	MAURENI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	99,30
606446/2	491.***.**-87	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO	100,00
1043650/2	929.***.**-72	MAURICELIA PINTO NEVES BRITO	83,80
439906/1	348.***.**-72	MAURICIO AUGUSTO DE LIMA	95,80
522688/2	414.***.**-59	MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	78,60
882978/1	788.***.**-49	MAURICIO DE BASTOS CURADO JUNIOR	100,00
1016210/2	898.***.**-15	MAURICIO FARIAS LEAO	100,00
867527/1	776.***.**-59	MAURICIO FERREIRA FRAGA	76,20
1133608/1	011.***.**-94	MAURICIO JOSE DA SILVA	100,00

158358/1	069.***.**-27	MAURICIO OVIEDO PACIELLO	100,00
1025058/1	909.***.**-68	MAURICIO PAIVA DE OLIVEIRA	100,00
327302/1	260.***.**-82	MAURICIO THOMAS KAWAI COSTA	100,00
621587/4	508.***.**-68	MAURIMAR PINTO SOARES	93,00
933159/1	825.***.**-10	MAURISA PEREIRA DA SILVA	98,00
32041/1	000.***.**-94	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	100,00
1180363/1	302.***.**-87	MAURO CESAR CARVALHO MOURA	91,40
1139410/1	014.***.**-95	MAYANE VILELA PEDROSO	100,00
95350/2	015.***.**-10	MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO DE CASTRO	100,00
903260/1	803.***.**-04	MAYARA VIEIRAS KEGLER	100,00
1121502/1	005.***.**-64	MAYCON LOPES DA SILVA	100,00
11458216/1	004.***.**-69	MAYKON DIEISSON SOARES ARAUJO	99,30
11138351/1	006.***.**-75	MAYRA NAYRA OLIVEIRA DA SILVA MADY	98,60
646602/1	530.***.**-72	MAYRA SWYANNE PEREIRA ALENCAR	99,50
11455578/1	719.***.**-20	MAYSA MACHADO DE CARVALHO BOTELHO	100,00
11239875/3	022.***.**-80	MAYSA PEREIRA SANTOS ANDRADE	99,50
1113887/1	000.***.**-92	MAYZA OLIVEIRA RIBEIRO	99,30
1143603/1	016.***.**-80	MAYZZA CAMPINA RODRIGUES	100,00
552796/2	441.***.**-91	MEIRACI PEREIRA DA SILVA	96,50
621915/1	508.***.**-34	MEIRE DALVA PAZ DOS SANTOS	100,00
997654/2	882.***.**-15	MEIRE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	100,00
642980/1	527.***.**-34	MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	100,00
828110/1	713.***.**-00	MEIRISLANE CRISTINA DE JESUS REIS	97,90
775724/2	640.***.**-15	MEIRIVAN RAMOS GARCIA	99,60
1108530/2	779.***.**-49	MEIRYLENE ALVES DA ROCHA	90,20
358098/2	283.***.**-86	MELISSA ISABELLE ALVES DE LIMA	97,20
11240849/2	697.***.**-49	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO	100,00
945721/1	835.***.**-49	MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	97,90
1119044/1	004.***.**-07	MERCIA FERNANDES DE SOUZA MASCARENHAS	99,30
767340/1	626.***.**-34	MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO	100,00
1219510/1	851.***.**-04	MERCIONICY CASTRO DOS REIS	100,00
376726/4	300.***.**-44	MERVES RODRIGUES DA SILVEIRA	100,00
1205498/1	732.***.**-20	MERY LUCIA COSTA DOS SANTOS	100,00
11148403/1	012.***.**-16	MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA	100,00
123794/1	029.***.**-81	MICHELA STAFORTI ABADIA	100,00
1159402/1	028.***.**-89	MICHELE MACHADO DA SILVEIRA	100,00
1047043/2	933.***.**-87	MICHELE VENTURA COSTA	100,00
1291718/1	942.***.**-91	MICHELLE ANIS LIMA DA SILVA	100,00
1083350/4	982.***.**-91	MICHELLE BARBOSA MECENAS	100,00
588547/1	477.***.**-15	MICHELLE DE JESUS PANTOJA FILGUEIRA	100,00
1000896/1	884.***.**-15	MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	100,00
1241540/3	973.***.**-63	MICHELLE PEREIRA ROSA	100,00
868428/2	776.***.**-91	MICHELLE PINTO BARROS	100,00
70273/2	008.***.**-37	MICHELLE PRISCILA DE PAIVA	100,00
1001752/2	885.***.**-34	MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA	97,90
1138456/1	013.***.**-25	MICHELLY RODRIGUES GUERRA	100,00
276987/4	212.***.**-06	MIGUEL ANGEL MUÑOZ LOPEZ	92,00
344816/3	275.***.**-68	MIGUEL DE PAULA RESENDE	100,00
928218/3	820.***.**-25	MIGUEL FERREIRA COSTA	98,60
932441/1	824.***.**-00	MILCA DE SOUSA RIBEIRO	100,00
1200534/1	689.***.**-34	MILCA SOUZA DIAS MILHOMEM	92,60
733316/1	607.***.**-49	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	100,00
126539/1	031.***.**-40	MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA	85,80
1240501/1	968.***.**-25	MILENA PEREIRA DE BRITO AYRES	100,00
1206060/1	735.***.**-34	MILENA REGINA DE AZEVEDO	99,30
11148322/1	019.***.**-98	MILENE BARBOSA ALVES PINHEIRO DE LIMA	99,30
796480/2	660.***.**-15	MILENE DAMOUS DE CASTRO	99,30
1198149/1	642.***.**-87	MILENE DE OLIVEIRA CARDOSO	98,40
1245392/1	990.***.**-91	MILLAMAY PIRES DE SOUSA	90,20
60115/4	005.***.**-23	MILLENA DE ARAUJO UCHOA	99,90
450215/1	358.***.**-87	MILTON CERICATTO	100,00
534083/5	427.***.**-20	MILTON CESAR MOURA	100,00
1114255/1	001.***.**-24	MILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA VENANCIO	99,80
401046/2	320.***.**-72	MINELVINA LOPES PAIXAO SANTANA	99,70
1121910/1	005.***.**-07	MIRALDA ALVES DOS SANTOS	100,00
1113070/1	000.***.**-73	MIRELLA GUIRELLE LIMA	99,30

884999/2	789.***.**-72	MIRELLA MENDONCA CURADO	100,00
953420/2	842.***.**-00	MIRELLA SILVA ALMEIDA	100,00
1066790/1	960.***.**-20	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	100,00
712120/1	591.***.**-00	MIRENE BARROS SANDES	99,40
1222449/1	867.***.**-49	MIRIA Fonseca oliveira	93,00
834560/6	728.***.**-34	MIRIAM CRISTINA BECKER	97,20
1237683/1	954.***.**-68	MIRIAM FLORENCIO XAVIER AGUIAR	100,00
33150/3	000.***.**-28	MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA	100,00
1177591/1	243.***.**-49	MIRIAM OLIVEIRA AMORIM	100,00
872304/1	779.***.**-00	MIRIAN ALVES LACERDA	100,00
827980/2	713.***.**-30	MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE	99,80
1134469/1	011.***.**-62	MIRIAN SOARES MENDES MARANHAO	100,00
1232797/1	927.***.**-72	MIRLENE SOARES DIAS DE CARVALHO	99,60
47550/1	003.***.**-79	MIRYAM CRISTINA ALCANTARA QUEIROZ SOUZA	82,30
854399/1	765.***.**-04	MISMA ROSANE RESPLANDES FARIAS	97,90
1122061/1	005.***.**-98	MISSIAN PEREIRA DOS SANTOS	98,60
1191799/1	550.***.**-63	MIURA DA CRUZ DIAS	87,40
1149547/1	021.***.**-22	MOABE FRANCISCA PIMENTA MILHOMENS	98,80
944595/4	834.***.**-00	MOABE VIEIRA BORGES MAGALHAES	99,90
454002/1	360.***.**-91	MOACIR DA MATA DE BRITO	92,30
239670/1	170.***.**-09	MOACIR NAOYUK ITO	100,00
11138360/1	006.***.**-70	MOACY VIEIRA FORTALEZA JUNIOR	97,90
1149369/1	020.***.**-06	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	100,00
985858/1	871.***.**-49	MOEMA DA COSTA BARROS	100,00
79872/2	010.***.**-09	MOHANNA DAMASCENO ARBUES	100,00
171624/1	088.***.**-91	MOISES SOARES DOS SANTOS	100,00
808687/3	690.***.**-49	MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA	100,00
1117831/1	003.***.**-07	MONALISA MARTINS DE SOUSA SA	97,30
1137352/1	013.***.**-10	MONALIZA ANDRADE FERREIRA	100,00
1277740/1	009.***.**-31	MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA	99,30
42812/1	002.***.**-00	MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	99,30
1045075/1	930.***.**-20	MONICA ARAUJO CRISPIM	100,00
979883/2	865.***.**-00	MONICA BATISTA SILVA SOUSA	100,00
109498/2	996.***.**-49	MONICA CARNEIRO DE ARAUJO	97,10
1118854/1	003.***.**-03	MONICA CECILIA ANDRADE RODRIGUES VASCONCELOS	95,90
1116649/1	002.***.**-10	MONICA COSTA BARROS	93,60
1139266/1	014.***.**-30	MONICA DIANE SANTOS NEVES MARTINS	97,20
789875/1	645.***.**-00	MONICA ELIANE REZENDE ROSARIO	100,00
1238817/1	960.***.**-53	MONICA GONCALVES DE OLIVEIRA	98,30
1121235/1	005.***.**-73	MONICA MATOS DA CRUZ	100,00
11240830/3	014.***.**-62	MONICA MATOS NASCIMENTO	99,30
562303/2	451.***.**-68	MONICA MENONCA VIEIRA	100,00
948837/2	838.***.**-68	MONICA PEREIRA DE JESUS COSTA	97,80
52283/2	004.***.**-33	MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES	97,10
138712/2	044.***.**-71	MORGANA MIRIDAN PARANAGUA DE FARIA GARCIA	100,00
292130/3	225.***.**-20	MUCIO JOSE BRECKENFELD LOPES FERNANDES	100,00
1204297/1	717.***.**-91	MURILLO SANTIAGO DIAS VIEIRA	96,70
77929/1	010.***.**-65	MURILLO RIBEIRO BRITO	99,40
557230/1	450.***.**-00	MUZENILHA LIRA CARVALHO	93,20
1048910/2	936.***.**-00	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	80,10
1218719/1	847.***.**-87	NACIETH LEITE COELHO	100,00
485710/2	387.***.**-72	NADER NAZIR SULEIMAN	100,00
1153234/1	023.***.**-99	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	99,90
1180622/1	309.***.**-91	NADIA LIMA DE PAIVA LOPES	100,00
1131907/1	010.***.**-09	NADIA NUCCIA NORMANDO VIEIRA	98,00
599181/3	485.***.**-72	NADIA SOUSA SANTOS LOBO	97,80
371765/5	293.***.**-49	NADIA VALADARES MELO ECKERT	99,60
821539/1	709.***.**-34	NADIELZA LUCIANO DE BRITO	98,20
603950/3	490.***.**-00	NADIR MIRANDA BARBOSA MARTINS	99,90
479023/2	381.***.**-68	NADJA DUARTE OLIVEIRA DE SOUSA CHIAVINI	100,00
621253/1	507.***.**-20	NAGILA BEZERRA SOUZA	100,00
1074610/3	970.***.**-20	NAGILA PEREIRA FIRMO	99,30
1292889/1	991.***.**-44	NAIANA SANTIAGO DIAS DA SILVA	100,00
11138025/1	073.***.**-79	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	100,00
115750/2	024.***.**-73	NAIARA ALVES DA CRUZ	100,00

33859/2	000.***-05	NAILA BARBOSA LIMA	100,00
1145594/1	933.***-49	NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS	99,30
1056760/1	947.***-87	NAIR VIEIRA DE FARIAS	94,40
627498/3	516.***-15	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	100,00
639506/3	527.***-00	NAIRON DIAS COELHO	100,00
975488/3	861.***-53	NAJLA MURAD	100,00
11146893/1	806.***-34	NALTON FERREIRA BATISTA	100,00
168753/1	086.***-37	NANCI HIRODA AOKI	99,90
554100/1	443.***-04	NANCIEME GONCALVES MARTINS	99,30
864423/2	773.***-87	NANCY DA COSTA BRITO SILVA	99,70
1122029/1	005.***-10	NARA ELIS ARAUJO E SILVA	99,60
664410/1	549.***-49	NARA GEOVANE DA COSTA NASCIMENTO	100,00
774744/1	635.***-20	NARA RUBIA ALVES NOGUEIRA	95,80
824243/2	712.***-20	NARCIANA DA SILVA ARAUJO TEDESCO	100,00
822799/1	710.***-20	NARDILANE VIEIRA MAMEDE	99,80
1154133/1	024.***-48	NATALIA BELO MOREIRA MORBECK	100,00
907859/1	806.***-91	NATALIA DA COSTA BARROS	99,90
1205331/2	731.***-34	NATALIA MARTINS FERREIRA	100,00
1141902/1	015.***-48	NATALIA PEREIRA DA SILVA	100,00
847747/3	761.***-04	NATALICIA BATISTA DE ARAUJO SILVA	100,00
11216611/2	002.***-82	NATALIA MOREIRA LOPES LEAO	99,30
11137630/1	020.***-42	NATHALIA CAMARGO BERTUOL BAQUEIRO	98,60
1245252/1	990.***-04	NATHALIA LARANJEIRAS GOMES	99,10
1154621/1	024.***-92	NAWHALY PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	99,30
11148250/1	977.***-91	NAYANA VALERIA VERAS	100,00
1117637/1	003.***-39	NAYANNA SOUSA PARANA SCHMALTZ	99,90
1155407/2	024.***-24	NAYARA ARAUJO CARVALHO	99,30
42253/5	002.***-19	NAYARA FONSECA MENDES	95,80
11456892/1	011.***-38	NAYON ABEL KIKUCHI SILVA	97,30
11134240/1	585.***-15	NAZIRENE CARVALHO MARANHAO EVANGELISTA	100,00
11456124/1	002.***-08	NEICLA FIGUEREDO DE BRITO	84,60
1196677/1	623.***-00	NEIDE COSTA RIBEIRO	100,00
675171/3	564.***-20	NEIDE FERREIRA CARDOSO	100,00
703518/1	587.***-04	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	100,00
670290/2	557.***-72	NEIDE GONZAGA MENDES	97,30
11133074/2	292.***-87	NEIDE LIRA DOS REIS LUSTOSA	100,00
374687/1	297.***-91	NEIDE LOPES SALES	99,30
530132/1	425.***-97	NEIDE MARIA NONATO DOS SANTOS SOARES REIS	100,00
1207563/1	764.***-00	NEIDE SOUZA RIBEIRO PEREIRA	100,00
1206834/1	751.***-91	NEILA CRISTINA FRAZAO SOUSA NUNES	95,50
940772/1	830.***-53	NEILA BASTOS COUTO	98,40
844412/3	758.***-68	NEILA JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	99,30
47536/2	003.***-61	NEILA KARLA MEDEIROS DOS REIS SANTOS	100,00
1194496/1	595.***-72	NEILA MAIA MAMORE	99,30
1225235/1	883.***-34	NEIMA DE FATIMA BISPO GALVAO	99,30
1113976/1	000.***-92	NEIRIAN RIBEIRO MARTINS	86,00
1159496/1	028.***-14	NEIVA DA COSTA SANTOS RODRIGUES	99,10
1239597/1	964.***-20	NEIVIANE JOSE DO NASCIMENTO	100,00
720632/1	598.***-00	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA NERES	100,00
720632/2	598.***-00	NELDIENE DAS MERCES PROSPERO GUILHERME SILVA NERES	100,00
958302/1	846.***-68	NELIA FIGUEIREDO DA SILVA LIMA	100,00
790270/1	645.***-72	NELIAS MARTINS DE CARVALHO DA SILVA	89,50
1214217/1	819.***-20	NELISANGELA ARAUJO MACEDO	99,90
414594/3	330.***-15	NELMA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	100,00
618783/3	504.***-68	NELMA MONTEIRO BEZERRA	99,30
377299/3	300.***-30	NELMA SILVA BRITO	100,00
804608/2	674.***-49	NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR	100,00
970247/3	856.***-00	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	95,10
1137603/1	013.***-30	NEUCEIA MEDEIROS DE FARIAS	95,10
533236/1	426.***-49	NEUMA BEZERRA SANTOS	100,00
1015559/2	897.***-00	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	100,00
1015559/3	897.***-00	NEUMA MOREIRA DE ALMEIDA	100,00
723712/2	599.***-00	NEURACY DIAS ROCHA	98,00
1188593/1	480.***-34	NEURACY PEREIRA DA SILVA	100,00

638095/1	526.***-87	NEURAIR MARTINS DE CASTRO	99,30
635550/1	526.***-00	NEURIDA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	96,50
826495/1	713.***-53	NEURILENE FERREIRA DOS REIS QUEIROZ	100,00
748563/1	618.***-68	NEURIMAR SOARES MACIEL MEDEIROS	97,60
1185810/1	419.***-53	NEUSA DA SILVA AGUIAR	100,00
578499/4	470.***-06	NEUSA GONCALVES DE LIMA	100,00
1175246/1	152.***-00	NEUSA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	97,60
1256050/1	854.***-00	NEUSA TAVARES FONSECA	99,80
1219634/3	852.***-87	NEUSALDINA PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	100,00
783435/2	643.***-49	NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA	100,00
1123289/1	006.***-71	NEUSYLARA BATISTA DE OLIVEIRA	100,00
1126490/1	007.***-41	NEUTIANE GOMES DE SOUSA	100,00
581978/1	472.***-59	NEUZIRENE GOMES DA SILVA	100,00
5688974/1	457.***-15	NEWTON RODRIGUES DA SILVA	99,90
625891/1	515.***-00	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	98,30
933172/2	825.***-49	NEZILENE PINTO DE ARAUJO ALMEIDA	100,00
109013/3	021.***-40	NHAIRA CRY'S GUIMARAES LIMA VELOSO	100,00
539469/2	431.***-20	NICAULA DA SILVA MENEZES	100,00
115189/2	024.***-43	NICOLE RANGELY NOGUEIRA MARTINS DE CARVALHO	100,00
1217496/1	838.***-34	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	100,00
990015/1	875.***-15	NICOLY AGUIAR	100,00
911875/2	808.***-20	NIEDJA SANTANA SAMPAIO MESQUITA	98,40
1090232/4	990.***-10	NILANA SIPABA VIEIRA	100,00
1017772/1	900.***-53	NILCE NARA MARINS VIDAL	95,10
626871/2	515.***-53	NILCILENE PINTO RIBEIRO DE SOUSA	99,30
1073702/1	969.***-68	NILCY TAVEIRO SANTOS	99,30
500760/1	394.***-87	NILDA FERREIRA DE ARAUJO	97,00
1289535/1	807.***-49	NILDE LIMA DE CASTRO	100,00
500942/1	394.***-34	NILMA ALVES DA CRUZ	98,30
1025988/2	910.***-15	NILMA DE SOUSA DA SILVA	100,00
525811/5	419.***-04	NILMA MORAIS COSTA BARROS	99,90
373671/2	295.***-53	NILMA SANTOS RANGEL SOUSA	98,60
454660/2	360.***-04	NILO HUMBERTO GONCALVES	91,60
1231278/1	917.***-87	NILSON GONCALVES LOPES	100,00
802922/1	664.***-87	NILTON PEREIRA CARVALHO	100,00
364580/1	288.***-34	NILTON ROBERTO GONCALVES	98,10
1227793/1	896.***-49	NILVA MARIA BATISTA MELO SILVA	100,00
685942/2	575.***-00	NILVANETE ALVES DA CONCEICAO	100,00
524790/1	418.***-00	NILZA GEREMIAS DA SILVA SOBRINHO	99,90
11133848/1	402.***-04	NILZA MACHADO SILVA	97,50
438860/2	348.***-53	NILZA MORAIS RESPLANDES	100,00
11456388/1	803.***-53	NILZIANI LOPES ALVES	82,30
1132857/1	010.***-92	NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	99,60
795395/1	656.***-87	NIRACY COELHO DE AGUIAR	97,90
1067222/1	960.***-91	NIVIA DA SILVA BORGES ALMEIDA	97,90
1198670/1	644.***-04	NIWSLEA NERIS SANTANA MARACAIPÉ	100,00
1110403/2	903.***-49	NIZANIA MARTINS DA PAZ SANTOS	100,00
1225359/1	883.***-49	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	100,00
1223330/1	873.***-68	NIZETE FERREIRA DOS SANTOS	92,40
915856/1	809.***-87	NIZETE VIEIRA DA SILVA	99,90
1274864/1	932.***-68	NOAAB GOMES LIMA DE OLIVEIRA	100,00
1186744/1	439.***-49	NOANDRA PEDROSA SOUZA	100,00
777836/2	641.***-20	NOELICE DIAS EVANGELISTA	100,00
4363712/	347.***-87	NOEME NUNES DE SOUSA	100,00
186743/1	102.***-00	NOMEA DIAS LIMA	100,00
976109/1	861.***-68	NOEMI SANTOS KASDORF	99,90
501820/3	394.***-00	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	98,60
1238167/1	956.***-87	NOEMIA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	100,00
1276328/1	004.***-50	NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE	99,90
1218298/1	843.***-00	NORMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	95,70
11153946/1	237.***-72	NORMA NEVES AZZOLIN	98,60
634867/2	526.***-04	NORMA VIANA RIBEIRO	100,00
1130013/1	009.***-86	NOYAMA LUSTOSA MACIEL ALEXANDRE	99,90
1143301/1	016.***-24	NUBHYA SILVA RIBEIRO	100,00
939575/3	829.***-34	NUBIA ANTONIA BARBOSA DE MOURA	100,00

1153218/1	023.***.**-78	NUBIA CARLA SOARES DA SILVA	100,00
914505/2	809.***.**-87	NUBIA CATIA DA SILVA LOPES	99,80
1243152/1	980.***.**-00	NUBIA CRISTIANE RIBEIRO BRITO	97,90
905966/2	806.***.**-53	NUBIA CRISTINA DE FREITAS MAIA	99,60
809965/3	691.***.**-87	NUBIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ALENCAR	95,70
855355/1	766.***.**-04	NUBIA DE SOUSA REIS	87,50
615125/1	498.***.**-49	NUBIA LIBERALINA DE SOUSA APOLINARIO	100,00
581164/1	471.***.**-04	NUBIA MARIA PEREIRA DIAS	100,00
782145/1	643.***.**-91	NUBIA MILHOMEN NEVES	100,00
1086618/3	986.***.**-34	NUBIA NANDA DE MELO MAGALHAES	99,90
1117424/1	003.***.**-03	NUBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ	85,50
1207903/1	768.***.**-68	NUBIA PEREIRA DA COSTA	90,20
797458/1	663.***.**-68	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	91,40
797458/2	663.***.**-68	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	100,00
934449/1	826.***.**-34	NUBIA PEREIRA LIMA NASCIMENTO	100,00
679346/2	566.***.**-91	NUBIA REGINA PINTO ARAUJO FERNANDES	98,30
896643/2	799.***.**-00	NUBIA REJANE PEREIRA DOS SANTOS	100,00
1226940/1	891.***.**-20	NUBIA TEODORO MATOS	97,20
1214837/1	822.***.**-04	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES DE ARAUJO	100,00
1194089/1	589.***.**-00	OACILENE ALVES MACIEL MARQUES	99,30
1049674/1	937.***.**-00	OCELIA OLIVEIRA COSTA E SILVA MOTA	100,00
1028383/1	913.***.**-72	ODALICE MIRANDA DE CARVALHO	100,00
711370/1	591.***.**-00	ODENITA MARIA DOS SANTOS MARTINS	97,90
769128/2	626.***.**-04	ODETE ARAUJO RODRIGUES	100,00
979305/2	864.***.**-53	ODETE NERES SANTANA SILVA	92,80
565961/2	454.***.**-78	ODETE POZZEBON	100,00
1185020/1	398.***.**-87	ODILEA LISBOA LEITE	100,00
1084054/2	983.***.**-20	ODILON DE SANTANA FERREIRA	100,00
483129/5	385.***.**-68	ODINA BARROS DE SOUSA	99,30
877399/2	784.***.**-67	OELIO OLIVEIRA FONSECA	99,30
717256/1	597.***.**-91	OFELIA DA COSTA LEITE REIS	100,00
111320/1	010.***.**-13	OIAMÁ CARVALHO DA CUNHA NETO	100,00
233344/3	166.***.**-68	OLINTO RABELO DANTAS	100,00
311239/3	244.***.**-72	OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO	100,00
945861/3	835.***.**-49	OLIVIA MARIA VELOSO COSTA COUTINHO	99,60
1188836/1	485.***.**-04	OLIVIA MENDES DA SILVA	100,00
864496/1	773.***.**-53	ORALDO PINTO DE ALMEIDA	96,40
1117980/1	003.***.**-37	ORIANA PINTO ARAUJO DE SOUZA	100,00
381588/2	302.***.**-34	ORIVALDO MENDES CUNHA	96,80
761774/2	625.***.**-04	ORLANDIA COSTA DE SOUSA	98,60
955775/3	844.***.**-49	ORLANDO CURCINO GUEDES JUNIOR	100,00
11140259/1	931.***.**-72	ORLANDO FILHO BEZERRA LIMA	100,00
959598/3	848.***.**-68	ORLANDO GUIDA DE ALMEIDA	99,90
866742/1	775.***.**-49	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	100,00
459991/2	365.***.**-49	ORLETE GOMES MONTEIRO	99,30
328392/3	260.***.**-20	ORSEFA CAVALCANTE	100,00
768100/1	626.***.**-20	ORTELINA GUIMARAES MEDRADO RUFO	98,60
1012495/1	894.***.**-53	ORTENCIA BATISTA LUZ DE ALBUQUERQUE	100,00
732385/2	607.***.**-59	ORYANA MACEDO FERNANDES CASTRO	100,00
670914/2	557.***.**-91	OSCAR NUNES ALVES	100,00
1239970/1	966.***.**-06	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	97,20
1036483/1	921.***.**-44	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	100,00
1036483/2	921.***.**-44	OSMAR GUIDA DE ALMEIDA	100,00
1037110/3	922.***.**-49	OSMAR NEGREIROS FILHO	100,00
519276/2	413.***.**-72	OSMAR PEGORARO	100,00
845428/2	759.***.**-53	OSMARIA RIBEIRO CAIXETA	98,60
224010/1	158.***.**-49	OSMARINA AGUIAR FRAGOSO	97,70
763278/4	625.***.**-68	OSMARINA FERREIRA GOMES	100,00
645282/1	530.***.**-20	OSORIO LOPES DE BRITO	90,90
1212710/1	808.***.**-53	OSVALDINA PEREIRA VILLAROEL	86,00
1216694/1	832.***.**-15	OSVALDINA SANTOS FERREIRA QUEIROZ	100,00
1135740/2	012.***.**-65	OSVALDO BORGES DE AZEVEDO JUNIOR	99,20
1241621/1	974.***.**-04	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	85,70
137148/1	043.***.**-00	OTAVIO ANTUNES AMARAL	100,00
736792/2	612.***.**-91	OTEYRES PEREIRA CAMPOS	98,50
1227440/1	894.***.**-91	OZEMIRA CALIXTO DE FRANCA FIDELIS	100,00

718534/3	597.***.**-20	OZIMAR ALVES DA SILVA	88,50
669705/3	557.***.**-04	OZIRENE DE SENA CORREA	100,00
1199390/1	654.***.**-49	PABULA ARRUDA DO VALE FARIAS	99,30
1180029/1	294.***.**-19	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	95,80
1215698/1	827.***.**-53	PALOMA GUEDES ALCONFORADO DA SILVEIRA	98,60
1113786/1	033.***.**-81	PALOMA VIANA BRAGA	100,00
11144858/1	777.***.**-68	PAMELA CYNTHIA DIAS TEIXEIRA CHAVAGLIA	100,00
1138332/1	013.***.**-39	PAMELA PELEGRI ALVARES	99,10
1139924/1	014.***.**-31	PAMELLA BRAGA DOS REIS AMARAL	100,00
1232207/1	923.***.**-04	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	93,70
1160532/1	026.***.**-03	PAOLLA SANTANA RAMOS	100,00
563812/1	452.***.**-49	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	100,00
215779/1	145.***.**-41	PATRICIA ANDREA MACIEL DE CARVALHO	100,00
920803/4	813.***.**-15	PATRICIA BASTOS AMORIM	98,70
628004/4	517.***.**-00	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	98,60
977217/1	862.***.**-53	PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	95,80
1202332/1	707.***.**-44	PATRICIA CAVALCANTI FALEIRO COIMBRA	99,90
513869/3	408.***.**-49	PATRICIA CRISANTO GUEDES SILVA	100,00
1125389/1	006.***.**-30	PATRICIA CRUZ BATISTA	100,00
631878/1	520.***.**-00	PATRICIA DA COSTA PINHEIRO GOMIDE	99,30
719230/2	597.***.**-53	PATRICIA DA SILVA SANTOS	99,90
817548/1	702.***.**-91	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	100,00
1046128/3	932.***.**-72	PATRICIA DE MENEZES DA SILVA ABREU	100,00
648222/1	533.***.**-87	PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	100,00
504444/4	004.***.**-90	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS MOURA	100,00
64042/1	006.***.**-50	PATRICIA DIAS DA SILVA CAVALCANTE	96,40
1118382/1	003.***.**-40	PATRICIA DUARTE CARNEIRO	99,90
1057359/1	947.***.**-91	PATRICIA FERREIRA NOMELLINI	99,00
11139706/1	005.***.**-61	PATRICIA FONSECA DE OLIVEIRA VALES	100,00
868179/3	776.***.**-68	PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI	99,20
770362/1	627.***.**-20	PATRICIA LIMA DE AGUIAR	93,00
695996/1	578.***.**-68	PATRICIA LIMA MERCES	97,00
1022610/1	907.***.**-25	PATRICIA LINHARES NOVAES	99,00
752268/1	621.***.**-49	PATRICIA LIRA SILVA	100,00
1117858/1	003.***.**-32	PATRICIA MARINHO LORETO	100,00
826082/1	713.***.**-72	PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	100,00
1145215/1	017.***.**-62	PATRICIA MINELLY RODRIGUES	100,00
1191624/1	547.***.**-68	PATRICIA OLIVEIRA VELLANO	100,00
109098/1	021.***.**-35	PATRICIA OVIEDO PACIELLO	100,00
1068393/4	961.***.**-87	PATRICIA PAULA MOURA CRUZ	99,90
1087690/1	987.***.**-15	PATRICIA PEGORARO MERENCIO DA SILVA	87,40
1289039/1	758.***.**-87	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	100,00
1205668/1	733.***.**-34	PATRICIA PEREIRA SILVA	91,10
11539933/1	923.***.**-15	PATRICIA PIMENTEL HENRIQUE	99,70
629010/2	520.***.**-78	PATRICIA POLICENO DE RESENDE	100,00
9703874/	856.***.**-87	PATRICIA QUINTANILHA DE OLIVEIRA VECCHIONE	99,90
193840/1	122.***.**-65	PATRICIA REGINA MOREIRA GOMES	99,60
880040/2	786.***.**-87	PATRICIA RIBEIRO CAMARA DE BRITO	99,90
965665/2	852.***.**-87	PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA ARANTES	100,00
1051075/6	939.***.**-87	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	100,00
1055100/2	944.***.**-53	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	97,00
1142828/1	016.***.**-12	PATRICIA SOUZA DE PADUA	100,00
96018/3	015.***.**-85	PATRICIA SOUZA NEVES	91,90
1118455/1	003.***.**-43	PAULA CRISTINA COELHO RANZI	99,70
378899/2	300.***.**-53	PAULA FABRICIA DE CARVALHO	98,80
833189/2	724.***.**-04	PAULA LIMA VIANA	98,40
1200372/2	686.***.**-63	PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	100,00
1290487/1	867.***.**-68	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	100,00
88812/2	013.***.**-97	PAULA MENEZES SANTANA DOS ANJOS REZENDE	100,00
1123874/1	006.***.**-96	PAULA RAFAELA LIRA RESENDE	99,30
1011928/3	893.***.**-34	PAULA TACIANA DAS CHAGAS ALVES	100,00
11166142/2	016.***.**-40	PAULA TORRES FERNANDES	94,40
652985/1	534.***.**-15	PAULINO PEREIRA FILHO	100,00
597020/3	485.***.**-00	PAULO ALVES DOS SANTOS	100,00
818395/3	704.***.**-87	PAULO ANTONIO ROSA	100,00

974824/1	860.***.**-04	PAULO BARBOSA DE MELO	93,70
445967/1	354.***.**-00	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	100,00
1114131/1	001.***.**-70	PAULO COSTA JUNIOR	97,70
628752/1	518.***.**-91	PAULO DE TARSO BARBOSA	97,90
680397/1	568.***.**-04	PAULO DE TASSO MOURA DE ALEXANDRIA JUNIOR	99,90
948011/3	837.***.**-15	PAULO EGIDIO ROSA OLIVEIRA	100,00
554586/1	446.***.**-88	PAULO FARIA BARBOSA	97,20
613542/2	498.***.**-53	PAULO FERNANDO DE SOUZA	100,00
360433/2	284.***.**-90	PAULO FERNANDO MACHADO VIEIRAS BORGHETI	99,90
1193805/1	586.***.**-20	PAULO FERREIRA MARQUES	98,50
113995/1	023.***.**-40	PAULO GILBERTO DE LIMA BRITO	99,70
880120/2	786.***.**-53	PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA	98,60
1134493/3	011.***.**-10	PAULO MAGNO DA CONCEICAO BARBOSA	100,00
1224247/1	878.***.**-49	PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI	100,00
749683/7	618.***.**-53	PAULO MARCIO ROYO MOTA	92,50
594924/2	485.***.**-87	PAULO MARIA BATISTA	100,00
94060/2	015.***.**-50	PAULO PEREIRA ESTEVES	100,00
838965/3	736.***.**-53	PAULO RENATO ZURITA COELHO	93,10
1204637/1	722.***.**-04	PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA	100,00
687677/3	576.***.**-04	PAULO RODRIGUES DIAS	99,90
826150/1	713.***.**-20	PAULO RONAN PEREIRA DA SILVA	100,00
717906/2	597.***.**-20	PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO	100,00
322559/2	253.***.**-00	PAULO YOSHIIHARU SATO	100,00
547820/1	438.***.**-87	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	100,00
1140442/1	015.***.**-50	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO	100,00
912491/1	808.***.**-49	PEDRO CARLINE BARROS VICENTINE	100,00
794895/2	652.***.**-63	PEDRO EDUARDO NADER FERREIRA	100,00
872390/2	779.***.**-15	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	100,00
841228/3	748.***.**-34	PEDRO FLORINDO RIBEIRO COELHO	99,00
497414/4	389.***.**-72	PEDRO GLORIA DIAS	92,30
1213946/1	818.***.**-72	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA	100,00
1274279/1	713.***.**-49	PEDRO LUIZ FERREIRA	99,30
818700/10	704.***.**-20	PEDRO MANUEL GONZALEZ CUELLAR	100,00
350968/6	278.***.**-84	PEDRO NELSON BARROS JUNIOR	99,70
11541105/1	003.***.**-65	PEDRO PAULO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	100,00
303292/3	234.***.**-63	PEDRO RICARDO GUEDES INCHAUSTI	86,60
666443/2	552.***.**-72	PEDRO VENCESLIO FILHO	100,00
1152700/1	023.***.**-25	PEDRO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA	98,00
286968/2	219.***.**-00	PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO	100,00
105706/2	019.***.**-19	PERMINA ALVES DE ARAUJO	95,10
1147730/1	019.***.**-20	PETER ABRANTE DE CASTRO	97,90
930560/2	823.***.**-04	PETONIA GOMES PEREIRA	85,60
1174096/1	089.***.**-31	POLIANA ANGELICA DE SOUZA	100,00
1017152/9	899.***.**-49	POLIANA BATISTA AGUIAR	97,90
1122576/1	005.***.**-07	POLIANA RODRIGUES QUIRINO	99,30
11135735/1	992.***.**-20	POLICENA REIS SILVEIRA	99,00
11240628/3	984.***.**-72	POLLIANA AIRES CARNEIRO	98,30
11139960/1	018.***.**-98	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	97,90
1114883/1	001.***.**-75	POLLYANA DOS SANTOS SOARES	86,00
1093789/3	995.***.**-53	POLLYANA GOMES DE SOUZA	100,00
1153536/1	023.***.**-93	POLLYANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA	100,00
139560/2	045.***.**-83	POLLYANA MOTA PRATES	99,10
1120069/1	004.***.**-52	POLLYANE DE PAULA SANTOS	91,90
61004/1	006.***.**-98	POLLYANI CESAR RODRIGUES	100,00
732282/2	607.***.**-87	POLLYANNA BARREIRA LEGBAS DE FRANCA ANTUNES SILVEIRA	100,00
11128623/1	792.***.**-53	POLLYANNA BEZERRA DE SOUSA BARBOSA DIAS	99,30
1128299/2	008.***.**-28	POLLYANNA DE PAIVA CARMO	100,00
1091395/3	992.***.**-06	POLLYANNA EDUARDO SANTANA DA SILVA	99,20
840637/1	745.***.**-72	POLLYANNA NATALIA DO VALE DE ARAUJO	100,00
64819/1	006.***.**-85	POLYANA LIMA VIANA	99,80
1056204/1	946.***.**-91	POLYANA MARIA ANDRADE AIRES	100,00
1128388/1	008.***.**-29	POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO	91,60
167062/1	083.***.**-70	POLYANA SELVATICI DA SILVA	99,30
1046390/2	932.***.**-00	POLYANNA MILHOMEM RODRIGUES ANDRADE	97,50
1240455/1	968.***.**-20	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	100,00

563800/1	452.***.**-20	PRISCILA ALVES MANGUEIRA DE AVILA	100,00
11146680/1	024.***.**-31	PRISCILA CRUZ DE SOUSA MARINHO	100,00
948886/2	838.***.**-20	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	97,90
576636/2	467.***.**-49	QUITERIA MARQUES DA SILVA	100,00
11146689/1	034.***.**-16	RACHEL CRISTINA RUSSO LEO BREGUEZ	98,60
84727/1	012.***.**-75	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	97,20
1223933/1	877.***.**-91	RAFAEL BOSA NAVES	100,00
1230301/1	912.***.**-91	RAFAEL BRUSTULIN	100,00
11146648/1	012.***.**-29	RAFAEL CASTRO BORCHIO	100,00
1152785/2	023.***.**-20	RAFAEL DE MORAIS MARQUES	99,60
11157178/1	996.***.**-15	RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES	100,00
988197/2	873.***.**-68	RAFAEL VERNIER	100,00
1145479/1	017.***.**-75	RAFAELA AFONSO CASTRO	98,00
11241985/4	002.***.**-52	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	100,00
1230611/1	914.***.**-53	RAFAELA NELSON DA COSTA	95,50
1205838/1	734.***.**-00	RAFAELLA FERREIRA COSTA E SILVA CASTRO	99,90
1126040/1	007.***.**-30	RAFFAELA ARAUJO DE BRITO	100,00
931953/2	824.***.**-78	RAFIA PEREIRA BUCAR	100,00
1149164/1	020.***.**-01	RAIANY ALVES DAS CHAGAS	99,90
932477/6	824.***.**-30	RAICA JURI CAVALCANTE UCHOA	100,00
662991/2	547.***.**-87	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	99,90
729386/3	604.***.**-49	RAILDA MATOS DE OLIVEIRA SOBRAL	100,00
814122/2	697.***.**-34	RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	98,60
768290/1	626.***.**-72	RAILON RODRIGUES DA SILVA	97,20
581504/1	472.***.**-87	RAILTON FERNANDES RIBEIRO	97,50
11127511/1	813.***.**-31	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA FARIAS	100,00
1178792/1	269.***.**-63	RAIMUNDA ANGELA RODRIGUES XAVIER DA SILVA	80,40
1231006/1	915.***.**-49	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	100,00
557204/2	450.***.**-15	RAIMUNDA BRAGA DE SOUSA	97,90
829794/3	716.***.**-53	RAIMUNDA BRITO DE LUCENA	97,20
1287974/1	623.***.**-91	RAIMUNDA CELIA BARROS DE OLIVEIRA	98,60
864538/1	773.***.**-04	RAIMUNDA CHAVES DE ARAUJO	97,90
571950/3	463.***.**-04	RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	100,00
217351/2	147.***.**-20	RAIMUNDA DE ARAUJO JARDIM	100,00
713901/3	594.***.**-00	RAIMUNDA DE SOUSA LOPES	87,40
1219448/1	851.***.**-49	RAIMUNDA DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	100,00
625933/5	515.***.**-00	RAIMUNDA DOS SANTOS MOTA RODRIGUES	94,40
1183443/1	369.***.**-30	RAIMUNDA ESTAQUIO SILVA	96,50
1195840/1	612.***.**-04	RAIMUNDA FERREIRA ALVES	98,60
507640/3	401.***.**-72	RAIMUNDA FERREIRA NEVES FONSECA	98,80
967510/1	854.***.**-06	RAIMUNDA GUIMARAES DO NASCIMENTO	97,90
559845/7	450.***.**-15	RAIMUNDA MARTINS PAULINO COELHO	98,00
545342/1	435.***.**-91	RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	100,00
1177044/1	221.***.**-63	RAIMUNDA NONATA GLORIA BATISTA	95,80
736664/2	612.***.**-15	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO DA SILVA	100,00
1124196/1	006.***.**-69	RAIMUNDA PEREIRA DA ROCHA	100,00
11132590/1	490.***.**-20	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS MARANHAO	100,00
864551/2	773.***.**-53	RAIMUNDA PEREIRA ESTRELA	99,30
483580/1	385.***.**-00	RAIMUNDA SOARES MARTINS	100,00
648260/1	533.***.**-87	RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA	96,50
1185543/1	413.***.**-44	RAIMUNDO AQUINO DE ARAUJO	99,30
948916/1	838.***.**-04	RAIMUNDO COSTA DE OLIVEIRA	95,90
598000/7	485.***.**-00	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	93,20
922836/3	815.***.**-15	RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	100,00
220787/1	152.***.**-68	RAIMUNDO MOREIRA SOARES	100,00
281740/1	216.***.**-34	RAIMUNDO PEREIRA SILVA	100,00
590890/2	480.***.**-15	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	99,90
819041/3	705.***.**-59	RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO	100,00
1157922/1	020.***.**-86	RANGEL BEZERRA MARTINS	100,00
1248243/1	013.***.**-18	RAPHAELA PIZANI CASTOR PINHEIRO SILVA	100,00
734941/2	611.***.**-34	RAQUEL ANTONIA DE CARVALHO	97,60
158360/3	069.***.**-03	RAQUEL CHACON MEDEIROS MIRANDA LABRE	86,70
1293087/1	997.***.**-59	RAQUEL CRISTINA MIRANDA DA SILVA	97,80
39540/1	001.***.**-46	RAQUEL DA COSTA PIRES SARAIVA	98,60
996649/3	881.***.**-68	RAQUEL DA SILVA FONSECA	99,30

1204289/1	717.***.**-34	RAQUEL JOSE DE ALBUQUERQUE	97,20
511587/2	402.***.**-72	RAQUEL MACHADO BORGES	99,10
1220594/1	856.***.**-20	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	99,80
1052152/1	940.***.**-20	RAQUEL SOARES AFONSO	100,00
1131850/1	010.***.**-99	RAVYLA CRISTINA MARACAÍPE CARNEIRO	100,00
1272551/1	031.***.**-73	RAYANE DOS SANTOS MATIAS GALVAO	98,40
1056123/1	945.***.**-87	RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS	94,30
72774/2	009.***.**-86	REBECA OLIVEIRA BARBOSA VITA BORGES	99,30
712842/1	592.***.**-91	REGIA MARIA ALVES DIAS PEREIRA	98,60
11137223/1	835.***.**-53	REGIANE ALVES PINHEIRO	100,00
850904/1	763.***.**-91	REGIANE DA SILVA COSTA	100,00
1016270/2	898.***.**-15	REGIANE DA SILVA FURTADO	97,90
998660/2	882.***.**-04	REGIANE FERREIRA SANTOS SOUZA	91,60
84168/2	012.***.**-32	REGIANE VALIM AMARO	97,20
1062930/2	954.***.**-91	REGIANE XAVIER SOARES CAVALCANTE	100,00
795887/1	658.***.**-00	REGIANY CALAZANS LAMEIRA	100,00
1055470/3	945.***.**-30	REGICLEIA GAMA DA SILVA MACIEL	99,80
1162934/1	031.***.**-77	REGINA ALVES BRITO	100,00
1076809/5	974.***.**-04	REGINA BARBOSA MARINHO POSSEBON	94,20
1153269/1	023.***.**-55	REGINA CARLA ENUMO GOTTAIDI	100,00
188181/2	108.***.**-02	REGINA CELIA BONFIM COSTA	100,00
179120/3	095.***.**-08	REGINA CLAUDIA BEZERRA	99,90
478262/2	380.***.**-15	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	100,00
1034820/6	919.***.**-00	REGINA DE JESUS BARROS DE SOUZA	100,00
1009427/1	890.***.**-20	REGINA FERREIRA DA SILVA	87,40
842348/2	756.***.**-15	REGINA MARA FERREIRA DE BRITO COUTINHO	100,00
306190/1	237.***.**-20	REGINA MARQUES DE ALMEIDA	100,00
1192663/1	570.***.**-04	REGINA SOUSA CARVALHO	99,90
842427/1	757.***.**-78	REGINALDO LUCIO FERREIRA	97,20
1228064/2	897.***.**-20	REGINALDO LUIZ VIDAL	95,10
1225790/1	885.***.**-49	REGINALDO RODRIGUES GUIMARAES	99,80
935454/2	826.***.**-68	REGINILDE MARIA COSTA MILHOMEM	100,00
718017/2	597.***.**-34	REGIVALDA NERES DOS SANTOS	96,50
555293/2	449.***.**-34	REGIVAN MARTINS DOS SANTOS TELES	99,90
914128/4	808.***.**-68	REGYANY GUIDA DE SOUZA CAMPOS SILVA	100,00
988800/2	873.***.**-63	REIJANE PEREIRA DE OLIVEIRA FREIRE	100,00
890574/4	794.***.**-72	REINALDO DE SOUZA E SILVA	88,80
597111/2	485.***.**-20	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	100,00
456850/2	363.***.**-15	REINALDO MAGALHAES FERNANDES	100,00
984763/1	869.***.**-72	REINANDIA PONTES FERNANDES	100,00
11240385/4	982.***.**-68	REJANE ARAUJO DA SILVA	99,90
93492/2	014.***.**-28	REJANE CORREIA PEREIRA LUCENA	100,00
735623/1	612.***.**-53	REJANE COSTA DE SOUSA	100,00
1242148/1	976.***.**-53	REJANE COSTA PONTES JACOB	99,00
719460/1	598.***.**-68	REJANE DOS SANTOS DE CARVALHO	97,20
899310/1	801.***.**-49	REJANE LIMA SOARES MASCARENHAS	100,00
523784/3	418.***.**-00	REJANE MARIA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	97,50
1209817/1	786.***.**-00	REJANE MARINHO MASCARENHAS GUIDA	96,50
1190890/2	529.***.**-15	REJANE MARTINS PEDROSA PINTO	83,40
589667/1	479.***.**-20	REJANE OLIVEIRA NOLETO	99,90
1224255/1	878.***.**-10	REJANE PEREIRA DE MACEDO	100,00
735350/1	612.***.**-49	REJANE XAVIER LIMA COSTA	95,80
800445/2	663.***.**-20	REMILSON CARLOS SANTOS SOARES	98,60
99640/2	017.***.**-79	REMY FARIA ALVES	100,00
829540/1	715.***.**-53	RENAN COLOSSI	100,00
1092820/1	994.***.**-04	RENATA ALVES GOMES	100,00
1246631/1	995.***.**-15	RENATA ALVES PEREIRA ARRUDA	95,00
11138521/1	010.***.**-26	RENATA BARBOSA LIMA	99,60
992449/2	878.***.**-72	RENATA BATISTA VASCONCELOS	100,00
577987/2	469.***.**-87	RENATA CARVALHO MURAD LEAL DA CUNHA	99,50
1286307/1	219.***.**-25	RENATA DA SILVA SOUZA	99,30
1174177/1	093.***.**-30	RENATA DE CARVALHO DINIZ	100,00
131705/1	037.***.**-20	RENATA DE LIMA DA COSTA	100,00
121451/3	027.***.**-19	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	98,60
138682/1	044.***.**-50	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	99,60
11139820/1	038.***.**-42	RENATA DOS SANTOS ALVES VILARINHO	100,00

1129732/1	009.***.**-58	RENATA FERNANDES LIMA	99,80
1119850/1	004.***.**-29	RENATA FERREIRA OLIVEIRA PANTOJA	96,70
880131/2	786.***.**-00	RENATA HINHUG VILARINHO CURADO	100,00
64443/2	006.***.**-09	RENATA IMAY COSTA	100,00
222942/1	155.***.**-59	RENATA JUNQUEIRA VARONI	98,60
11575581/2	913.***.**-91	RENATA LIMA TAVARES	97,90
1055097/4	944.***.**-72	RENATA MARINHO ROCHA	100,00
11138440/1	009.***.**-92	RENATA MIKAELLEN SERENELLA VIEIRA BENEDET	100,00
1095706/1	997.***.**-49	RENATA NATALIA COSTA DAS DORES	99,50
796570/4	661.***.**-49	RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA	98,80
129504/1	035.***.**-25	RENATA OLIVIA DE SOUZA SILVA MIRANDA	97,20
1172107/1	053.***.**-20	RENATA PIMENTEL COTA	100,00
733936/2	610.***.**-53	RENATA RIBEIRO PEREIRA DE BARROS	99,50
1032984/1	917.***.**-53	RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO	98,60
467070/3	371.***.**-34	RENATO ANTONIO CAMPOS FREIRE	99,20
613244/3	498.***.**-72	RENATO BORGES AZEVEDO	96,50
567325/2	456.***.**-34	RENATO DE CASTRO REIS	99,90
713408/1	592.***.**-15	RENATO FERNANDES DA SILVA	95,80
945915/3	835.***.**-15	RENATO MARQUES DE REZENDE	87,70
664446/2	549.***.**-91	RENATO PEREIRA DA ROCHA	100,00
892054/2	796.***.**-68	RENATO REZENDE	100,00
1238655/1	959.***.**-91	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA	100,00
1246429/1	994.***.**-91	RENATO SANTANA TEIXEIRA COSTA	100,00
1126741/1	007.***.**-08	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	100,00
920839/1	813.***.**-00	RENATO SILVA	99,80
623535/1	509.***.**-20	RENEUDE DE ALENCAR MOTA FRANCA	99,30
989360/1	874.***.**-87	RENILDA TELES DE FRAGA	100,00
11239638/3	618.***.**-34	RENVANE DE SOUSA MIRA	99,30
1254103/1	012.***.**-10	RENNATA OLIVEIRA MACEDO ORSOLIN	100,00
1201034/1	694.***.**-91	RENY AZEVEDO DE AQUINO	100,00
1215911/4	027.***.**-40	REYNALDO APARECIDO PASTRE	100,00
592400/3	484.***.**-34	RHONNER MARCILIO LOPES UCHOA	98,40
290236/1	221.***.**-59	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	97,20
824115/1	712.***.**-49	RICARDINA BARBOSA DA COSTA RODRIGUES	98,90
951009/3	839.***.**-72	RICARDO CONDI CASTELAO	96,90
1085271/4	984.***.**-72	RICARDO DA COSTA SILVA	100,00
1129406/1	009.***.**-98	RICARDO DIAS TEIXEIRA	97,90
117990/2	025.***.**-03	RICARDO FERNANDO RAMOS VALLE	100,00
1042238/1	928.***.**-87	RICARDO FRANCISCO CONCEICAO	99,00
559237/3	456.***.**-34	RICARDO FRANKLIN DE SOUSA	100,00
1131966/1	010.***.**-77	RICARDO FURTADO DE OLIVEIRA	99,90
477191/2	380.***.**-34	RICARDO GONCALVES PARTATA	96,50
120768/1	027.***.**-60	RICARDO LELLIS MARCAL	100,00
246107/1	181.***.**-88	RICARDO LINARES DE PAULA	100,00
455274/4	361.***.**-49	RICARDO MAGNO DE MIRANDA	97,90
208088/2	133.***.**-21	RICARDO MARTINEZ CAMOLESI	96,50
949970/2	839.***.**-49	RICARDO MILHOMEM COSTA	99,30
1082590/1	981.***.**-68	RICARDO PINHEIRO MILAGRE	100,00
589084/5	478.***.**-49	RICARDO RABELO	100,00
789048/3	645.***.**-00	RICARDO ROCHA COELHO MORAIS	96,20
702320/2	586.***.**-68	RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA	100,00
189112/3	111.***.**-05	RICARDO RUSSI BLOIS	100,00
11458232/1	862.***.**-72	RICHARD SANTOS FRANCA	97,50
769207/1	626.***.**-72	RICHARDSON ALVES PINHEIRO	100,00
1140094/1	014.***.**-92	RILANE SOUZA DA SILVA	100,00
629150/1	520.***.**-49	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	100,00
936896/4	827.***.**-59	RISALDA MARIA CASTRO DE SOUZA	100,00
930584/1	823.***.**-63	RITA COELHO DOS SANTOS GRAFF	100,00
831570/1	719.***.**-00	RITA DE CASSIA ALVES ALBUQUERQUE	100,00
1183516/1	370.***.**-20	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA	99,30
711667/1	591.***.**-25	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	99,60
373830/1	295.***.**-87	RITA DE CASSIA MACIEL DE OLIVEIRA FREITAS	100,00
329840/2	261.***.**-04	RITA DE CASSIA SILVEIRA DE ARAUJO	100,00
11455624/1	932.***.**-53	RITA DULCE PIRES VARGAS LIMA	95,10
1198262/1	642.***.**-00	RITA HELENA DE MACEDO DA SILVA	86,00

1216600/1	831.***.**-06	RITA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	100,00
587166/2	477.***.**-87	RITA PEREIRA DE CARVALHO SILVA	100,00
1035819/2	920.***.**-68	RITIANA BARBOSA DE SOUSA	99,20
417108/2	332.***.**-72	RIVALDO ARAUJO ANDRADE	99,10
982547/1	867.***.**-91	RIVANIA DE SOUSA BATISTA	100,00
976160/2	861.***.**-53	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	100,00
193747/2	121.***.**-78	ROBERTA DE LUCA E BRITO	99,70
1049810/3	937.***.**-91	ROBERTA FERREIRA COSTA	100,00
998701/2	882.***.**-00	ROBERTA FRAGA SILVA	90,60
990040/4	875.***.**-04	ROBERTA GOMES CORREA	98,60
1064878/1	957.***.**-04	ROBERTA JUNQUEIRA MAMEDE	100,00
1235613/1	943.***.**-06	ROBERTA MARIA BORGES MOURA	95,60
1127446/1	007.***.**-80	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	92,30
1173863/1	084.***.**-01	ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	100,00
535040/2	427.***.**-53	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	97,90
339833/2	269.***.**-04	ROBERTINA JOANA SILVA	93,00
1066994/3	960.***.**-68	ROBERTO DE MUZIO GRIPP	98,80
899164/1	801.***.**-91	ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	97,80
1113471/2	984.***.**-00	ROBERTO NUNES MONTEIRO	99,80
851763/2	764.***.**-34	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	100,00
11240369/2	643.***.**-87	ROBERVAL VENCAO DA SILVA	99,90
1189603/1	498.***.**-87	ROBSON BARROS DOURADO	100,00
1171976/1	051.***.**-64	ROBSON GONCALVES DE MACEDO	94,60
227940/2	160.***.**-33	ROBSON JOSE DA SILVA	99,20
1124820/1	006.***.**-23	ROC KINARA MORAES ROSA	100,00
11242051/2	612.***.**-00	ROCIENE SANTOS REIS	100,00
1000942/3	884.***.**-87	RODRIGO CANDIDO DE SOUZA	100,00
131882/4	037.***.**-66	RODRIGO DA COSTA CARVALHO	100,00
323400/3	254.***.**-60	RODRIGO FERNANDO E SOUZA MARTINS	100,00
770465/2	628.***.**-15	RODRIGO FERREIRA LINS	100,00
228130/2	161.***.**-09	RODRIGO GARCIA KLEIBER	100,00
921674/2	814.***.**-53	RODRIGO JOSE DE SOUZA	90,20
1170694/1	045.***.**-40	RODRIGO MARQUES FERREIRA	95,80
1218140/1	842.***.**-53	RODRIGO MIRANDA PEREIRA	98,50
1277693/1	009.***.**-74	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	92,10
1019570/1	902.***.**-68	ROGER NUNES DE QUEIROZ	99,60
628867/6	519.***.**-72	ROGERIO ANTONIO FREIRE DA SILVA	100,00
1238329/1	957.***.**-04	ROGERIO DE MORAIS NASCIMENTO	99,30
11456159/1	948.***.**-49	ROGERIO DIAS TEIXEIRA	98,60
733572/2	607.***.**-68	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	100,00
63736/2	006.***.**-44	ROGERIO GUEDES NUNES	99,10
928267/2	820.***.**-91	ROGERIO LIMA PIRES	99,30
320320/2	252.***.**-91	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	100,00
320320/3	252.***.**-91	ROGERIO LUCENA DE ALMEIDA	100,00
1139835/1	014.***.**-88	ROGERIO PINHEIRO BRAGA	100,00
460841/2	365.***.**-20	ROGERIO SILVA GONCALVES	100,00
74758/1	009.***.**-43	ROGERIO SILVA SOUSA	86,10
1131842/1	010.***.**-05	ROGERIO TALES CAMPOS LEITE	100,00
1201263/1	697.***.**-20	ROGERIO TOGISAKI DAS CHAGAS SOARES	100,00
31360/2	000.***.**-55	ROMANA ROSSI DONATO	86,00
1067001/1	960.***.**-68	ROMARIO ALVES MOURA	100,00
1276034/1	003.***.**-59	ROMARIO BORGES SILVA	98,30
1191659/1	548.***.**-91	ROMENIA CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	100,00
987636/3	872.***.**-68	ROMEU GLORIA DA SILVA	99,90
339791/2	269.***.**-20	ROMILCE PEREIRA MONTEIRO	100,00
683842/3	575.***.**-00	ROMILDE SANTANA BRAUNA DE OLIVEIRA	97,20
1237705/3	954.***.**-34	ROMILDA DE JESUS SA CARDOSO	100,00
885920/2	790.***.**-53	ROMUALDO BARBOSA LIMA	100,00
885920/3	790.***.**-53	ROMUALDO BARBOSA LIMA	100,00
346643/1	276.***.**-04	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	99,80
346643/4	276.***.**-04	ROMULO AUGUSTO ERCOLIN ANTONIEL	99,80
918390/3	812.***.**-49	ROMULO BESERRA DA CRUZ	100,00
840420/4	743.***.**-04	ROMULO DOS SANTOS VIEIRA	97,50
1220861/1	858.***.**-20	ROMULO GUIMARAES ANDRADE	100,00
760046/2	624.***.**-91	ROMULO NOLETO ALVES	100,00
760046/3	624.***.**-91	ROMULO NOLETO ALVES	100,00

1155040/1	024.***.**-25	RONAIRA ASSUNCAO DA SILVA	98,60
404229/1	323.***.**-00	RONALDO LIRA GLORIA	100,00
1264311/2	641.***.**-00	RONALDO MESSIAS LOPES	100,00
601722/3	487.***.**-72	RONALDO REGO RODRIGUES	100,00
629562/1	520.***.**-72	RONAN ALVES NUNES	99,20
399246/1	318.***.**-49	RONAN DA SILVA DIAS	100,00
486489/1	387.***.**-87	RONE ANTONIO ALVES DE ABREU	100,00
1202618/1	709.***.**-49	RONES DE SOUZA MONTEIRO	100,00
798347/1	663.***.**-10	RONEY FERNANDES FONSECA	100,00
1065670/2	958.***.**-87	RONILSON RIBEIRO DA SILVA	100,00
1216376/1	839.***.**-68	RONILZA DIAS DOS REIS	100,00
597822/2	485.***.**-15	RONISE DAS MERCES CRUZ PEREIRA	98,70
623286/1	509.***.**-49	RONISE GOMES CANEDO	100,00
1096796/2	999.***.**-15	RONIVIA MACHADO VIEIRA DE CARVALHO	100,00
891116/5	795.***.**-91	RONY WELTON SIQUEIRA GUIMARAES	95,80
1151177/1	022.***.**-41	ROODVANNY DA COSTA SALES GUILHERME	99,90
791778/4	648.***.**-34	ROSA DE FATIMA BRASIL SILVA	99,80
427242/2	339.***.**-00	ROSA HELENA ARAUJO BARROS	100,00
766498/2	626.***.**-68	ROSA MARIA LUIZA DA SILVEIRA BARBOSA	100,00
807040/6	688.***.**-20	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	99,90
535907/1	429.***.**-49	ROSALBA VALADARES NOLETO	100,00
872468/1	779.***.**-44	ROSALIA GONCALVES CARVALHO	98,60
1236652/1	948.***.**-15	ROSALIA PINHEIRO DE SOUZA	100,00
189010/1	111.***.**-57	ROSALICE AZEVEDO BARROS	100,00
1088521/3	988.***.**-53	ROSALINA MARQUES SOUSA	83,90
477488/2	380.***.**-63	ROSANA BARBOSA DA SILVA	98,20
534162/1	427.***.**-00	ROSANA BARBOSA MARINHO	100,00
563034/1	451.***.**-49	ROSANA DA SILVA NASCIMENTO FERREIRA	100,00
1221531/1	862.***.**-87	ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	100,00
572795/2	464.***.**-87	ROSANA GLEICY PAIVA	99,90
1123475/1	006.***.**-44	ROSANA SILVA SANTOS	85,30
1112961/1	000.***.**-02	ROSANE BARRADAS DA SILVA	100,00
979342/3	864.***.**-91	ROSANE BRITO DE MORAIS	99,30
1168541/1	040.***.**-74	ROSANGELA APARECIDA LUZ BARROS	100,00
562959/3	451.***.**-04	ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	95,90
787829/2	645.***.**-34	ROSANGELA BATISTA CIRQUEIRA FRANCA	99,30
502860/2	396.***.**-87	ROSANGELA BRITO GUEDES	97,10
756407/4	623.***.**-59	ROSANGELA CATARINA VERNES NUNES	99,90
667836/1	556.***.**-68	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA REIS ROCHA	99,30
1125362/1	006.***.**-98	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	97,90
1290711/1	884.***.**-00	ROSANGELA FERREIRA ALVES	100,00
1095838/2	998.***.**-34	ROSANGELA FERREIRA DE ALMEIDA	97,90
676199/4	565.***.**-91	ROSANGELA FRAGOSO DIAS MOURAO	100,00
336492/2	266.***.**-65	ROSANGELA FRANCISCO ALVES	100,00
330738/1	262.***.**-04	ROSANGELA GOMES DA SILVA MILHOMEM	100,00
37014/1	001.***.**-89	ROSANGELA LACERDA DINIZ	97,80
594122/2	485.***.**-30	ROSANGELA LIMA MOREIRA SILVA	100,00
70314/2	586.***.**-63	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	99,80
1156853/1	025.***.**-56	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	100,00
1212486/1	807.***.**-91	ROSANGELA NEVES MOURAO MENDES	100,00
922289/2	815.***.**-68	ROSANGELA RODRIGUES COUTINHO SILVA	97,00
864691/2	773.***.**-72	ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES	100,00
948953/4	838.***.**-53	ROSANY KELY DE OLIVEIRA PEREIRA	100,00
948072/2	837.***.**-53	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	100,00
817494/1	702.***.**-00	ROSEANA SOARES MARTINS	99,00
1219081/1	849.***.**-53	ROSEANNE FONSECA GONCALVES	84,70
1216716/1	832.***.**-72	ROSELI PEREIRA DA SILVA	97,90
1125842/1	007.***.**-98	ROSELY DE OLIVEIRA DIAS	100,00
311148/4	244.***.**-87	ROSELY MOTA DA MATA LOPES	98,80
587701/2	477.***.**-04	ROSEMAR COELHO MORAIS LEITE	99,30
529737/1	425.***.**-15	ROSEMARY ROOS	99,90
469339/3	374.***.**-15	ROSEMARY TORRES AMORIM	100,00
1117378/1	003.***.**-80	ROSEMBERG SARAIWA DO NASCIMENTO	98,30
1184067/1	380.***.**-87	ROSEMEIRE BORGES	100,00
718558/2	597.***.**-04	ROSEMEIRE PEREIRA DE MELO	95,80
590440/1	479.***.**-72	ROSEMEIRE VIEIRA PEREIRA AQUINO	99,90

594640/1	485.***.**-30	ROSEMEIRY AIRES DA CRUZ AZEVEDO	99,90
679978/1	567.***.**-00	ROSENA LOURENCO MESQUITA INACIO	99,90
34591/2	000.***.**-26	ROSENEIDE MOURA BRASIL	100,00
654738/2	534.***.**-34	ROSENILDA FERREIRA FLOR	100,00
420648/2	333.***.**-78	ROSENILDA SOARES MARTINS	100,00
420648/3	333.***.**-78	ROSENILDA SOARES MARTINS	100,00
978891/1	864.***.**-30	ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA	100,00
577264/4	467.***.**-34	ROSIANE SOUSA FERREIRA	94,80
976602/1	862.***.**-00	ROSICLEIA ALVES DE LIMA SOUZA	94,40
969518/5	855.***.**-49	ROSICLEIA SILVEIRA DE SOUSA MARIANO	100,00
830024/1	716.***.**-49	ROSICLEIDE DE CARVALHO LIMA	85,80
433576/2	344.***.**-15	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	99,30
624941/1	512.***.**-49	ROSLICER LOPES RIBEIRO	94,40
41420/1	002.***.**-75	ROSILANE MARIA DE ANDRADE	100,00
1178490/1	262.***.**-15	ROSILDA MARINHO MIRANDA MACEDO	99,70
1214241/1	819.***.**-87	ROSILDA MILHOMEM LUZ	100,00
1033026/1	917.***.**-15	ROSILDA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	98,60
445049/2	354.***.**-63	ROSILDA SANTOS SILVA	95,50
632640/3	522.***.**-87	ROSILEI JUSTINO DE CARVALHO	95,30
503591/2	398.***.**-78	ROSILEIDE GOMES RABELO CARVALHO	98,90
1192779/1	573.***.**-78	ROSILENE ALVES FOLHA	100,00
1216929/1	834.***.**-34	ROSILENE BATISTA ANTUNES	100,00
571640/3	463.***.**-30	ROSILENE CRUZ CAMPOS	100,00
1149229/1	020.***.**-59	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	99,30
1043021/1	928.***.**-68	ROSILENE GOMES DE ALENCAR SANTOS	91,70
1117673/3	022.***.**-55	ROSILENE PACHECO DE SOUZA ALCANTARA	99,30
1180983/1	320.***.**-68	ROSIMA RODRIGUES ROCHA	99,30
398928/2	318.***.**-15	ROSIMAR LEAL SOUSA	98,30
967248/2	853.***.**-87	ROSIMEIRE ALVES DOS REIS SILVA	96,50
1289950/1	835.***.**-49	ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	100,00
11144823/1	663.***.**-87	ROSIMEIRE CAMPENO DA SILVA	100,00
712180/2	591.***.**-34	ROSIMEIRE COSTA DE MORAIS	100,00
778026/4	641.***.**-49	ROSIMEIRE DA CRUZ	97,90
669985/2	557.***.**-00	ROSIMEIRE DE ALMEIDA CARNEIRO	100,00
1287559/1	557.***.**-04	ROSIMEIRE ELLER GUSMAO	100,00
663016/2	547.***.**-34	ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	100,00
1243624/1	983.***.**-91	ROSIMEIRE RIBEIRO REIS	99,20
1145207/1	017.***.**-71	ROSIMEIRE VIANA TAVARES	100,00
644149/3	530.***.**-78	ROSIMEIRES PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	97,90
896138/2	799.***.**-34	ROSIMEYRE CAMPOS PEREIRA	97,90
931084/1	823.***.**-87	ROSINALDO MARTINS DA SILVA	94,40
512555/1	403.***.**-72	ROSINALVA ALVES DE ARAUJO	99,40
63050/1	006.***.**-14	ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA	100,00
862074/2	771.***.**-15	ROSINEIDE PIRES RAPOSO DIAS	100,00
408648/1	328.***.**-20	ROSINETE BERNARDO PASSOS	100,00
743875/1	617.***.**-34	ROSINETE HONORATO DE JESUS	100,00
743875/2	617.***.**-34	ROSINETE HONORATO DE JESUS	96,50
1239030/2	961.***.**-87	ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA	98,60
692211/2	577.***.**-06	ROSIRENE ALVES PIRES	100,00
940942/4	831.***.**-53	ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR	100,00
789140/1	645.***.**-04	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	96,30
1056891/1	947.***.**-87	ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	84,00
558233/4	450.***.**-68	ROSIVAN COELHO DA SILVA	97,20
386458/4	305.***.**-34	ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA	100,00
976870/2	862.***.**-00	ROUMAYNE LOPES FERREIRA	99,40
714826/1	596.***.**-34	ROZANIA APARECIDA TELES RIBEIRO	99,10
1209590/1	784.***.**-59	ROZANIA ARAUJO TEXEIRA	100,00
1246755/1	996.***.**-72	ROZELI PEREIRA DA SILVA	96,20
594110/5	485.***.**-34	ROZELY SOARES DA GRACA	100,00
1133160/1	011.***.**-00	ROZIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	100,00
828870/4	714.***.**-34	ROZICLEIDE DA SILVA BARBOSA TEIXEIRA	100,00
524703/5	418.***.**-53	ROZIMAIRY PEREIRA DOURADO	100,00
1185152/1	401.***.**-49	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	99,20
1230212/1	912.***.**-34	ROZIMEIRE FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	100,00
1187449/1	457.***.**-00	ROZIMEIRE RODRIGUES PEREIRA ARAUJO	100,00
541798/1	433.***.**-91	ROZIONE PEREIRA DE SOUSA SILVA	99,90

382878/3	302.***.**-72	RUBENS CARVALHO COSTA	100,00
11144378/1	016.***.**-01	RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA	100,00
1094920/1	996.***.**-91	RUDIVAL SILVA TORRES	100,00
603690/1	490.***.**-20	RUFO JORGE FRANCA DE OLIVEIRA	97,50
962070/2	850.***.**-15	RUTE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	100,00
1124226/1	006.***.**-40	RUTE FERREIRA DA CONCEICAO REIS	100,00
667010/1	553.***.**-91	RUTE RIBEIRO DA SILVA E SOUZA	99,20
650757/1	533.***.**-78	RUTH BORGES DO NASCIMENTO NUNES	100,00
502290/1	394.***.**-34	RUTH CIPRIANO MILHOMEM	100,00
474920/1	377.***.**-68	RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	100,00
1131389/1	010.***.**-04	RUTH GOMES PEREIRA	99,60
885281/2	790.***.**-53	RUTH MARIA SOUZA RODRIGUES ALVES	97,20
1014412/1	896.***.**-91	RUTH MOREIRA VALENTE	99,10
795711/1	657.***.**-87	RUTILENE LIMA DE SOUSA	100,00
1223941/1	877.***.**-04	RUTY ALVES DA SILVA MONTEIRO	100,00
635823/2	526.***.**-04	RUZIA CAVALCANTE BATISTA DOS SANTOS	92,30
1133306/1	011.***.**-24	SABRINA DOS SANTOS OLIVEIRA MAIONE	98,70
1190520/1	522.***.**-87	SAELEN DE NAZARE OLIVEIRA MEDEIROS	99,20
11137878/1	034.***.**-61	SAIONARA PEREIRA DE MIRANDA	100,00
1229362/1	906.***.**-04	SALMA MARIA DIAS	100,00
767510/1	626.***.**-34	SALVELINA ALVES DE SOUZA	90,80
773764/2	633.***.**-49	SAMANTHA LUSTOA MARQUES DE SOUZA	93,90
347363/3	000.***.**-96	SAMARA CARDOSO CAVALCANTE	99,70
11456965/1	801.***.**-04	SAMARA GOUEVIA SILVA	92,70
842350/2	756.***.**-53	SAMARA RACHEL DE CARVALHO E QUEIROS	100,00
618485/3	503.***.**-34	SAMIA CARVALHO MAMEDE	97,20
318872/2	000.***.**-03	SAMIA PONCIANO GABRIEL CHABO	100,00
1004980/2	887.***.**-04	SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA	100,00
1224484/1	880.***.**-87	SAMUEL BARBOSA DE ANDRADE	99,30
11137770/1	030.***.**-41	SAMUEL DE CASTRO COELHO	100,00
1173570/1	078.***.**-07	SAMUEL VICTOR ALMEIDA	100,00
827517/1	713.***.**-68	SANDRA ALVES QUIXABEIRA	100,00
913367/1	808.***.**-53	SANDRA APARECIDA ALENCAR PAE	100,00
428313/2	341.***.**-68	SANDRA APARECIDA DE SENE	99,30
905899/3	806.***.**-53	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	99,80
860594/1	771.***.**-72	SANDRA COELHO DA LUZ	98,60
1122851/1	008.***.**-79	SANDRA CORREIA RIBEIRO	100,00
984520/2	868.***.**-91	SANDRA COSTA LIMA	95,80
636630/1	526.***.**-49	SANDRA GORETH GOMES BATISTA	98,50
707720/2	589.***.**-49	SANDRA HELENA DE LIMA PEREIRA	99,90
604255/1	490.***.**-72	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	100,00
1123432/1	006.***.**-63	SANDRA MACEDO DE OLIVEIRA DE ANDRADE	100,00
802818/2	664.***.**-04	SANDRA MARA RETTEMANN	100,00
460804/1	365.***.**-68	SANDRA MARIA ALVES DE CASTRO ARAUJO	99,30
420338/6	333.***.**-72	SANDRA MARIA COUTINHO SILVA	100,00
1230786/1	914.***.**-91	SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	86,70
1253530/2	995.***.**-87	SANDRA MARIA DE JESUS SILVA	98,60
875494/1	782.***.**-15	SANDRA MARIA SANTOS PARENTE	99,30
412718/1	330.***.**-63	SANDRA MARIA SOARES NUNES	100,00
1116460/1	002.***.**-94	SANDRA MOURA DE OLIVEIRA	100,00
717360/1	597.***.**-00	SANDRA NUNES LIMA DA SILVA	96,50
500383/2	394.***.**-34	SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE	100,00
1232215/1	923.***.**-15	SANDRA PIRES DA SILVA	98,00
832215/1	721.***.**-00	SANDRA REGIA FELIPE CARVALHO BESSA	100,00
729945/3	604.***.**-04	SANDRA REGINA ALVES BORGES	99,40
1059181/1	949.***.**-87	SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS	100,00
1084402/1	984.***.**-15	SANDRA REGINA MARIA DE JESUS	84,20
655196/1	535.***.**-04	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	100,00
655196/2	535.***.**-04	SANDRA REGINA VALEJO RIBEIRO	100,00
502690/1	395.***.**-68	SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	100,00
536020/2	429.***.**-15	SANDRA SUELY DA SILVA	100,00
1201301/1	697.***.**-04	SANDRA VIEIRA VALENCA	94,50
1151932/1	022.***.**-25	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	100,00
1243012/1	980.***.**-04	SANDRIANE MAGNA DA SILVA	96,40
94630/5	015.***.**-83	SANDRO DE SOUZA	100,00
463830/4	369.***.**-00	SANDRO EDUARDO PARANAGUA	98,00

804116/2	671.***.**-68	SANDRO OLIVEIRA SACRE	100,00
85057/2	012.***.**-39	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	100,00
455961/1	363.***.**-20	SANIA GOMES RAMOS ASSIS	100,00
811261/2	692.***.**-68	SANTANA FERNANDES BRITO TAVARES	100,00
1075829/1	972.***.**-91	SANTO EZIO BAZZO JUNIOR	99,90
59927/3	005.***.**-38	SANY RODRIGUES LIMA	97,20
956615/3	845.***.**-20	SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	100,00
131894/1	037.***.**-30	SARA ARAUJO DE NEGREIROS ROCHA	97,90
11239980/3	961.***.**-68	SARA FALCAO DE SOUSA	100,00
1142259/1	016.***.**-58	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	100,00
1146432/1	018.***.**-78	SARAH COELHO GAMA	100,00
1238728/1	959.***.**-04	SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	93,80
1204912/1	726.***.**-00	SARAH FARIAS DA COSTA	88,80
1116282/1	002.***.**-74	SARAH INACIO ALVES DE MENEZES	97,70
1166379/1	036.***.**-50	SARAH RAQUEL DA SILVA MARINHO	96,40
11145048/1	024.***.**-36	SARAH TIANE JOODSIE COSTA DA SILVA	100,00
953950/2	842.***.**-00	SARITTA ARAUJO SILVA	99,30
1234331/1	935.***.**-53	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	99,30
573726/2	466.***.**-91	SAULO OLIVEIRA COSTA	96,10
1243390/1	982.***.**-87	SAVIA CISTIANE NARCISO BORGES	99,80
877600/3	784.***.**-34	SEBASTIANA DE JESUS CORONHEIRA SILVA	97,20
272696/1	204.***.**-91	SEBASTIANA SANTOS MACHADO	86,00
667095/2	554.***.**-68	SEBASTIAO FERREIRA PAES NETO	99,80
374869/4	297.***.**-87	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA NETO	95,10
959318/1	847.***.**-04	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	100,00
929685/2	822.***.**-49	SEILA DOS SANTOS	100,00
988859/3	874.***.**-00	SELIANA JARDIM MARTINS	100,00
1242725/1	978.***.**-87	SELIO PEREIRA GALVAO	88,80
336613/3	266.***.**-55	SELMA ALMEIDA DE FREITAS BATISTA	96,50
11127333/1	713.***.**-87	SELMA APARECIDA OLIVEIRA ANDRADE	100,00
766917/2	626.***.**-04	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	98,60
821321/2	708.***.**-91	SELMA GOMES SANTOS	92,30
663697/2	547.***.**-34	SELMA MUNIZ DE SOUZA	99,50
460993/1	365.***.**-87	SELMA REGINA CUNHA GONCALVES	92,60
11457341/1	006.***.**-13	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA	99,30
500589/1	394.***.**-68	SELVINA DE OLIVEIRA SILVA	98,30
11239840/2	000.***.**-31	SERGIANE PEREIRA DE OLIVEIRA GUIMARAES	99,20
1232380/1	925.***.**-34	SERGIO AIRES PIMENTA	100,00
989384/1	874.***.**-04	SERGIO ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO	99,90
468580/2	372.***.**-87	SERGIO BARROS MACHADO	100,00
11126620/1	729.***.**-20	SERGIO CAMPOS MARTINS	99,00
11132361/1	487.***.**-68	SERGIO DARIO SILVA SOUSA	99,70
167803/1	084.***.**-13	SERGIO FERNANDO FARIAS SANTOS	100,00
1113623/1	000.***.**-05	SERGIO GOMES DOS SANTOS	89,80
348688/2	278.***.**-08	SERGIO HENRIQUE DE PAULA BORDON	99,70
648593/2	533.***.**-34	SERGIO LOUZADA JACOME	99,60
695881/2	578.***.**-49	SERGIO MIYOSHI KITA	99,30
113776/3	023.***.**-40	SERGIO MURILLO FREIRE BARBOSA	99,80
1038931/4	925.***.**-87	SERGIO NASCIMENTO PIRES GUIMARAES	98,20
629094/4	520.***.**-20	SERGIO NORIO NAKAMURA	99,30
591479/1	481.***.**-49	SERGIO PERIN	98,60
889080/1	793.***.**-87	SERGIO RICARDO CAMPOS MAIA	100,00
656759/4	543.***.**-34	SERGIO RODRIGO STELLA	99,70
345882/2	276.***.**-49	SERGIO ROSSI ARANTES	86,60
720784/3	598.***.**-00	SERLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	98,50
772693/3	632.***.**-20	SEVERINA SILVIA GOMES DA SILVA	99,30
590505/2	480.***.**-15	SEVERINO LOUZADA JACOME	100,00
955817/1	844.***.**-00	SHARLLEANE BEZERRA LIMA SODRE	100,00
887319/2	791.***.**-06	SHAYLON BATISTA LIRA	99,90
525987/4	419.***.**-97	SHEILA GOMES FONSECA DA SILVA	100,00
74126/1	009.***.**-76	SHEILA MARCIA MACHADO BARBOSA	93,90
541518/1	433.***.**-72	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	100,00
825429/3	713.***.**-04	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	99,80
903489/1	804.***.**-04	SHEILA REIS ROCHA	100,00
140056/1	046.***.**-32	SHEILA ZAVARESE SECCHIN	100,00
955969/3	844.***.**-20	SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	99,90

856542/2	767.***.**-04	SHERLEY PATRICIA MATOS DE ALENCAR DIAS	99,90
582521/1	472.***.**-49	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	98,60
1126482/1	007.***.**-39	SHEYLA MARIA DUARTE BARROS DA COSTA	99,90
1209825/1	786.***.**-87	SHEYLA NEVES SANTANA DA SILVA	100,00
860612/1	771.***.**-91	SHEYLLA PEREIRA NASCIMENTO	100,00
247707/2	184.***.**-87	SHIGUEYUKI KUSSUMOTO	100,00
577951/3	469.***.**-72	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	100,00
886522/1	791.***.**-78	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	94,90
886522/2	791.***.**-78	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	95,10
665104/1	549.***.**-68	SHIRLEY ALVES DA COSTA	100,00
11456191/1	949.***.**-49	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	97,90
1181335/1	328.***.**-30	SHIRLEY MOTA MACIEL	99,10
1012002/1	893.***.**-20	SHIRLEY QUIRINO DOS SANTOS CARDEAL	100,00
1021621/1	905.***.**-78	SIDICLEA BATISTA ALENCAR MOREIRA	100,00
873655/3	780.***.**-68	SIDICLEYA PEREIRA DIAS DE CASTRO	100,00
1125621/1	006.***.**-07	SIDNEY ALCANTARA MORAIS	95,80
972281/6	857.***.**-20	SIDNEA MIRANDA VIEIRA	99,30
577732/1	468.***.**-44	SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO	100,00
1143700/1	016.***.**-90	SILAS MOTA SANTOS	100,00
467756/1	371.***.**-34	SILBER CRUZ DA MOTA	99,10
192469/1	118.***.**-15	SILBERTO CRUZ DA MOTA	99,80
950108/2	839.***.**-72	SILLSA DA COSTA XAVIER	100,00
1073370/1	968.***.**-00	SILMAR COELHO SILVA	98,60
950110/2	839.***.**-20	SILMARA ALVES DA SILVA PAZ	100,00
1129740/1	009.***.**-41	SILMARA DA SILVA MARACAPE	100,00
1043757/1	929.***.**-72	SILMARIA GOMES DAMACENA	100,00
1123530/1	006.***.**-65	SILOENE FERREIRA XAVIER OLIVEIRA	100,00
1270117/1	912.***.**-25	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	100,00
1208985/1	778.***.**-68	SILVANA BRAGA DE SOUSA COSTA	97,10
708206/4	590.***.**-87	SILVANA CALIL GONCALVES	100,00
996662/1	881.***.**-25	SILVANA MAGALHAES DA SILVA CAMPOS	95,20
890677/1	794.***.**-72	SILVANA MARTINS PEDROSA PEREIRA	100,00
1066153/2	959.***.**-87	SILVANA SOUSA CAVALCANTE	100,00
33082/1	000.***.**-75	SILVANA SOUSA SILVA	98,60
1229125/1	904.***.**-91	SILVANEI PEREIRA DE MELO	100,00
457222/1	364.***.**-53	SILVANGELA GOMES PORTELA	99,30
1233297/1	929.***.**-01	SILVANIA ALVES ARSEGO	100,00
794135/2	649.***.**-04	SILVANIA CARDOSO DA SILVA LEONEL	100,00
707822/2	589.***.**-15	SILVANIA DE ABREU DAMASCENO DA COSTA	95,90
1230220/1	912.***.**-68	SILVANIA DE SOUZA FURTADO	87,80
1229141/1	904.***.**-87	SILVANIA DO NASCIMENTO DUNES	100,00
757930/1	623.***.**-49	SILVANIA MARINHO DE OLIVEIRA	93,70
11146591/1	009.***.**-80	SILVANIA PEREIRA GONCALVES	100,00
825510/4	713.***.**-15	SILVANIA SILVA DA CRUZ	99,30
677830/3	566.***.**-04	SILVANIA WANDERLEY	97,20
705382/2	588.***.**-20	SILVANIO ARAUJO AIRES	100,00
773971/3	634.***.**-72	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	90,90
44249/1	002.***.**-01	SILVELY DE FATIMA CARRILHO DO NASCIMENTO	91,50
214740/1	142.***.**-80	SILVESTRE TEIXEIRA	82,00
748629/3	618.***.**-53	SILVIA BARBOSA DE SOUZA ALVIM	98,70
715545/1	596.***.**-87	SILVIA DIAS DA SILVA	100,00
1216538/1	831.***.**-00	SILVIA DOS SANTOS VILAR SANTIAGO	100,00
900208/1	802.***.**-59	SILVIA FERNANDA PORTO DE OLIVEIRA SOUSA	100,00
1232851/1	927.***.**-34	SILVIA FRANCISCA PEREIRA MEDEIROS	99,40
825417/1	713.***.**-53	SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO	99,90
1212800/1	809.***.**-91	SILVIA MARIA SOARES CARVALHO SANTANA	99,90
1145126/1	017.***.**-79	SILVIA OLIVEIRA PEREIRA RODRIGUES	100,00
508643/1	401.***.**-53	SILVIO ALVES DA SILVA	100,00
698377/1	585.***.**-68	SILVIO BARSZCZ	99,90
1002937/4	886.***.**-20	SILVIO DE LORENZO FILHO	100,00
11144319/1	960.***.**-49	SIMARA ALVES DE OLIVEIRA VASCO	99,30
1129694/1	009.***.**-14	SIMARA BEZERRA DA SILVA	92,00
933950/2	828.***.**-91	SIMONE AIRES PARENTE	100,00
987340/1	872.***.**-01	SIMONE ALBERTIN	99,40
11456841/1	774.***.**-87	SIMONE ANGELICA ALVES DE SOUZA COSTA	100,00
1228218/1	898.***.**-00	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	98,60

1135880/1	012.***.**-05	SIMONE DE SOUZA TORRES	100,00
102444/1	018.***.**-70	SIMONE DIAS RODRIGUES	97,20
625222/3	513.***.**-00	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	99,80
33136/1	000.***.**-94	SIMONE FERREIRA DE ARAUJO CAMINHA	98,60
500929/5	394.***.**-00	SIMONE MORAES MARINHO	99,30
1087908/1	987.***.**-68	SIMONE PINHEIRO MILAGRE	97,90
970958/2	856.***.**-72	SIMONE PIRES OLIVEIRA	98,60
1204157/1	716.***.**-53	SIMONE RAMALHO CARDOSO	100,00
1141120/1	015.***.**-21	SIMONE RIBEIRO LOPES	100,00
1224999/1	882.***.**-78	SIMONE SABINO LEAL BARCELOS	100,00
759147/1	624.***.**-04	SIMONE SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES COSTA	100,00
608250/1	493.***.**-91	SIMONI TEREZINHA CALAI ALENCAR ARAUJO	100,00
1002554/2	885.***.**-91	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	100,00
671189/2	558.***.**-49	SIMPILICIA FERREIRA DA SILVA	100,00
1043048/3	928.***.**-49	SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSKI	100,00
1261509/1	426.***.**-49	SINEZIO DA MOTA BARROS	97,70
1160982/1	029.***.**-22	SINTIA DE CARVALHO DIAS	99,30
1017012/2	899.***.**-87	SINTIA SILVA DOS SANTOS	100,00
1231456/1	918.***.**-04	SIONEIDIA OLIVEIRA BRINGEL BEZERRA	100,00
1127500/1	007.***.**-38	SIRLEA LUSTOSA DE SOUSA	87,70
953961/1	842.***.**-68	SIRLEIDE ALVES PARENTE CAPISTRANO	95,80
999572/1	883.***.**-91	SIRLENE ALVES DE MORAIS	100,00
999572/2	883.***.**-91	SIRLENE ALVES DE MORAIS	100,00
883120/1	788.***.**-68	SIRLENE BORGES DA SILVA	99,30
163196/1	076.***.**-30	SIRLENE BORGES DAMASCENO	100,00
1142151/1	016.***.**-02	SIRLENE SILVA ALVES FRANCA	100,00
11130318/2	767.***.**-20	SIRLEY GARCIA FERNANDES	100,00
1132407/1	010.***.**-33	SIRLEYDE DOS SANTOS PAOLINI	100,00
463623/2	369.***.**-00	SIRLON JEAN NEGRÌ	99,80
1241478/1	973.***.**-53	SOCRATES LOPEZ DA SILVA	100,00
501284/1	394.***.**-72	SOERLANE SILVA DE SOUZA	85,90
228713/1	162.***.**-33	SOFIA MANZI DE PAULA	100,00
628260/1	517.***.**-68	SOLANGE ALVES MORAES AGUIAR	100,00
464044/1	369.***.**-63	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	99,20
1242172/1	976.***.**-00	SOLANGE LOPES CORREA	100,00
1233734/1	931.***.**-68	SOLANGE MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	99,90
530508/2	425.***.**-91	SOLANGE MARIA DA SILVA	100,00
1189000/1	486.***.**-34	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	100,00
1196650/1	623.***.**-25	SOLANGE NUNES VIEIRA	100,00
108359/1	982.***.**-53	SOLAYNNE LUSTOSA DO AMARAL	100,00
1021290/1	905.***.**-00	SOLENE ANTONIO RIBEIRO	99,30
1224263/1	878.***.**-49	SOLINEIDE ANTONIO GONCALVES	100,00
551883/3	440.***.**-20	SONALY SANTIAGO PEREIRA	100,00
875550/1	782.***.**-87	SONIA DA SILVA GOMES	99,30
1183567/1	370.***.**-20	SONIA DOS REIS GONCALVES DA COSTA	100,00
619179/3	505.***.**-49	SONIA ELISABETE LEHNEN	100,00
866092/2	774.***.**-53	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	99,00
962792/3	850.***.**-15	SONIA GOMES MATOS	100,00
696538/2	580.***.**-00	SONIA MARIA DA GLORIA SILVA	100,00
1195387/1	604.***.**-15	SONIA MARIA DE SOUSA NUNES ARAUJO	94,40
869183/2	793.***.**-20	SONIA MARIA FERREIRA DE BRITO	84,60
311150/2	244.***.**-04	SONIA MARIA LEAL	90,90
485126/1	387.***.**-20	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	96,50
1232231/1	923.***.**-87	SONIA MARIA PEREIRA DA MOTA	99,20
341270/2	270.***.**-25	SONIA VIEIRA EVANGELISTA	100,00
687574/4	576.***.**-72	SORAIA BARROS MORENO	100,00
11136324/1	882.***.**-91	SORAIA PIRES LEAL LOPES	97,90
1013378/2	894.***.**-72	SORAYA ALINNE CIRQUEIRA MACIEL	99,30
1172573/1	058.***.**-29	SORAYA ISABEL GARCIA DO CARMO	99,80
1201220/1	696.***.**-72	SORAYA RODRIGUES DODERO	100,00
1212990/1	811.***.**-15	SORAYA RODRIGUES GUALBERTO	93,50
36824/3	001.***.**-16	STEFFANIE DE SOUSA SANTOS	100,00
1142208/1	016.***.**-02	STELA PIMENTA DA PENHA	97,70
925680/2	818.***.**-15	SUANIA GOMES DE AMORIM ALMEIDA	100,00
1234501/1	936.***.**-04	SUANNY MENDES LOBATO	99,30

521398/2	414.***.**-91	SUEDEM ALCENO MEDEIROS	93,40
1150731/1	021.***.**-76	SUEIDE FARIAS RESPLANDES	100,00
811911/1	693.***.**-34	SUELDA AZEVEDO COUTINHO	100,00
1234730/1	938.***.**-44	SUELDA SOUZA LIMA	99,90
795917/2	658.***.**-49	SUELÈNE CAPONE	100,00
1219600/1	852.***.**-49	SUELÍ CARVALHO DE SA	100,00
1191535/1	546.***.**-20	SUELÍ DE FÁTIMA PEREIRA	94,60
546875/3	436.***.**-34	SUELÍ HORTA LONDE FRANCO BELGA	100,00
1009214/3	890.***.**-04	SUELÍ ONORIO DE FARIAS MORENO	91,10
52374/1	004.***.**-67	SUELÍ PEREIRA CANDIDO NUNES	100,00
951691/2	844.***.**-00	SUELÍ PINTO CARDOSO DIONISIO	100,00
1130137/1	009.***.**-86	SUELIO FERREIRA DA SILVA	100,00
1042289/3	928.***.**-37	SUELMA PEREIRA DE SOUSA	100,00
325950/1	258.***.**-72	SUELÝ ALVES DE AGUIAR GLORIA	100,00
573878/1	466.***.**-20	SUELÝ COSTA ARAUJO	100,00
834236/2	727.***.**-20	SUELÝ DA SILVA GONCALVES LIMA	100,00
834236/5	727.***.**-20	SUELÝ DA SILVA GONCALVES LIMA	100,00
877041/1	783.***.**-20	SUELÝ PEREIRA DUARTE	100,00
1245554/1	991.***.**-15	SUELÝ PEREIRA MONTEIRO	95,10
1041428/8	927.***.**-34	SUELÝ PINTO COSTA	100,00
976225/3	861.***.**-15	SUELÝ RIBEIRO REIS	100,00
1215124/1	824.***.**-72	SUELÝ SANTOS PEREIRA DA SILVA RANGEL	100,00
821849/2	709.***.**-15	SUELÝ SONIA GOMES DOS SANTOS	99,80
144827/5	052.***.**-00	SUEN OLIVEIRA SANTOS	100,00
1096109/4	998.***.**-68	SUENE DE MATOS	100,00
1220209/1	854.***.**-49	SUERLON ARAUJO RODRIGUES	87,30
1225502/1	884.***.**-68	SULAMITA PEREIRA DOS SANTOS	99,90
1048627/1	935.***.**-00	SULEIMAR URZEDO MENEZES	100,00
1204688/1	722.***.**-00	SULENE SIMAO ARAUJO PEREIRA	100,00
1207920/1	768.***.**-34	SUMAYA CARNEIRO PINTO	99,70
11151200/1	916.***.**-87	SUSANE FERREIRA DA SILVA	100,00
1135970/1	012.***.**-65	SUYANE BELEM DE OLIVEIRA FACUNDES	98,60
1043056/2	928.***.**-00	SUYANY DIAS GOMES	91,20
1010433/2	891.***.**-49	SUYLANNE GOMES FELIPE	100,00
661639/2	546.***.**-34	SUZANA ALVES MORAES	79,20
1151258/1	022.***.**-69	SUZANA ARAUJO AZEVEDO NUNES	100,00
864861/1	774.***.**-49	SUZANA GONCALVES DE ARAUJO	100,00
1246313/1	994.***.**-20	SUZANA NEVES DE CARVALHO	99,30
868260/2	776.***.**-49	SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	99,60
1030566/2	915.***.**-68	SUZANA RODRIGUES DE ANDRADE OLIVEIRA	100,00
11139668/1	028.***.**-41	SUZETE SILVA DE MELO	99,60
938005/2	829.***.**-68	SUZI REZENDE XAVIER	99,80
1136577/1	012.***.**-80	SUZIANE AGUIAR CRATEUS VILELA	100,00
1035908/1	920.***.**-49	SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	98,80
975026/2	860.***.**-68	SYLVIA MONICA RIBEIRO DE SOUSA	94,80
374810/3	297.***.**-85	TADEU PRAXEDES DE MORAES BAKER	91,00
1193449/1	578.***.**-00	TADEUS DOS SANTOS	90,50
1233009/1	928.***.**-15	TAGIANNY GUIMARÃES FERREIRA	100,00
1243853/1	984.***.**-87	TAIANY DA SILVA NORONHA SAMPAIO	100,00
697543/2	585.***.**-20	TAILENE LUBINI CAMPANARO	100,00
323308/3	254.***.**-52	TAIS TOLEDO DE SOUZA CAVALINI	100,00
11180269/2	059.***.**-20	TAISA MARIA GOMES FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	88,10
1119478/1	004.***.**-31	TAISA SOUZA RIBEIRO	99,30
1279564/1	017.***.**-44	TALITA CARVALHO GOMES	98,60
11138505/1	010.***.**-32	TALITA DIAS FELIX	99,80
1201395/1	698.***.**-49	TALITA ISA ALMEIDA DOS SANTOS	84,30
128779/1	034.***.**-78	TALITA ROCHA CARDOSO	100,00
11244674/2	730.***.**-68	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	100,00
593397/1	484.***.**-87	TALMO ALEX AIRES LOPES	100,00
1158694/1	027.***.**-30	TAMIRES ROCHA LOPES	100,00
1080814/1	979.***.**-34	TANARA THOMAZ DE CASTRO	100,00
326218/3	258.***.**-00	TANHA MARA NAOMI KIKUCHI SILVA	99,90
533169/1	426.***.**-49	TANIA ANDRADE DIAS OLIVEIRA	100,00
1205420/1	731.***.**-20	TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA	100,00
599612/3	485.***.**-34	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	100,00
459656/2	364.***.**-53	TANIA MOURA XAVIER	100,00

399076/4	318.***.**-15	TANIA REGINA RAMOS DE OLIVEIRA	95,50
633164/4	523.***.**-72	TANIA SANTANA DE ALMEIDA	99,90
1217674/1	839.***.**-04	TANISLEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	100,00
508126/2	401.***.**-00	TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS	99,10
842178/1	755.***.**-49	TARCIANA BASTOS DA SILVA BARBOSA	100,00
1050346/2	938.***.**-49	TARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	98,60
1037897/2	923.***.**-34	TARCISO NUNES CARVALHO	100,00
938698/2	829.***.**-00	TATHIANE SARAIVA DE CARVALHO COSTA	93,70
1114050/1	000.***.**-05	TATIANA AFONSO MARTINS	99,30
904925/2	805.***.**-87	TATIANA GOMES MURICI	100,00
1243462/1	982.***.**-49	TATIANA LOBO DOS SANTOS GUIMARAES	100,00
168820/1	086.***.**-07	TATIANA MALENA QUEIROZ	99,90
352436/1	279.***.**-51	TATIANA MIYUKI MIADA NAKAMURA	86,10
877740/3	784.***.**-20	TATIANA OLIVEIRA COSTA	97,20
1124897/1	006.***.**-92	TATIANA PEREIRA ARAUJO	100,00
903544/2	804.***.**-68	TATIANA PERES SANTANA PORTO WANDERLEY	100,00
1218905/1	848.***.**-04	TATIANA RESENDE ARAUJO LIMA DE CASTRO TEIXEIRA	100,00
1234340/1	935.***.**-91	TATIANE ALVES DANTAS	99,20
1141600/1	015.***.**-30	TATIANE ANDREIA SCHWINN RAMOS	99,90
1143050/1	016.***.**-97	TATIANE ANUNCIACAO MILHOMEM	95,80
11136600/1	829.***.**-59	TATIANE CAVALCANTE FRAZINHO	82,00
1172395/1	056.***.**-77	TATIANE DORALICE RODRIGUES	98,80
1147994/1	019.***.**-09	TATIANE MOREIRA CALIXTO	100,00
962822/2	850.***.**-20	TATIANE OTONI RIBEIRO MORAIS	100,00
1223461/1	874.***.**-04	TATIANE REGINA MENEGHETTI	100,00
1214810/1	822.***.**-04	TATIANE SILVA REGO	99,80
1052187/1	940.***.**-00	TATIANE VASCONCELOS BARBOSA SOUSA	100,00
839921/2	741.***.**-20	TATIANNE COMIN CARDOSO	100,00
933240/2	825.***.**-00	TATYANA LINS PEIXOTO	100,00
377056/2	300.***.**-96	TATYANNA KELLY DUARTE DA COSTA	97,90
903556/2	804.***.**-91	TAUGE DAMACENO PEREIRA	100,00
1153404/1	023.***.**-00	TECIO DE CASTRO DOS SANTOS	99,80
864885/2	774.***.**-15	TELMA ALVES RODRIGUES	97,10
935028/1	826.***.**-00	TELMA DA SILVA COELHO	100,00
558313/	005.***.**-40	TELMA DE MATOS GUIMARAES	100,00
408387/1	328.***.**-49	TELMA LEANDRO DE SOUSA	100,00
938030/4	829.***.**-72	TELMA MIRANDA DA SILVA LABRES	97,90
376854/1	300.***.**-06	TELMA OLIVEIRA CORSINI	100,00
629446/3	520.***.**-34	TELMA PEREIRA DE MELO RODRIGUES	88,50
1158473/1	027.***.**-00	TELMA RITA VEIGA MACHADO	100,00
603391/1	483.***.**-04	TELMA SOUSA OLIVEIRA	99,50
1184547/1	388.***.**-00	TEMIZIA GOMES DE SOUZA	100,00
946944/1	836.***.**-15	TEONILDE RIBEIRO PINTO MIRANDA	100,00
507092/1	401.***.**-72	TERESA AIRES DE SOUSA	100,00
1190580/1	523.***.**-87	TERESA DA COSTA MARTINS	99,30
634144/3	525.***.**-49	TERESA PETZEN	98,50
1063111/1	954.***.**-20	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	99,20
505769/2	400.***.**-00	TERESA CRISTINA DA SILVA SANTOS NUNES	99,80
11139650/1	972.***.**-04	TERESA CRISTINA LUCIO OLIVEIRA	100,00
491035/3	388.***.**-68	TEREZA DE MELO NETA MAIA	100,00
491035/4	388.***.**-68	TEREZA DE MELO NETA MAIA	100,00
679190/1	566.***.**-72	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	92,00
930924/2	823.***.**-87	TEREZINHA ALBINO DE CASTRO GOMES	100,00
785810/1	644.***.**-04	TEREZINHA BORGES FERNANDES	100,00
563472/1	451.***.**-68	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO DE SENA	99,50
362417/1	286.***.**-20	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS SILVA	99,30
1290983/1	901.***.**-72	TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS	98,60
11630671/1	396.***.**-68	TEREZINHA DE LIMA DIAS SANTANA	98,20
946968/1	836.***.**-53	TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	99,80
1143662/1	016.***.**-85	TERMIA TEIXEIRA PEREIRA MARTINS	99,70
90259/2	013.***.**-29	TERUCO HIGA	98,60
1152084/2	022.***.**-08	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	85,30
1122304/1	005.***.**-30	THADEU AGUIAR DE SOUZA	93,70
11456221/1	008.***.**-20	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	100,00
11148268/1	947.***.**-34	THAIS COSTA NEVES FERREIRA	97,90

1164333/1	032.***.**-74	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	99,10
1154532/1	024.***.**-86	THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO AGUIAR	100,00
8802952/	786.***.**-04	THAISA ANTUNES DE FRANCA	100,00
31292/3	000.***.**-90	THALITA GOMES BARBOSA	100,00
11132060/1	321.***.**-06	THALYTA PACHECO TEIXEIRA	100,00
11597232/1	029.***.**-96	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	100,00
1118996/1	003.***.**-99	THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO	98,80
1145177/1	017.***.**-13	THAMMY RODRIGUES ARAUJO REIS GUERRA	100,00
1066846/4	960.***.**-15	THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA AVILA	100,00
1142879/1	016.***.**-02	THANYA PEREIRA DE AMORIM	100,00
1114484/1	001.***.**-11	THATIANA RENOVATO MARTINS	98,60
1132482/1	010.***.**-67	THATIANA DE LIRA	92,90
1136569/1	012.***.**-85	THATYLEIA LEAO OLIVEIRA	99,90
1236393/1	947.***.**-15	THAUANE PINAGE GONCALVES SOUZA	100,00
1234560/1	936.***.**-04	THAYS BORGES NASCIMENTO	100,00
133349/1	039.***.**-84	THAYS LENNYE MOTA COSTA	99,80
1276450/1	004.***.**-07	THAYSE MIRANDA CARNEIRO ASSUNCAO	100,00
983175/2	868.***.**-91	THELIA VALENTE AMORIM	100,00
983187/5	868.***.**-00	THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO	100,00
51023/1	004.***.**-96	THIAGO BOTELHO AZEVEDO	99,30
1010441/2	891.***.**-15	THIAGO DIAS PINHEIRO	100,00
1205455/1	731.***.**-72	THIAGO MAGALHES BARROS	100,00
57270/1	005.***.**-97	THIAGO PAULINO RODRIGUES	100,00
1172158/1	053.***.**-10	THIAGO WEISS	91,30
935030/3	826.***.**-04	THUSLEY BRAGA COSTA	100,00
11146834/1	101.***.**-52	THYAGO DALMARIO BORSOI	100,00
975543/1	861.***.**-00	THYBIANA RODRIGUES BRAGA E SANTOS	92,20
1161172/1	029.***.**-46	TIAGO PEREIRA DE SANTANA	100,00
1079956/1	978.***.**-34	TIAGO QUIREZA LEMOS	90,90
1133896/1	011.***.**-06	TIANE CAVALARI CAVALCANTI MELO	100,00
327843/5	260.***.**-15	TOMASIA FERREIRA MILHOMENS	100,00
887502/1	792.***.**-68	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	100,00
1136283/1	012.***.**-76	TRYCIA COELHO COSTA	100,00
949039/1	838.***.**-68	UANDERSON GONCALVES FAGUNDES	93,70
1088998/4	989.***.**-82	UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS	82,90
628764/2	518.***.**-00	UBIRAJARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	97,20
1071475/1	968.***.**-97	UBIRATAN RODRIGUES BARBOSA	99,70
1242717/1	978.***.**-30	UGUES GOMES DE BARROS	97,90
572989/1	465.***.**-15	UILLMAR WANDER FERREIRA	100,00
901870/2	803.***.**-04	ULLANNES PASSOS RIOS	97,50
346941/4	276.***.**-91	UMBELINA COSTA ACEVEDO	96,50
325755/1	258.***.**-39	UZIEL DE OLIVEIRA SANTOS	98,30
52519/1	004.***.**-56	VAGNA QUEIROZ MELO	99,10
293640/1	227.***.**-34	VAGNER GAMA DE SOUSA	92,90
520138/1	413.***.**-00	VAIRENE MARTINS BRITO ALVES	100,00
438367/1	347.***.**-00	VALBER BRITO SOARES	99,90
1177133/1	224.***.**-74	VALCIENE ALMEIDA MONTEIRO MORAES	100,00
1001930/1	885.***.**-15	VALCIONE QUINTINO DA SILVA	100,00
92815/4	014.***.**-44	VALCIRLEI DE ARAUJO	100,00
854685/1	766.***.**-49	VALDANIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO SOUSA	99,30
11239530/2	914.***.**-49	VALDEANE GOMES LOPES	99,90
821448/1	709.***.**-87	VALDECI DA SILVA LIMA	81,00
864939/1	774.***.**-68	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE	97,90
219980/1	151.***.**-04	VALDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	92,80
1226576/1	889.***.**-91	VALDECI VIEIRA DA SILVA	100,00
319226/4	251.***.**-34	VALDECY CESAR DOS SANTOS QUEIROZ	100,00
369620/4	292.***.**-00	VALDEIR CORTES BORGES	100,00
883156/1	788.***.**-49	VALDEIZA RODRIGUES DE CARVALHO	99,90
791500/1	648.***.**-53	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS	98,60
805546/1	682.***.**-91	VALDELINA RODRIGUES DA COSTA TEIXEIRA	100,00
698328/1	585.***.**-00	VALDELUCIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	100,00
1234722/1	937.***.**-20	VALDEMAR PIRES DE OLIVEIRA	100,00
270055/1	198.***.**-68	VALDEMIRO MARTINS DE ALMEIDA	100,00
424125/2	336.***.**-49	VALDENE PEREIRA DA SILVA CANTUARIO	100,00
1245333/1	990.***.**-20	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	99,80
1211587/5	801.***.**-04	VALDENICE COELHO DE SOUSA BATISTA	100,00

1124676/1	006.***.**-40	VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO	100,00
872729/2	779.***.**-49	VALDENIZO DIAS DE ALMEIDA	100,00
982602/3	868.***.**-63	VALDERICE COSTA DE SOUSA	97,90
711436/1	591.***.**-20	VALDETE DE SOUZA FREIRE	97,70
1215221/1	824.***.**-00	VALDETE PEREIRA DA LUZ	95,20
965252/1	852.***.**-91	VALDETE RODRIGUES ROCHA	99,30
519720/4	413.***.**-20	VALDETE SOUSA CASSIO	100,00
54309/1	004.***.**-90	VALDETH PEREIRA DE SOUZA	100,00
395344/2	313.***.**-53	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	98,10
942033/2	832.***.**-72	VALDIANE RODRIGUES SOARES ROSA	100,00
353647/2	280.***.**-72	VALDINA DUARTE DA SILVA	98,60
883168/2	788.***.**-20	VALDINETE ARAUJO LUSTOSA MEDEIRO	100,00
455213/3	361.***.**-87	VALDIR DIAS DO NASCIMENTO	100,00
139406/3	045.***.**-01	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	99,20
827372/1	713.***.**-87	VALDIRENE AVELINO DA SILVA	100,00
1186965/1	446.***.**-20	VALDIRENE BARBOSA LIMA	99,30
11243023/3	804.***.**-04	VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO	99,30
864952/1	774.***.**-68	VALDIRENE DE ALMEIDA OLIVEIRA CARNEIRO	93,70
963395/1	851.***.**-53	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS CERQUEIRA	97,20
583021/4	472.***.**-87	VALDIRENE GONCALVES DE SANTANA CARVALHO	95,40
11239972/2	505.***.**-34	VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS	100,00
866110/1	774.***.**-49	VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS	100,00
944741/2	834.***.**-34	VALDIRENE RAMOS DE FARIAS	100,00
717773/2	597.***.**-68	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA DOS REIS	99,30
1118870/1	003.***.**-65	VALDIVINA FIRMINO DA CRUZ	99,30
421537/1	334.***.**-49	VALDIVINO ALVES DA SILVA	100,00
668725/2	557.***.**-15	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	98,40
480177/2	382.***.**-15	VALDIVINO JOAO DA SILVA	100,00
919758/3	813.***.**-91	VALDIVINO PEREIRA MIRANDA	89,20
749889/1	618.***.**-49	VALDIVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	100,00
1013416/1	894.***.**-68	VALDMILSON COSTA DA SILVA	92,40
886650/3	791.***.**-87	VALERIA BRAGA DE SOUSA	95,00
1194984/1	600.***.**-72	VALERIA CORDEIRO ATAIDES NEIVA	98,50
1236199/1	946.***.**-87	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	83,90
158826/2	069.***.**-66	VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI	100,00
983904/1	869.***.**-72	VALERIA DA SILVA MOURA MACIEL	99,40
1150278/1	021.***.**-24	VALERIA DA SILVA SAMPAIO	99,20
1240641/1	969.***.**-78	VALERIA DE ARAUJO ROCHA	97,90
1014510/2	896.***.**-00	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	100,00
952981/3	841.***.**-20	VALERIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES	98,50
987351/2	872.***.**-15	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	94,30
784520/1	644.***.**-34	VALERIA PESSOA E SILVA	95,80
794366/4	649.***.**-20	VALERIA PINTO DE OLIVEIRA FIUZA	98,90
139728/5	046.***.**-04	VALERIA RITA CORREA	100,00
794949/1	652.***.**-04	VALERIA VIERO AQUINO DE BARROS	100,00
845842/3	759.***.**-68	VALMINDA FLAUZINO DA SILVA	100,00
214155/3	140.***.**-21	VALMIR FERNANDES DE LIRA	100,00
1063162/1	954.***.**-72	VALMIR SOUSA SILVA	93,70
924857/1	817.***.**-87	VALNOISA GLORIA AMARAL	99,30
1134442/1	011.***.**-86	VALQUIRIA BATISTA NEVES	100,00
1187007/1	449.***.**-49	VALQUIRIA CARNEIRO FERNANDES	99,30
1244833/1	988.***.**-34	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA MARTINS	99,70
561967/1	451.***.**-87	VALQUIRIO JOSE LIMA PEREIRA	97,70
11137150/1	934.***.**-49	VALTENO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	92,30
9901673/	875.***.**-34	VANAILTON SILVA OLIVEIRA	100,00
1049534/2	937.***.**-34	VANAISA TORRES DE ASSUNCAO	100,00
1066587/5	959.***.**-63	VANDA BISPO DE SOUZA	100,00
1178431/1	261.***.**-49	VANDA EDUARDO DE SOUSA	99,40
612732/1	498.***.**-49	VANDA LABRES DA SILVA	100,00
768136/1	626.***.**-53	VANDELICE NUNES COUTINHO	97,70
410473/3	328.***.**-91	VANDERLA CARLOS RODRIGUES CORREIA	100,00
41352/3	002.***.**-62	VANDERLEA DE ABREU SILVA	100,00
842397/1	757.***.**-49	VANDERLEI RAMOS PEDROSA	94,20
621319/1	508.***.**-20	VANDERLEIA BARBOSA SILVA	100,00
922186/1	815.***.**-00	VANDERLEIA MARTINS GLORIA VIEIRA	98,40

916290/1	810.***.**-00	VANDERLENE PARREAO DE MOURA	99,40
444410/2	354.***.**-15	VANDERLI APARECIDA AZEVEDO LATORRE	100,00
671281/2	558.***.**-91	VANDERLUCE CHAVES LIMA	100,00
1252780/1	663.***.**-68	VANDERLUCIA GOMES DA SILVA	97,20
573623/2	466.***.**-87	VANDERLUCIA MARTINS COSTA LIMA	97,20
784464/2	644.***.**-00	VANDERLUZ MARIA DE JESUS	100,00
981361/1	865.***.**-72	VANDERLY JORGE DA SILVA	97,20
928929/3	821.***.**-15	VANDERLY PEREIRA XAVIER	99,80
1135961/1	012.***.**-25	VANDREIA ALMEIDA RIBEIRO	97,20
67365/1	007.***.**-00	VANEIDE SANDRA SOARES DE LIMA	100,00
54190/2	004.***.**-11	VANESA BRANDAO MARTINS DE MORAIS	99,30
1095617/3	997.***.**-00	VANESSA BOCK	100,00
775116/1	636.***.**-04	VANESSA CELESTE BEZERRA DO NASCIMENTO	99,10
953523/3	842.***.**-68	VANESSA COSTA SANTOS	100,00
1116444/1	002.***.**-78	VANESSA DE SOUSA MOTA	99,90
1177206/1	227.***.**-35	VANESSA DIAS BARCELLOS	99,70
1114220/3	001.***.**-40	VANESSA DURANTE	91,00
994847/2	880.***.**-72	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	100,00
139856/2	046.***.**-40	VANESSA FLORES LIMA BRAUNE	99,80
1202391/2	707.***.**-72	VANESSA LORENNA AMARAL RODRIGUES	99,00
1087886/2	987.***.**-72	VANESSA MARIA GONCALVES DA COSTA	100,00
1035940/1	920.***.**-68	VANESSA SALGADO DOS SANTOS REDHED	100,00
119079/1	026.***.**-94	VANESSA SARAIVA DE MATTOS	100,00
1210297/1	791.***.**-10	VANESSA SIQUEIRA CAMPOS OTONI	99,30
860260/1	770.***.**-53	VANEZA LEITE SILVA	100,00
893022/2	797.***.**-82	VANGELA SOARES LEMOS	100,00
768082/4	626.***.**-72	VANI LUCIANO DA SILVA	99,30
1129686/1	009.***.**-29	VANIA BARBOSA DA SILVA	100,00
931059/3	823.***.**-04	VANIA DOS SANTOS PIMENTEL	100,00
826562/2	713.***.**-20	VANIA LUCIA GOMES DE ABREU CORREIA	99,90
1183630/1	371.***.**-44	VANIA LUCIA GONCALVES	100,00
1214993/1	823.***.**-34	VANIA MARIA AFONSO LIMA	87,40
687604/2	576.***.**-04	VANIA MARIA SALES GUIMARAES	98,50
1113753/1	016.***.**-67	VANIA PEREIRA DA SILVA	100,00
313996/3	247.***.**-72	VANIA RIBEIRO COSAC MOTA	99,10
711254/3	591.***.**-15	VANIA RODRIGUES BARBOSA	100,00
519380/1	413.***.**-04	VANICE RIBEIRO BORGES ANDRADE	100,00
11546727/1	936.***.**-72	VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA	100,00
1024795/1	909.***.**-20	VANILCE CAVALCANTE MORENO	95,80
1131613/1	010.***.**-06	VANILDA XAVIER DOS SANTOS	98,50
969579/3	855.***.**-68	VANILUCIA DE SOUSA CARVALHO LEITE	100,00
1199048/1	647.***.**-00	VANNESSE BARROS RESPLANDES FEITOZA	100,00
1046926/1	933.***.**-72	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	99,20
1046926/2	933.***.**-72	VANUSA DE ARAUJO E SILVA	99,70
1005030/1	887.***.**-04	VANUSA DE LIMA FLORES	100,00
431877/1	343.***.**-10	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	99,30
1239945/1	966.***.**-00	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	99,90
760964/1	624.***.**-63	VANUSIA DA SILVA BARROS	100,00
656231/3	539.***.**-15	VANUSIA MARIA LEITE DIAS	99,90
1214292/1	820.***.**-72	VANUSIA SANTANA DA SILVA	100,00
1191497/1	546.***.**-44	VANUZA ALVES SILVA	100,00
1020315/2	903.***.**-49	VANUZA DE CASTRO BUCK	99,30
529970/2	425.***.**-06	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	99,90
1235320/1	941.***.**-87	VANUZA SENA MARTINS	99,20
943633/4	833.***.**-49	VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO	97,20
634831/2	526.***.**-72	VAUDIANIA FACUNDES DIAS	99,60
1199544/1	659.***.**-04	VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS	86,70
825569/2	713.***.**-15	VELMA PENHA DE SOUSA	100,00
801176/3	663.***.**-68	VELZELLY PEREIRA DA SILVA PINTO	98,60
3690113/	292.***.**-68	VERA LEIDE CARVALHO DE FRANCA BELEM	96,10
856608/6	767.***.**-49	VERA LUCIA AMARAL DOS SANTOS	100,00
993739/2	879.***.**-68	VERA LUCIA COSTA DIAS	100,00
612859/5	496.***.**-00	VERA LUCIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA	100,00
558117/2	450.***.**-04	VERA LUCIA DA SILVA	99,30
1182013/1	341.***.**-63	VERA LUCIA DUARTE DE SOUZA COSTA	100,00
1014528/2	896.***.**-91	VERA LUCIA LOPES DA SILVA	99,90

11243155/3	905.***.**-91	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	100,00
867679/2	776.***.**-49	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	99,90
867679/6	776.***.**-49	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	100,00
120604/2	026.***.**-21	VERA LUCIA SANTOS	100,00
722537/1	598.***.**-34	VERA REGINA DO NASCIMENTO	99,00
1289292/1	786.***.**-91	VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS	100,00
657995/3	546.***.**-53	VERALUCIA SOUSA SOARES	100,00
904986/3	805.***.**-91	VERDELINA ALEXANDRE BOTELHO	100,00
712453/1	591.***.**-20	VERIMAR RODRIGUES VIANA	99,30
703853/2	587.***.**-87	VERLY GOMES FERREIRA	91,60
703373/1	587.***.**-72	VERONICA ARAUJO SILVA	100,00
1238132/1	956.***.**-34	VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO	98,60
242977/1	178.***.**-96	VERONICA DUTRA SIQUEIRA	100,00
11138289/1	005.***.**-89	VERONICA FERNANDES CARVALHO	89,20
890057/6	794.***.**-20	VERONICA GIULIANA DE ARAUJO RIBEIRO	100,00
752724/1	622.***.**-49	VERONICA PEREIRA DE LIMA	99,80
972423/	016.***.**-05	VERONICA RAMOS DA SILVA	100,00
913379/1	808.***.**-91	VERONICA RODRIGUES FERREIRA	97,20
1216660/1	832.***.**-68	VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL	100,00
467963/1	372.***.**-97	VICENTE QUEIROZ DA COSTA NETO	100,00
705540/2	588.***.**-53	VICENTINA ALVES RODRIGUES	100,00
618138/1	500.***.**-72	VIDAL GONZALEZ MATEOS JUNIOR	93,10
958508/2	846.***.**-30	VILENE MARIA DE SOUZA ALBUQUERQUE	99,30
997794/3	882.***.**-00	VILMA CRISTINA PEREIRA SARDINHA	99,90
675924/1	565.***.**-49	VILMA DO CARMO GUERRA CUNHA	100,00
938753/3	829.***.**-04	VILMA GOMES DE SOUSA	100,00
814328/3	697.***.**-53	VILMA MARIA ROCHA OLIVEIRA	99,60
853437/2	765.***.**-00	VILMA MARTINS DOS ANJOS RIBEIRO	99,30
852858/1	764.***.**-72	VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUARIA	97,90
470962/2	375.***.**-68	VILMA SOARES BRITO	100,00
803392/3	666.***.**-72	VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	93,00
116650/2	025.***.**-06	VINCIOS MARCIANO SILVA	99,90
1019783/1	902.***.**-53	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100,00
1019783/2	902.***.**-53	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100,00
11482982/1	013.***.**-10	VINICIUS LOPES MARINHO	100,00
1085484/1	985.***.**-91	VINICIUS SILVA MAGALHÃES RIBEIRO	100,00
116053/1	029.***.**-26	VINICIUS SOUSA BENVINDO	100,00
845714/3	759.***.**-68	VIRGILENE ALVES BOTELHO LUZ	98,00
890136/2	794.***.**-34	VIRGILIO RIBEIRO GUEDES	100,00
152630/2	060.***.**-43	VIRGINIA CARVALHO DE ALMEIDA	100,00
732180/1	606.***.**-49	VIRGINIA DE SOUSA MAIA LIMA	100,00
187036/3	103.***.**-18	VIRGINIA EULALIA SILVA TORRES	100,00
1210394/1	792.***.**-15	VIRGULINA NETA DA SILVA NOGUEIRA	100,00
813713/3	696.***.**-20	VIRLEIA CARVALHO CAMARA GOMES	98,60
400765/3	320.***.**-04	VIRNA MOREIRA DIAS MILHOMEM	87,40
1130811/1	010.***.**-86	VITOR HUGO RODRIGUES BORGES	97,20
1240340/1	968.***.**-15	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	100,00
1051741/3	940.***.**-04	VIVIAN DA CONCEICAO VIANA	100,00
55594/1	005.***.**-52	VIVIANA AMORIM BRETAS	98,30
897787/1	800.***.**-15	VIVIANE ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	100,00
1043846/1	929.***.**-20	VIVIANE BANDEIRA OLIVEIRA	100,00
342662/2	271.***.**-74	VIVIANE CRISTINA DIAS	100,00
1245643/1	991.***.**-72	VIVIANE CUNHA COSTA	96,20
870824/1	778.***.**-00	VIVIANE DA SILVA SIQUEIRA	99,20
979433/1	864.***.**-91	VIVIANE NOLETO CARVALHO	100,00
1166905/1	037.***.**-90	VIVIANE NUNES DE CARVALHO	98,60
935545/1	828.***.**-87	VIVIANE PAULA FERREIRA	99,70
951745/2	840.***.**-20	VIVIANE SILVA DIAS	99,90
1245880/1	992.***.**-49	VIVIANE TERRA DA SILVA RAMOS	99,60
115220/2	024.***.**-08	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	96,20
1054287/2	943.***.**-00	VLADIA DE JESUS DIAS	100,00
1112864/1	000.***.**-51	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	99,10
819831/6	706.***.**-25	VLADIMIR TAMAYO MAESTRE	99,90
1288105/1	641.***.**-10	VOLMAR MORAIS FONTOURA	99,30
696540/1	580.***.**-34	VONEZ ELIZARIO PINHEIRO	100,00
314411/1	247.***.**-20	WADIH LANA SAAD	91,60
538507/2	431.***.**-68	WAGNER MARTINS SANTANA	92,20
797460/1	663.***.**-72	WAGNER SANTOS VANDERLEY	95,10
678457/1	566.***.**-72	WAGNER SARDINHA FONSECA	100,00
433813/1	344.***.**-68	WAGNER TAVARES DA SILVA	99,70
1039989/1	926.***.**-53	WAGNO MARTINS CORTEZ	98,40
148985/2	056.***.**-91	WALDA DE ALMEIDA IVO	97,20
1228773/1	902.***.**-34	WALDEILTON PINHEIRO DE SOUSA	98,90
670641/2	557.***.**-15	WALDENES ARAUJO PINHEIRO	100,00
11131500/1	126.***.**-49	WALDERLY MARIA MARTINS DE REZENDE	98,60
825338/2	713.***.**-00	WALDETH PEREIRA ALVIM	100,00
1137611/1	013.***.**-31	WALDIE CLEITON GOMES DA SILVA	100,00
937098/1	828.***.**-53	WALDIRENE RODRIGUES SOUZA	97,20
942320/1	832.***.**-91	WALDISE PEREIRA SILVA	97,60
701102/	008.***.**-48	WALERIA CHRISTINA DE SOUSA LOPES	99,20

1244558/1	987.***.**-34	WALKENNEDY PEREIRA DA SILVA	97,00
551846/4	440.***.**-04	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	98,60
117071/2	025.***.**-99	WALKIRIA SOUSA PINHEIRO DOS SANTOS	100,00
1142194/1	016.***.**-59	WALQUIRIA AZEVEDO FONSECA	100,00
248815/3	185.***.**-01	WALQUIRIA MACIEL CORDEIRO	97,20
1236091/1	946.***.**-53	WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO	99,90
1116851/1	002.***.**-48	WANDERLEIA OLIVEIRA FERREIRA	96,00
854454/1	765.***.**-72	WANDERLENE ALVES LIMA	99,80
1074954/2	971.***.**-53	WANDERLENE FERREIRA DA SILVA	100,00
975099/1	860.***.**-49	WANDERLEY FERNANDES DE AQUINO	99,80
975099/2	860.***.**-49	WANDERLEY FERNANDES DE AQUINO	100,00
200922/1	127.***.**-78	WANDERLEY LUCINDO	87,40
1135503/1	012.***.**-08	WANDERLY XAVIER VELOSO	99,00
821217/1	708.***.**-04	WANDERSON COELHO SILVA	94,70
991573/1	877.***.**-72	WANIA KLEIBER RODRIGUES DOS SANTOS	100,00
593993/1	485.***.**-72	WANIRA BRITO SOARES	95,60
1143280/1	016.***.**-01	WANNESA BARBOSA DE OLIVEIRA	100,00
1142933/1	016.***.**-58	WARLY FERREIRA DOS SANTOS	99,30
1118234/1	003.***.**-21	WEBER ALESSANDRO MENDES DE OLIVEIRA	99,80
1179756/1	289.***.**-87	WEEDSON GAMA RIBEIRO	100,00
1116622/1	002.***.**-44	WEGSLEY DA SILVA LISBOA	92,70
1034014/1	918.***.**-91	WEIDISON AMORIM GUIMARAES	99,30
1143760/1	016.***.**-36	WEISSA HAYLANE RIBEIRO OLIVEIRA	100,00
394911/1	312.***.**-02	WELDES FONSECA TEIXEIRA	100,00
1133861/1	011.***.**-66	WELESLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	99,30
978027/2	863.***.**-87	WELISSON OLIVEIRA CARVALHO	100,00
1128469/1	006.***.**-98	WELLER RODRIGUES VILANOVA	100,00
941703/2	832.***.**-04	WELLINGTON LIMA RIBEIRO	97,50
1030671/3	915.***.**-91	WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA	100,00
1037935/1	923.***.**-53	WELLINGTON DIAS MARINHO	100,00
791183/4	647.***.**-72	WELLINGTON GONDIM DE OLIVEIRA	100,00
459127/1	364.***.**-91	WELLINGTON SILVA GARCIA	98,10
1153919/1	024.***.**-92	WELTO MARTINS GUIMARAES	100,00
1124153/1	006.***.**-37	WENER DE SOUSA ARAUJO	100,00
1206028/1	735.***.**-91	WERBERTH FREDERICO MOTA OLIVEIRA	100,00
673976/1	561.***.**-15	WERBITON ARTUR ALVES	93,70
1230964/1	915.***.**-72	WERLICE SILVA DE BRITO	99,30
1143131/1	016.***.**-51	WERNER KELLER TAVARES COSTA	82,80
807890/2	689.***.**-91	WESDEY VAZ DA SILVA	95,90
11145382/1	006.***.**-78	WESLAINE LACERDA AVILA	100,00
1159569/1	028.***.**-50	WESLANY LIMA PIRES	97,90
11146800/1	731.***.**-53	WESLANY SANTOS BARROS SILVA	98,40
6635694/	547.***.**-34	WESLEY AUGUSTO CUNHA NUNES	100,00
663570/2	547.***.**-97	WESLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	100,00
1219960/1	851.***.**-72	WESLEY PEREIRA BORGES	100,00
1127578/1	007.***.**-00	WESLEY SOUSA OLIVEIRA	100,00
946403/2	836.***.**-49	WESLIANE SILVA LIMA	94,30
1140710/1	015.***.**-89	WESLANY BARROS PEREIRA	97,90
1212850/1	810.***.**-00	WEUDES XAVIER DE SOUSA	100,00
1113330/1	000.***.**-05	WEULAS RODRIGUES DA SILVA	96,30
1239287/1	963.***.**-72	WEULENBERG VIANA SANTANA	100,00
420454/1	333.***.**-72	WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	99,90
1063243/2	954.***.**-87	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	76,90
8693912/	777.***.**-20	WGODSYLEY AIRES NEVES	99,10
1163353/1	031.***.**-93	WHADSON VIEIRA	99,30
840285/1	743.***.**-49	WHATTINA SILVA NASCIMENTO	97,90
1067265/2	960.***.**-00	WHISLLAY MACIEL BASTOS	99,50
993752/1	873.***.**-91	WILDEGLANIO CARLOS PEREIRA	86,00
934231/1	825.***.**-00	WILIANY MONTEIRO ASSUNCAO	97,80
215676/1	145.***.**-60	WILLIAM GILVANDER PASSOS	100,00
547280/1	437.***.**-91	WILMA CHAVEIRO HONOSTORIO DE SOUZA	100,00
890793/1	795.***.**-53	WILMA DE SOUSA ARAUJO	100,00
1126652/1	007.***.**-10	WILMA GOMES AGUIAR	100,00
707883/1	589.***.**-04	WILMA GOMES GALVAO	100,00
1116363/1	002.***.**-06	WILMA TELES DOS SANTOS	99,30
604814/1	490.***.**-53	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	100,00
1213580/1	815.***.**-53	WILMS GOMES DA SILVA	94,40
999663/2	883.***.**-10	WILSON IVAM OLIVEIRA DOS SANTOS	100,00
789883/3	645.***.**-15	WILSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	100,00
866523/2	775.***.**-20	WILSON PEREIRA LIMA	95,80
722732/1	599.***.**-34	WILTON CARVALHO LIMA	96,80
993168/2	875.***.**-04	WILZENIR BENVINDO DA SILVA	100,00
1136895/1	013.***.**-46	WISLAINY VAZ DA SILVA	100,00
1078283/3	976.***.**-04	WIVIANE RODRIGUES BARBOSA	100,00
1127039/1	007.***.**-28	WLISSES DE PAULA REIS LEMOS	98,60
852410/6	764.***.**-25	YANA CAMILO BRINGEL	100,00
11161450/1	976.***.**-34	YANNA VERAS FONSECA RIBEIRO	99,30
1269283/1	014.***.**-48	YARA KARLA DE SALLES NEMET	98,60
561554/1	451.***.**-04	YARA MARIA COELHO JORGE	100,00
11227732/1	827.***.**-53	YARA SILVEIRA	100,00
1214403/1	820.***.**-49	YONARA DE DEUS PEREIRA	100,00

62800/1	006 ***-**-13	YONE PEREIRA SUDRE	99,30
1062387/3	953 ***-**-87	YRIADNA DANTAS FARIAS DE SOUZA	100,00
1285670/1	050 ***-**-84	YURI DE PINHO SILVEIRA	85,60
1239600/1	964 ***-**-25	YZABELA CRYSTINY MOURA	97,80
267901/1	198 ***-**-49	ZACARIAS ABREU SA	100,00
874428/2	781 ***-**-34	ZAINA ROSA DE MENEZES	100,00
664926/2	549 ***-**-34	ZEFERINA MELO DA SILVA LIMA	99,30
655755/3	537 ***-**-04	ZEINE HUSSAIN ODEH MUNIZ	97,60
895407/1	798 ***-**-00	ZELANDIA ALMEIDA PEDROSA GAVIOLI	100,00
717890/2	597 ***-**-91	ZELIA MORAIS LIMA	98,60
638356/2	526 ***-**-15	ZELMA MOREIRA DA PENHA	90,70
1289829/1	826 ***-**-34	ZELMA VIANA ARCANJO	100,00
917191/1	810 ***-**-04	ZENAIDE AVELINO DA SILVA	100,00
373208/2	295 ***-**-20	ZENEIDA FROTA PEREIRA	100,00
166471/2	083 ***-**-91	ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	98,60
651490/2	534 ***-**-68	ZENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	99,30
543620/3	435 ***-**-04	ZENILDA BONFIM FERNANDES	100,00
1183427/1	368 ***-**-00	ZENILDE CIPRIANO DA SILVA	98,40
836051/1	730 ***-**-34	ZENILDE FERREIRA SILVA	100,00
703040/1	586 ***-**-72	ZENIRIA VIANA SALES	97,20
787519/1	644 ***-**-68	ZENOBIA CARNEIRO FILHA	99,30
859701/5	770 ***-**-68	ZILDA DE BRITO LACERDA	68,10
1240072/1	967 ***-**-78	ZILDA DIAS AQUINO DE SOUZA	84,70
941727/2	832 ***-**-53	ZILDA DIAS DA SILVA	99,30
891189/1	795 ***-**-20	ZILDA DIAS DO NASCIMENTO MIRANDA	100,00
724110/1	599 ***-**-04	ZILDA TOMAZ DE SOUZA	100,00
728254/1	601 ***-**-20	ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA	93,30
1070991/1	965 ***-**-72	ZILDENÉ RIBEIRO DE FRANCA	100,00
682357/3	574 ***-**-72	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	100,00
1176064/1	185 ***-**-10	ZILMA DE SOUZA SILVA	100,00
793209/1	648 ***-**-34	ZILMA LEITE DOS SANTOS CARNEIRO	100,00
448051/2	355 ***-**-53	ZILMA MARTINS DOS SANTOS	100,00
266398/3	197 ***-**-72	ZULDA RIBEIRO DA SILVA	100,00
33392/1	000 ***-**-41	ZULMA NUNES REINKE	96,50
1208055/1	769 ***-**-53	ZULMA SOARES DE ANDRADE SIRIANO	100,00
629872/1	520 ***-**-30	ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA	95,10

Art. 2º Em caso de discordância do resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, o prazo para interposição de recurso é de dez (10) dias a partir da data da publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 8/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula Nº 767340/1, CPF: XXX.XXX.001-34, para responder cumulativamente pela Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, por motivo de férias do servidor, CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS, Superintendente Executivo do Fundo Estadual de Saúde, Matrícula Nº 1189794/1, CPF: XXX.XXX.901-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 9/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltada ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual Nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual Nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 01/01/2026 a 10/02/2026 para à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas - TO, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	1239198/1	Assistente Social	XXX.XXX.334-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 11/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar O servidor ROGERIO RIOS COELHO, Professor-Requisitado, CPF: XXX.XXX.021-49, na Gerência de Laboratório de Entomologia, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 12/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora EMANUELLE BARBOSA LIRA, Enfermeira, CPF: XXX.XXX.411-84, na Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 14/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Iotar a servidora abaixo relacionada na Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental, retroativo a 29 de dezembro de 2025.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	932726/2	XXX.XXX.721-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 15/2026/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada na Gerência de Doenças Transmissíveis, retroativo a 09 de dezembro de 2025.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	41390/1	XXX.XXX.701-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA N° 587/2025/SES/SGPES/DGP/GGP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA N° 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELO, Assistente Social, Matrícula Nº 1085743/3, CPF: XXX. XXX. 071-34 período aquisitivo 2023/2024, Previstas para 28/11/2025 a 22/12/2025, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do Estado, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA
Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-TO N° 731**

Homologa a Proposta Nº 090932025-2-087498, referente à Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Buriti - Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO) e,

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO Ad Referendum Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exígues das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 090932025-2-087498, referente à Emenda Parlamentar Individual, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Buriti do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO N° 733

Homologa a Proposta Nº 090932025-2-087261, referente à Emenda Parlamentar para Incremento ao Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde, no município Barra do Ouro - Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO) e,

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO Ad Referendum Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exígues das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 090932025-2-087261, referente à Emenda Parlamentar Individual Nº 44590003, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, no município Barra do Ouro do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 734

Homologa a Proposta Nº 090932025-2-087442, referente à Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Taipas - Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO) e,

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exígues das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 090932025-2-087442, referente à Emenda Parlamentar Nº 44590002, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Taipas do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 735

Aprova o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência - RUE da Macrorregião Centro-Sul do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.395, de 11 de outubro que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.473, de 18 de julho de 2013 que altera a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 que aprova, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 342, de 04 de março de 2013 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA24h (UPA Nova) e UPA ampliadas (UPA Ampliada) e respectivos incentivos financeiros de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 104, de 15 de janeiro de 2014, que altera a Portaria nº 342/GM/MS, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA24h (UPA Nova) e UPA ampliadas (UPA Ampliada) e respectivos incentivos financeiros de custeio mensal";

Considerando a discussão e pactuação na Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência - RUE da Macrorregião Centro-Sul do Estado do Tocantins, conforme Anexo (apresentação realizada na reunião da CIB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 736

Aprova solicitação de habilitação da Sala de Estabilização implantada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Raimundo Viana Dias (CNES Nº 2667738), no Município de Couto Magalhães - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e:

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.338, de 03 de outubro de 2011, que estabelecem diretrizes e cria mecanismos para implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica Nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS que trata do componente Sala de Estabilização (SE) e diretrizes para a sua implantação;

Considerando o Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que Altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que Estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Ofício Nº 47, de 131 de outubro de 2025, em que o Gestor do município de Couto Magalhães solicita à CIB-TO a aprovação da Solicitação de Habilitação da Sala de Estabilização implantada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Raimundo Viana Dias (CNES Nº 2667738).

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde, referente à Sala de Estabilização implantada na Unidade Básica de Saúde Raimundo Viana Dias (CNES Nº 2667738), localizada no Município de Couto Magalhães - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 737

Aprova os remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Piraquê - TO, junto ao Ministério da Saúde, referente à 12ª parcela de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931 de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação Nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Remanejamento Intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando o prazo para processar os remanejamentos no Sistema de Controle do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade - SISMAC para a parcela vigente, conforme a Portaria Nº 3.257, de 12 de dezembro 2019;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Piraquê - TO, junto ao Ministério da Saúde referente à 12ª parcela de 2025, através do Protocolo Nº 217840372511 do SISMAC gerado em 13/11/2025 às 12 horas e 43 minutos e 52 segundos (12h43min52), conforme documento em formato PDF anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 738

Homologar a Resolução CIB - TO Nº 718, de 28 de outubro de 2025, que aprova a relação de municípios, por região de saúde, para receber a transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2025, para desenvolvimento da estratégia: "Avaliação do risco sanitário em Laboratório de análises clínicas e serviço de vacinação".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas Portaria Nº 931 de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Resolução CIB Nº 003, de 21 de fevereiro de 2013, que “dispõe sobre os prazos para a homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal”.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.751, de 14 de junho de 2018, que “altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de vigilância sanitária, relativas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Considerando o Termo de compromisso em que o município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em Visa.

Considerando Ofício Circular Nº 18/2025/SEI/CSNVS/GADIP/ANVISA, no qual, solicita ao Estado a indicação dos incentivos e ações estratégicas de Vigilância, de Preferência os projetos apoiados pela ANVISA.

Considerando o item de Nº 07, da pauta da 10ª Reunião Ordinária da CIB-TO, realizada no dia 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB - TO Nº 718, de 28 de outubro de 2025, que aprova a relação de municípios, por região de saúde, para receber a transferência de recursos financeiros do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) 2025, para desenvolvimento da estratégia: “Avaliação do risco sanitário em Laboratório de análises clínicas e serviço de vacinação utilizando o Modelo de Avaliação de Risco Potencial (MARP®)”, em 28 (vinte e oito) municípios do Estado do Tocantins, conforme quadro abaixo:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS
Bico do Papagaio	Ananás, Araguatins, Augustinópolis e Tocantinópolis.
Médio Norte Araguaia	Araguaína, Goiatins, Nova Olinda, Wanderlândia e Xambioá.
Cerrado Tocantins Araguaia	Colinas do Tocantins, Colméia, Guaral e Pedro Afonso.
Canhão	Lagoa da Confusão e Paraíso do Tocantins.
Capim Dourado	Miracema do Tocantins, Mirante e Palmas.
Amor Perfeito	Natividade e Porto Nacional.
Ilha do Bananal	Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia e Gurupi.
Sudeste	Arraias, Dianópolis, Paraná e Taguatinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 739

Homologar o Detalhamento Técnico do Projeto de implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, para o município de Babaçulândia - TO/Região de Médio Norte Araguaia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que instituiu a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando o Projeto de implantação de uma base descentralizada do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), no município de Babaçulândia - TO.

Considerando o item 7 da pauta da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Detalhamento Técnico do Projeto de implantação de uma base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, para o município de Babaçulândia - TO/Região de Médio Norte Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 740

Homologa o Projeto Técnico da Proposta Nº 114907.63000/1250.03, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Pindorama.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico Proposta Nº 114907.63000/1250.03, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Pindorama; de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 741

Homologa o Projeto Técnico da Proposta Nº 11302.797000/1250.10, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Combinado.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico da Proposta Nº 11302.797000/1250.10, referente à Emenda Parlamentar 43050001, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Combinado- TO; de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 742

Homologa o Projeto Técnico da Proposta Nº 12440.801000/1250.05, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Chapada de Areia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico da Proposta Nº 12440.801000/1250.05, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Chapada de Areia-TO; de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 743

Homologa o Projeto Técnico da Proposta Nº 115631.27000/1250.05, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Rio Sono.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico da Proposta Nº 115631.27000/1250.05, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Rio Sono-TO; de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 744

Homologa o Projeto Técnico de Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento de Propostas originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde, do município de Pequizeiro - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Resolução CIT - Comissão Intergestores Tripartite Nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Projeto Técnico de Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento das Propostas Nº 13173.908000/1210-03; 13173.908000/1220-03; 13173.908000/1220-05 e 13173.908000/1220-07 e 13173.908000/1240-01, originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde, do município de Pequizeiro - TO, no valor remanescente com rendimentos de R\$ 626.973,19 (seiscientos e vinte seis mil, novecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), referente a Emendas Parlamentares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 745

Aprova a solicitação de 39 (trinta e nove) Unidades Móveis de Atendimento Especializado (UMAE), no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados, em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para as Regiões de Saúde do Amor Perfeito, Ilha do Bananal, Cantão, Capim Dourado, Médio Norte Araguaia, Bico do Papagaio, Sudeste e Cerrado Tocantins, divididas nas seguintes tipologias:

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 3.200, de 2 de setembro de 2025 que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas.

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 3.245, de 9 de setembro de 2025 que estabelece o rol de procedimentos cirúrgicos do Programa Agora Tem Especialistas, definindo regras para o Componente Cirúrgico e o Componente Crédito Financeiro, com base em normas anteriores.

Considerando as apresentações e consensos nas Reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do mês de setembro de 2025, das 8 Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

Considerando Ofício Circular Nº 58/2025/DEEQAE/SAES/MS/, que traz orientações sobre o fluxo de solicitação, pactuação e priorização das Unidades Móveis de Atenção Especializada (UMAE) no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de 39 (trinta e nove) Unidades Móveis de Atendimento Especializado (UMAE), no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados, em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para as Regiões de Saúde do Amor Perfeito, Ilha do Bananal, Cantão, Capim Dourado, Médio Norte Araguaia, Bico do Papagaio, Sudeste e Cerrado Tocantins, divididas nas seguintes tipologias:

I - 13 Unidades Móveis de Atendimento Especializado da Tipologia 1 - Unidade Móvel de Exames de Imagem;

II - 13 Unidades Móveis de Atendimento Especializado da Tipologia 2 - Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher;

III - 13 Unidades Móveis de Atendimento Especializado da Tipologia 3 - Unidade Móvel de Oftalmologia e Cirurgia de Catarata.

Art. 2º Aprovar os municípios de Porto Nacional, Gurupi, Palmeirópolis, Alvorada, Formoso do Araguaia, Araguatins, Dianópolis, Palmas, Araguaína, Guarapuava, Colinas do Tocantins, Paraíso e Pedro Afonso como sedes para a atuação das Unidades Móveis de Atendimento Especializado, previstas no art. 1º desta Resolução, conforme pactuado nas respectivas CIRS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 746

Homologa o Plano de Ação Nº 09032025-2-086585, referente à Emenda Parlamentar para Custo ao Piso da Atenção Primária à Saúde, do município Gurupi do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO) e,

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO Ad Referendum Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exígios das propostas".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e;

Considerando a Medida Provisória (MP) Nº 1.301, de 30 de maio de 2025, instituiu o Programa Tem Especialistas, com o objetivo de reduzir o tempo de espera por consultas, exames e cirurgias no SUS.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Ação Nº 09032025-2-086585, referente à Emenda Parlamentar Individual (Transferência Especial), no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para Custeio ao Piso da Atenção Primária à Saúde, do município de Gurupi do Tocantins, conforme as Portarias Conjuntas MGI/MF Nº 15, de 28 de julho de 2025 e Nº 2, de 24 de janeiro de 2025 e Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 747

Homologa o Projeto Técnico da Proposta Nº 12463.676000/1250.02, para aquisição de uma Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção, para o município de Crixás.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que Altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;

Considerando a 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 12463.676000/1250.02, referente à Emenda Parlamentar 44590001, no valor de R\$ 272.600,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para a aquisição de uma Ambulância de Transporte Tipo A - Simples Remoção, para o município de Crixás - TO; de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 748

Aprova a solicitação de habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI, do Hospital Regional de Porto Nacional.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Nº 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Estadual Nº 7.039, de 6 de novembro de 2025, que "declara estado de emergência financeira no âmbito da Secretaria da Saúde e dispõe sobre medidas destinadas a assegurar a continuidade assistencial e o reequilíbrio administrativo-financeiro do Sistema Estadual de Saúde", publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE 6.935;

Considerando o Ofício Nº 6839/2025/SES/GASEC, enviado ao Ministério da Saúde, o qual solicita a habilitação dos Leitos de UTI (Hospital regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres e Hospital Municipal de Araguaína) no Estado do Tocantins.

Considerando o Parecer Técnico Nº 26468.2025 (MEDPLUS - Porto Nacional), no qual a equipe técnica da Diretoria de Vigilância Sanitária conclui que o serviço atende parcialmente aos requisitos para funcionamento como Unidade de Terapia Intensiva, sendo Favorável à Habilitação dos 10 Leitos, desde que as não conformidades identificadas neste relatório sejam sanadas em prazo de até 30 dias.

Considerando a apresentação feita pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) na 2ª Reunião Extraordinária da CIB-TO, realizada em 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto) do Hospital Regional de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 749

Aprova a solicitação de habilitação de 02 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto do Hospital Regional de Gurupi-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Nº 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Estadual Nº 7.039, de 6 de novembro de 2025, que "declara estado de emergência financeira no âmbito da Secretaria da Saúde e dispõe sobre medidas destinadas a assegurar a continuidade assistencial e o reequilíbrio administrativo-financeiro do Sistema Estadual de Saúde", publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE 6.935;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) na 2ª Reunião Extraordinária da CIB-TO, realizada em 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação de 02 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto do Hospital Regional de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 750

Aprova a solicitação de habilitação de 12 Leitos Pediátricos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Geral de Palmas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Nº 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício Nº 6839/2025/SES/GASEC, enviado ao Ministério da Saúde, o qual solicita a habilitação dos Leitos de UTI (Hospital regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres e Hospital Municipal de Araguaína) no Estado do Tocantins.

Considerando o Decreto Estadual Nº 7.039, de 6 de novembro de 2025, que "declara estado de emergência financeira no âmbito da Secretaria da Saúde e dispõe sobre medidas destinadas a assegurar a continuidade assistencial e o reequilíbrio administrativo-financeiro do Sistema Estadual de Saúde", publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE 6.935;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) na 2ª Reunião Extraordinária da CIB-TO, realizada em 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação de 12 Leitos Pediátricos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 751

Aprova a solicitação de desabilitação de 02 Leitos Pediátricos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Regional de Gurupi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Nº 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício Nº 6772/2025/SES/GASEC, enviado à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde/Ministério da Saúde, o qual solicita a desabilitação de dois Leitos Pediátricos de UTI, no Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde - CNES;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) na 2ª Reunião Extraordinária da CIB-TO, realizada em 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de desabilitação de 02 Leitos Pediátricos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI do Hospital Regional de Gurupi.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 752

Aprova a solicitação de habilitação e qualificação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto), Tipo II, do Hospital Regional de Augustinópolis.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constitui a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria Nº 895, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediário Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício Nº 6839/2025/SES/GASEC, enviado ao Ministério da Saúde, o qual solicita a habilitação dos Leitos de UTI (Hospital regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres e Hospital Municipal de Araguaína) no Estado do Tocantins.

Considerando o Decreto Estadual Nº 7.039, de 6 de novembro de 2025, que “declara estado de emergência financeira no âmbito da Secretaria da Saúde e dispõe sobre medidas destinadas a assegurar a continuidade assistencial e o reequilíbrio administrativo-financeiro do Sistema Estadual de Saúde”, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE 6.935;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins (SES-TO) na 2ª Reunião Extraordinária da CIB-TO, realizada em 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação e qualificação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto), Tipo II, do Hospital Regional de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 753

Homologa a Proposta Nº 12342968000125012, referente à Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Lagoa da Confusão (CNES: 0985066).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO) e,

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exígios das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 12342968000125012, referente à Emenda Parlamentar Nº 43050004, no valor de R\$ 169.986,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidade Básica de Saúde do Município de Lagoa da Confusão (CNES: 0985066), conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

FRANCISCO RONIVON ALVES DA SILVA
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 754

Aprova a inclusão do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, no Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins disposto na Resolução CIB Nº 279, de 18 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SES-TO, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-TO, e;

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 279, de 18 de outubro de 2018, que “dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins”, e que, o seu Anexo II, não contempla a estratificação do Distrito de Luzimangues, pertencente ao município de Porto Nacional-TO, gerando atualmente lacunas na definição formal de seu fluxo assistencial dentro da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;

Considerando que o Distrito de Luzimangues, embora pertencente ao município de Porto Nacional-TO, encontra-se geograficamente mais próximo do Hospital Geral de Palmas (HGP) situado a aproximadamente 15 km do que do Hospital Regional de Porto Nacional, distante mais de 80 km, o que impacta diretamente no tempo-resposta e na segurança assistencial em situações de urgência e emergência;

Considerando a solicitação formal do Gestor Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO, encaminhada por meio de Ofício (anexo), requerendo a inclusão do Distrito de Luzimangues no fluxo regulatório do HGP, bem como o acesso da Unidade Mista Portal do Lago (CNES 4108353) ao Sistema Estadual de Regulação, de modo a garantir atendimento adequado e tempestivo à população local;

Considerando o consenso técnico obtido durante a reunião do Grupo Condutor Operacional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, realizada em 06 de novembro de 2025, que reconheceu a necessidade e pertinência do redirecionamento do fluxo regulatório dos pacientes residentes no Distrito de Luzimangues para o Hospital Geral de Palmas (HGP);

Considerando o crescimento populacional progressivo do Distrito de Luzimangues, que se consolida como território estratégico dentro do município de Porto Nacional-TO, tornando imprescindível sua identificação nominal no Anexo II da Resolução CIB-TO Nº 279/2018, de modo a garantir segurança jurídica e operativa aos fluxos assistenciais;

Considerando a discussão ocorrida na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), realizada aos 11 dias do mês de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, no Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins, passando a compor o Anexo II da Resolução CIB-TO Nº 279, de 18 de outubro de 2018, da seguinte forma:

MACRO SUL									
Paraiso	Porto Nacional	Gurupi	Dianópolis	Palmas	Miracema	Arraias	Araguaçu	Alvorada	TOTAL
Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado	Aparecida do RN	Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado	74 mun. e 1 Distrito
				Lagoa do TO					
				Lizarda					
				Novo Acordo					
				Palmas					
				Santa Terezinha					
				São Felix					
				Distrito de Luzimangues					
15	14	13	9	7 municípios e 1 Distrito	6	6	2	2	74 mun. e 1 Distrito

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente em Exercício

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 1/2026/SES/GASEC/GABCOR-CORREGEDOR

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato Nº 3.555 - NM, publicado Nº 6.967, de 23 de dezembro de 2025, e;

Considerando o período de férias dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, compreendido entre os dias 05/01 a 03/02/2026, conforme o Memorando - 34/2025/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos de todos os Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores que estão na competência da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, sem prejuízo da conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados, no período compreendido entre 05/01 a 03/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no art. 1º

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 7 dias do mês de janeiro de 2026.

ZILMAIR APARECIDA FERREIRA
Corregedora da Saúde

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 01/2026 - PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ANO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, COREME DO HRA E CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (UNITPAC).

A Comissão de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Regional de Araguaína (COREME/SES/HRA) em parceria com o Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC) credenciado pela Portaria Nº 724, de 13 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 80.281, de 05 de setembro de 1977; Lei Nº 6.932, de 7 de julho de 1981; Decreto 12.062, de 14 de junho de 2024, Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018; Resolução CNRM Nº 16, de 30 de setembro de 2022, Resolução CNRM Nº 1, de 1º de agosto de 2025, Resolução CNRM Nº 2, de 1º de agosto de 2025 e Portaria Interministerial MS/MEC Nº 8.995, de 28 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público a abertura das inscrições ao processo seletivo para os Programas de Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Família e Comunidade e Cirurgia Cardiovascular.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Residência Médica, conforme arts. 1º e 2º da Lei Nº 6.932, de 7 de julho de 1981, constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade de Instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. Para a sua admissão em qualquer curso de Residência Médica o candidato deverá submeter-se ao processo de seleção estabelecido pelo programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica. Os programas de treinamento em serviço são cumpridos em regime de tempo integral e plantões, totalizando 60 horas semanais nelas incluídas um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão, perfazendo um total de 2.880 horas anuais conforme estabelecido na Lei Nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção da Comissão de Residência Médica do Hospital Geral de Araguaína (COREME/SES/HRA), em conformidade com as disposições deste edital.

1.3. Considerando as especialidades previstas para seleção neste Edital: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina da Família e Comunidade, a titulação conferida aos concluintes aprovados nos cursos será de:

- a) Especialista em Clínica Médica.
- b) Especialista em Cirurgia Geral.
- c) Especialista em Anestesiologia.
- d) Especialista em Cirurgia Cardiovascular.
- e) Especialista em Pediatria.
- f) Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
- g) Especialista em Medicina da Família e Comunidade.

1.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo profissionais graduados em curso de Medicina devidamente reconhecido e atendendo aos dispositivos da Portaria MEC Nº 1.061, publicada em 31 de dezembro de 2022.

1.5. Os Programas de Residência que trata este Edital cumprirão um regime de tempo integral e plantões, totalizando 60 horas semanais nelas incluídas um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão, perfazendo um total de 2.880 horas anuais. Para cada ano de curso, o residente gozará 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o regimento interno da COREME/SES/HRA. Os programas de Residência terão a duração de:

TABELA I - DURAÇÃO DO PROGRAMA EM MESES

NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA	CARGA HORÁRIA TOTAL EM MESES
Programa de Residência em Clínica Médica	24
Programa de Residência em Cirurgia Geral	36
Programa de Residência em Anestesiologia	36
Programa de Residência em Cirurgia Cardiovascular	60
Programa de Residência em Pediatria	36
Programa de Residência em Ginecologia e Obstetrícia	36
Medicina da Família e Comunidade	24

1.6. Os Programas de Residência Médica de que trata este Edital, encontram-se devidamente credenciados/autorizados junto ao Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme parecer do Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SISCRM): Cirurgia Geral (parecer Nº: 132/2023 aprovado em: 26 de janeiro de 2023); Anestesiologia (parecer Nº: 623/2018 aprovado em 20 de setembro de 2018); Ginecologia e Obstetrícia (parecer Nº: 1103/2022 aprovado em: 27 de outubro de 2022); Clínica Médica (parecer Nº: 1099/2022 aprovado em: 27 de outubro de 2022); Cirurgia Cardiovascular (parecer Nº 1889/2025 aprovado em: 11 de dezembro de 2025), Pediatria (parecer Nº: 1101/2022 aprovado em: 27 de outubro de 2022) e Medicina da Família e Comunidade (parecer Nº: 1888/2025 aprovado em 11 de dezembro de 2025). Sendo aprovadas pela CNRM matriz curricular, critérios de avaliação e demais disposições pertinentes à estrutura e organização dos programas.

1.7. Os cenários de prática se darão prioritariamente nas Unidades de Saúde do Estado do Tocantins e do Município de Araguaína e no Hospital Filantrópico de Dom Orione.

1.7.1. Os cenários de prática podem sofrer alterações por interesse da gestão dos programas de residência e/ou em conformidade com as mudanças da rede pública de saúde no âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

1.8. Para a conclusão do programa o residente deverá apresentar o Trabalho de Conclusão de Residência, conforme o regimento interno da COREME/SES/HRA e o Plano de Ensino da Unidade Educacional correspondente.

1.9. O processo de certificação ocorrerá após a conclusão da Residência.

1.10. Compete ao Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), o processo de certificação aos alunos que cumprirem todas as exigências estabelecidas no projeto pedagógico e nas normativas emanadas do Ministério da Educação - MEC.

1.11. Compete à Gerência de Ciência e Inovação em Saúde da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS-TO) em parceria com a Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Araguaína (COREME/SES/HRA) a gestão pedagógica dos Programas de Residência Médica.

1.12. Cabe à Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins a gestão administrativa dos Serviços de Saúde que albergam os referidos programas de residência.

1.13. O processo de certificação ocorrerá após a conclusão da Residência e a confecção do certificado de conclusão se dará em até 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do registro do protocolo de entrega de TODOS documentos para emissão do certificado.

1.13.1 Para conclusão da residência considera-se: 100% de frequência em atividades práticas e teórico práticas, mínimo de 85% de frequência em atividades teóricas, e execução da residência no tempo previsto para conclusão do programa em meses conforme disposto no item 1.5.

2. DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA E OFERTA DE VAGAS

2.1. Das vagas ofertadas por Programa:

TABELA II - VAGAS OFERTADAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

ESPECIALIDADE	VAGAS
Clínica Médica	03
Cirurgia Geral	04
Anestesiologia	03
Cirurgia Cardiovascular	02
Pediatria	02
Ginecologia e Obstetrícia	02
Medicina da Família e Comunidade	02
Total de Vagas Previstas	18

2.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos aprovados para o mesmo programa no qual foi inscrito, sendo respeitado período de 24 horas após o prazo de matrícula, a ordem de classificação e o prazo de matrícula estabelecido na legislação vigente para os ingressantes no primeiro semestre que é até o dia 31 de março (Resolução CNRM Nº 1, de 1º de agosto de 2025, Resolução CNRM Nº 2, de 1º de agosto de 2025).

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
08/01/2026	Publicação do Edital de Abertura.
08 a 11/01/2026	Período para Impugnação do Edital.
08 a 10/01/2026	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
13/01/2026	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
14 e 15/01/2026	Período para interposição de recursos referentes à isenção da taxa de inscrição.
16/01/2026	Publicação do resultado dos recursos (isenção) e homologação das inscrições dos isentos.
24/01/2026 a 31/01/2026	Período de inscrições e solicitação de condição especial para realização da prova.
02/02/2026	Publicação da homologação preliminar das inscrições e do local das provas.
03 e 04/02/2026	Período para interposição de recursos referentes à homologação das inscrições.
05/02/2026	Publicação do resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições (e eventual retificação do local das provas, se necessário).
08/02/2026	Aplicação da Prova.
09/02/2026	Publicação da Prova Objetiva e do Gabarito provisório da prova objetiva.
10 e 11/02/2026	Período para apresentação de recursos da Prova Objetiva e do gabarito provisório.
13/02/2026	Publicação do resultado dos recursos e do gabarito final.
16/02/2026	Publicação do resultado final.
17 e 18/02/2026	Período de matrículas (titulares).
19/02/2026	Chamada de supletes.
20 e 23/02/2026	Período de matrícula de supletes (conforme chamamento).
01/03/2026	Início das atividades do PRM.
15/03/2026	Data-limite para desistência/segunda matrícula em outro PRM (se aplicável).
31/03/2026	Data-limite para inserção do residente no Sistema MEC pela COREME.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A Inscrição será realizada, exclusivamente, pelo site do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), no link:<https://www.even3.com.br/residencia-medica-2026-secretaria-de-estado-da-saude-do-tocantins-coreme-unitpac-araguaiana-673552/no> período compreendido entre as 08h00min do dia 24 de janeiro de 2026 até às 18h00min do dia 31 de janeiro de 2026 (horário local da cidade de Araguaína, Estado do Tocantins).

4.2. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Observando a formação mínima exigida para a vaga a que deseja concorrer.

4.4. O candidato somente concluirá sua inscrição após:

4.4.1 A confirmação do preenchimento de todos os dados solicitados.

4.4.2 Anexar 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou 1 (uma) cópia do certificado/atestado de conclusão do curso de graduação onde deve constar expressamente a data da colação de grau ou Carteira de Identidade Profissional, emitida por Conselho de Classe Profissional.

4.4.2.1 Os documentos citados no item 4.4.2 devem estar devidamente assinados e carimbados pelos responsáveis da Instituição de Ensino.

4.4.2.2 Ressalta-se que, o candidato que se inscrever na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela Instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração/atestado de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho

4.4.3 Anexar documento de identificação com foto.

4.4.3.1 Os documentos de identificação a serem considerados neste processo seletivo são: aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal; carteira nacional de habilitação, bem como o passaporte e as carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por Lei Federal, são considerados documentos de identidade.

4.4.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: a certidão de nascimento, a certidão de casamento, o título eleitoral, a carteira nacional de habilitação (modelo sem foto e assinatura ou que não esteja dentro do prazo de validade), a carteira de trabalho (modelo sem foto e assinatura), a carteira de estudante, o certificado de alistamento militar ou a carteira de reservista.

4.4.4 Anexar uma link do Curriculum Lattes. As comprovações que são pontuadas para critério de seleção deste edital, devem ser anexadas exclusivamente no link <https://forms.gle/D6sixcDk4FSgTjrr5> de acordo com a Tabela V - Critérios para Análise Curricular, NÃO INCLUIR DOCUMENTOS QUE NÃO SÃO PONTUADOS. É de inteira responsabilidade do participante o preenchimento correto das informações nos campos do formulário. Não será recebido e aceito nenhum documento enviado fora do link anexado neste ítem, seja por email ou mensagem de whatsapp ou ainda entregue pessoalmente.

4.4.5 A documentação original deverá ser apresentada no ato da matrícula.

4.5. A COREME/SES/HRA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida ou não inserção de todos os documentos solicitados no ato da inscrição, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. No ato da inscrição, o candidato fará a opção por apenas um dos programas de Especialidade, conforme Tabela II, apresentada no item 2.1.

4.7 Após a finalização da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração na opção do programa.

4.8 O candidato somente será considerado inscrito no processo seletivo após ter o pagamento da inscrição confirmado e ter cumprido todas as Instruções descritas neste Edital.

4.9 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão CANCELADAS.

4.10 No caso de candidato com necessidades especiais, este deverá, no ato da inscrição, informar se necessitará de condições especiais para a realização das provas e quais as condições, que serão atendidas obedecendo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.11 Não é permitida a modalidade trainer, alunos que não são graduados em medicina, não poderão realizar a prova, exceto nas condições supracitadas de prazo de entrega do diploma médico.

5. O PAGAMENTO DAS TAXAS

5.1 O valor da taxa de inscrição para os Programas de Residência Médica é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a ser pago diretamente no sistema.

5.2 Não serão aceitos pagamentos por depósito, transferência, DOC, TED, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada no item 5.1 deste edital.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

5.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido somente em caso de cancelamento do processo seletivo.

5.5 O candidato que efetuar o pagamento de inscrição em mais de uma Especialidade, será inscrito somente naquela cuja data de pagamento seja a mais recente. As outras serão canceladas e não haverá devolução de pagamento.

5.6 Caso seja feita mais de uma inscrição em programas diferentes, será considerada a última inscrição realizada, desde que comprovadamente paga.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem em uma das seguintes situações:

a) A taxa de inscrição superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;

b) A taxa de inscrição superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, se possuir até dois dependentes;

c) A taxa de inscrição superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, se tiver mais de dois dependentes;

d) Declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários-mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários-mínimos;

e) For inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022;

f) Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 11.016, de 29 de março de 2022.

6.1.1 Em quaisquer das situações descritas nas alíneas do subitem anterior, o candidato estará obrigado a declarar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o Processo Seletivo Público para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de Instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.

6.3 No ato da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá anexar o documento comprobatório salvo no formato PDF.

6.4 Após o envio da inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado a confirmação do recebimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.5 A solicitação de isenção motivado pela baixa renda deverá ser comprovado por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) empregados: contracheque ou declaração de imposto de renda do último ano ou declaração de isento de imposto de renda do último ano;

b) aposentados e pensionistas: contracheque ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS;

c) autônomos e prestadores de serviços: declaração de imposto de renda do último ano ou declaração de isento de imposto de renda do último ano ou escritura de terra, se os pais forem proprietários de terra e a família sobrevive deste tipo de renda;

d) outros documentos que podem comprovar renda: contrato/ recibo de alugueis, arrendamento ou recibo de pensão alimentícia.

6.6 A solicitação de isenção motivado por inscrição no CadÚnico deverá ser comprovado por meio do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico em nome do candidato.

6.6.1 A Comissão de Seleção da COREME/SES/HRA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6.2 Os dados pessoais informados no formulário de inscrição deverão estar rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico.

6.6.3 A divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico poderá implicar ao candidato o indeferimento da sua solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.7 As solicitações de isenção serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção.

6.8 Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) fraudar e/ou falsificar documentação;

b) não observar o prazo estabelecido neste Edital;

c) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;

d) não apresentar os documentos solicitados.

6.9 O resultado preliminar e o resultado final das solicitações de isenção da taxa de inscrição serão divulgados no endereço eletrônico: <https://araguaína.afya.com.br> conforme data estabelecida no cronograma deste Edital.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 Para as pessoas com deficiência será assegurado atendimento especial, nos termos da Lei e deste edital, conforme o Decreto Federal Nº 3.298/1999 que regulamentou a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

7.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, marcar esta opção e declarar sua condição em espaço específico do formulário de inscrição e encaminhar o requerimento de atendimento diferenciado, acompanhado dos originais ou cópias autenticadas dos documentos médicos comprobatórios da necessidade de atendimento diferenciado expedidos nos últimos 12 (doze) meses, juntamente com os demais documentos necessários para a inscrição, no ato de processamento desta, sendo vedada a postergação da entrega de qualquer documento

7.3 Não será acrescido tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

7.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar esta condição no formulário de inscrição do processo seletivo, conforme item 4 (e seus subitens) deste Edital.

7.5 No dia da realização das provas, a candidata que tiver necessidade de amamentar deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

7.6 Os documentos médicos e o requerimento poderão ser analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

7.7 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.8 O candidato deverá verificar no site do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos - UNITPAC <https://araguaína.afya.com.br> a resposta às solicitações de Atendimento Diferenciado.

7.9 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

7.10 O candidato que não entregar os documentos conforme o item 7.2, mesmo que tenha declarado no momento da inscrição, terá sua solicitação de atendimento diferenciado indeferida e fará as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições somente serão efetivadas, após a publicação da homologação destas, para isto deve ser apresentado os documentos citados no item 4.4.

8.2 Não serão homologadas as inscrições feitas após às 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2026 (Horário local da cidade de Araguaína, Estado do Tocantins) e pagamento posterior à data final de inscrição.

8.3 Será disponibilizado no site do UNITPAC <https://araguaína.afya.com.br> relação dos candidatos com inscrição homologada, conforme cronograma deste edital, sendo vedada a participação do processo seletivo os candidatos que não estiverem listados.

9. DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA O DIA DAS PROVAS

9.1 Serão considerados documentos de identificação neste processo seletivo, para o acesso aos locais de prova:

9.1.1 Os documentos de identificação expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pela Polícia Federal.

9.1.2 Passaporte.

9.1.3 Carteiras expedidas por ordens, conselhos ou ministérios que, por Lei federal, são considerados documentos de identidade.

9.1.4 Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

9.2 Para o ingresso ao local de prova não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

9.2.1 O documento deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9.3 Não serão aceitos como documentos de identificação, por serem documentos destinados a outros fins ou por não apresentarem a fotografia do candidato:

9.3.1 A certidão de nascimento.

9.3.2 A certidão de casamento.

9.3.3 O título de eleitor.

9.3.4 O certificado de alistamento ou de reservista.

9.3.5 A carteira de estudante.

9.3.6 Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou

9.3.7 Quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.).

9.4 Caso o candidato não apresente nenhum documento de identificação original descrito no item 9.1 por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova.

9.5 A identificação especial poderá ser exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura.

10. DAS PROVAS

10.1 O Processo Seletivo para as vagas de que trata este Edital compreenderá as duas fases: prova objetiva com total máximo de 90 pontos e análise curricular com total máximo de 10 pontos. Será aplicado o exame de conhecimentos através de prova escrita objetiva e a análise curricular, ambas de caráter classificatório.

10.1.1. O Processo Seletivo constará de uma fase para a Especialidade de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Anestesiologia de caráter classificatório, com questões distribuídas conforme a tabela IV.

TABELA IV - PROVAS

PROVA/ÁREA	Número de Questões	Valor de cada questão	Total de Pontos
Clinica Médica	18	1 ponto	18 pontos
e não precisa Cirurgia Geral	18	1 ponto	18 pontos
Pediatria	18	1 ponto	18 pontos
Ginecologia e Obstétricia	18	1 ponto	18 pontos
Medicina Preventiva e Social	18	1 ponto	18 pontos
Total de Questões		90 questões	
Pontuação Máxima		90 pontos	

10.2 A prova objetiva será realizada no Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), localizado na Av. Filadélfia, Nº 568 - Setor Oeste, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins.

10.3 O horário de início das provas será às 08h15min (oito horas e quinze minutos, horário local) com duração de 04 (quatro) horas.

10.4 A sala específica para cada candidato será publicada no site <https://araguaína.afya.com.br> bem como divulgada na porta de entrada de cada sala.

10.5 O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza as provas em posse do caderno de questões ou qualquer outra anotação após 4h30min (quatro horas e trinta minutos) do início da mesma.

10.6 Para a realização da prova é obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto, considerando-se os documentos de identificação dispostos no item 9 deste edital.

10.7 É expressamente proibido o uso, por parte dos candidatos, de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante o período de realização da prova.

10.8 Para a realização da prova o candidato deve utilizar-se de caneta esferográfica azul ou preta, com corpo da caneta transparente.

10.9 Cada questão das provas terá o valor em conformidade com as Tabela IV do Edital e terá o formato de múltipla escolha, das quais apenas 01 (uma) será correta.

10.10. O candidato será eliminado do processo nas seguintes circunstâncias:

10.10.1 Não anexar, o documento de identificação oficial com foto no ato da inscrição.

10.10.2 Não apresentar o documento de identificação oficial com foto no momento de realização da prova objetiva.

10.10.3 Não anexar, no ato da inscrição, o diploma de graduação ou o certificado/atestado de conclusão do curso de graduação onde deve constar expressamente a data da colação de grau.

10.10.4 Não comparecer ao processo seletivo ou comparecer com atraso.

10.10.5 Preencher o cartão-resposta com outro meio que não seja caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

10.10.6 Se recusar a assinar a ata de comparecimento e o cartão-resposta.

10.10.7 Utilizar-se de calculadoras (ou similares), relógio de qualquer espécie, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, controle de alarme de carro, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, pager, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens ou áudio, lápis, lapisseira, borracha, apontador, corretivo, régua, compasso, grampeador, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) ou outros materiais similares.

10.10.8 Fazer qualquer espécie de consulta impressa (livros, dicionários, manuais, impressos, anotações ou similares), consulta eletrônica/digital ou de qualquer outra natureza durante a realização da prova.

10.10.9 Realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou gestual.

10.10.10 For surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução da prova.

10.10.11 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.

10.10.12 Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

10.10.13 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.

10.10.14 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta.

10.10.15 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente.

10.10.16 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.

10.10.17 For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente.

10.10.18 For surpreendido portando qualquer tipo de arma.

10.11 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo que o candidato tenha porte legal. O candidato que estiver portando armas deverá informar ao aplicador que o encaminhará à coordenação para o recolhimento de acordo com as normas de segurança, proceder à identificação da arma e acondicioná-la em local indicado.

10.11 Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao início das mesmas, pois os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do início das provas.

10.12 Durante o período de realização das provas, o Documento de Identidade do candidato deverá ficar disponível, para os aplicadores de prova de cada sala, sobre a carteira.

10.13 Em hipótese alguma, o candidato que se retirar do prédio de realização das provas poderá retornar a ele.

10.14 Durante a realização das provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta de assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.15 O candidato deverá marcar a Folha de Respostas Personalizada, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

10.16 Os eventuais prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.17 O candidato deverá marcar na Folha de Respostas, para cada questão, somente uma das opções (alternativas) de respostas, sendo atribuída nota zero à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada ou, ainda, com emenda ou rasura, ainda que legível.

10.18 A marcação da Folha de Respostas deverá ser feita integralmente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e fabricada com material transparente.

10.19. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta.

10.19.1 São consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital, e em desacordo com as orientações descritas no cartão-resposta.

10.20 Não haverá substituição do cartão-resposta, exceto por erro de impressão.

10.21 O candidato deverá assinar o cartão-resposta bem como a ata de comparecimento no local indicado.

10.22 Durante a realização da prova, os candidatos não poderão:

10.22.1 Usar calculadoras (ou similares), relógio de qualquer espécie, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, controle de alarme de carro, smartphones, tablets, ipod, mp3, bip, pager, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens ou áudio.

10.22.2 Utilizar lápis, lapiseira, borracha, apontador, corretivo, régua, compasso, grampeador, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia (chapéu, boné, gorro, etc.) ou outros materiais similares.

10.22.3 Fazer qualquer espécie de consulta a livros, manuais, impressos, anotações ou similares.

10.22.4 Realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou gestual, sob pena de eliminação do processo seletivo caso mantenham conduta incompatível.

10.23 Caso o candidato esteja portando quaisquer objetos acima, será fornecido um saco plástico para a guarda dos pertences.

10.24 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação, programa e categoria profissional) que constam na capa da prova e no cartão-resposta.

10.25 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da Leitura óptica.

10.26 Os 3 (três) últimos candidatos:

10.26.1 Deverão permanecer juntos, até que todos os 3 (três) tenham terminado a prova.

10.26.2 Deverão permanecer em sala sem comunicação verbal ou gestual, sob pena de eliminação do processo seletivo caso mantenham conduta incompatível.

10.26.3 Terão seus nomes registrados na ata de sala onde serão coletadas suas respectivas assinaturas e dado biométrico.

10.27 O não cumprimento dos itens deste Edital, por parte do candidato, acarretará na sua eliminação do processo seletivo.

11. DOS RECURSOS

11.1 Para formalizar a interposição dos recursos, o candidato deverá preencher o formulário de "Recursos" disponível no site <https://araguaina.afya.com.br> com os dados solicitados de forma clara, consistente e objetiva e encaminhar COREME/SES/HRA, via e-mail: coremehra.to@gmail.com, no período indicado no cronograma deste edital.

11.2 Os recursos serão apreciados pela COREME/SES/HRA e seu resultado será apresentado conforme cronograma constante no item 3 deste Edital.

11.3 Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.

11.4 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com as bibliografias correspondentes, e sem identificação do interessado no corpo do recurso, conforme modelo que será disponibilizado pela Comissão de Seleção da COREME/SES/HRA, na ocasião da divulgação do Resultado Provisório, que dar-se-á pelo site: <https://araguaina.afya.com.br>.

11.5 Todos os recursos dentro dos padrões exigidos serão analisados e, em havendo alterações de gabarito, serão divulgadas no site do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC), no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas das provas.

11.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.8 Relativo ao gabarito provisório deverão ser observados os seguintes pontos:

a) se do exame de recursos resultar em anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido de impugnações.

11.9 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.10 Os resultados dos recursos serão divulgados na data definida no cronograma deste edital, site do Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos - UNITPAC: <https://araguaiana.afya.com.br>.

11.11 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital não serão avaliados.

12. DA ANÁLISE CURRICULAR

12.1. Para todos os efeitos desta seleção a COREME/SES/HRA estabelece os seguintes critérios para análise curricular:

PROGRAMA/ESPECIALIDADE:	
a) artigos científicos com Qualis CAPES A4 ou superior (classificação no quadriênio 2017-2020) serão pontuados com 1,0 ponto por publicação.	1,0 ponto
b) artigos científicos com Qualis CAPES B2 até B1 (classificação no quadriênio 2017-2020) serão pontuados com 0,50 ponto por publicação.	0,5 ponto
c) artigos científicos com Qualis CAPES B5 até B3 (classificação no quadriênio 2017-2020) ou capítulo de livro serão pontuados com 0,25 ponto por publicação. artigos com qualis abaixo não serão pontuados.	até 0,5 ponto
d) Bolsista de Iniciação Científica. Se o candidato participou de iniciação científica pela Instituição com bolsa/voluntário. PONTUAÇÃO DE 0,5 POR CERTIFICADO.	até 01 ponto
e) Monitoria oficial/voluntária. Se o candidato participou de monitoria durante o seu curso de graduação. PONTUAÇÃO DE 0,5 POR CERTIFICADO.	até 01 ponto
f) Participação em evento científico com apresentação de trabalho. Se o candidato participou de congresso, simpósio, encontro ou fórum com apresentação de trabalho oral ou pôster. Obs.: Não se inclui neste item a participação de eventos apenas na condição de ouvinte.	01 ponto
g) Domínio de língua estrangeira. Serão aceitos certificados emitidos por instituições reconhecidas.	01 ponto
h) Atividades extracurriculares: incluem atividades que o candidato desempenhou ou desempenha paralelamente ao curso de graduação. Incluem-se neste item a participação em Ligas Acadêmicas, atividades educacionais (ministrar aula) ou trabalho remunerado em outras profissões.	01 ponto
i) Última nota na Faculdade de origem no ENADE (peso máximo: 1,0 ponto). Onde a pontuação será atribuída conforme segue: Nota no ENADE maior ou igual a 4 (2,0 pontos) Nota no ENADE maior que 2 e menor que 4 (1,0 ponto) Nota no ENADE entre 1 e 2 (zero ponto) Obs.: O documento comprobatório deve ser emitido pela IES de origem e será validada a nota do curso de medicina.	Até 02 pontos
j) Histórico Escolar da graduação de Medicina: Média das notas do histórico escolar ajustada à proporção de 0 a 1. Exemplo: Se a nota do aluno foi de 0 a 10 (8,5 por exemplo) será dividida por 10, ou seja, 0,85. Se a nota do aluno foi computada de 0 a 100 (85, por exemplo), será dividida por 100, ou seja, 0,85.	01 ponto
Total máximo de pontos	10 pontos

12.2 A Análise Curricular será realizada para todos os Programas e Especialidades.

12.3. Todos os candidatos deverão encaminhar 1 (uma) cópia de seu Curriculum Lattes com documentos comprobatórios no ato da inscrição, Item 4.4 do Edital.

12.4. A análise curricular, de caráter classificatória e eliminatória, será pontuada de 0 a 10 pontos, através da soma dos créditos (alíneas) da Tabela V.

12.5. Para as vagas das Especialidades descritas no Edital cada quesito (alínea) poderá receber ponto pela presença do critério de pontuação, igual a 0 (zero) para a ausência do critério, exceto o quesito (alínea) "J", que será pontuado conforme a explicação da Tabela V.

12.6. O valor de cada questão objetiva, atribuído com base na correspondente marcação na Folha de Resposta será:

a) 1(um) ponto (ponto positivo), caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial de respostas;

b) 0 (zero) ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial da prova.

12.7. A nota de cada prova objetiva (especialidade) será a resultante da soma algébrica dos valores atribuídos ao conjunto de itens (questões objetivas) que a compõem. A nota geral da prova será o somatório destas.

12.8. A nota final é a soma da nota da prova com a pontuação da análise curricular.

13. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

13.1. Os candidatos serão relacionados, em ordem decrescente, tendo por base a soma dos pontos obtidos na prova objetiva com os pontos da análise de Curriculm.

13.2. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

a) Maior número de pontos na nota geral da prova Objetiva (teórica);

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, em observância ao §único do art. 27, da Lei 10.471/03 (Lei do Idoso).

13.3. A admissão aos Programas de Residência Médica da COREME/SES/HRA em parceria com o Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio Carlos (UNITPAC) será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para as diversas Especialidades.

13.4. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo somatório das duas fases, respeitando-se o limite de vagas para cada especialidade.

13.5. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

14. DAS MATRÍCULAS

14.1. A matrícula dos titulares será realizada na PROPPEXI do UNITPAC nos dias 17 e 18/02/2026 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min (horário local da cidade de Araguaína, Estado do Tocantins), conforme cronograma. Em seguida, será o período de matrícula de supletes (conforme chamamento), nos dias 20 e 23 de fevereiro de 2026, no mesmo local.

14.2. Documentação necessária para a matrícula:

a) 03 fotos 3x4 coloridas e recentes;

b) Diploma de graduação plena ou certidão de que concluiu o curso de medicina. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessário ainda a revalidação de diploma realizada em Instituições oficiais de ensino credenciadas pelo MEC (cópia autenticada);

c) CPF (cópia autenticada) (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação);

d) RG: Carteira de Identidade (cópia autenticada) (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação);

e) Título eleitoral (cópia autenticada);

f) Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

g) Cópia de comprovante de endereço;

h) Carteira de identidade profissional (Conselho regional) (cópia autenticada);

- i) Inscrição como autônomo da Previdência Social;
- j) Autorização do Conselho Regional de Medicina do Tocantins para cursar o programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outros estados da Federação ou estrangeiro);
- k) Para candidatos estrangeiros, além da documentação acima especificada, o mesmo deverá apresentar visto permanente no Brasil;
- l) Cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- m) Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas: (cópia autenticada):
- 3 doses de Hepatite de B;
 - 3 doses de Tríplice Viral (Sarampo+Caxumba+Rubéola);
 - 3 doses da Dupla Adulta-DT (Difteria e Tétano);
 - 1 dose de Febre Amarela;
 - 3 doses da COVID-19.
- 14.3. A não apresentação dos documentos exigidos dentro do período de matrícula acarretará em desclassificação do candidato.
- 14.4. A matrícula poderá ser realizada por um representante, por meio de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação citada no item 14.2.
- 14.5. Os candidatos selecionados deverão obedecer ao REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA COREME/SES/HRA, a ser apresentado na ocasião da matrícula, quando assinarão o TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.
- 14.6. Os candidatos que não comparecerem até a data/horário limite de matrícula, serão considerados DESISTENTES, perdendo assim o direito à vaga.
- 14.7. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E MÉDICO BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR: além dos documentos listados acima, os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar cópia e original de diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original de visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por Instituição Oficial (CELPE-BRAS) e registro no CRM-TO de acordo com as Resoluções CFM 1.842/2008 e 1.832/2008.
- 14.8. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado à organização Militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório, será assegurado vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução CNRM Nº 1 de 11/01/2005, mediante matrícula no período determinado neste edital.
- 14.9. Para usufruir o estabelecido no item antecedente, o interessado deverá entregar à COREME/SES/HRA, pessoalmente ou por seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação obrigatória juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano.
- 14.10. As vagas disponíveis, devido a candidatos não matriculados por inconformidades aos itens do edital, ou outras circunstâncias que resultem na não efetivação da sua matrícula, serão preenchidas através de convocação de candidatos excedentes, por lista publicada no site do UNITPAC: <https://araguaiana.afya.com.br> observada a ordem de classificação.
- 14.11. As convocações subsequentes à primeira chamada serão divulgadas da mesma forma. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.
- 14.12. Vencido o prazo ou caso o candidato não manifeste interesse pela vaga, o próximo classificado da lista será automaticamente convocado e assim, consequentemente, até o preenchimento de todas as vagas previstas neste Edital ou até o prazo máximo de 30 dias do início do programa, conforme a Resolução CNRM Nº 1, de 1º de agosto de 2025, que dispõe sobre o calendário de matrícula e ingresso nos Programas de Residência Médica, bem como sobre os critérios para seleção pública de candidatos em Instituições credenciadas, e revoga a Resolução CNRM Nº 1, de 3 de janeiro de 2017 e Resolução CNRM Nº 2, de 1º de agosto de 2025, que altera dispositivos da Resolução CNRM Nº 17, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de seleção pública de candidatos aos Programas de Residência Médica autorizados em Instituições credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.
- ## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 15.1. Os candidatos selecionados e devidamente matriculados deverão obrigatoriamente participar da solenidade de abertura, conforme calendário de Atividades.
- 15.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriormente não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.
- 15.3. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
- 15.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo Seletivo nos meios de comunicação, quer sejam oficiais ou não, nenhuma informação repassada por email que não seja da COREME, mensagem, ligação ou ainda pessoalmente, terá validade maior que os informes do Edital.
- 15.5. Não haverá justificativa para o não comparecimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas neste Edital.
- 15.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 15.7. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 15.8. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o possível prazo de matrícula (até 15 dias após o início das aulas), para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo para matrícula, caso não seja localizado.
- 15.9. Havendo desistência de candidatos convocados para a matrícula, a COREME/SES/HRA procederá, durante o prazo de até 30 (trinta) dias após o início do Programa, conforme legislação vigente, a convocação dos demais classificados até que as vagas oferecidas neste Edital sejam preenchidas.
- 15.10. Todos os horários contidos neste Edital referem-se ao horário da cidade de Araguaína, no Estado do Tocantins.
- 15.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 15.12. Todos os comunicados e avisos disponibilizados pela COREME/SES/HRA em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de Edital.

15.13. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela COREME/SES/HRA (e-mail:coremehra.to@gmail.com)

Araguaína - TO, 08 de janeiro de 2026.

Rone Antônio Alves de Abreu
Coordenador da COREME/SES/HRA

Aristóteles Pires Mesquita Júnior
Reitor do Centro Universitário UNITPAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002928

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017, de 12 de março de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Onde se lê:

EMPRESA: IASSUDA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 24.310.320/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	58	UND	MICROCATETER DE MOLA: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAS DE PLATINA DOS SISTEMAS 10, 18, 21, 25 E 28 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4 FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 320.972,00
2	14	UND	MICROCATETER DE MOLA: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAS DE PLATINA DOS SISTEMAS 10, 18, 21, 25 E 28 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4 FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 77.476,00
3	148	UND	MICROGUIA: FIO GUIA DIRECIONÁVEL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM DIÂMETRO 0,36MM (0,14") E UM COMPRIMENTO DE 205CM. COMPOSTO DE UMA ESPRAL DISTAL DE PLATINA RADIOPACA (5CM) E UM POR UM FIO COM NÚCLEO A BASE DE CROMO COBALTO. APONTA DISTAL É MOLDÁVEL E PARTE PROXIMAL REVESTIDA COM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), EQUIPADO COM UM ACOLPLAMENTO PARA EXTENSÃO, QUE PODE SER UTILIZADO PARA LIGAÇÃO AO FIO DE EXTENSÃO.	PHENOX	R\$ 2.500,00	R\$ 370.000,00

4	32	UND	MICROGUIA: FIO GUIA DIRECIONÁVEL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM DIÂMETRO 0,36MM (0,14") E UM COMPRIMENTO DE 205CM. COMPOSTO DE UMA ESPRAL DISTAL DE PLATINA RADIOPACA (5CM) E UM POR UM FIO COM NÚCLEO A BASE DE CROMO COBALTO. APONTA DISTAL É MOLDÁVEL E PARTE PROXIMAL REVESTIDA COM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), EQUIPADO COM UM ACOLPLAMENTO PARA EXTENSÃO, QUE PODE SER UTILIZADO PARA LIGAÇÃO AO FIO DE EXTENSÃO.	PHENOX	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00
5	161	UND	MICROGUIA DE EXTENSÃO :FIO DE EXTENSÃO COM DIÂMETRO DE 0,36MM (0,14") E SEU COMPRIMENTO TOTAL DE 115CM. CONSISTE EM UM FIO CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLITETRAFLUORETILENO HIDROFÓBICO (PTFE), HIPOTUBO DE NITINOL (45MM DE COMPRIMENTO).	PHENOX	R\$ 2.950,00	R\$ 474.950,00
6	19	UND	MICROGUIA DE EXTENSÃO :FIO DE EXTENSÃO COM DIÂMETRO DE 0,36MM (0,14") E SEU COMPRIMENTO TOTAL DE 115CM. CONSISTE EM UM FIO CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLITETRAFLUORETILENO HIDROFÓBICO (PTFE), HIPOTUBO DE NITINOL (45MM DE COMPRIMENTO).	PHENOX	R\$ 2.950,00	R\$ 56.050,00
9	345	UND	MICRO MOLAS EM PLATINA 10/14/18 (1 MOLA POR MM); ESPIRAL IMPLANTÁVEL DE PLATINA-TUNGSTÉNIO, EM FORMATO DE CESTA (3D) E HELICOIDAL, MACIA, SISTEMA ENTRE 10, 14 E 18, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, LIGADA A UM FIO DE LIBERAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 200 CM COM UM MARCADOR DE POSICIONAMENTO DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 01 À 24 MM E COMPRIMENTO 01 À 65CM, DESTACADA POR MECANISMO TÉRMICO.	MICROVENTION	R\$ 2.050,00	R\$ 707.250,00
10	15	UND	MICRO MOLAS EM PLATINA 10/14/18 (1 MOLA POR MM); ESPIRAL IMPLANTÁVEL DE PLATINA-TUNGSTÉNIO, EM FORMATO DE CESTA (3D) E HELICOIDAL, MACIA, SISTEMA ENTRE 10, 14 E 18, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, LIGADA A UM FIO DE LIBERAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 200 CM COM UM MARCADOR DE POSICIONAMENTO DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TAMANHO 01 À 24 MM E COMPRIMENTO 01 À 65CM, DESTACADA POR MECANISMO TÉRMICO.	MICROVENTION	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00
11	90	UND	DESTACADOR DE MOLAS: CONTROLADOR DE DESPRENDIMENTO DE MOLAS ESPIRAIS POR AQUECIMENTO, POSSUI BATERIAS PRÉINSTALADAS, DISPOSITIVO ESTERIL, PORTÁTIL E DE UTILIZAÇÃO ÚNICA.	MICROVENTION	R\$ 500,00	R\$ 45.000,00
12	88	UND	STENT DE VASOS INTRACRANIANOS: STENT INTRACRANIANO : REPOSIÇÃO NÁRECORTADO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 29.800,00	R\$ 2.622.400,00
13	2	UND	STENT DE VASOS INTRACRANIANOS: STENT INTRACRANIANO : REPOSIÇÃO NÁRECORTADO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 29.800,00	R\$ 59.600,00
14	75	UND	MICRO CATETER STENT: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAS DE PLATINA DOS SISTEMAS 17 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBÓLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM), APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 2.350,00	R\$ 176.250,00

15	15	UND	MICRO CATETER STENT: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAS DE PLATINA DOS SISTEMAS 17 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBOLÍCOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIOPACAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM). APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 2.350,00	R\$ 35.250,00	30	300	UND	CONECTOR EM Y VALVULADO COM EXTENSOR: CONECTOR EM Y PARA NEURORRADIOLÓGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSIÇÃO NÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
16	75	UND	MICRO BALAO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPER COMPATÍVEL DE DUPLO LUMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO, COMPATÍVEL COM DMSO, LÚMEN INTERNO DE 024", DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012"	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 381.375,00	31	900	UND	CONECTOR EM V: CONECTOR EM V PARA NEURORRADIOLÓGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSIÇÃO NÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20 CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 150,00	R\$ 135.000,00
17	15	UND	MICRO BALAO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPER COMPATÍVEL DE DUPLO LUMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO, COMPATÍVEL COM DMSO, LÚMEN INTERNO DE 024", DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012"	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 76.275,00	32	300	UND	CONECTOR EM V: CONECTOR EM V PARA NEURORRADIOLÓGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSIÇÃO NÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20 CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
18	76	UND	MICROCATETER: FLUXO DEPENDENTE, CONSTITUÍDO DE PURSIL COM ENCAIXE PARA O BALÃO DESTACÁVEL DISTAL DE LÁTEX. POSSUI 1,8F DISTAL (ID 0,013") X 165 CM DE COMPRIMENTO.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 420.584,00	35	150	UND	INTRODUTOR FEMORAL VALVULADO CURTO: KIT INTRODUTOR HEMOSTÁTICO FEMORAL COM DIÂMETRO DE 5, 6, 7 E 8 FRENCH, BAINHA DE 12CM DE POLEIETILENO, DILATADOR, VÁLVULA HEMOSTÁTICA COM 50CM DE FIO, PONTA DISTAL DUPLA EM J E EXTREMIDADE RETA, DIÂMETRO MÁXIMO DO FIO 0,38".	TOTAL LIFE	R\$ 44,00	R\$ 6.600,00
19	14	UND	MICROCATETER: FLUXO DEPENDENTE, CONSTITUÍDO DE PURSIL COM ENCAIXE PARA O BALÃO DESTACÁVEL DISTAL DE LÁTEX. POSSUI 1,8F DISTAL (ID 0,013") X 165 CM DE COMPRIMENTO.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 77.476,00	36	65	UND	CATETER GUIA PONTA MP: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAK OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPACA DISTAL. DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 4,0F E PROXIMAL DE 3,8F DIÂMETRO INTERNO DE 0,040" COM 155 CM DE COMPRIMENTO, PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014"	MICROVENTION	R\$ 3.900,00	R\$ 253.500,00
22	68	UND	MICR CATETER (CATETER RECANALIZADOR): MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAK OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPACAS DISTAIS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 1,9F E PROXIMAL DE 2,2F; DIÂMETRO INTERNO DE 0,017" COM 155 CM DE COMPRIMENTO, PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014"	MICROVENTION	R\$ 1.650,00	R\$ 112.200,00	37	15	UND	CATETER GUIA PONTA MP: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAK OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPACA DISTAL. DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 4,0F E PROXIMAL DE 3,8F DIÂMETRO INTERNO DE 0,040" COM 155 CM DE COMPRIMENTO, PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014"	MICROVENTION	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
23	22	UND	MICR CATETER (CATETER RECANALIZADOR): MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAK OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS RADIOPACAS DISTAIS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS DIÂMETRO EXTERNO DISTAL DE 1,9F E PROXIMAL DE 2,2F; DIÂMETRO INTERNO DE 0,017" COM 155 CM DE COMPRIMENTO, PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA .014"	MICROVENTION	R\$ 1.650,00	R\$ 36.300,00	39	60	UND	INTRODUTOR LONGO: INTRODUTOR ARAMADO LONGO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO EXTENDIDO E PONTA DISTAL COM CORPO DE MOLA. COM O.D MENOR E I.D INTERNO DE 088". DISPONÍVEL NO COMPRIMENTO DE 80, 90, 100 E 105CM.	MICROVENTION	R\$ 3.955,00	R\$ 237.300,00
24	45	UND	MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE: MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE EM MATERIAL POLIMÉRICO E COBERTURA HYDROSEEP 2, DIÂMETRO E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,7FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,2FR E 1,5FR, 04 MARCAÇÕES RADIOPACAS, SEGMENTO DE ALTA PRESSÃO PROXIMAL COM 28CM, MARCAÇÃO MÁXIMA ATÉ 20 CM DE REFLUXO E COM PONTA DESTACÁVEL 1,5CM E 2,5CM, CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 165CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,20MM E COMPATÍVEL COM GUIA A PARTIR .007. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 1.840,00	R\$ 82.800,00	40	20	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO: CATETER GUIA INTRACRANIANO RETO DE 6FR COM UMA PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL DE 4,9F OU 6FR, 115CM DE COMPRIMENTO E EM SUA PARTE DISTAL E DE 10CM DE COBERTURA HIDROFÍLICA. COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,40MM (0,055") OU 1,78MM (0,070"). EM CONJUNTO AO CATETER GUIA DEVE ACOMPANHAR MANDRIL METÁLICO PARA SE MOLDAR A PONTA DO MESMO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 3.955,00	R\$ 79.100,00
25	15	UND	MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE: MICROCATETER FLUXO DEPENDENTE EM MATERIAL POLIMÉRICO E COBERTURA HYDROSEEP 2, DIÂMETRO E FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,7FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,2FR E 1,5FR, 04 MARCAÇÕES RADIOPACAS, SEGMENTO DE ALTA PRESSÃO PROXIMAL COM 28CM, MARCAÇÃO MÁXIMA ATÉ 20 CM DE REFLUXO E COM PONTA DESTACÁVEL 1,5CM E 2,5CM, CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 165CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,20MM E COMPATÍVEL COM GUIA A PARTIR .007. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 1.840,00	R\$ 27.600,00	41	47	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO: CATETER GUIA INTRACRANIANO RETO DE 6FR COM UMA PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL DE 4,9F OU 6FR, 115CM DE COMPRIMENTO E EM SUA PARTE DISTAL E DE 10CM DE COBERTURA HIDROFÍLICA. COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,40MM (0,055") OU 1,78MM (0,070"). EM CONJUNTO AO CATETER GUIA DEVE ACOMPANHAR MANDRIL METÁLICO PARA SE MOLDAR A PONTA DO MESMO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	PENUMBRA	R\$ 3.950,00	R\$ 185.650,00
29	900	UND	CONECTOR EM Y VALVULADO COM EXTENSOR: CONECTOR EM Y PARA NEURORRADIOLÓGIA, COM VÁLVULA TRICÚSPIDE, AUTOPOSIÇÃO NÁVEL, SISTEMA ROSQUEADO, TORQUE PASSADOR DE FIO GUIA, EXTENSÃO DE 20CM E TORNEIRA DE TRÊS VIAS DE PVC.	TOTAL LIFE	R\$ 50,00	R\$ 45.000,00	42	13	UND	CATETER GUIA: CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTA 45° E RETA MOLDÁVEL AO VAPOR.	PENUMBRA	R\$ 3.950,00	R\$ 51.350,00
							43	60	UND	FIO GUIA DE SUPORTE 018: FIO GUIA HIDROFÍLICO REGULAR FEITO DE LIGA METÁLICA, COBERTO DE POLIURETANO, DIÂMETRO 0,35MM, COMPRIMENTO DE 180 E 260 CM, PONTA EM J.	TOTAL LIFE	R\$ 178,20	R\$ 10.692,00
							46	47	UND	STENT CAROTÍDEO INTRAVASCULAR: STENT INTRACRANIANO; REPOSIÇÃO NÁVEL NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSÍVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 14.500,00	R\$ 681.500,00

47	3	UND	STENT CAROTIDEO INTRAVASCULAR: STENT INTRACRANIANO; REPOSIÇÃO NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSIVO COM FIOS RADIODIPOCAS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR. NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00
48	45	UND	BALÃO PRE DILATAÇÃO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO Hipercomplacente de duplo lúmen, constituído de elastômero, lumen interno de 01'', disponível no diâmetro de 6MM X 7,9,12 e 20MM de comprimento, compatível com microguia de 0,012", LEO+BABY E DMSO.	SCITECH	R\$ 5.080,00	R\$ 228.600,00
49	15	UND	BALÃO PRE DILATAÇÃO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO Hipercomplacente de duplo lúmen, constituído de elastômero, lumen interno de 01'', disponível no diâmetro de 6MM X 7,9,12 e 20MM de comprimento, compatível com microguia de 0,012", LEO+BABY E DMSO.	SCITECH	R\$ 5.080,00	R\$ 76.200,00
52	30	UND	MICRO BALÃO PTA NEUROVASCULAR: BALÃO DE REMODELAMENTO VENOSO COMPLACENTE, DE BAIXA PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO, COM DIÂMETRO DE 8MM X 80MM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,014".	MICROVENTION	R\$ 5.080,00	R\$ 152.400,00
53	10	UND	MICRO BALÃO PTA NEUROVASCULAR: BALÃO DE REMODELAMENTO VENOSO COMPLACENTE, DE BAIXA PRESSÃO, CONSTITUÍDO DE ELASTÔMERO, COM DIÂMETRO 8MM X 80MM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,014".	MICROVENTION	R\$ 5.080,00	R\$ 50.800,00
57	24	UND	MICRO CATETER PARA DESTACADOR DE BALÃO: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAU OU SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS. DIÂMETRO EXTERNO PROXIMAL DE 2,7F, DIÂMETRO INTERNO DE 0,021" COM 155 CM DE COMPRIMENTO, PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,014".	MICROVENTION	R\$ 2.862,20	R\$ 68.692,80
58	18	UND	MICRO BALÃO OCCLUSOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO Hipercomplacente de duplo lúmen, constituído de elastômero, lumen interno de 01'', disponível no diâmetro de 6MM X 7,9,12 e 20MM de comprimento, compatível com microguia de 0,012", LEO+BABY E DMSO.	MICROVENTION	R\$ 9.930,00	R\$ 178.740,00
59	6	UND	MICRO BALÃO OCCLUSOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO Hipercomplacente de duplo lúmen, constituído de elastômero, lumen interno de 01'', disponível no diâmetro de 6MM X 7,9,12 e 20MM de comprimento, compatível com microguia de 0,012", LEO+BABY E DMSO.	MICROVENTION	R\$ 9.930,00	R\$ 59.580,00
60	24	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO ARAMADO COM PONTA FLEXÍVEL: CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTO 45º E RETA MOLDÁVEL AO VAPOR.	PENUMBRA	R\$ 2.150,00	R\$ 51.600,00
61	18	UND	CATETER BALÃO DILATADOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO Hipercomplacente de duplo lúmen constituído de elastômero, compatível com DMSO, lumen interno de 024", disponível no diâmetro de 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012".	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 91.530,00
62	6	UND	CATETER BALÃO DILATADOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO Hipercomplacente de duplo lúmen constituído de elastômero, compatível com DMSO, lumen interno de 024", disponível no diâmetro de 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012".	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 30.510,00
65	6	UND	CATETER PARENQUIMAL: CATETER PARENQUIMAL COM TEMPERATURA 10 CM, CATETER FIBRA ÓTICA PARA MEDICAO DA PRESSÃO INTRACRANIANA NO ESPAÇO PARENQUIMAL COM TEMPERATURA ATÉ DE 10 CM A ZERAGEM E EFETUADA NO PRÓPRIO CATETER, MANTENDO A INFORMAÇÃO DO ZERO ARMAZENADA, MESMO QUANDO O CATETER DESCONECTADO DO MONITOR. COMPOSTO POR: BOLT, ESPAÇADOR, BROCA DE PERFORAÇÃO DE 2,7 MM COM LIMITADOR, ÓBTURADOR, FERRAGEM DE AJUSTE DE ZERO. COMPATÍVEL COM O MONITOR INTEGRAL CAMINO CAM 2.	HPBIO	R\$ 11.250,00	R\$ 67.500,00

VALOR TOTAL R\$ 9.174.402,80

Leia-se:

EMPRESA: IASSUDA REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.310.320/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	58	UND	MICROCATETER DE MOLA: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAIS DE PLATINA DOS SISTEMAS 10, 18, 21, 25 E 28 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBOLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4 FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIODIPOCAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM). APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 320.972,00
2	14	UND	MICROCATETER DE MOLA: MICROCATETER EM MATERIAL POLIMÉRICO COMPATÍVEL COM ESPIRAIS DE PLATINA DOS SISTEMAS 10, 18, 21, 25 E 28 DIÂMETRO DENTRE OUTROS AGENTES EMBOLICOS; FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA NO SENTIDO DISTAL AO PROXIMAL COM PARTE PROXIMAL A PARTIR DE 2,4 FR E PARTE DISTAL A PARTIR DE 1,9FR, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 12,5CM, 02 MARCAS RADIODIPOCAS COM 3CM E RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO; CONTENDO: COMPRIMENTO TOTAL DE 155CM, LUMEN INTERNO A PARTIR DE 0,0165 (0,42MM). APIROGÊNICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 5.534,00	R\$ 77.476,00
3	148	UND	MICROGUIA: FIO GUIA DIRECIONÁVEL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM DIÂMETRO 0,36MM (0,14") E UM COMPRIMENTO DE 20CM, COMPOSTO DE UMA ESPIRAL DISTAL DE PLATINA RADIODIPOCA (5CM) UM POR UM FIO COM NUCLEO A BASE DE CRÔMO COBALTO APONTA DISTAL É MOLDÁVEL E PARTE PROXIMAL REVESTIDA COM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), EQUIPADO COM UM ACOPLEMENTO PARA EXTENSÃO, QUE PODE SER UTILIZADO PARA LIGAÇÃO AO FIO DE EXTENSÃO.	PHENOX	R\$ 2.500,00	R\$ 370.000,00
4	32	UND	MICROGUIA: FIO GUIA DIRECIONÁVEL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO COM DIÂMETRO 0,36MM (0,14") E UM COMPRIMENTO DE 20CM, COMPOSTO DE UMA ESPIRAL DISTAL DE PLATINA RADIODIPOCA (5CM) UM POR UM FIO COM NUCLEO A BASE DE CRÔMO COBALTO APONTA DISTAL É MOLDÁVEL E PARTE PROXIMAL REVESTIDA COM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE), EQUIPADO COM UM ACOPLEMENTO PARA EXTENSÃO, QUE PODE SER UTILIZADO PARA LIGAÇÃO AO FIO DE EXTENSÃO.	PHENOX	R\$ 2.500,00	R\$ 80.000,00
5	161	UND	MICROGUIA DE EXTENSÃO :FIO DE EXTENSÃO COM DIÂMETRO DE 0,36MM (0,14") E SEU COMPRIMENTO TOTAL DE 115CM, CONSISTE EM UM FIO CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLITETRAFLUORETILENO HIDROFÓBICO (PTFE), HIPOUTUBO DE NITINOL (45MM DE COMPRIMENTO).	PHENOX	R\$ 2.950,00	R\$ 474.950,00
6	19	UND	MICROGUIA DE EXTENSÃO :FIO DE EXTENSÃO COM DIÂMETRO DE 0,36MM (0,14") E SEU COMPRIMENTO TOTAL DE 115CM, CONSISTE EM UM FIO CENTRAL DE AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM POLITETRAFLUORETILENO HIDROFÓBICO (PTFE), HIPOUTUBO DE NITINOL (45MM DE COMPRIMENTO).	PHENOX	R\$ 2.950,00	R\$ 56.050,00
9	345	UND	MICRO MOLAS EM PLATINA 10/14/18 (1 MOLA POR MM): ESPIRAL IMPLANTÁVEL DE PLATINA-TUNGSTÉNIO, EM FORMATO DE CESTA (3D) E HELICOIDAL, MACIÁ, SISTEMA ENTRE 10, 14 E 18, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, LIGADA A UM FIO DE LIBERAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 200 CM COM UM MARCADOR DE POSICIONAMENTO DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 01 A 24 MM E COMPRIMENTO 01 À 65CM, DESTACADA POR MECANISMO TÉRMICO.	MICROVENTION	R\$ 2.050,00	R\$ 707.250,00
10	15	UND	MICRO MOLAS EM PLATINA 10/14/18 (1 MOLA POR MM): ESPIRAL IMPLANTÁVEL DE PLATINA-TUNGSTÉNIO, EM FORMATO DE CESTA (3D) E HELICOIDAL, MACIÁ, SISTEMA ENTRE 10, 14 E 18, RESISTENTE AO ESTIRAMENTO, LIGADA A UM FIO DE LIBERAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 200 CM COM UM MARCADOR DE POSICIONAMENTO DISTAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO 01 A 24 MM E COMPRIMENTO 01 À 65CM, DESTACADA POR MECANISMO TÉRMICO.	MICROVENTION	R\$ 2.050,00	R\$ 30.750,00

40	20	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO: CATETER GUIA INTRACRANIANO RETO DE 6FR COM UMA PONTA DISTAL SUPER FLEXÍVEL DE 4,9F OU 6FR, 115CM DE COMPRIMENTO E EM SUA PARTE DISTAL E DE 10CM DE COBERTURA HIDROFÍLICA. COM DIÂMETRO INTERNO DE 1,40MM (0,055") OU 1,78MM (0,070"), EM CONJUNTO AO CATETER GUIA DEVE ACOMPANHAR MANDRIL METÁLICO PARA SE MOLDAR A PONTA DO MESMO. APIOGÉNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 3.955,00	R\$ 79.100,00	58	18	UND	MICRO BALÃO OCCLUSOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO, LÚMEN INTERNO DE 0,17". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012", LEO+BABY E DMSO.	MICROVENTION	R\$ 9.930,00	R\$ 178.740,00
41	47	UND	CATETER GUIA: CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTA 45° E RETA MOLDÁVEL AO VAPOR.	PENUMBRA	R\$ 3.950,00	R\$ 185.650,00	59	6	UND	MICRO BALÃO OCCLUSOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO, LÚMEN INTERNO DE 0,17". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012", LEO+BABY E DMSO.	MICROVENTION	R\$ 9.930,00	R\$ 59.580,00
42	13	UND	CATETER GUIA: CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTA 45° E RETA MOLDÁVEL AO VAPOR.	PENUMBRA	R\$ 3.950,00	R\$ 51.350,00	60	24	UND	CATETER GUIA INTRACRANIANO ARAMADO COM PONTA FLEXÍVEL; CATETER GUIA ARAMADO COM FLEXIBILIDADE PROGRESSIVA. POSSUI DIÂMETRO EXTERNO DE 4,2F PROXIMAL E 3,9F DISTAL (ID 0,040") X 120CM E 135CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DISTAL FLEXÍVEL DE 2,5CM E 15CM RESPECTIVAMENTE. POSSUI PONTA 45° E RETA MOLDÁVEL AO VAPOR.	PENUMBRA	R\$ 2.150,00	R\$ 51.600,00
43	60	UND	FIO GUIA DE SUPORTE 018: FIO GUIA HIDROFÍLICO REGULAR FEITO DE LIGA METÁLICA, COBERTO DE POLIURETANO, DIÂMETRO 0,35MM, COMPRIMENTO DE 180 E 260 CM, PONTA EM J.	TOTAL LIFE	R\$ 178,20	R\$ 10.692,00	61	18	UND	CATETER BALÃO DILATADOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO. COMPATÍVEL COM DMSO, LÚMEN INTERNO DE 0,24". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012".	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 91.530,00
46	47	UND	STENT CAROTÍDEO INTRAVASCULAR: STENT INTRACRANIANO; REPOSIÇÃOVEL; NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSIVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR, NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIOGÉNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 14.500,00	R\$ 681.500,00	62	6	UND	CATETER BALÃO DILATADOR: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO. COMPATÍVEL COM DMSO, LÚMEN INTERNO DE 0,24". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 10, 20, 30MM DE COMP. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012".	MICROVENTION	R\$ 5.085,00	R\$ 30.510,00
47	3	UND	STENT CAROTÍDEO INTRAVASCULAR: STENT INTRACRANIANO; REPOSIÇÃOVEL; NÃO RECOBERTO EM NITINOL AUTO-EXPANSIVEL COM FIOS RADIOPACOS ENTRELACADOS EM TODO SEU COMPRIMENTO; MONTADO EM GUIA CENTRAL E COM ACESSO PARA MICROCATETER ENTRE AS MALHAS DO STENT MAIOR QUE 2,1FR, NOS TAMANHOS QUE VARIAM DE 2,5-5,5MM DE DIÂMETRO POR ATÉ 75MM DE COMPRIMENTO. APIOGÉNICO, ESTERILIZADO POR OXÍDO DE ETILENO OU POR IRRADIAÇÃO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MICROVENTION	R\$ 14.500,00	R\$ 43.500,00	65	6	UND	CATETER PARENQUIMAL: CATETER PARENQUIMAL COM TEMPERATURA 10 CM, CATETER FIBRA ÓTICA PARA MEDIDAÇĀO DA PRESSĀO INTRACRANIANA NO ESPĀO PARENQUIMAL COM TEMPERATURA ATÉ DE 10 CM. AZERAGEM EFETUADA NO PRÓPRIO CATETER, MANTENDO A INFORMĀO DO ZERO ARMazenada, MESMO QUANDO O CATETER DESCONECTADO DO MONITOR: COMPOSTO POR: BOLT, ESPĀÇADOR, BROCA DE PERFORAÇÃO DE 2,7 MM COM LIMITADOR, OBTRUTOR, FERRAGEM DE AJUSTE DE ZERO. COMPATÍVEL COM MONITOR INTEGRA CAMINO CAM 2.	HPBIO	R\$ 11.250,00	R\$ 67.500,00
48	45	UND	BALÃO PRE DILATAÇÃO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO, LÚMEN INTERNO DE 0,17". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012", LEO+BABY E DMSO.	SCITECH	R\$ 5.080,00	R\$ 228.600,00	VALOR TOTAL						R\$ 9.174.402,80
49	15	UND	BALÃO PRE DILATAÇÃO: BALÃO DE REMODELAMENTO INTRACRANIANO HÍPERCOMPLACENTE DE DUPLO LÚMEN, CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO, LÚMEN INTERNO DE 0,17". DISPONÍVEL NO DIÂMETRO DE 6MM X 7,9,12 E 20MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,012", LEO+BABY E DMSO.	SCITECH	R\$ 5.080,00	R\$ 76.200,00	VALOR TOTAL						R\$ 9.174.402,80
52	30	UND	MICRO BALÃO PTA NEUROVASCULAR: BALÃO DE REMODELAMENTO VENOSO COMPLACENTE, DE BAIXA PRESSĀO, CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO, COM DIÂMETRO DE 8MM X 80MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,014".	MICROVENTION	R\$ 5.080,00	R\$ 152.400,00	VALOR TOTAL						R\$ 9.174.402,80
53	10	UND	MICRO BALÃO PTA NEUROVASCULAR: BALÃO DE REMODELAMENTO VENOSO COMPLACENTE, DE BAIXA PRESSĀO, CONSTITUÍDO DE ELASTÓMERO, COM DIÂMETRO DE 8MM X 80MM DE COMPRIMENTO. COMPATÍVEL COM MICROGUIA DE 0,014".	MICROVENTION	R\$ 5.080,00	R\$ 50.800,00	VALOR TOTAL						R\$ 9.174.402,80
57	24	UND	MICRO CATETER PARA DESTACADOR DE BALÃO: MICROCATETER ARAMADO CONSTITUÍDO DE PEBAK X SIMILAR COM UMA OU DUAS MARCAS PARA LIBERAÇÃO DE MOLAS. DIÂMETRO EXTERNO PROXIMAL DE 0,021" COM 155 CM DE COMPRIMENTO. PONTA RETA, MP E COB. COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,014".	MICROVENTION	R\$ 2.862,20	R\$ 68.692,80	VALOR TOTAL						R\$ 9.174.402,80

Notas:

a) Republicação para correção do discriminação do item 39;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6.936, do dia 07 de novembro de 2025.

DANILO VELÔSO OLIVEIRA
Superintendente da Central de Licitação respondendo interinamente

ADAPEC

PORTARIA N° 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

CONSIDERANDO necessidade de definir estratégias para a vigilância ativa nos municípios, que contribuam na meta prevista no Plano Plurianual-PPA 2024-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e gerenciar as metas de vigilância ativa, mediante critérios de risco dos programas sanitários, e estabelecer procedimentos para acompanhamento e avaliação do seu cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a meta de vigilância ativa para 2026, prevista na ação 4517, para a Gerência de Sanidade Animal - GSA, que compõe o PPA 2024-2027, com o objetivo de promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins.

§1º Vigilância Ativa-VA é a atividade planejada, realizada por inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário do SVO, em estabelecimento rural ou urbano, onde existam animais de produção e/ou outros de interesse para a defesa agropecuária, com o objetivo de buscar deliberada e detalhadamente evidências da doença na população animal a fim de confirmar sua presença ou ausência.

§2º Vigilância Passiva-VP é a atividade realizada por inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário do SVO, em estabelecimento rural ou urbano, com o objetivo de atender as notificações de suspeitas de ocorrência de doenças nos animais de produção e/ou outros de interesse para a defesa agropecuária, bem como seus desdobramentos, a fim de comprovar a ocorrência ou não de um determinado evento sanitário. São vigilâncias/investigações em que não há programação ou planejamento da ação específica.

§3º Esta gerência é responsável pelas VA e VP dos seguintes programas sanitários:

I - Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose-PECEBT;

II - Programa Estadual de Prevenção e Vigilância para a Encefalopatia Espongiforme Bovina-PEEEB;

III - Programa Estadual de Sanidade Apícola-PESAPI;

IV - Programa Estadual de Sanidade Avícola-PESA;

V - Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos-PESAA;

VI - Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos-PESCO;

VII - Programa Estadual de Sanidade de Equídeos-PESE;

VIII - Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros-PECRH;

IX - Programa Estadual de Sanidade Suídea-PESS;

X - Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa-PNEFA.

Art. 2º As metas de VA estão distribuídas quantitativamente da seguinte forma:

§1º Meta anual de VA dos programas sanitários, por delegacia regional-DR: DISPONÍVEL NO ANEXO I.

§2º Meta anual de VA dos programas sanitários, por município: DISPONÍVEL NO ANEXO II.

§3º A meta anual deve ser dividida por 12, sendo essa a quantidade a ser executada por mês, a fim de garantir constância na execução das atividades.

§4º A meta para fiscalização/investigação de depósito de resíduos sólidos urbanos - DRSU, será de 1 (uma) por semestre.

Art. 3º As VA que trata o artigo 2º devem ser realizadas em explorações de maior risco, seguindo os critérios de risco de cada programa, conforme tabela no ANEXO III.

Art. 4º A VP, ou atendimento a notificação de enfermidade, deve ser realizado, preferencialmente, em até 12 horas após o registro da notificação.

Art. 5º O formulário de VA será preenchido na propriedade, no momento da visita, em modelo disponível pelo aplicativo EPICOLLECT5, e feito o upload desta VA assim que estiver online.

Art. 6º As VP devem ser lançadas apenas no eSISBRAVET, preenchendo os formulários específicos para cada síndrome ou enfermidade, logo após o atendimento.

Art. 7º A GSA irá monitorar a execução das VA e VP periodicamente, devendo os delegados regionais acompanhar e cobrar os responsáveis pelas UVL's quanto ao cumprimento das metas.

Parágrafo único - A GSA ficará responsável por emitir os relatórios quadrimestrais para a Controladoria-Geral do Estado-CGE e por dar publicidade às DR's e UVL's.

Art. 8º Os delegados regionais devem emitir ordem de serviço indicando qual servidor ficará responsável pelas atividades no município que não possuir inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário do SVO responsável, enviando cópia para a GSA via SGD.

Art. 9º Sendo as VA e VP atividades de grande importância para ADAPEC, enquanto metas do PPA, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providências, quando não houver justificativa.

Parágrafo único - As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total são documentos auditáveis que devem ser enviadas para a GSA via SGD.

Art. 10. As metas de VA e os critérios de risco dos programas sanitários poderão ser revisados e atualizados a qualquer momento, ajustando a execução de VA por servidor, a critério da GSA.

Art. 11. Permanece suspenso o uso de qualquer outro formulário para realização de VA, bem como a utilização do SIDATO para lançamento das atividades.

Parágrafo único - Para cálculo da meta será válido apenas as VA registradas no EPICOLLECT5.

Art. 12. Os responsáveis pelas Unidades Veterinárias Locais-UVL devem fazer uma busca ativa por explorações pecuárias que não estejam cadastradas na ADAPEC, a fim de fortalecer a base de cadastros e informações do SIDATO.

Parágrafo único - Ao encontrar alguma exploração pecuária sem cadastro na ADAPEC, o servidor deve notificar o produtor para efetuar o cadastro.

Art. 13. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pela GSA/DDISA.

Art. 14. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

ANEXO I

REGIONAL	PNEFA	PECEBT	PECRH	PESA	PESAA	PESApi	PESCO	PESE	PESS	PEEEB	DRSU	TOTAL
ARAGUAÍNA	269	270	134	145	29	10	27	189	86	27	30	1216
ARAGUATINS	274	266	138	162	44	4	30	219	84	36	44	1301
COLINAS DO TOCANTINS	281	279	138	154	31	2	18	201	109	30	32	1275
FORMOSO DO ARAGUAIA	178	177	90	63	13	5	11	130	46	14	14	741
GURUPI	180	177	89	85	19	0	12	127	64	18	20	791
MIRACEMA DO TOCANTINS	133	129	65	75	14	7	10	90	52	12	14	601
PALMAS	125	121	64	73	18	7	12	87	45	16	18	586
PARAÍSO DO TOCANTINS	210	210	105	111	24	6	17	146	77	25	26	957
PEDRO AFONSO	177	169	91	100	23	2	19	112	67	23	24	807
PORTO NACIONAL	238	235	119	138	26	7	21	168	84	24	26	1086
TAGUATINGA	273	273	139	144	27	1	17	219	58	25	30	1206
TOTAL GERAL	2338	2306	1172	1250	268	51	194	1688	772	250	278	10567

ANEXO II

MUNICÍPIO	REGIONAL	PNEFA	PECEBT	PECRH	PESA	PESAA	PESApi	PESCO	PESE	PESS	PEEEB	DRSU	TOTAL
TOTAL		2338	2306	1172	1250	268	51	194	1688	772	250	278	10567
Aguarnópolis	Araguaína	7	7	3	3	1	0	1	5	2	1	2	32
Aragominas	Araguaína	25	25	13	16	2	2	2	17	8	2	2	114
Aragualina	Araguaína	40	40	20	17	2	2	5	30	12	2	2	172
Araguanã	Araguaína	7	7	4	4	2	0	1	5	2	1	2	35
Babaçulândia	Araguaína	33	33	17	21	2	0	3	22	11	2	2	146
Carmolândia	Araguaína	4	4	2	2	2	0	1	3	2	1	2	23
Darcinópolis	Araguaína	11	11	6	9	2	2	1	9	5	2	2	60
Filadélfia	Araguaína	31	31	15	17	2	0	4	23	11	2	2	138
Muricilândia	Araguaína	9	9	4	4	2	0	1	6	2	2	2	41
Nova Olinda	Araguaína	28	28	14	12	2	2	2	18	10	2	2	120
Palmeiras do Tocantins	Araguaína	17	18	8	8	2	0	1	12	2	2	2	72
Piraquê	Araguaína	14	15	7	8	2	0	1	10	5	2	2	66
Santa Fé do Araguaia	Araguaína	13	12	6	4	2	0	1	8	3	2	2	53
Wanderlândia	Araguaína	16	16	8	9	2	2	1	10	5	2	2	73
Xambioá	Araguaína	14	14	7	11	2	0	2	11	6	2	2	71
Ananás	Araguatins	13	12	6	7	2	0	2	9	4	2	2	59
Angico	Araguatins	7	7	3	4	2	0	1	5	2	1	2	34
Araguatins	Araguatins	58	58	29	39	2	0	5	50	20	2	2	265
Augustinópolis	Araguatins	21	21	11	12	2	0	3	19	8	2	2	101
Aixixá do Tocantins	Araguatins	17	15	9	10	2	2	1	14	5	2	2	79
Buriti do Tocantins	Araguatins	7	7	3	3	2	0	1	4	2	1	2	32
Cachoeirinha	Araguatins	4	3	2	2	2	0	1	3	1	1	2	21
Carrasco Bonito	Araguatins	4	4	2	2	2	0	1	3	2	1	2	23
Esperantina	Araguatins	12	12	6	8	2	0	1	10	3	2	2	58
Itaguatins	Araguatins	17	17	8	10	2	0	2	14	4	2	2	78
Luzinópolis	Araguatins	4	4	2	2	2	0	1	2	2	1	2	22
Maurilândia do Tocantins	Araguatins	10	10	5	8	2	0	1	7	5	2	2	52
Nazaré	Araguatins	12	12	6	8	2	0	1	9	4	2	2	58
Praia Norte	Araguatins	11	12	6	5	2	0	1	9	3	2	2	53
Riachinho	Araguatins	13	12	7	10	2	0	1	13	4	2	2	66
Sampaio	Araguatins	5	4	3	4	2	2	1	4	2	1	2	30
Santa Terezinha do Tocantins	Araguatins	8	8	4	6	2	0	1	6	3	2	2	42
São Bento do Tocantins	Araguatins	14	13	7	10	2	0	1	12	5	2	2	68
São Miguel do Tocantins	Araguatins	6	6	3	2	2	0	1	4	1	1	2	28
São Sebastião do Tocantins	Araguatins	8	9	4	4	2	0	1	6	1	1	2	38
Sítio Novo do Tocantins	Araguatins	14	12	7	4	2	0	1	11	1	2	2	56
Tocantinópolis	Araguatins	9	8	5	2	2	0	1	5	2	2	2	38
Arapoema	Colinas do Tocantins	15	16	8	6	2	0	1	11	4	2	2	67
Bandeirantes do Tocantins	Colinas do Tocantins	14	14	7	5	2	0	1	9	5	2	2	61
Bernardo Sayão	Colinas do Tocantins	22	22	11	13	2	0	1	16	7	2	2	98
Brasilândia do Tocantins	Colinas do Tocantins	6	7	3	2	1	0	1	4	1	1	2	28
Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	17	17	8	5	2	0	1	11	5	2	2	70
Colméia	Colinas do Tocantins	28	28	14	16	2	0	1	21	11	2	2	125
Couto Magalhães	Colinas do Tocantins	18	18	9	15	2	1	1	12	9	2	2	89
Goiânor	Colinas do Tocantins	25	23	12	14	2	0	1	19	13	2	2	113
Guaraí	Colinas do Tocantins	31	31	15	16	2	0	2	21	11	2	2	133
Itaporã do Tocantins	Colinas do Tocantins	12	11	6	6	2	0	1	8	4	2	2	54
Juarina	Colinas do Tocantins	11	11	5	8	2	0	1	8	6	2	2	56
Palmeirante	Colinas do Tocantins	26	25	13	14	2	0	2	19	10	2	2	115
Pau D'Arco	Colinas do Tocantins	14	15	7	7	2	0	1	11	5	2	2	66

Pequizeiro	Colinas do Tocantins	26	26	13	20	2	0	1	20	13	2	2	125
Presidente Kennedy	Colinas do Tocantins	9	7	4	4	2	1	1	6	3	2	2	41
Tabocão	Colinas do Tocantins	7	8	3	3	2	0	1	5	2	1	2	34
Alvorada	Formoso do Araguaia	9	8	5	4	2	0	1	7	2	2	2	42
Araguaçu	Formoso do Araguaia	43	44	22	12	2	2	2	31	9	2	2	171
Dueré	Formoso do Araguaia	26	26	13	11	1	2	2	21	7	2	2	113
Figueirópolis	Formoso do Araguaia	15	15	8	7	2	0	1	11	5	2	2	68
Formoso do Araguaia	Formoso do Araguaia	48	48	24	11	2	1	2	31	11	2	2	182
Sandolândia	Formoso do Araguaia	21	20	10	10	2	0	2	17	7	2	2	93
Talismã	Formoso do Araguaia	16	16	8	8	2	0	1	12	5	2	2	72
Aliança do Tocantins	Gurupi	15	15	8	5	2	0	1	11	5	2	2	66
Cariri do Tocantins	Gurupi	12	12	6	8	2	0	1	8	5	2	2	58
Crixás do Tocantins	Gurupi	7	7	3	3	2	0	1	5	3	1	2	34
Gurupi	Gurupi	26	27	13	12	2	0	2	19	10	2	2	115
Jáú do Tocantins	Gurupi	24	23	12	8	2	0	1	16	8	2	2	98
Palmeirópolis	Gurupi	21	21	10	11	2	0	1	15	9	2	2	94
Peixe	Gurupi	40	39	20	19	2	0	2	28	12	2	2	166
São Salvador do Tocantins	Gurupi	11	10	6	6	1	0	1	8	4	2	2	51
São Valério	Gurupi	17	16	8	10	2	0	1	12	6	2	2	76
Sucupira	Gurupi	7	7	3	3	2	0	1	5	2	1	2	33
Araguacema	Miracema do Tocantins	14	13	7	10	2	2	1	10	6	2	2	69
Dois Irmãos do Tocantins	Miracema do Tocantins	43	42	21	26	2	0	2	32	20	2	2	192
Lajeado	Miracema do Tocantins	6	5	3	4	2	0	1	3	2	1	2	29
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	35	34	18	16	2	2	3	23	12	2	2	149
Miranorte	Miracema do Tocantins	19	20	9	10	2	0	1	13	7	2	2	85
Rio dos Bois	Miracema do Tocantins	7	6	3	4	2	1	1	3	2	1	2	32
Tocantínia	Miracema do Tocantins	9	9	4	5	2	2	1	6	3	2	2	45
Aparecida do Rio Negro	Palmas	13	12	7	8	2	2	1	8	6	2	2	63
Lagoa do Tocantins	Palmas	11	10	6	8	2	0	1	8	6	2	2	56
Lizarda	Palmas	13	12	7	9	2	0	1	10	4	2	2	62
Mateiros	Palmas	7	6	4	3	2	0	1	4	1	1	2	31
Novo Acordo	Palmas	8	9	4	5	2	0	1	6	3	2	2	42
Palmas	Palmas	25	25	12	11	2	2	2	14	8	2	2	105
Rio Sono	Palmas	33	33	17	18	2	1	3	24	12	2	2	147
Santa Terezinha do Tocantins	Palmas	10	9	5	7	2	2	1	8	4	2	2	52
São Félix do Tocantins	Palmas	5	5	2	4	2	0	1	5	1	1	2	28
Abreulândia	Paraiso do Tocantins	13	13	6	6	2	0	1	11	3	2	2	59
Barrolândia	Paraiso do Tocantins	14	13	7	7	2	2	1	9	6	2	2	65
Caseara	Paraiso do Tocantins	13	13	7	10	0	0	1	8	7	2	2	63
Chapada de Areia	Paraiso do Tocantins	10	9	5	6	2	0	1	8	4	2	2	49
Crystália	Paraiso do Tocantins	15	15	8	7	2	0	1	11	4	2	2	67
Divinópolis do Tocantins	Paraiso do Tocantins	28	27	14	16	2	0	3	21	10	2	2	125
Lagoa da Confusão	Paraiso do Tocantins	19	20	10	7	2	0	1	12	6	2	2	81
Marianópolis do Tocantins	Paraiso do Tocantins	14	15	7	10	2	2	2	10	5	2	2	71
Monte Santo do Tocantins	Paraiso do Tocantins	19	18	9	9	2	0	1	12	8	2	2	82
Nova Rosalândia	Paraiso do Tocantins	11	12	5	7	2	0	1	6	4	2	2	52
Paraiso do Tocantins	Paraiso do Tocantins	26	27	13	10	2	1	1	17	8	2	2	109
Pium	Paraiso do Tocantins	22	23	11	12	2	0	2	17	9	2	2	102
Pugmil	Paraiso do Tocantins	6	5	3	4	2	1	1	4	3	1	2	32
Barra do Ouro	Pedro Afonso	9	9	5	6	2	0	1	6	3	2	2	45
Bom Jesus do Tocantins	Pedro Afonso	13	13	7	8	1	0	3	9	6	2	2	64
Campos Lindos	Pedro Afonso	21	20	10	8	2	0	1	7	2	2	2	75
Centenário	Pedro Afonso	12	10	6	7	2	0	1	7	5	2	2	54
Goiatins	Pedro Afonso	29	28	15	15	2	0	2	18	12	2	2	125
Itacajá	Pedro Afonso	23	23	12	14	2	0	3	16	10	2	2	107
Itapiratins	Pedro Afonso	16	15	8	10	2	0	1	12	8	2	2	76
Pedro Afonso	Pedro Afonso	11	10	6	5	2	2	2	7	4	2	2	53
Recursolândia	Pedro Afonso	18	17	9	12	2	0	1	13	7	2	2	83
Santa Maria do Tocantins	Pedro Afonso	12	11	6	6	2	0	2	7	4	2	2	54
Tupirama	Pedro Afonso	5	4	3	3	2	0	1	3	2	1	2	26
Tupiratins	Pedro Afonso	8	9	4	6	2	0	1	7	4	2	2	45
Brejinho de Nazaré	Porto Nacional	13	13	7	7	2	2	1	10	4	2	2	63
Chapada da Natividade	Porto Nacional	15	14	8	12	2	0	1	13	7	2	2	76
Fátima	Porto Nacional	9	8	5	3	2	1	1	5	3	2	2	41
Ipueiras	Porto Nacional	7	7	3	2	2	0	1	3	2	1	2	30
Monte do Carmo	Porto Nacional	32	32	16	21	2	1	3	24	13	2	2	148

Natividade	Porto Nacional	18	19	9	10	2	1	1	14	4	2	2	82
Oliveira de Fátima	Porto Nacional	3	2	1	1	2	1	1	1	1	1	2	16
Pindorama do Tocantins	Porto Nacional	22	23	11	16	2	0	1	17	10	2	2	106
Ponte Alta do Tocantins	Porto Nacional	34	34	17	20	2	0	3	24	9	2	2	147
Porto Nacional	Porto Nacional	47	47	23	26	2	1	5	34	17	2	2	206
Santa Rita do Tocantins	Porto Nacional	14	13	7	6	2	0	1	9	4	2	2	60
Santa Rosa do Tocantins	Porto Nacional	13	13	6	9	2	0	1	8	6	2	2	62
Silvanópolis	Porto Nacional	11	10	6	5	2	0	1	6	4	2	2	49
Almas	Taguatinga	17	17	9	10	2	0	2	13	5	2	2	79
Arraias	Taguatinga	37	37	19	15	2	1	1	32	7	2	2	155
Aurora do Tocantins	Taguatinga	15	16	7	6	2	0	1	11	5	2	2	67
Combinado	Taguatinga	11	11	6	7	2	0	1	9	5	2	2	56
Conceição do Tocantins	Taguatinga	16	16	8	9	1	0	1	15	3	2	2	73
Dianópolis	Taguatinga	25	25	13	14	2	0	1	17	2	2	2	103
Lavandeira	Taguatinga	9	9	4	6	2	0	1	6	3	2	2	44
Novo Alegre	Taguatinga	4	4	2	3	2	0	1	4	2	1	2	25
Novo Jardim	Taguatinga	5	6	3	2	2	0	1	3	1	1	2	26
Paraná	Taguatinga	55	55	28	32	2	0	2	46	12	2	2	236
Ponte Alta do Bom Jesus	Taguatinga	21	20	10	10	2	0	1	16	3	2	2	87
Porto Alegre do Tocantins	Taguatinga	7	7	4	4	2	0	1	4	1	1	2	33
Rio da Conceição	Taguatinga	2	1	1	0	1	0	0	1	0	1	2	9
Taguatinga	Taguatinga	44	44	22	24	2	0	2	37	8	2	2	187
Taipas do Tocantins	Taguatinga	5	5	3	2	1	0	1	5	1	1	2	26

Anexo III

Programa	Explorações consideradas de maior risco	Observações
PECEBT	1-explorações pecuárias pertencentes a produtores que não vacinaram contra a brucelose (inadimplentes)	Fiscalizar atividades de médicos veterinários e vacinadores; seguir: POP vigilância ativa - procedimentos para vigilância ativa;
	2-explorações com rebanho Leiteiro	
	3-propriedades vizinhas a propriedades com foco	
	4- Propriedades que enviam animais para o abate e houve identificação de lesões sugestivas nestes	
PEEEB	1-presença de ruminantes importados	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome neuroológica, coletando material para exame de EEB (óbez) dos bovinos acima de 24 meses e ovinos e caprinos acima de 12 meses; identificar e cadastrar as propriedades de maior risco para EEB; Seguir: POP fiscalização de alimentos para ruminantes em estabelecimentos de criação - procedimentos de vigilância ativa e propriedades suspeitas de fornecer proteína animal para ruminantes.
	2-realiza auto elaboração de concentrados	
	3-presença de ruminantes associada à piscicultura, avicultura e/ ou suinocultura comercial	
	4-utiliza cama de aviário, resíduo da exploração de aves e suídeos ou produtos que contenham proteína animal como fertilizantes ou em qualquer outra aplicação	
	5-utiliza qualquer prática de suplementação alimentar de ruminantes através de concentrados (confinamentos ou semiconfinamentos)	
PESCO	1-explorações com caprinos e ovinos	Identificar e cadastrar as propriedades com caprinos e ovinos.
PESApi	1-explorações com apicultura e/ou meliponicultura	Atender todas as notificações de enfermidade em abelhas, em até 12 horas. Identificar e cadastrar as propriedades com apicultura.
PESAA	1- Estabelecimento quarentenário de animais aquáticos;	Atender as notificações de enfermidade nos animais aquáticos de cultivo, em até 12 horas. Identificar e cadastrar os estabelecimentos rurais e urbanos com animais aquáticos de cultivo; seguir: POP cadastramento de pisciculturas e POP de vigilância para animais aquáticos.
	2 - Estabelecimento de reprodução e larvicultura de animais aquáticos;	
	3 - Estabelecimento de revenda de formas jovens de animais aquáticos (rural ou urbano);	
	4 - Área aquática de produção de peixes em tanque-rede ou com registro de doença alvo para o SVO;	
	5 - Estabelecimento com grande fluxo de movimentação de animais aquáticos (entrada e saída);	
	6 - Estabelecimento que recebe animais aquáticos de outros estados;	
	7 - Estabelecimento do tipo pesque-pague ou de engorda com baixo nível de biossegurança;	
	8 - Estabelecimento de aquicultura sem visita recente (mais de 3 anos) ou que se enquadre em outras situações de risco a critério do SVO.	
PESS	1- Contiguidade ou proximidade a depósitos de resíduos sólidos urbanos;	Atender todas as notificações de doenças de rebanho, com ênfase para as do anexo da IN N° 50/2013 do MAPA, em até 12 horas. Cumprir as metas do Plano Integrado de Vigilância de Doenças em Suínos. Identificar e cadastrar as propriedades com suídeos e as de maior risco para PSC; seguir: POP 002_cadastramento e vigilância epidemiológica dos suídeos e o manual do plano integrado.
	2- Fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suínos;	
	3- Contiguidade ou proximidade a locais de ingresso internacional de pessoas ou produtos como aeroportos, portos, ferrovias, rodoviárias e postos de fronteira internacional e divisas com zonas não livres;	
	4- Localização em fronteiras internacionais ou divisas com Estados, países ou zonas não livres de PSC, PSA e PRRS;	

PESA	5- Pertencer a proprietários que mantêm suínos em diferentes estabelecimentos, especialmente em outros países ou zona não livre de PSC, PSA e PRRS;	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome respiratória e nervosa das aves, em até 12 horas. Cumprir as metas do Plano de Vigilância de IA e DNC. Identificar e cadastrar as propriedades com aves e os sítios de aves migratórias.
	6- Pertencer a proprietários que comercializam suínos para zonas não livres;	
	7- Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com a presença de suínos asselvajados;	
	8- Proximidade a vias com trânsito intenso de suínos;	
	9- Contiguidade ou proximidade a abatedouros frigoríficos ou gaxarias;	
	10- Localização em assentamentos rurais, aldeias indígenas, áreas perurbanas, comunidades carentes ou qualquer outra situação em que a biossegurança esteja comprometida e o sistema de pecuária exija atenção veterinária especial pelo SVO;	
	11- Contiguidade ou proximidade a laboratórios autorizados a manusear material infecioso para PSC, PSA e PRRS;	
	12-Contiguidade ou proximidade a paradas de ônibus com origem em zonas não livres	
	1-granjas registrada (corte, postura, matrizeiro, incubatório)	
	2-propriedades de subsistência vizinhas a granjas ou abatedouros de aves	
PESE	3-explorações comerciais abaixo de 1.000 aves	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome respiratória e nervosa das aves, em até 12 horas. Cumprir as metas do Plano de Vigilância de IA e DNC. Identificar e cadastrar as propriedades com aves e os sítios de aves migratórias.
	4-explorações de subsistência acima de 100 aves	
	5-estabelecimentos de revendas de aves	
	6-Estabelecimentos de criação de aves exóticas ou silvestres	
	7-Estabelecimentos avicolas que enviam aves para locais com aglomerações de aves	
	8- Centro de triagem de animais silvestres (CETAS) ou estabelecimento similar que recebe animais silvestres apreendidos, resgatados ou doentes.	
	9-Estabelecimentos de criação de aves localizadas em aldeias indígenas ou assentamentos.	
	10-explorações de subsistência dentro ou próximo a sítios de aves migratórias ou a corpos de água (lagos, lagoas, rio Araguaia, rio Tocantins)	
	11-sítio de aves migratórias	
	1-explorações/locais com fluxo intenso de equídeos (ranchos, haras, baías, parques, pistas, etc.)	
PECRH	2-propriedades vizinhas a propriedades com foco de AIE e mormo	Identificar e cadastrar as propriedades com equídeos; sanear/encerrar focos de AIE e mormo em aberto - seguir o respectivo POP.
	3-Entidades públicas ou privadas que recolhem animais errantes	
	4-Unidades militares de polícia montada.	
	5-Hospitais e clínicas veterinárias.	
	6-Propriedades com áreas alagadiças.	
PECRH	1-propriedades com ou próxima a abrigos de morcegos hematofágos, até 20 km.	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome neuroética, em até 12 horas. Investigar propriedades vizinhas a focos de raiva; encerrar focos de raiva em aberto; seguir o Manual Técnico de controle da Raiva dos Herbívoros do MAPA.
	2-Propriedade com histórico de foco	
	3-propriedades vizinhas a propriedades com foco de raiva dos herbívoros	
	4-propriedades com registro de sugadura por morcegos hematofágos	

PNEFA	1-propriedades localizadas na linha de fronteira internacional ou na linha de divisa com estados ou zonas de pior condição sanitária	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome vesicular, em até 12 horas. Seguir o Plano de Ação do MAPA.
	2-propriedades contíguas a locais onde ocorrem aglomerações de animais (inclusive aqueles utilizados para repouso de boiada em trânsito)	
	3-propriedades contíguas a abatedouros ou laticínios	
	4-propriedades contíguas a aterros sanitários ou lixões	
	5-propriedades contíguas a portos, postos de fronteira, aeroportos ou rodoviárias	
	6-propriedades contíguas a laboratórios autorizados a manipular material infectoso para febre aftosa	
	7-propriedades com fluxo intenso de animais suscetíveis	
	8-explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do serviço oficial	
	9-propriedades diferentes com explorações pecuárias pertencentes a mesmo proprietário, especialmente aquelas em outros países, estados e municípios de condição sanitária animal diferente	
	10-propriedades localizadas à margem de estradas com grande fluxo de animais, principalmente estradas boiadeiras	
	11-explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declararam a vacinação contra a febre aftosa ou apresentam resistência em adotar as medidas sanitárias estabelecidas pelo serviço veterinário oficial, entre elas a declaração de movimentação dos animais.	
DRSU	Aterro Sanitário	Realizar 1 VA em DRSU, ou aterros/lixões, por semestre. Todos os municípios devem investigar a existência de locais clandestinos/irregulares e fiscalizar a presença de animais de produção.
	Aterro Controlado - Intermediário entre lixão e aterro sanitário, com alguma engenharia (isolamento, cobertura), mas sem o tratamento avançado de chorume e biogás de um aterro sanitário completo.	
	Lixão - ativo ou desativado	

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 002172/2026

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do editorial e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
KES2F38/TO	DETRAN	MB00050137	06/01/2026	08:35	6920-1
JIZ7126/TO	DETRAN	MB00050138	06/01/2026	08:35	6920-1
OYA9113/TO	DETRAN	MB00050139	06/01/2026	08:37	6920-1
PQT0C15/TO	DETRAN	MB00050140	06/01/2026	08:51	6920-1
JUF5B42/TO	DETRAN	MB00050141	06/01/2026	09:23	6920-1
OVA3F23/TO	DETRAN	MB00050142	06/01/2026	09:33	6920-1
OPU0373/TO	DETRAN	MB00050143	06/01/2026	09:37	6920-1
OGK6C20/TO	DETRAN	MB00050144	06/01/2026	09:43	6920-1
RSD7B87/TO	DETRAN	MB00050145	06/01/2026	09:56	6920-1
SCH9C01/TO	DETRAN	MB00050146	06/01/2026	10:03	6920-1
RSE5I85/TO	DETRAN	MB00050147	06/01/2026	10:07	6920-1
QWB6F58/TO	DETRAN	MB00050148	06/01/2026	10:17	6920-1
OYA2F11/TO	DETRAN	MB00050149	06/01/2026	10:20	6920-1
OLL6399/TO	DETRAN	MB00050150	06/01/2026	10:26	6920-1
EJY4A06/TO	DETRAN	MB00050151	06/01/2026	10:39	6920-1
QDR2G94/TO	DETRAN	MB00050152	06/01/2026	10:43	6920-1
QWF3B00/TO	DETRAN	MB00050153	06/01/2026	10:54	6920-1
JVM1447/TO	DETRAN	MB00050154	06/01/2026	11:01	6920-1
MWE9666/TO	DETRAN	MB00050155	06/01/2026	11:05	6920-1
JRS4J81/TO	DETRAN	MB00050156	06/01/2026	11:13	6920-1
KEK0A03/TO	DETRAN	MB00050157	06/01/2026	11:40	6920-1
MWS8D29/TO	DETRAN	MB00050158	06/01/2026	11:46	6920-1
JIO8F88/TO	DETRAN	MB00050159	06/01/2026	12:16	6920-1
MXG6095/TO	DETRAN	MB00050160	06/01/2026	12:31	6920-1
JUU1E53/TO	DETRAN	MB00050161	06/01/2026	12:41	6920-1
RZF8J55/TO	DETRAN	MB00050162	06/01/2026	12:49	6920-1
OLN5C76/TO	DETRAN	MB00050163	06/01/2026	13:08	6920-1
QWE2133/TO	DETRAN	MB00050164	06/01/2026	13:10	6920-1
FUA8D02/TO	DETRAN	MB00050165	06/01/2026	13:14	6920-1
QKD9D23/TO	DETRAN	MB00050166	06/01/2026	13:29	6920-1
QWC8E52/TO	DETRAN	MB00050167	06/01/2026	13:31	6920-1
MXC6F95/TO	DETRAN	MB00050168	06/01/2026	13:32	6920-1
IOC6184/TO	DETRAN	MB00050169	06/01/2026	13:36	6920-1
JVC2C62/TO	DETRAN	MB00050170	06/01/2026	13:58	6920-1
PSX8F19/TO	DETRAN	MB00050171	06/01/2026	14:24	6920-1
QKI5D38/TO	DETRAN	MB00050172	06/01/2026	17:22	6920-1
NID2178/PI	DETRAN	SJ0000B00P	05/01/2026	22:54	6599-2
JUR7G26/TO	DETRAN	SJ0017400C	05/01/2026	22:40	5010-0
MWP7194/TO	DETRAN	SJ000NT801F	05/01/2026	23:06	6599-2
QKI2563/TO	DETRAN	SJ000NW5035	06/01/2026	00:40	7030-1
MWD7008/TO	DETRAN	SJ000H401K	06/01/2026	00:10	6599-2
QKI2563/TO	DETRAN	SJ000NW5036	06/01/2026	00:50	6653-1
QKI2563/TO	DETRAN	SJ000NW5037	06/01/2026	00:52	6670-0
QKI2563/TO	DETRAN	SJ000NW5038	06/01/2026	00:54	7340-0
QKI2563/TO	DETRAN	SJ000NW5039	06/01/2026	00:56	5010-0
OLK7H93/TO	DETRAN	SJ000NW503A	06/01/2026	01:04	6726-1
OLK7H93/TO	DETRAN	SJ000NW503B	06/01/2026	01:11	5010-0
MWN5922/TO	DETRAN	SJ000OCB01F	06/01/2026	07:20	6599-2
MWR1H21/TO	DETRAN	SJ00P0600Z	06/01/2026	08:40	5010-0
MWR1H21/TO	DETRAN	SJ00P06010	06/01/2026	08:46	6661-0

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre retificar a concessão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 3.427 - NM, de 17 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 113, de 17 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 6.964, em relação ao período aquisitivo da concessão de férias do servidor ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULA, matrícula nº 976304-1:

Onde se lê: (...) referente ao período aquisitivo de 2020/2021;

Leia-se: (...) referente ao período aquisitivo de 2024/2025;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 07 do mês de janeiro de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente

MWN5922/TO	DETRAN	SJ00OCB01G	06/01/2026	07:20	6041-2
MWN5299/TO	DETRAN	SJ00OCB01H	06/01/2026	07:20	5010-0
MWN5922/TO	DETRAN	SJ00OCB01J	06/01/2026	07:20	6637-2
MWS3031/TO	DETRAN	SJ00OLC005	06/01/2026	09:45	5568-0
MVU7846/TO	DETRAN	SJ00SO1015	06/01/2026	10:08	6599-2
RMB6D73/TO	DETRAN	SJ00N5501D	06/01/2026	09:30	6050-2
QKJ0094/TO	DETRAN	SJ00N5501E	06/01/2026	09:30	5010-0
MWB8821/TO	DETRAN	SJ00MN2006	06/01/2026	11:13	5010-0
RMA1183/TO	DETRAN	SJ00Q57004	05/01/2026	20:15	6599-2
MVY8A44/TO	DETRAN	SJ00PR2040	06/01/2026	13:03	5010-0
MVY8A44/TO	DETRAN	SJ00PR204Q	06/01/2026	13:15	6637-2
RSB4B00/TO	DETRAN	SJ00N37002	06/01/2026	15:00	5010-0
TVC2F65/TO	DETRAN	SJ00N81005	06/01/2026	16:50	5010-0
TVC2F65/TO	DETRAN	SJ00N81006	06/01/2026	17:05	7056-1
TVC2F65/TO	DETRAN	SJ00N81007	06/01/2026	17:14	6637-1
TVC2F65/TO	DETRAN	SJ00N81008	06/01/2026	17:17	7030-1
QKF7142/TO	DETRAN	SJ0009B007	06/01/2026	17:25	7030-1
QLK2H39/TO	DETRAN	SJ00QE500D	06/01/2026	17:27	6602-0
QKF0754/TO	DETRAN	SJ00SK1006	06/01/2026	17:58	6726-1
QKID21/TO	DETRAN	SJ00TL3008	06/01/2026	16:15	5010-0
MWT4F62/TO	DETRAN	SJ00QI102S	06/01/2026	18:21	5010-0
MWT4F62/TO	DETRAN	SJ00QI102T	06/01/2026	18:24	6653-1
MWT4F62/TO	DETRAN	SJ00QI102U	06/01/2026	18:26	6599-2
LUV0903/MG	DETRAN	SJ00KU2029	06/01/2026	19:13	6599-2
AJU9484/PR	DETRAN	SJ00LO4004	06/01/2026	19:26	6599-2
QKF0754/TO	DETRAN	SJ00SK1007	06/01/2026	18:30	5010-0
JVQ5103/PA	DETRAN	SJ00OD1001	06/01/2026	19:54	6599-2
JVQ5103/PA	DETRAN	SJ00OD1002	06/01/2026	20:02	5010-0
NKI3234/GO	DETRAN	SJ00RV201M	06/01/2026	20:26	5169-1
NLU9095/GO	DETRAN	SJ00P06013	06/01/2026	17:50	5010-0
NLU9095/GO	DETRAN	SJ00P06014	06/01/2026	17:50	7340-0
NLU9095/GO	DETRAN	SJ00P06015	06/01/2026	17:50	5274-1
NLU9095/GO	DETRAN	SJ00P06016	06/01/2026	17:50	6599-2
NLU9095/GO	DETRAN	SJ00P06017	06/01/2026	17:50	5720-0
NLU9095/GO	DETRAN	SJ00P06018	06/01/2026	17:50	5819-4

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: João Bartholomeu Neto

CPF nº: XXX.XXX.218-08

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/ FAPT 01/2025 - 8º EDIÇÃO

Projeto: Saúde em foco: profissionais da atenção primária como protagonistas no desenvolvimento de educação em saúde em um município da região sul do Tocantins

Valor Concedido: R\$ 69.604,16 (sessenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Presidente/Vice-Presidente da FAPT. João Bartholomeu Neto: Proponente/Beneficiário. Thiago Piñeiro Miranda: Representante legal da Instituição de Executora (Universidade de Gurupi - UNIRG)

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Geovane Rossone Reis

CPF nº: XXX.XXX.087-57

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/ FAPT 01/2025 - 8º EDIÇÃO

Projeto: Eficácia e custo-efetividade de um protocolo de reabilitação pulmonar na redução da hospitalização, morbimortalidade e custos em pacientes com doença pulmonar obstrutiva crônica no âmbito do SUS

Valor Concedido: R\$ 99.460,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Geovane Rossone Reis: Proponente/Beneficiário. Thiago Piñeiro Miranda: Representante legal da Instituição Executora (Universidade de Gurupi - UNIRG).

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes

CPF nº: XXX.XXX.571-72

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/ FAPT 01/2025 - 8º EDIÇÃO

Projeto: NotificaSaúde Tocantins: um Software em Segurança do Paciente

Valor Concedido: R\$ 119.604,00 (Centro e dezenove mil, seiscentos e quatro reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Giselle Pinheiro Lima Aires Gomes: Proponente/Beneficiária. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Tocantins-UFT).

FAPT**EXTRATO N° 01/2025/FAPT DE TERMO DE OUTORGА
E CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM
CONFORMIDADE COM O CONVÉNIO ENTRE CNPQ E FAPT-
PLATAFORMATRANSFEREGOV N° 967717/2024**

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Renata Junqueira Pereira

CPF nº: XXX.XXX.596-55

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS- PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/ FAPT 01/2025 - 8º EDIÇÃO

Projeto: Ambiente alimentar, saúde e nutrição de gestantes, nutrizes e lactentes remanescentes quilombolas do Tocantins

Valor Concedido: R\$ 118.960,00 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 10/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos- Vice Presidente da Fapt. Renata Junqueira Pereira - Coordenadora do Projeto. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem - Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Tocantins - UFT)

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Convenente: Raphael Sanzio Pimenta

CPF nº: XXX.XXX.296-04

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/FAPT 01/2025-8º EDIÇÃO

Projeto: Elaboração do perfil epidemiológico de dois quilombos do Tocantins e práticas integrativas complementares de saúde utilizadas por estas comunidades tradicionais.

Valor Concedido: R\$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Raphael Sanzio Pimenta: Proponente/Beneficiário. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Tocantins- UFT)

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Convenente: Gessi Carvalho de Araujo Santos

CPF nº: XXX.XXX.018-71

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/FAPT 01/2025-8º EDIÇÃO

Projeto: Sobrevida do câncer de mama no Tocantins: evidências para acesso e qualificação da rede de atenção oncológica no SUS.

Valor Concedido: R\$ 100.520,00 (Cem mil, quinhentos e vinte reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Gessi Carvalho de Araujo Santos: Proponente/Beneficiária. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Tocantins- UFT).

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Convenente: Juliana Bastoni da Silva

CPF nº: XXX.XXX.858-47

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/FAPT 01/2025-8º EDIÇÃO

Projeto: Parceiros do programa saúde na escola: construção de tecnologias educacionais com a comunidade

Valor Concedido: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Juliana Bastoni da Silva: Proponente/Beneficiária. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Tocantins).

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Convenente: Bruna Alexandrino

CPF nº: XXX.XXX.038-81

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/FAPT 01/2025-8º EDIÇÃO

Projeto: Detecção de bartonella spp. em indivíduos com infecção pelo HIV e em felinos domésticos no Tocantins.

Valor Concedido: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Bruna Alexandrino: Proponente/Beneficiária. Airton Sieben: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT).

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Convenente: Carla Simone Seibert

CPF nº: XXX.XXX.101-87

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/FAPT 01/2025-8º EDIÇÃO

Projeto: Acupuntura no cuidado da endometriose: aspectos clínicos, inflamatórios e aplicabilidade.

Valor Concedido: R\$ 112.240,00 (cento e doze mil, duzentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 09/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Carla Simone Seibert: Proponente/Beneficiária. Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Federal do Tocantins-UFT).

Processo nº: 2024/20301/000084

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Convenente: Kleverson Wessel de Oliveira

CPF nº: XXX.XXX.101-25

Objeto: Concessão de apoio financeiro para execução de projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica em obediência ao resultado final do processo seletivo regido pela CHAMADA PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE/FAPT 01/2025-8º EDIÇÃO

Projeto: Avaliação microbiológica da água, análise parasitológica, anemia ferropriva e índice CEO-D e CPO-D em crianças indígenas de 0 a 10 anos da comunidade Apinajé, município Maurilândia - TO.

Valor Concedido: R\$ 51.914,88 (cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Fonte de Recurso: 700

Natureza de Despesa: 339020 e 449020

Data da Assinatura: 11/12/2025

Vigência: 24 meses

Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos: Vice-Presidente Executivo da FAPT. Kleverson Wessel de Oliveira: Proponente/Beneficiário. Augusto de Rezende Campos: Representante legal da Instituição Executora (Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS)

IGEPREV

PORTARIA N° 2078, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-militar Anelides Cardoso Dias Santos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a", §1º, §2º; art. 24º e parágrafos, 28,§1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de setembro de 2025, ao cônjuge MARCIO GLEY ALVES DOS SANTOS, nascido em 25/05/1974, o benefício de Pensão por Morte da ex-militar ANELIDES CARDOSO DIAS SANTOS, Reformada por Invalidez, com Benefício nº 104473397237, na Graduação de Subtenente, Referência "H", do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 15.892,14, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224208P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 2094, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva Remunerada ao militar Edinildo Santos da Rocha.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida, nos autos da ação do Processo nº 0003350-51.2022.8.27.2700/TO.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2.557 - RET, de 14 de outubro 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.919, de 14 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto por meio do Despacho nº 610/2025/GEINA, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2324, de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6446, de 9 de novembro de 2023, em relação ao militar EDINILDO SANTOS DA ROCHA, apenas para considerar a remuneração da inatividade correspondente ao Posto de Major, Referência "J", a partir de 09/11/2023 com base no que consta dos Autos nº 2025.16.218800R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 2103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de fiscais do contrato nº 28/2025

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 28/2025, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 28/2025	OBJETO DO CONTRATO
Alicirene B. de Sousa Rocha - Fiscal Titular - Matrícula nº 685.279-4 Gilberto Milhomem Brito Mascarenhas - Fiscal suplente - Matrícula nº 12007730-2	Termo de Contrato 28/2025	Contratação de empresa para confecção e fornecimento de carimbos para atender às necessidades do IGEPREV/TO durante o exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 2104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Manoel Carlos de Sousa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º; 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 07 de outubro de 2025, à cônjuge RENATA PEREIRA CUNHA SOUSA, nascida em 12/01/1988, à filha ANA KAROLLINY CARLOS CUNHA, nascido em 02/09/2009, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar MANOEL CARLOS DE SOUSA, Matrícula nº 0009243, no Posto de Segundo Tenente PM, Referência "J", com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224493P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 21.247,99, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-militar na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - RENATA PEREIRA CUNHA SOUSA, em caráter vitalício - 50%, de 07/10/2025 a 02/09/2030, e 100% a partir de 02/09/2030.

II - ANA KAROLLINY CARLOS CUNHA, em caráter temporário - 50%, de 07/10/2025 a 02/09/2030.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada a militar Lucilene da Silva Garrido Sousa.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada a militar LUCILENE DA SILVA GARRIDO SOUSA, matrícula nº 625507/7, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 17.521,09, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.223897P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTEARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez do militar Paulo de Tarso Andrade Pego.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, e no art. 24, art. 27, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 4º, II, "b"; os arts. 68, III, item 2, arts. 80, II, 82, III, art. 124, art. 125, II, art. 127, IV, §3º; art. 128, §§1º e 2º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o militar PAULO DE TARSO ANDRADE PEGO, matrícula nº 32600/1, na Graduação de Segundo Sargento, Referência "G", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 19 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 11.611,84, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.303,57, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do Processo nº 2025.14.224340P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTEARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária ao Militar Germano Barros Sobrinho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 076/2025/DIMIL, de 09 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do Militar GERMANO BARROS SOBRINHO transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 007, de 1º de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado nº 397, de 02 de dezembro de 1994, com base no que consta do Processo nº 2025.45.100283PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 11 de agosto de 2025;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 11 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTEARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma por Invalidez do militar Rodolfo Silva Moraes.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, e no art. 24, art. 27, art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 4º, II, "b"; o art. 68, III, item 2, art. 80, II, 82, III, art. 124, art. 125, II, art. 127, IV, §3º; art. 128, §§1º, 2º, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR o militar RODOLFO SILVA MORAES, matrícula nº 11210990/1, na Graduação de Cabo, Referência "D", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com benefício calculado de forma proporcional a 11 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 8.588,24, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.699,16, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do Processo nº 2025.14.221910P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTEARIA Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Paulo de Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º, 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de setembro de 2025, a cônjuge BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA, nascida em 31/10/1959, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar PAULO DE SOUZA, Matrícula nº 0000585, na Graduação de Soldado, Referência "J", com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224120P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 9.313,23, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-militar na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - BIRAIDES PEREIRA DA SILVA E SOUZA em caráter vitalício - 100% a partir de 01/09/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária do Militar Jose Gomes de Almeida.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, de acordo com Parecer "SPA" nº 1746/2025, de 28 de novembro de 2025, aprovado pelo despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 2770/2025, de 04 de dezembro de 2025, Parecer "SPA" nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB/DIGITAL" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado, que acolhe o referido parecer como ato opinativo referencial e tendo em vista o Despacho nº079/2025/DIMIL, de 15 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do Militar JOSE GOMES DE ALMEIDA transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 012/94/PM/1/EM-PMTO, de 06 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado nº 431, de 17 de abril de 1995, com base no que consta do Processo nº 2025.45.200720PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 18 de fevereiro de 2020;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de fevereiro de 2020.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTRARIA Nº 32, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Janilto Batista Belém.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º; 24º e parágrafos, 28,§1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de setembro de 2025, à companheira OCILEIDE RIBEIRO DA SILVA, nascida em 09/03/1976, e ao filho JOAO PEDRO SILVA BELÉM, nascido em 17/01/2011, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar JANILTO BATISTA BELÉM, Matrícula nº 114473400586, no Posto de Primeiro Tenente, Referência "J", com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do Processo nº 2025.07.224261P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 22.853,00, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-Militar na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - OCILEIDE RIBEIRO DA SILVA em caráter vitalício - 50%, de 25/09/2025 a 17/01/2032, e 100% a partir de 17/01/2032.

II - JOAO PEDRO SILVA BELÉM, em caráter temporário- 50%, de 25/09/2025 a 17/01/2032.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2023.07.211755R1

INTERESSADO: MARIA EUDES PEREIRA MARQUES MIRANDA

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2/2026/GEINA

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o PARECER JURÍDICO DIGITAL "SPA" Nº 1796/2025, do dia 05 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº 2025.07.00155R1

INTERESSADO: YARLA LETÍCIA NUNES SOUZA

ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 4/2026/GEINA

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o PARECER DIGITAL "SPA" Nº 1831/2025, do dia 12 de dezembro de 2025, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Prorrogação da Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício científico do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

Processo nº: 2020/24830/003134

Contrato nº: 11/2020

Nº automático do Siafe/TO: 20001018

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPEV/TO

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71.

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 11/2020.

Data da Assinatura: 22/12/2025.

Vigência: A partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026 ou até a conclusão do processo sob o número de SGD 2025/24830/002868.

Signatários: Bárbara Jesuína Mendes Gomes - Presidente do IGEPEV-TO
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPEV-TO
Mauro Inácio dos Santos - Representante da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Bruno Gonçalves de Queiroz - Representante da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 84/2025/GABORES, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 3.172 - DSG, de 08 de dezembro de 2025, publicado no D.O.E nº 6.956, de 08 de dezembro de 2025;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, CPF xxx.xxx.xx1-52, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da - Gerencia de Planejamento e Convênios desta Junta, por motivo de férias de sua titular LETÍCIA CARDOSO CORRÊA, Gerente de Planejamento e Convênios, matrícula nº 11155868-3, CPF xxx.xxx.xx1-04, no período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 23 de dezembro de 2025.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Presidente Interino

PORTARIA JUCETINS Nº 2/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE MATRÍCULA SUPLEMENTAR DE LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido no art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DRE);

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 31/2025, de 12 de novembro de 2025, emitido pela Procuradoria Regional desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a matrícula suplementar da Sra. CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR, sob o nº 2026.01.0068, para que exerça a profissão de Leiloeira Pública Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Tocantins, conforme consta do processo SGD nº 2025/20570/000166, de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas - TO, 07 de janeiro de 2026.

WESLEY DE SOUSA LEMOS
Presidente Interino

NATURATINS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 215/2025

REF: Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/2008, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2024/40311/014907

OBJETO: Este Termo de Compromisso tem por objeto a compensação da área de Reserva Legal do Imóvel rural de responsabilidade da Compromissária, por meio da vinculação a imóvel rural terceiro, conforme os critérios estabelecidos no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos até o cumprimento integral das obrigações nele previstas. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Antonildes Gomes Ferreira Guimaraes, CPF: 360.XXX.181-XX

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188 DE 2025

REF: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebraram O Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins E Antonildes Gomes Ferreira Guimaraes, Para Apresentação De Proposta De Regularização Ambiental Conforme Legislação Vigente.

Processo: 2024/40311/013649

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo conceder ao Compromissado o prazo de 12 (doze) meses para adequação do porte da atividade e protocolo dos estudos ambientais perante o NATURATINS, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigerá por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado Antonildes Gomes Ferreira Guimaraes, CPF: XX.605. xxx-68

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL -
PRA DO IMÓVEL RURAL**

Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/1998, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2024/40311/004728

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº 178939.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Agropecuária Santa Ana Negócios Imobiliários LTDA, CNPJ: XX.436.XXX/988-XX

**TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL -
PRA DO IMÓVEL RURAL**

Pelo presente Termo de Compromisso, celebrado com fundamento nos §§3º e 5º do art. 59 e no art. 60 da Lei Federal nº 12.651/2012, bem como no art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/1998, as partes abaixo qualificadas ajustam a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), conforme as cláusulas a seguir estabelecidas.

PROCESSO: 2025/40311/003613

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão ao PRA mediante a regularização ambiental de passivos identificados no imóvel rural de responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, conforme Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº 2438224.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até o integral cumprimento das obrigações nele pactuadas.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissado: Symone da Silva Campos, CPF: XXX.573-XXX-10

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N° 220/2025.

Que Entre Si Celebraram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) Susiene Mendes Pires, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental Apa Ilha Do Bananal/Cantão

PROCESSO: 2024/40311/004878

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 994,1534ha já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSÁRIO (A), situada na Área de Proteção Ambiental APA ILHA DO BANANA/CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: Susiene Mendes Pires, CPF: XXX.753.XXX-68

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N° 140/2025.

Que Entre Si Celebraram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) AGROPECUARIA JAN S/A, visando a Regularização Ambiental de Propriedade Localizada Na Área de Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

PROCESSO: 2024/40311/015681

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 50,06 m² já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSARIO (A), Situada na Área de Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: AGROPECUARIA JAN S/A, CNPJ: XXX. 863.XXXX-179

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N° 138/2025.

Que Entre Si Celebraram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) AGROPECUARIA JAN S/A, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

PROCESSO: 2024/40311/015638

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 49 m² já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSARIO (A), Situada na Área de Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá vigência até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: AGROPECUARIA JAN S/A, CNPJ: XXX. 786.XXXX-79

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 139/2025.

Que Entre Si Celebram O Instituto Natureza Do Tocantins - Naturatins E O (A) Senhor (A) AGROPECUARIA JAN S/A, visando a Regularização Ambiental De Propriedade Localizada Na Área De Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

PROCESSO: 2024/40311/015653

OBJETO: O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto estabelecer as condições para a continuidade das atividades econômicas de 80,57 m² já existentes na propriedade do (a) COMPROMISSARIO (A), Situada na Área de Proteção Ambiental APA DO CANTÃO.

VIGÊNCIA: Este Termo de Compromisso terá validade até a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da respectiva APA.

As licenças ambientais a serem emitidas pelo NATURATINS, no âmbito deste Termo de Compromisso Ambiental, compreendendo a Autorização Ambiental (AA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), terão validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua emissão. Poderá ser solicitada a renovação destas licenças enquanto perdurar o processo de aprovação do Plano de Manejo da respectiva Área de Proteção Ambiental, observadas as condições e prazos estabelecidos na legislação ambiental vigente.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, CNPJ nº 33.195.942/0001-21.

Compromissada: AGROPECUARIA JAN S/A, CNPJ: XXX.786.XXX-179.

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2024/34490/000383

CONTRATO: 30/2025

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

CONTRATADO: EMPRESA NOVA TELECOM LTDA.

CNPJ: 08.778.322/0001-78

OBJETO: Solução de Serviços de Telecomunicações por Meio de Link Dedicado para atender a demanda do Instituto de Desenvolvimento Rural Do Tocantins - RURALTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.40 e fontes de recursos 500.0000.000

VALOR TOTAL: R\$ 4.503.151,20 (quatro milhões, quinhentos e três mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA : O contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA - Presidente do Ruraltins - Contratante, THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Empresa Nova Telecom LTDA - Contratado.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 558/2025/GABREITOR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/036930,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de exoneração a pedido, o gozo das férias da servidora MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO, matrícula funcional n. 821596, previstas para ocorrer entre os dias 02/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo de 22/08/2024 a 21/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 559/2025/GABREITOR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 24/2025/DIRADM,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ISABELLA FALCÃO REIS, matrícula funcional N° 830384, para responder, sem prejuízo de suas funções, como COORDENADORA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CDAI -1, no período de 02/01/2026 a 21/01/2026, totalizando 20 (vinte) dias, em substituição ao servidor Ricardo Costa Semeão, matrícula funcional N° 830097, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 001/2026/GABREITOR, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971 de 29/07/2019, publicado no DOE n. 5.407;

Considerando a Eleição de representantes discentes e docentes para composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso, realizada em 12 de novembro de 2025, para mandato no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, os seguintes membros:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Alessandra Ruita Santos Czapski (Prograd), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Gisele Leite Padilha (Proex), Ricardo de Oliveira Carvalho (Proaf);

IV - Coordenadores dos Cursos de Graduação: Ana Irene Carneiro Borges Lucena (Pedagogia - Araguatins), Ágata Cristina da Silva Oliveira (Letras - Araguatins), Anna Paula Monteiro de Oliveira (Ciências Contábeis - Augustinópolis), Kesia Chaves da Silva (Enfermagem - Augustinópolis), Sarah Coelho Lima (Direito - Augustinópolis), Hellen Dayanny Ferreira Silva Pinheiro (Medicina - Augustinópolis), Beatriz Cilene Mafra Neves (Direito - Dianópolis), Eduardo Amaral Meireles (Administração - Dianópolis), Venusa Delgado Rêgo (Ciências Contábeis - Dianópolis), Thiago Magalhães de Lázari (Engenharia Agronômica - Palmas), Gessyca Anne da Silva Baracho (Serviço Social - Palmas), Mariany Almeida Montino (Pedagogia - Palmas), Leandra Cristina Cavina Piovesan Soares (Sistemas de Informação - Palmas), Paulo Belli Moura Stakoviak Junior (Direito - Palmas), Sônia Maria Moreira de

Sousa (Tecnologia em Segurança Pública - Palmas), Luciana Rodrigues Martins (Psicologia - Palmas), Maria Eduarda Cavalcanti de Albuquerque Mello (Direito - Paraíso), Patrícia Miranda Ribeiro (Ciências Contábeis - Paraíso), Juliana Maria de Paula (Tecnólogo em Agronegócio - Paraíso), José Fernando Bezerra Miranda (Tecnologia em Gestão Pública - TO Graduado), Stéphanie Moraes Martins (Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TO Graduado), Daisy Parente Dourado (Tecnologia em Gestão do Agronegócio - TO Graduado), Mariana da Silva Neta (Pedagogia - UAB), Silvária Aparecida Basniak (Letras/Espanhol - UAB), Otilia Paiva Nunes Alves (Administração Pública - UAB).

V - Comissão Própria de Avaliação-CPA: Alexandre Antonio de Oliveira Andrade;

VI - Representação do Corpo Discente:

a) Titulares: Hyorrane Brasil da Silva (Araguatins), Juliana Sousa Silva (Augustinópolis), Matheus Felipe Silva Dias Soares (Dianópolis), Vitória Santos Barbosa (Palmas), Giullianna Viezzer Grondin Nunes (Paraíso);

b) Suplentes: Kawê Barbosa (Augustinópolis), Lorena Gualberto Carvalho (Dianópolis), Samuel Lopes Maciel (Paraíso);

VII - Representação do Corpo Docente:

a) Titulares: Diego Grossi Pacheco (Araguatins), Bruno do Amaral Crispim (Augustinópolis), Osmar de Paula Oliveira Junior (Dianópolis), Achilles Alves de Oliveira (Palmas), Maurício Hiroaki Hashizume (Paraíso);

b) Suplentes: Amanda Ribeiro Miranda (Araguatins), Marisa de Sousa Brito (Augustinópolis), Wilson Franck Junior (Dianópolis), Sinvaldo Conceição Neves (Palmas), Onildo Ribeiro de Assis II (Paraíso).

Art. 2º A vigência do mandato dos membros tem validade de 1 (um) ano, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/N.512/2024/GABREITOR, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 002/2026/GABREITOR,
DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso IX, do Estatuto da Unitins e com base no Decreto 5.971 de 29/07/2019, publicado no DOE n. 5.407;

Considerando a Eleição de representantes discentes, docentes e técnicos-administrativos para composição do Conselho Universitário dos Câmpus de Araguatins, Augustinópolis, Dianópolis, Palmas e Paraíso, realizada em 12 de novembro de 2025, para mandato no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Universitário - CONSUNI, os seguintes membros:

I - Reitor: Augusto de Rezende Campos;

II - Vice-Reitora: Darlene Teixeira Castro;

III - Pró-Reitores: Alessandra Ruita Santos Czapski (Prograd), Ana Flávia Gouveia de Faria (Propesp), Gisele Leite Padilha (Proex), Ricardo de Oliveira Carvalho (Proaf);

IV - Diretores de Câmpus: Sérgio Mendes de Anchieta Marinho (Araguatins), Marcos Aurélio Cavalcante Ayres (Augustinópolis), Ana Felícia Cavalcanti Pires (Dianópolis), Ulisses Franklin Carvalho da Cunha (Palmas), Kênia Paulino de Queiroz Souza (Paraíso);

V - Representação do Corpo Discente:

c) Titulares: Bianca Gomes Portilho (Araguatins), Hagna Tallana Viana da Silva (Augustinópolis), Larissa Cristina Silva Lopes (Dianópolis), Anne Caroline Alves Claro (Palmas), Samara Santos Rocha (Paraíso);

d) Suplentes: Leiziane Alves de Amorim (Augustinópolis), Sayron Pereira Martins (Palmas), Juão Marcos Reis Vasconcelos (Paraíso);

VI - Representação do Corpo Docente:

c) Titulares: Jorlan Lima de Oliveira (Araguatins), Dennis Gonçalves Novais (Augustinópolis), Leonardo Matheus Barnabé Batista (Dianópolis), Jeferson Morais da Costa (Palmas), Leonardo dos Santos Bandeira (Paraíso);

d) Suplentes: Rafael Furtado da Silva (Araguatins), Luiz Gonzaga da Silva Neto (Augustinópolis), Messias Rodrigues Medeiros (Dianópolis), Rubens Martins da Silva (Palmas), Nicolle de Carvalho Ribeiro (Paraíso).

VII - Representação do Corpo Técnico-Administrativo:

a) Titulares: Jhone Dawan Alves Machado (Araguatins), Rodrigo de Paula Alves (Augustinópolis), Edmilson do Nascimento (Dianópolis), Taieni Valois da Mota Silva Costa (Palmas), Fernanda Pricila Melo Marinho (Paraíso);

b) Suplente: Rafael Dantas Cruz (Araguatins), Bianca Siqueira da Silva (Augustinópolis).

Art. 2º A vigência do mandato dos membros tem validade de 1 (um) ano, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/N. 513/2024/GABREITOR, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 010/2026/GABREITOR,
DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 82/2025/DIRET,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo das férias da servidora LUZIENE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional n. 830311, no período de 06/01/2026 a 04/02/2026, totalizando 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2024/14/08/2025, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº522/2025/GABREITOR, de 04 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 6.956, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66/2025-DILIG-COREA**

Processo nº 6991/2025 - Entidade: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins - TO. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 3420/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Wendilon Santos Ribeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ADAUTON LINHARES DA SILVA

Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 230/2025-DILIG-COREA

Processo nº 9033/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO. Assunto: Expediente - Comunicação de irregularidade/ouvidoria acerca de suposto desvio de função na aplicação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Prefeitura Municipal de Sampaio. Nos termos do Despacho nº 2811/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Agnom Gomes da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES

Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 231/2025-DILIG-COREA

Processo nº 10766/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Colméia - TO. Assunto: Expediente - Pedido de autorização para inserção de dados do processo Adm n. 433/2024 - Pregão presencial - Edital n. 07/2024, objeto a contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de funilaria com fornecimento de peças automotivas. Nos termos do Despacho nº 3007/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Jocita José dos Reis, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES

Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO N° 311/2025-DILIG-COREA

Processo nº 6321/2025 - Assunto: SICAP - Atos de Pessoal - decorrente da análise das contratações de Pessoal realizadas no Exercício de 2024. Último ano de mandato/Ano eleitoral, no poder executivo do município de Carmolândia. Entidade: Prefeitura Municipal de Carmolândia - TO. Nos termos do Despacho nº 3509/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Neurivan Rodrigues de Sousa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tcteo.tce.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA

Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67/2025-DILIG-CORE

Processo nº 8011/2025 - Entidade: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré - TO. Assunto: SICAP - Licitações e obras - decorrente do Processo de acompanhamento n. 2541/2025 - Dispensa - Alimentação do SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 3051/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Igor Dairo Alves Oliveira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68/2025-DILIG-CORE

Processo nº 8011/2025 - Entidade: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré - TO. Assunto: SICAP - Licitações e obras - decorrente do Processo de acompanhamento n. 2541/2025 - Dispensa - Alimentação do SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 3051/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR a Senhora Patricia Rodrigues Andrade, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR B MALAFIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69/2025-DILIG-CORE

Processo nº 8011/2025 - Entidade: Secretaria Municipal da Juventude, Cultura e Esporte de Brejinho de Nazaré - TO. Assunto: SICAP - Licitações e obras - decorrente do Processo de acompanhamento n. 2541/2025 - Dispensa - Alimentação do SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 3051/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR a Senhora Claudia Marisa Tassa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 30 de dezembro de 2025. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR B MALAFIA
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 003/2022/ADM**

Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 01.800.242/0001-22.

Contratado: BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ 05.427.143/0001-06.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima e item 19.1 da Cláusula Décima Nona do original contrato) - (Contrato nº 003/2022 - firmado no dia 18 de janeiro de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/12/2025 ao dia 31/03/2026.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação existente para incluir a seguinte Dotação Orçamentária no item 19.1 da Cláusula Décima Nona:

Órgão: 0010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Unidade: 0028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

04.126.0052.2244- Manutenção da Secretaria de Comunicação, Ciência, Tecnologia e Inovação

339040/145 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

1.500.0000 - Recursos Próprios.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2022.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Alvorada/TO, 08 de janeiro de 2026.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2022/FMAS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 13.022.718/0001-20.

Contratado: BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ 05.427.143/0001-06.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima e item 19.1 da Cláusula Décima Nona do original contrato) - (Contrato nº 001/2022 - firmado no dia 18 de janeiro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/12/2025 ao dia 31/03/2026.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação existente para incluir a seguinte Dotação Orçamentária no item 19.1 da Cláusula Décima Nona: Órgão: 0014-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 044-FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08.244.1328.2080 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

1.500.0000 - Recursos Próprios

1.660.0000 - Transferência de Recurso do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

08.244.1328.2233-Manutenção do Centro de Referência Espec. de Assistência Social (CREAS)

339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

1.500.0000 -Recursos Próprios

1.660.0000 -Transferência de Recurso do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

08.244.1328.2084 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

339040 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

1.500.0000 - Recursos Próprios.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Alvorada/TO, 08 de janeiro de 2026.

ODENILDES ROCHA GOMES
Secretaria Municipal da Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 002/2022/FME**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 19.108.179/0001-23.

Contratado: BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ 05.427.143/0001-06.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima e item 19.1 da Cláusula Décima Nona do original contrato) - (Contrato nº 002/2022 - firmado no dia 18 de janeiro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/12/2025 ao dia 31/03/2026.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação existente para incluir a seguinte Dotação Orçamentária no item 19.1 da Cláusula Décima Nona: Órgão: 0012- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade: 0023- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1330.2020 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME

339040/171 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

12.361.1330.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

339040/375 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

1.500.0000 - Recursos Próprios

1.500.1001- RECURSOS PROPRIO - EDUCACAO (MDE).

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2022.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Alvorada/TO, 08 de janeiro de 2026.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2022/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.

Contratado: BERNADINO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ 05.427.143/0001-06.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 20.1 da Cláusula Vigésima e item 19.1 da Cláusula Décima Nona do original contrato) - (Contrato nº 001/2022 - firmado no dia 18 de janeiro de 2022 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO e BERNADINO GOMES DE ARAUJO).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/12/2025 ao dia 31/03/2026.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação existente para incluir a seguinte Dotação Orçamentária no item 19.1 da Cláusula Décima Nona: Órgão: 0013- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0022- FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0206.2067 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FMS)

339040/250 - SERV TECNOLOGIA DA INFORMACAO - P.J.

1.500.0000 - Recursos Próprios

1.500.1002 - Recursos Próprios - Saúde - ASPS.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Alvorada/TO, 08 de janeiro de 2026.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada/TO.

ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1877/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS/TO inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63. CONTRATADA: a empresa CONSTRUTORA EVENTOS LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob o NIRE nº 17600110529, CNPJ nº 20.115.913/0001-60. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual, municipal e zona rural) do município de Ananás Tocantins, para o ano letivo conforme o calendário escolar 2026. VIGÊNCIA: 07/01/2026 a 06/01/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.440.854,30 (dois milhões quatrocentos quarenta mil oitocentos cinquenta quatro reais e trinta centavos).

Ananás - TO, 07 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 19.870.299/0001-63

CASSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, CNPJ 37.420.718/0001-47, em conformidade com o art. 74, III, § 3º da Lei Federal 14.133/2021. Prestação de Serviços de Advocacia, para realização de Estudo Técnico, Pareceres, Patrocínio de Defesa e Causas Administrativas e Jurídica, da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, de janeiro a dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins - TO, 08 de janeiro de 2026.

Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, CNPJ 37.420.718/0001-47, em conformidade com o art. 74, III, § 3º da Lei Federal 14.133/2021. Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, para elaboração de balancete mensal para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e os Fundos Municipais, para exercício de 2026, vinculada no CNPJ: 37.420.718/0001-47, no período de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins - TO, 08 de janeiro de 2025.

Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

NUMERO DO CONTRATO: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, CNPJ 37.420.718/0001-47
CONTRATADA: LOYANA LEÃO VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
VALOR: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 31/12/2026.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica para patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas em demandas da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08/01/2026.

Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

NUMERO DO CONTRATO: 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, CNPJ 37.420.718/0001-47
CONTRATADA: A. S. VIANA - CONTABILIDADE
VALOR: R\$ 187.272,12 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 31/12/2026.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, para elaboração de balancete mensal para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e os Fundos Municipais, para exercício de 2026, vinculada no CNPJ: 37.420.718/0001-47, no período de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08/01/2026.

Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

NUMERO DO CONTRATO: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, CNPJ 14.538.749/0001-79.
CONTRATADA: A. S. VIANA - CONTABILIDADE
VALOR: R\$ 70.848,12 (setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 31/12/2026.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, para elaboração de balancete mensal para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e os Fundos Municipais, para exercício de 2026, vinculada no CNPJ: 37.420.718/0001-47, no período de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08/01/2026.

JOZILENE ALVES DA SILVA CAVALCANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

NUMERO DO CONTRATO: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, CNPJ 30.793.166/0001-73.
CONTRATADA: A. S. VIANA - CONTABILIDADE
VALOR: R\$ 97.250,76 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 31/12/2026.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, para elaboração de balancete mensal para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e os Fundos Municipais, para exercício de 2026, vinculada no CNPJ: 37.420.718/0001-47, no período de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08/01/2026.

THAYANNE PEREIRA DA SILVA SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

NUMERO DO CONTRATO: 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, CNPJ 11.299.205.0001-36.
CONTRATADA: A. S. VIANA - CONTABILIDADE
VALOR: R\$ 97.366,32 (noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2026 a 31/12/2026.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados em Consultoria e Assessoria Contábil, para elaboração de balancete mensal para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e os Fundos Municipais, para exercício de 2026, vinculada no CNPJ: 37.420.718/0001-47, no período de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Brasilândia do Tocantins/TO, 08/01/2026.

Clésio Alves da Silva
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - ADM**

ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132, firmado em 08/01/2026, entre o MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS e o Sr. VICTOR OLIVEIRA DORTA, brasileiro, casado, Leiloeiro público oficial com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o nº 2018.03.0018, inscrito nº CPF/MF sob o nº XXX.XXX.351-74, documento de identidade nº XXX.574 SSP/TO, com endereço profissional na Quadra ARNE 13

(108 NORTE), ALAMEDA 04, LOTE 33, CASA 05, CEP: 77006-100, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, com endereço profissional na Quadra ARNE 13 (108 NORTE), ALAMEDA 04, LOTE 33, CASA 05, CEP: 77006-100, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS (JUCETINS), PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO NA FORMA PRESENCIAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO. Valor: o Leiloeiro receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem ou lote arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do Leilão; conforme instrução Normativa do DNRC nº 113/2010. Vigência: 08/01/2026 a 31/12/2026. Ordenador, Sr. Elton Moreira Alves. Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-FME

O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2026-FME, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Resolução nº 06, de 8 de maio de 2020 do FNDE relativa ao PNAE, e suas alterações, conforme Lei nº 14.133/2021, e art. nº 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias para participação na Chamada Pública será obtido do dia 12/01/2026 a 09/02/2026, na Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Julieta Zeferina de Oliveira. No CMEI, na Avenida JK, s/n. No Ruraltins, localizado na Avenida Bernardo Sayão, s/n. Todos no centro, Cariri do Tocantins/TO, no horário das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e os projetos de venda deverão ser entregues até as 17:00h do dia 10/02/2026, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil, Professora Luzia Souza Ferreira), localizado no endereço supracitado.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2026 às 08:00h.
LOCAL DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Auditório da Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, s/n, Cariri do Tocantins/TO.

ESCOLAS PARTICIPANTES:

CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORA LUZIA SOUZA FERREIRA), localizado na Avenida JK, s/n, centro, Cariri do Tocantins/TO. (63) 3383-1194.

ESCOLA MUNICIPAL DIVINA RIBEIRO BORGES, localizado na Avenida Castelo Branco, s/n, Cariri do Tocantins/TO. (63) 3383-1158.

GUARAÍ

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual prestação de serviços para a realização de consultas e procedimentos cirúrgicos na área de oftalmologia, conforme especificações e demandas previstas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/01/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou no site:

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/01/2026 às 08h00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pnpc.gov.br/editais/11295419000134/2025/31>

Abertura das Propostas: 26/01/2026, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 08 de janeiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os servidores que compõem o quadro funcional do município de Guaraí/TO, na forma da legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 09/01/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou no site:

Entrega das Propostas: a partir do dia 09/01/2026 às 08h00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pnpc.gov.br/editais/02070548000133/2025/72> Abertura das Propostas: 26/01/2026, às 08h01min no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 08 de janeiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

NAZARÉ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Proc. nº 1609/2025. Pregão Eletrônico Nº 006/2025/FMS. Objeto: Aquisição de veículo ambulância tipo A, 0 KM, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Vencedor: TRANSFORMERS CUSTOMIZAÇÃO MULTIMARCAS LTDA CNPJ Nº 25.118.378/0001-15, vencedora do item, com um valor total de R\$ 144.490,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionadas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2026.

Nazaré-TO, 08 de janeiro de 2026.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor Municipal de Saúde de Nazaré-TO

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E FLUIDO AUTOMOTIVO (ARLA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PLANEJAMENTO E URBANISMO, EDUCAÇÃO E FUNDOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO. A sessão será realizada através do Portal Licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 21 de janeiro de 2026 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitapalmeirast.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp).

Palmeiras do Tocantins - TO, 08 de janeiro de 2026.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2026

Tipo: Menor Preço por item

Requerente: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO.
Objeto: Registro de preços, visando contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins - TO. ABERTURA: às 08h00 do dia 23 de janeiro de 2026, Informações: o edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO, através do link www.saobentodotocantins.to.gov.br, Licitanet: <https://portal.licitanet.com.br>, ou pelo e-mail: saobentolicitacao@gmail.com.

São Bento do Tocantins/TO, 07 de janeiro de 2026.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 075/2025

TABOCÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2025

PROC. ADM. Nº 597/2025

Objeto: Futuras, eventuais e parceladas aquisições de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Tabocão - TO, Fundo de Assistência Social e Fundo de Meio Ambiente.
Data da reabertura: 21 de Janeiro de 2026 às 09:00.

Local: Sede da Prefeitura de Tabocão - TO, na Av. Vitória Régia, Setor Centenário.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Tabocão - TO, 07 de Janeiro de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGRO JAMFER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.***.***/001-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Levantamento Fauna na área de influência da propriedade Estância JA I, imóvel rural localizado nos domínios do município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre diretrizes e critérios para Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGRO PRIME AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 30.***.xxx/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada na Fazenda Rio da Prata, zona rural do município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nºs 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Bruno Ricardo Chaves Pimenta, CPF xx5.***.xxx-x3, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA OURO VERDE, Zona Rural, no município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Caio Monteiro de Barros Furlan de Almeida, inscrito no CPF 313.739.XXX-12, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura Extensiva e Agricultura de Sequeiro na Propriedade Fazenda Aroeira II, no município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Celso José Dalben CPF nº 016.239.***-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade agropecuária de Agricultura e Pecuária e atividade de obra civil não linear (barragem de terra), localizada na Fazenda Dalben, zona rural do município de Divinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Dalben, localizada nas coordenadas 22L 666460,19 8945626.82, situada no município de Divinópolis TO, tendo como sócio proprietário Celso José Dalben CPF nº 016.***.***-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização de Manejo de Animais Silvestres (AMAS) junto ao Naturatins, tendo como finalidade a concessão de Caracterização/levantamento de meio biótico na propriedade para fim de composição do relatório no EIA/RIMA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da atividade de Agropecuária.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES GASPARRETTO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura a ser desenvolvida na FAZENDA ESTÂNCIA CRUZEIRO - LOTE 59-B, município de Cristalândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LIBER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ:15.827.324/0004-18, torna público que está requerendo à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO, as Licenças Municipais Prévia (LMP), Instalação (LMI) e Operação (LMO) para a atividade de Comércio a varejo e serviços de manutenção de motocicletas e motonetas novas, com sede no endereço Loteamento Santa Fé (TAQ. 6A ET), Av. Palmas, s/nº (Quadra 03, Lote 04, Esq. C/Rua T04 - Setor Santa Fé (Taquaralto), Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NELCI JOSE TOMASI, portador do CPF sob nº xxx.288.xxx-04, torna público que REQUEREU junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Ambiental (Licença Prévia - LP) e Autorização de Exploração Florestal - AEF referente à supressão de 149,474 ha, conversão de uso do solo em agricultura, localizada na FAZ. CAIBROS, localizada na ROD TO 226, km 09 à esquerda, Zona Rural, no município de Goiatins/TO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu RAIDEL FANIA RESENDE ANDRADE CARDOSO, inscrito(a) no CPF Nº 897.xxx.xxx-59, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na FAZENDA MIRINDIBA, SANTA RITA e MANGA LARGA (parte) em Tupyrama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Raimundo Carreiro Varão, CPF: XXX.XXX.461-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUARIA EXTENSIVA com endereço à Zona Rural, Fazenda Sítio Novo, Parte lote 01-A do Loteamento Pium Rio do Coco e parte do lote nº 01-B do Loteamento Pium Rio do Coco, da 8ª Etapa no município de Chapada de Areia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rosani Maria Zaluski Izoton, CPF nº XXX.XXX.XX0-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Agricultura no imóvel Chácara Agropecuária Santo Antônio, situada no município de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TRANSRENER AGROPECUARIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 10.486.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária Leiloeira, com endereço à Pimentinha Leilões, Zona Rural, Parte dos Lotes 88, 89, 90, 119 e 137, Gleba 03, Parte 02 do Loteamento Santa Luzia, no município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPALISTA